FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 004/2025

LOTES / ITENS

N° 1

Descrição: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de

Quantidade: 1

Valor: 3.003.122,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	3.003.000,00	3.003.000,00	14/04/2025 07:18:39	CLASSIFICADA
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	2.252.341,67	2.252.341,67	28/04/2025 16:54:53	CLASSIFICADA
J A C SÁ LTDA	3.002.500,00	3.002.500,00	24/04/2025 18:01:56	CLASSIFICADA
CASTRO & ROCHA LTDA	3.003.122,05	3.003.122,05	28/04/2025 17:11:06	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	2.650.000,00	2.650.000,00	21/04/2025 15:56:00	CLASSIFICADA
FORTAL CONSTRUÇÕES E	2.802.809,84	2.802.809,84	28/04/2025 09:29:26	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	2.650.000,00	2.650.000,00	28/04/2025 16:02:05	CLASSIFICADA

FOLHAS Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Propostas Iniciais
N° 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	2.252.341,67	2.252.341,67	28/04/2025 18:03:03	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	2.500.000,00	2.500.000,00	21/04/2025 15:47:53	CLASSIFICADA
JPL CONSTRUTORA LTDA	2.342.435,19	2.342.435,19	22/04/2025 10:46:00	CLASSIFICADA
APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	2.500.000,00	2.500.000,00	27/04/2025 20:20:01	CLASSIFICADA
J F EMPREENDIMENTOS LTDA	2.973.019,20	2.973.019,20	24/04/2025 11:38:25	CLASSIFICADA
SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS	3.003.122,05	3.003.122,05	28/04/2025 17:43:14	CLASSIFICADA
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E	2.947.237,90	2.947.237,90	28/04/2025 09:30:19	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	3.003.122,05	3.003.122,05	25/04/2025 16:23:28	CLASSIFICADA
G. A. AGUIAR LTDA	2.913.028,38	2.913.028,38	28/04/2025 20:46:34	CLASSIFICADA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 004/2025

Unidade Gestora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2025018/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	29/04/2025 10:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	24/04/2025 08:00:00	Data Fim Propostas:	29/04/2025 08:00:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Pastos Bons - MA

Às 10:00 horas do dia 29/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA Nº 069/2023-GAB, de 29 de agosto de 2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025018/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 004/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	APICE ENGENHARIA	04.361.448/0001-91
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	CONSTRUTORA KARDERC	52.309.594/0001-10
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	CONSTRUTORA PROJETA	36.759.916/0001-77
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	CONSTRUTORA ZETTA	11.119.545/0001-38

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 004/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FORTAL CONSTRUÇÕES E	15.796.085/0001-33
G. A. AGUIAR LTDA	GAA EMPREENDIMENTOS	21.561.449/0001-07
J F EMPREENDIMENTOS LTDA	REAL SERVIÇOS	26.575.201/0001-00
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32
JPL CONSTRUTORA LTDA	JPL CONSTRUTORA LTDA	49.266.700/0001-11
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	WJS CONSTRUÇÕES E	37.346.692/0001-34

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 004/2025

LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de

Quantidade: 1

Valor: 3.003.122,05

Vencedor J F EMPREENDIMENTOS LTDA 26.575.201/0001-00 Valor: 2.252.341,550

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	3.003.000,000	3.003.000,000	14/04/2025 07:18:39	CLASSIFICAD
ESTRELA EMPREENDIMENTOS	2.252.341,670	2.252.341,670	28/04/2025 16:54:53	CLASSIFICAD
J A C SÁ LTDA	3.002.500,000	3.002.500,000	24/04/2025 18:01:56	CLASSIFICAD
CASTRO & ROCHA LTDA	3.003.122,050	3.003.122,050	28/04/2025 17:11:06	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	2.650.000,000	2.650.000,000	21/04/2025 15:56:00	CLASSIFICAD
FORTAL CONSTRUÇÕES E	2.802.809,840	2.802.809,840	28/04/2025 09:29:26	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	2.650.000,000	2.650.000,000	28/04/2025 16:02:05	CLASSIFICAD
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	2.252.341,670	2.252.341,670	28/04/2025 18:03:03	CLASSIFICAD
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	2.500.000,000	2.500.000,000	21/04/2025 15:47:53	CLASSIFICAD
JPL CONSTRUTORA LTDA	2.342.435,190	2.342.435,190	22/04/2025 10:46:00	CLASSIFICAD
APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	2.500.000,000	2.500.000,000	27/04/2025 20:20:01	CLASSIFICAD
J F EMPREENDIMENTOS LTDA	2.973.019,200	2.973.019,200	24/04/2025 11:38:25	CLASSIFICAD
SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS	3.003.122,050	3.003.122,050	28/04/2025 17:43:14	CLASSIFICAD
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E	2.947.237,900	2.947.237,900	28/04/2025 09:30:19	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 004/2025

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	3.003.122,050	3.003.122,050	25/04/2025 16:23:28	CLASSIFICAD
G. A. AGUIAR LTDA	2.913.028,380	2.913.028,380	28/04/2025 20:46:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.080.000,000
2	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	DESCLASSIFICADO	2.252.341,530
3	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	DESCLASSIFICADO	2.252.341,540
4	J F EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	2.252.341,550
5	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	2.252.341,670
6	WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2.252.341,670
7	JPL CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	2.342.435,190
8	APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	2.500.000,000
9	CONSTRUTORA PROJETA LTDA	CLASSIFICADO	2.500.000,000
10	CONSTRUTORA KARDERC LTDA	CLASSIFICADO	2.550.000,000
11	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2.582.684,960
12	CONSTRUTORA ZETTA LTDA	CLASSIFICADO	2.650.000,000
13	G. A. AGUIAR LTDA	CLASSIFICADO	2.913.028,380
14	J W SOUSA LIMA LTDA	CLASSIFICADO	3.000.000,000
15	J A C SÁ LTDA	CLASSIFICADO	3.002.500,000
16	CASTRO & ROCHA LTDA	CLASSIFICADO	3.003.122,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/04/2025 10:47:47	2.080.000,000	SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA
29/04/2025 10:25:42	2.251.000,000	SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA
29/04/2025 10:26:35	2.252.341,530	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
29/04/2025 10:25:53	2.252.341,540	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
29/04/2025 10:25:58	2.252.341,550	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.252.341,670	WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.252.341,670	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.342.435,190	JPL CONSTRUTORA LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.500.000,000	CONSTRUTORA PROJETA LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.500.000,000	APICE CONSTTRUÇÕES LTDA
29/04/2025 10:30:17	2.550.000,000	CONSTRUTORA KARDERC LTDA
29/04/2025 10:39:42	2.582.684,960	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.650.000,000	CONSTRUTORA ZETTA LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 004/2025

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/04/2025 10:24:12	2.650.000,000	CONSTRUTORA KARDERC LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.802.809,840	FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.913.028,380	G. A. AGUIAR LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.947.237,900	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
29/04/2025 10:24:12	2.973.019,200	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
29/04/2025 10:35:59	3.000.000,000	J W SOUSA LIMA LTDA
29/04/2025 10:24:12	3.002.500,000	J A C SÁ LTDA
29/04/2025 10:24:12	3.003.000,000	J W SOUSA LIMA LTDA
29/04/2025 10:24:12	3.003.122,050	CASTRO & ROCHA LTDA
29/04/2025 10:24:12	3.003.122,050	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
29/04/2025 10:24:12	3.003.122,050	SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 004/2025

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/04 18:52	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05277173000175/compras/2025/14
29/04 10:05	Sistema		Sessão pública aberta!
29/04 10:09	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS LICITANTES BOM DIA
29/04 10:12	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: BOA TARDE. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº. 004/2025-PMPB. Em nome da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
29/04 10:12	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
29/04 10:12	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções previstas em Lei.
29/04 10:12	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: antes de ofertarem seus lances verifiquem todas as cláusulas e condições previstas no instrumento convocatório, pois, esta Administração exigirá do proponente vencedor o cumprimento de todas as obrigações assumidas; alertamos para que tomem atenção aos lances, cuidado para não lançar valores errados e que não contemplem a contratação de acordo com as especificações dos materiais/serviços no edital, evitando com isso contratempos futuros, considerando que a proposta financeira apresentada na Sessão Pública de Pregão Eletrônico vincula o proponente ao seu integral cumprimento. Alertamos que a aceitação dos materiais/serviços se dará mediante a constatação do pleno atendimento às exigências constantes do Edital. Espero também que os senhores representantes estejam cientes das penalizações aplicadas no que concerne à inexecução contratual.
29/04 10:12	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Peço-lhes que acompanhem a sessão deste processo licitatório até que seja declarado como encerrado, pois conforme determina as condições do edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções administrativa.
29/04 10:13	Raphael de Sousa Gonçalves		SENHORES LICITANTES: Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos documentos anexados via sistema, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
29/04 10:13	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES AS PROPOSTAS ESTÃO EM ANALISE.
29/04 10:24	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/04 10:39	Sistema	1	O lote/item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
29/04 10:47	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2.251.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
29/04 10:52	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de.... Disputa encerrada!
29/04 10:52	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... foi o fornecedor com valor R$ 2.080.000,0000 !
29/04 10:52	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
29/04 10:52	Sistema	1	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/04 10:56	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Em atendimento a item 10.5 do Edital: (As 03 (três) licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas).
29/04 10:57	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 12 DO EDITAL E CONFORME OS ITENS 06 E 08 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.
29/04 10:58	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/04/2025 12:58:00
29/04 10:58	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/04/2025 12:58:00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 004/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/04 10:58	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/04/2025 12:58:00
29/04 10:59	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA RETORNAREMOS AS 10:00 DO DIA 30/04/2025 PARA ANALISE DAS DILIGÊNCIAS. DE JA SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
29/04 12:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA!
29/04 12:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA!
30/04 10:07	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOM DIA. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESCULPAS PELO ATRASO.
30/04 10:47	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi cancelada!
30/04 10:48	Sistema		O fornecedor SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A licitante (SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA) descumpriu o item 6.18 (Da Garantia: deverá enviar a garantia da proposta, prevista no art. 58 da Lei no 14.133, de 2021, no momento da apresentação da proposta pela empresa licitante, no valor de 1% (um por cento)). Descumpriu o item 8.1.3.1.2 apresentou certidões com mais 60 dias de emissão. Não foi encontrada as certidões Municipais descumprindo o item 8.1.2.5.
30/04 10:48	Sistema	1	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
30/04 10:48	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... é o fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.
30/04 10:48	Sistema	1	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
30/04 10:49	Sistema		O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A LICITANTE DEIXOU DE ENVIAR PROPOSTA E HABILITAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO.
30/04 10:49	Sistema	1	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
30/04 10:49	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... é o fornecedor ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
30/04 10:49	Sistema	1	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
30/04 10:49	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 1, 1, 1, 1,
30/04 10:49	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
30/04 10:49	Sistema	1	O fornecedor ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de.... Motivo: A licitante (ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA) descumpriu os itens 6.5, 6.11 e 6.12 que trata da formalização da proposta. Ausência das composições analíticas com preços unitários. (BDI) e (Encargos Sociais) descumpriu a Lei Federal nº 14.973 de 16 de setembro de 2024, que trata da reoneração gradual da folha de pagamento. Utilizou encargos sociais desonerados (INSS zerado) e zerou o CPRB no BDI. Deveria ser 4,5%. Contador explica melhor.
30/04 10:49	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... é o fornecedor J F EMPREENDIMENTOS LTDA.
30/04 10:50	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES: Em atendimento a item 10.5 do Edital: (As 03 (três) licitantes classificadas provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas).
30/04 10:51	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES VENCEDORES ATÉ O MOMENTO EM ATENDIMENTO AO ITEM 12 DO EDITAL E CONFORME OS ITENS 06 E 08 DO TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITO: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.
30/04 10:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor J F EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 12:51:00
30/04 10:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 12:51:00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 004/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/04 10:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Documento: PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONFORME MENSAGEM NO CHAT.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2025 12:51:00
30/04 10:53	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES A SESSÃO FICA SUSPENSA RETORNAREMOS AS 14:00 DO DIA 05/05/2025 PARA ANALISE DAS DILIGÊNCIAS. DE JA SINTAM-SE TODOS NOTIFICADOS.
30/04 11:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J F EMPREENDIMENTOS LTDA!
05/05 14:01	Raphael de Sousa Gonçalves		SRS. LICITANTES BOA TARDE. ESTAMOS RETORNANDO A SESSÃO. DE JÁ PEDIMOS DESCULPAS PELO ATRASO.
05/05 14:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi cancelada!
05/05 14:02	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA foi cancelada!
05/05 16:05	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/05/2025 16:15:52
05/05 16:06	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
05/05 16:06	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... encerrada.
05/05 16:06	Sistema	1	O fornecedor J F EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de....
05/05 16:06	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/05/2025 16:16:20
05/05 16:07	Sistema		O fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: APRESENTAREMOS NA PEÇA RECURSAL.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/05 16:08	Sistema	1	O fornecedor APICE CONSTTRUÇÕES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: declaro intenção de recurso.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/05 16:11	Sistema		O fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: manifesto o direito de recurdo. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/05 16:15	Sistema		O fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: INTENÇÃO DE RECURSO. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/05 16:36	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA para 08/05/2025 18:00:00.
05/05 16:36	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA para 13/05/2025 18:00:00.
05/05 16:36	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/05 16:36	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA para 08/05/2025 18:00:00.
05/05 16:36	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA para 13/05/2025 18:00:00.
05/05 16:36	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/05 16:37	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor APICE CONSTTRUÇÕES LTDA para 08/05/2025 18:00:00.
05/05 16:37	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor APICE CONSTTRUÇÕES LTDA para 13/05/2025 18:00:00.
05/05 16:37	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/05 16:37	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA para 08/05/2025 18:00:00.
05/05 16:37	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUTORA KARDERC LTDA para 13/05/2025 18:00:00.
05/05 16:37	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
08/05 09:00	Sistema		O Fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
12/05 15:46	Sistema		O Fornecedor J F EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA.
21/05 11:40	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA.
21/05 11:41	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DESPACHO
21/05 11:41	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de... foi ADJUDICADO.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 004/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/05 11:41	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por Raphael de Sousa Gonçalves.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
APICE CONSTTRUÇÕES LTDA	APICE ENGENHARIA	04.361.448/0001-91
Contato: ANTONIO FRANCISCO	(89)9999-0301	apiceconstrucoes35@gmail.com
CASTRO & ROCHA LTDA	LUX ENERGIA E SERVICOS	32.185.141/0001-12
Contato: ALLAN EMMANUEL FERREIRA	(84)9990-5110	luxlicitacao@gmail.com
CONSTRUTORA KARDERC LTDA	CONSTRUTORA KARDERC	52.309.594/0001-10
Contato: DENILSON LIMA CARNEIRO	(99)8482-0892	construtorakardercpf@gmail.com
CONSTRUTORA PROJETA LTDA	CONSTRUTORA PROJETA	36.759.916/0001-77
Contato: WENDELL NUNES MARTINS	(86)9940-5935	wendell@projetaeng.com
CONSTRUTORA ZETTA LTDA	CONSTRUTORA ZETTA	11.119.545/0001-38
Contato: FRANK PESSOA AVELINO	(86)3304-2904	construtorazetta@gmail.com
ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
Contato: FLAVIO	(99)9848-4299	estrelaempreendimentospf@gmail.com
FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FORTAL CONSTRUÇÕES E	15.796.085/0001-33
Contato: PAULO ANTERIO COELHO DE	(99)8193-7601	fortalconstrucoeseservicos@gmail.com
G. A. AGUIAR LTDA	GAA EMPREENDIMENTOS	21.561.449/0001-07
Contato: GILVAN ARAUJO AGUIAR	(99)9842-9924	gil.aguiar2008@hotmail.com
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	ILUMITERRA	05.035.581/0001-10
Contato: ALEX CORREA LOUREIRO	(27)30860805	contato@ilumiterra.com.br
J A C SÁ LTDA	JOÃO AMERICO CASTRO SA	17.257.344/0001-83
Contato: joão americo castro sa	(99)8420-0795	jacsaeireli@gmail.com
J F EMPREENDIMENTOS LTDA	REAL SERVIÇOS	26.575.201/0001-00
Contato: JOÃO FEITOSA DE SOUSA	(98)9914-3250	realservicosma@hotmail.com
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32
Contato: JOSÉ WILTONS SOUSA LIMA	(99)3555-1301	jwconstrucoespbons@gmail.com
JPL CONSTRUTORA LTDA	JPL CONSTRUTORA LTDA	49.266.700/0001-11
Contato: João Pedro Silva Lopes	(99)9840-9965	jplconstrutoraltda@gmail.com
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	DLEON ILUMINAÇÃO E	03.405.089/0001-64
Contato: MARIA DE JESUS ALVES	(88)9813-7424	dleon.licitacoes@gmail.com
SÃO BENTO LIGHTINS SOLUTIONS LTDA	SÃO BENTO LIGHTING	10.499.738/0001-07
Contato: Fernando de Souza Urzeda	(62)991645669	licitacao6@grupof8.com.br

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 004/2025

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
WJS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	WJS CONSTRUÇÕES E	37.346.692/0001-34

Contato: Wianey de Jesus Silva Pereira (99)8517-2241 wianeydejesussilvapereirajesus@gmail.com

Raphael de Sousa Gonçalves/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Ausherly Rodrigues dos Santos Mota/Equipe de Apoio

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS/Equipe de Apoio

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Comc 004/25
RUBRICA

Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 004/2025

FORNECEDOR: J F EMPREENDIMENTOS LTDA 26.575.201/0001-00

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para	1,00	2.252.341,550	2.252.341,550	25,00%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **2.252.341,550**

Portal de **Compras**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
004/2025	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Pastos Bons - MA	29/04/25 10:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
1	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para	1,00	3.003.122,050	2.252.341,550	25,00 %
	Total:R$ 3.003.122,050		2.252.341,550		25,000 %

Total Geral Previsto: 3.003.122,050

Total Geral Finalizado: 2.252.341,550

Economicidade Total: 25,00 %

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA _____

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONT. LTDACNPJ:05.035.581/0001-10

- SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº. 10.499.738/0001-07

- J F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.575.201/0001-00

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA"

CNPJ: 05.035.581/0001-10 Insc. Estadual: 082.153.92-2
Insc. Municipal 242.080-P. M. Serra – ES NIRC: 32.201.017.225 de 06/05/2002

JOMAR ROSSMANN DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Luiz Lopes da Silva e Érica Amélia Rossmann da Silva, residente e domiciliado à Avn. Professor Fernando Duarte Rabelo, Nº. 1195 – Maria Ortiz – Vitoria – ES – CEP 29070-440, inscrito no CPF sob o Nº. 862.677.877-53 e RG. Nº. 1.203.219-SPTC/DI-ES, expedida em 28/10/1998, nascido aos 10 de janeiro de 1977, Natural de Vitória - ES, e .....;

ALEX CORREA LOUREIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Joaquim Bastos Loureiro e Margarida Correa Loureiro, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, Nº. 154 – São José – Vitória – ES – CEP 29031-811, inscrito no CPF sob o Nº. 084.554.117-08 e RG. Nº. 1.615.007-SPTC/DI-ES, expedida em 29/02/2008, nascido aos 29 de abril de 1980, Natural de Vitória – ES, ...;

ÚNICOS sócios que compõem a empresa **"ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA"**, que adota o nome fantasia de "**ILUMITERRA**", pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresaria Limitada, com sede á Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, Nº. 717 – Bloco VII – Condomínio Villaggio Limoeiro – Torre C2 – Sala 215 – Jardim Limoeiro - Serra – ES – CEP 29164-044 e foro na Comarca de Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.035.581-0001-10, Insc. Estadual Nº. 082.153.92-2, Insc. Municipal Nº. 242.080-P. M. Serra - ES, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o Nº. 32.201.017.225 em sessão de 06/05/2002, 1ª. Alt. Contratual Sob Nº. 040552748 em sessão de 09/07/2004, Enquadramento de ME sob Nº. 040615634 em sessão de 26/07/2004, 2ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20070230234 em sessão de 12/04/2007, 3ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20071161805 em sessão de 20/12/2007, 4ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20100376690 em sessão de 23/04/2010, 5ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20110855221 em sessão de 23/08/2011, 6ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20111139350 em sessão de 29/11/2011, Reenquadramento de ME para EPP sob Nº. 20130799971 em sessão de 22/08/2013, 7ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20182064247 em sessão de 05/06/2018, 8ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20192318838 em sessão de 11/07/2019 e 9ª. Alt. Contratual Sob Nº. 20201120305 em sessão de 22/12/2020, **R E S O L V E M** registrar o presente Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, sob as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira,
Do Objeto Social:

A sociedade passa neste ato a ter por objeto social as atividades de (42219/02) **subestações, linhas e redes elétricas:** construção, montagem, manutenção e projetos de subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, planejamento, consultoria, cadastros, levantamentos topográficos e atualização de sistemas elétricos; (42219/04), (42219/05) **estações, linhas e redes telefônicas:** construção, montagem, manutenção e projetos de estações, linhas e redes de transmissão e telefônicas, planejamento, consultoria, levantamentos topográficos e atualização de sistemas telefônicos; (41204/00), (42111/01) **construção civil:** construção e manutenção de estradas de rodagem, pavimentação em geral, montagens industriais e similares, fiscalização e construção de edifícios, captação e distribuição de água e demais atividades da indústria da construção civil; **construção mecânica:** construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria de sistemas mecânicos e arco, treliças, pilares, contraventamentos, insertos metálicos, chumbadores para fixação, grades de proteção, corrimão, portas e portões, obras complementares de engenharia e atividades correlatas; (77195/99) **locação:** locação de máquinas, equipamentos e veículos,

com ou sem operador, piloto, maquinista ou motorista, compreendendo como veículos caminhões de qualquer natureza, automóveis, motocicletas, tratores, barcos, isto é, todo e qualquer meio de transportes existentes que auxilia, promove ou conduz por vias terrestres, marítimas ou aéreas, sendo motorizado ou não, locação de automóveis sem motorista ou condutor, serviços de entrega rápida; (43215/00) **instalação e manutenção** Elétrica; (42111/02) **pintura para sinalização** em pistas rodoviárias e aeroportos; (42219/03) **manutenção de redes** de distribuição de energia elétrica; (42138/00) **obras de urbanização** de ruas, praças e calçadas; (43291/04) **montagem e instalação de sistemas**: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (9603301) **gestão e manutenção** de cemitérios;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula Primeira,
Do Nome Comercial, Nome fantasia, Sede e Foro:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de ***"ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA"***, com nome fantasia de ***"ILUMITERRA"***, com sede à Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, Nº. 717 – Bloco VII – Condomínio Villaggio Limoeiro – Torre C2 – Sala 215 – Jardim Limoeiro - Serra – ES – CEP 29164-044 e foro na Comarca de Serra - ES;

Cláusula Segunda,
Do Objeto Social:

A sociedade tem por objeto social as atividades de (42219/02) **subestações, linhas e redes elétricas:** construção, montagem, manutenção e projetos de subestações, linhas e redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, planejamento, consultoria, cadastros, levantamentos topográficos e atualização de sistemas elétricos; (42219/04), (42219/05) **estações, linhas e redes telefônicas**: construção, montagem, manutenção e projetos de estações, linhas e redes de transmissão e telefônicas, planejamento, consultoria, levantamentos topográficos e atualização de sistemas telefônicos; (41204/00), (42111/01) **construção civil:** construção e manutenção de estradas de rodagem, pavimentação em geral, montagens industriais e similares, fiscalização e construção de edifícios, captação e distribuição de água e demais atividades da indústria da construção civil; **construção mecânica:** construção, montagem, manutenção, projeto e consultoria de sistemas mecânicos e arco, treliças, pilares, contraventamentos, insertos metálicos, chumbadores para fixação, grades de proteção, corrimão, portas e portões, obras complementares de engenharia e atividades correlatas; (77195/99) **locação:** locação de máquinas, equipamentos e veículos, com ou sem operador, piloto, maquinista ou motorista, compreendendo como veículos caminhões de qualquer natureza, automóveis, motocicletas, tratores, barcos, isto é, todo e qualquer meio de transportes existentes que auxilia, promove ou conduz por vias terrestres, marítimas ou aéreas, sendo motorizado ou não, locação de automóveis sem motorista ou condutor, serviços de entrega rápida; (43215/00) **instalação e manutenção** Elétrica; (42111/02) **pintura para sinalização** em pistas rodoviárias e aeroportos; (42219/03) **manutenção de redes** de distribuição de energia elétrica; (42138/00) **obras de urbanização** de ruas, praças e calçadas; (43291/04) **montagem e instalação de sistemas**: montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (9603301) **gestão e manutenção** de cemitérios;

Cláusula Terceira,
Do Capital Social:

O Capital Social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 100 (cem) cotas, no valor unitário de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito pelos sócios e integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os mesmos:

Jomar Rossmann da Silva	99 cota(s)	R$ 20.000,00	R$ 1980.000,00
Alex Correa Loureiro	1 cota(s)	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Totalizando	100 cota(s)	R$ 20.000,00	R$ 2.000.000,00

Cláusula Quarta:
Da Administração e Uso do Nome Comercial:

A Administração da Sociedade e o uso do Nome Comercial será(ão) exercida(s) por ambos os sócios, separadamente, que incumbir-se-(a)a de todas as operações e representará(ão) a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial, fazendo uso da Denominação Social exclusivamente em negócios pertinentes aos fins da sociedade, sendo vedado o seu uso para outros fins, inclusive aval;

Cláusula Quinta:
Do Inicio das Atividades, Prazo de Duração e Das Filiais:

A atividade tem início em 06 de maio de 2002 e o prazo de duração da Sociedade, será por tempo indeterminado, podendo a mesma abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou fora dele, desde que para isso se organizem, obedecendo às disposições legais vigentes à época;

Cláusula Sexta:
Da Responsabilidade Individual:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

§ 1º. As cotas do Capital Social da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possui;

§ 2º. Os Sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Cláusula Sétima:
Da Declaração de Desimpedimento:

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer administração ou gerência da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade;

Cláusula Oitava:
Da Dissolução da Sociedade:

Ocorrendo o falecimento ou interdição de quaisquer dos Sócios, a sociedade não se dissolverá e ou será extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de balanço na data do falecimento ocorrido ou os herdeiros do pré-morto, deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar(em) sua(s) vontade(s) de ser(em) ou não ingressado(s) à mesma Sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do

pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, atualizados pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

§ 1°. Em caso de dissolução será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital.

§ 2°. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Arts. 1028 e 1031, CC/2002);

§ 3°. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha suas quotas liquidadas por credor em processo de execução

Cláusula Nona:
Do Término do Exercício Social:

O Exercício Social coincidirá com o ano civil findando, portanto em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros assim como as perdas distribuídas ou suportadas pelos sócios, na proporção de suas cotas de Capital Social;

§ 1°. A critério dos Sócios e no atendimento dos interesses da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

§ 2°. No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao outro por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Oitava deste instrumento;

§ 3°. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reuniões, sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts 1072, cc/2002);

Cláusula Décima:
Da Retirada "Pró-Labore":

O(s) Sócio(s) no exercício da administração da Sociedade terá(ão) direito a uma retirada a título de "Pró-labore" em valor a ser fixado, em janeiro de cada ano e vigência para todo o exercício, respeitadas as limitações vigentes;

Cláusula Décima Primeira:
Da Prestação de Contas:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima Segunda:
Das Deliberações e Designação de Administradores:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Cláusula Décima Terceira:
Dos Demais Casos:

Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei das S/A, e noutras disposições legais que forem aplicáveis, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Serra, neste Estado, para dirimir

quaisquer litígios entre as partes contratantes, decorrentes de ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

E, por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato e mandaram imprimir, por processo eletrônico de processamento de dados, em Via Única, destinando a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - Espírito Santo, 01 de novembro de 2021.

Jomar Rossmann da Silva
Assinado digitalmente

Alex Correa Loureiro
Assinado digitalmente

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/95
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08455411708	ALEX CORREA LOUREIRO
86267787753	JOMAR ROSSMANN DA SILVA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 08:27 SOB Nº 20211392219.
PROTOCOLO: 211392219 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108130825. CNPJ DA SEDE: 05035581000110.
NIRE: 32201017225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº 6011C 004/25

RUBRICA

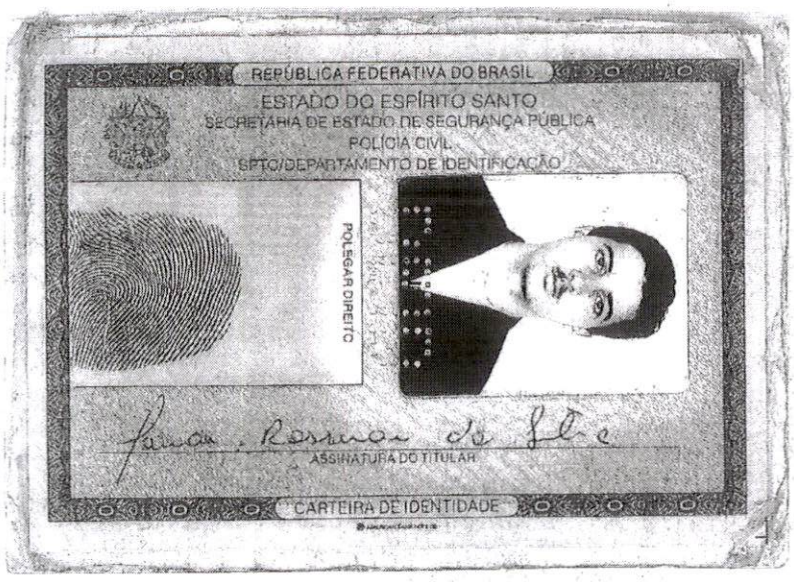
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES

Av. Civil, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3328-0760 (27) 99923-3514

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/04/2023, 09:53:05.

Em Test° _____ da verdade.

Hudson Carlos de Cristo Junior - Escrevente

Selo Digital: 024547.JDL2202.67882. Emolumentos: R$ 7,46 Encargos: R$ 1,88 Total: R$ 9,34. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Hudson Carlos de Cristo Junior

CARTÓRIO CARAPINA
Av. Civil, 1765
Pq. Res. Laranjeiras
Serra-ES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 203 219 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/1998

NOME JONAS ROSSMANN DA SILVA

FILIAÇÃO

LUIZ LOPES DA SILVA E ERICA AMELIA ROSSMANN DA SILVA

NATURALIDADE

VITORIA - ES

DATA DE NASCIMENTO

10/01/1978

DOC. ORIGEM

SERT NASC 5430 FL 45 LIVRO A-H V SARLO

VITORIA - ES - 11/01/1978

CPF

Luiz Carlos Monteiro Miranda

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MODRE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo perfel bravin, em segunda-feira, 10 de abril de 2023 13:35:50 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/05
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.035.581/0001-10 MATRIZ		06/05/2002

NOME EMPRESARIAL
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILUMITERRA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES	717	BLOCO VII - TORRE C2 COND VILLAGGIO LIMOEIRO SALA 215

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-044	JARDIM LIMOEIRO	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILUMITERRA@TERRA.COM.BR	(27) 3338-7054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:22:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHAS, Nº
PROC. Nº lorc 004/25
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000379061

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.035.581/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/03/2025**, válida até **03/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/03/2025.

Autenticação eletrônica: **0022.633D.1C10.8F6C**

FOLHAS Nº
PROC. Nº 0052 004/25
RUBRICA

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 03/04/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	05035581000110	**Inscrição Estadual:**	082.153.92-2
Razão Social:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES		
Número:	717	**Complemento:**	BLOCO VII - TORRE C2 COND VILLAGGIO LIMOEIRO SALA
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29164044	**Telefone:**	(0027) 33387054

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS.

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDE DE TELECOMUNICACOES

MANUTENCAO DE ESTACOES E REDE DE TELECOMUNICACOES

Data de Inicio de Atividade:	28/06/2002
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	02/06/2016
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponivel no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 03/04/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 05.035.581/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:20:58 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.
Código de controle da certidão: **CE7A.3CBA.B7DC.5510**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº serra 004/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11980769/2025 **Data Geração:31/03/2025** **Data Validade:31/05/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**133137 Crc Original: 133137 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**
CNPJ / CPF	**05.035.581/0001-10**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29164-044 - AVENIDA DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, 717 BLOCO VII - TORRE**
Bairro	**C2;COND VILLAGGIO LIMOEIRO;SALA JARDIM LIMOEIRO Cidade Serra Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 31 de Março de 2025
N° da Certidão: 11980769/2025
Inscrição: 133137

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.035.581/0001-10
Razão Social: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA ME
Endereço: AV DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES 717 BL VII C2 SALA 215 / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042001431135430129

Informação obtida em 29/04/2025 12:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº corr 004/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 11971752/2025 **Data Geração:10/03/2025** **Data Validade:10/05/2025**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm **242080** **InscrMunicipal 242080 Situação: Ativo**
Razão Social **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**
CNPJ / CPF **05.035.581/0001-10**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29164-044 - AVENIDA DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, 717 BLOCO VII - TORRE**
Bairro **JARDIM LIMOEIRO** **Cidade Serra** **Estado ES**

Serra, Segunda-feira, 10 de Março de 2025
Nº da Certidão: 11971752/2025
Inscrição: 242080

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar

Imprimir Página

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Cons 004/95
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **04:21:26** do dia **03/04/2025**.
Válido até **03/05/2025**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Carta 004/25
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.035.581/0001-10
Certidão nº: 12925836/2025
Expedição: 05/03/2025, às 10:13:12
Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.035.581/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** ESC2500207203
NIRE 32201017225 **CNPJ 05.035.581/0001-10**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Nº 717, BLOCO VII - TORRE C2;COND VILLAGGIO LIMOEIRO;SALA, Jardim Limoeiro - Serra/ES - CEP 29164-044	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240908678	22/05/2024	BALANCO
021	20240287495	21/02/2024	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20230848559	24/05/2023	BALANCO
318	20221370307	22/09/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20221228616	29/07/2022	BALANCO
223	20221102515	07/07/2022	BALANCO
002	20211392219	05/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211392219	05/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210860804	10/08/2021	BALANCO
002	20201120305	22/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200507486	05/08/2020	BALANCO
996	20190147938	22/07/2019	PROCURACAO NAO ARQUIVADA(PROVIMENTO CNJ 42/2014)
002	20192318438	11/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20192318438	11/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20192224239	10/06/2019	BALANCO
223	20182240622	03/09/2018	BALANCO
002	20182064247	05/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130799971	22/08/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20111139350	29/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110855221	23/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100376690	23/04/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20071161805	20/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070230234	12/04/2007	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
C01	040615634	26/07/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA JA CONSTITUIDAS
B05	040552748	09/07/2004	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B02	32201017225	06/05/2002	REGISTRO/CONSTITUICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 08:53:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **NBJKQPV8**.

ESC2500207203

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Comc 004/25

RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

NIRE : 32201017225
Natureza Juridica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500207179

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32201017225	05.035.581/0001-10	06/05/2002	06/05/2002

Endereço Completo
Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Nº 717, BLOCO VII - TORRE C2;COND VILLAGGIO LIMOEIRO;SALA, Jardim Limoeiro - Serra/ES - CEP 29164-044

Objeto Social
(42219/02) SUBESTACOES - LINHAS E REDES ELETRICAS, CONSTRUCAO, MONTAGEM, MANUTENCAO E PROJETOS DE SUBESTACOES, LINHAS E REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, CADASTROS, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E ATUALIZACAO DE SISTEMAS ELETRICOS (42219/04), (42219/05) ESTACOES, LINHAS E REDES TELEFONICAS - CONSTRUCAO, MONTAGEM, MANUTENCAO E PROJETOS DE ESTACOES, LINHAS E REDES DE TRANSMISSAO E TELEFONICAS, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E ATUALIZACAO DE SISTEMAS TELEFONICOS (41204/00), (42111/01) CONSTRUCAO CIVIL - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTACAO EM GERAL, MONTAGENS INDUSTRIAIS E SIMILARES, FISCALIZACAO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA E DEMAIS ATIVIDADES DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO MECANICA - CONSTRUCAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, PROJETO E CONSULTORIA DE SISTEMAS MECANICOS E ARCO, TRELICAS, PILARES, CONTRAVENTAMENTOS, INSERTOS METALICOS, CHUMBADORES PARA FIXACAO, GRADES DE PROTECAO, CORRIMAO, PORTAS E PORTOES, OBRAS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ATIVIDADES CORRELATAS (77195/99) LOCACAO - LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS, COM OU SEM OPERADOR, PILOTO, MAQUINISTA OU MOTORISTA, COMPREENDENDO COMO VEICULOS CAMINHOES DE QUALQUER NATUREZA, AUTOMOVEIS, MOTOCICLETAS, TRATORES, BARCOS, ISTO E, TODO E QUALQUER MEIO DE TRANSPORTES EXISTENTES QUE AUXILIA, PROMOVE OU CONDUZ POR VIAS TERRESTRES, MARITIMAS OU AEREAS, SENDO MOTORIZADO OU NAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA OU CONDUTOR, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA (43215/00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - (42111/02) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (42219/03) MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (42138/00) OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS (43291/04) MONTAGEM E INSTALACAO DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (9603301) GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEX CORREA LOUREIRO	084.554.117-08	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOMAR ROSSMANN DA SILVA	862.677.877-53	R$ 1.980.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEX CORREA LOUREIRO	084.554.117-08	Indeterminado
JOMAR ROSSMANN DA SILVA	862.677.877-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
22/05/2024	20240908678	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 08:53:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QKUMM4CV**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Cone 004/25
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

CNPJ:	05.035.581/0001-10		
Data de Expedição:	03/04/2025 16:22:55	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2024481994***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lone 004/25
RUBRICA

NIRE	CNPJ
32201017225	05.035.581/0001-10

NOME EMPRESARIAL
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.3D.24.16.A7.62.42.C9.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05035581000110	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA:05035581000110	293748881546298281 9	15/07/2022 a 15/07/2023	Sim
Contador	04208853743	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA:04208853743	788228654984041838 016812448908277569 18	31/08/2022 a 31/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.
3D.24.16.A7.62.42.C9.70-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 12:05:41

2D.3A.82.6A.A3.1F.77.1F
DD.F5.77.EE.A4.1F.99.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
NIRE	32201017225
CNPJ	05.035.581/0001-10
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35663

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35663
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.3D.24.16.A7.62.42.C9.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.971.155,44	R$ 7.481.953,47
Ativo Circulante		R$ 3.471.085,49	R$ 3.673.643,52
Disponivel		R$ 247.243,73	R$ 710.464,76
Bens Numerários		R$ 43.941,10	R$ 689.426,93
Banco conta movimento		R$ 66.908,30	R$ (52.714,46)
Aplicacoes Financeiras		R$ 136.394,33	R$ 73.752,29
Direitos Realizaveis		R$ 1.135.022,85	R$ 907.070,55
Clientes		R$ 762.728,27	R$ 301.077,08
Adiantamento a fornecedor		R$ 7.724,66	R$ 20.753,23
Contas correntes empregados		R$ 5.760,88	R$ 1.963,86
Títulos Financeiros		R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
(-) Adiantamentos		R$ (0,00)	R$ 155.000,00
Emprestimos		R$ 252.905,96	R$ 306.832,91
Tributos a recuperar compensar		R$ 101.303,08	R$ 116.843,47
Estoques		R$ 2.088.818,91	R$ 2.056.108,21
Estoque em Geral		R$ 2.088.818,91	R$ 2.056.108,21
Ativo Não Circulante		R$ 3.500.069,95	R$ 3.808.309,95
Imobilizado		R$ 3.500.069,95	R$ 3.808.309,95
Investimentos		R$ 1.187.390,00	R$ 1.495.630,00
Bens Móveis e Imóveis		R$ 2.316.922,55	R$ 2.316.922,55
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (4.242,60)	R$ (4.242,60)
PASSIVO		R$ 6.971.155,44	R$ 7.481.953,47
Passivo Circulante		R$ 2.624.857,77	R$ 2.561.965,53
Exigivel a Curto Prazo		R$ 2.624.857,77	R$ 2.561.965,53
Emprestimo		R$ 634.285,45	R$ 599.443,14
Fornecedores		R$ 881.761,84	R$ 831.622,97
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.049.164,24	R$ 1.060.322,53
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 59.646,24	R$ 70.576,89
Provisoes		R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante		R$ 779.480,97	R$ 946.644,94
Exigivel a Longo Prazo		R$ 779.480,97	R$ 946.644,94
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 779.480,97	R$ 635.797,14
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 310.847,80
Patrimonio liquido		R$ 3.566.816,70	R$ 3.973.343,00
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 665.261,97	R$ 1.566.816,70
Reservas de lucros		R$ 665.261,97	R$ 1.566.816,70
Resultado do Exercicio		R$ 901.554,73	R$ 406.526,30
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 901.554,73	R$ 406.526,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.481.953,47	R$ 9.959.752,87
Ativo Circulante		R$ 3.673.643,52	R$ 4.891.442,92
Disponivel		R$ 710.464,76	R$ 1.279.203,78
Bens Numerários		R$ 689.426,93	R$ 899.401,32
(-) Banco conta movimento		R$ (52.714,46)	R$ (76.673,35)
Aplicacoes Financeiras		R$ 73.752,29	R$ 456.475,81
Direitos Realizaveis		R$ 907.070,55	R$ 1.556.130,93
Clientes		R$ 301.077,08	R$ 769.417,08
Adiantamento a fornecedor		R$ 20.753,23	R$ 22.912,85
Contas correntes empregados		R$ 1.963,86	R$ 1.963,86
Títulos Financeiros		R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
Adiantamentos		R$ 155.000,00	R$ 255.000,00
Emprestimos		R$ 306.832,91	R$ 361.168,88
Tributos a recuperar compensar		R$ 116.843,47	R$ 141.068,26
Estoques		R$ 2.056.108,21	R$ 2.056.108,21
Estoque em Geral		R$ 2.056.108,21	R$ 2.056.108,21
Ativo Não Circulante		R$ 3.808.309,95	R$ 5.068.309,95
Imobilizado		R$ 3.808.309,95	R$ 5.068.309,95
Investimentos		R$ 1.495.630,00	R$ 1.495.630,00
Bens Móveis e Imóveis		R$ 2.316.922,55	R$ 3.576.922,55
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (4.242,60)	R$ (4.242,60)
PASSIVO		R$ 7.481.953,47	R$ 9.959.752,87
Passivo Circulante		R$ 2.561.965,53	R$ 5.422.072,70
Exigivel a Curto Prazo		R$ 2.561.965,53	R$ 5.422.072,70
Emprestimo		R$ 599.443,14	R$ 519.412,18
Financiamentos		R$ 0,00	R$ 1.260.000,00
Fornecedores		R$ 831.622,97	R$ 2.126.256,02
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.060.322,53	R$ 1.410.556,64
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 70.576,89	R$ 105.847,86
Passivo Não Circulante		R$ 946.644,94	R$ 796.476,36
Exigivel a Longo Prazo		R$ 946.644,94	R$ 796.476,36
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 635.797,14	R$ 506.702,96
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 310.847,80	R$ 289.773,40
Patrimonio liquido		R$ 3.973.343,00	R$ 3.741.203,81
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 1.566.816,70	R$ 1.566.816,70
Reservas de lucros		R$ 1.566.816,70	R$ 1.566.816,70
Resultado do Exercicio		R$ 406.526,30	R$ 174.387,11
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 406.526,30	R$ 174.387,11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.959.752,87	R$ 10.147.305,78
Ativo Circulante		R$ 4.891.442,92	R$ 4.578.995,83
Disponivel		R$ 1.279.203,78	R$ 967.339,01
Bens Numerários		R$ 899.401,32	R$ 574.217,78
(-) Banco conta movimento		R$ (76.673,35)	R$ 3.663,98
Aplicacoes Financeiras		R$ 456.475,81	R$ 389.457,25
Direitos Realizaveis		R$ 1.556.130,93	R$ 2.090.453,71
Clientes		R$ 769.417,08	R$ 1.056.512,67
Adiantamento a fornecedor		R$ 22.912,85	R$ 44.086,03
Contas correntes empregados		R$ 1.963,86	R$ 1.963,86
Títulos Financeiros		R$ 4.600,00	R$ 4.600,00
Adiantamentos		R$ 255.000,00	R$ (0,00)
Emprestimos		R$ 361.168,88	R$ 835.008,45
Tributos a recuperar compensar		R$ 141.068,26	R$ 148.282,70
Estoques		R$ 2.056.108,21	R$ 1.521.203,11
Estoque em Geral		R$ 2.056.108,21	R$ 1.521.203,11
Ativo Não Circulante		R$ 5.068.309,95	R$ 5.568.309,95
Imobilizado		R$ 5.068.309,95	R$ 5.568.309,95
Investimentos		R$ 1.495.630,00	R$ 1.995.630,00
Bens Móveis e Imóveis		R$ 3.576.922,55	R$ 3.576.922,55
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (4.242,60)	R$ (4.242,60)
PASSIVO		R$ 9.959.752,87	R$ 10.147.305,78
Passivo Circulante		R$ 5.422.072,70	R$ 5.251.687,93
Exigivel a Curto Prazo		R$ 5.422.072,70	R$ 5.251.687,93
Emprestimo		R$ 519.412,18	R$ 447.906,33
Financiamentos		R$ 1.260.000,00	R$ 1.260.000,00
Fornecedores		R$ 2.126.256,02	R$ 1.809.745,08
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.410.556,64	R$ 1.628.464,59
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 105.847,86	R$ 106.042,74
Provisoes		R$ 0,00	R$ (470,81)
Passivo Não Circulante		R$ 796.476,36	R$ 661.618,51
Exigivel a Longo Prazo		R$ 796.476,36	R$ 661.618,51
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 506.702,96	R$ 387.650,91
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 289.773,40	R$ 273.967,60
Patrimonio liquido		R$ 3.741.203,81	R$ 4.233.999,34
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 1.566.816,70	R$ 1.566.816,70
Reservas de lucros		R$ 1.566.816,70	R$ 1.566.816,70
Resultado do Exercicio		R$ 174.387,11	R$ 667.182,64
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 174.387,11	R$ 667.182,64

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.147.305,78	R$ 10.706.227,67
Ativo Circulante		R$ 4.578.995,83	R$ 4.419.854,90
Disponivel		R$ 967.339,01	R$ 551.664,11
Bens Numerários		R$ 574.217,78	R$ 75.471,00
Banco conta movimento		R$ 3.663,98	R$ 414.240,70
Aplicacoes Financeiras		R$ 389.457,25	R$ 61.952,41
Direitos Realizaveis		R$ 2.090.453,71	R$ 2.575.615,12
Clientes		R$ 1.056.512,67	R$ 1.235.824,84
Adiantamento a fornecedor		R$ 44.086,03	R$ 21.360,85
Contas correntes empregados		R$ 1.963,86	R$ 5.430,86
Títulos Financeiros		R$ 4.600,00	R$ 4.800,00
Emprestimos		R$ 835.008,45	R$ 1.159.915,87
Tributos a recuperar compensar		R$ 148.282,70	R$ 148.282,70
Estoques		R$ 1.521.203,11	R$ 1.292.575,67
Estoque em Geral		R$ 1.521.203,11	R$ 1.292.575,67
Ativo Não Circulante		R$ 5.568.309,95	R$ 6.286.372,77
Imobilizado		R$ 5.568.309,95	R$ 6.286.372,77
Investimentos		R$ 1.995.630,00	R$ 2.500.000,00
Bens Móveis e Imóveis		R$ 3.576.922,55	R$ 3.790.615,37
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (4.242,60)	R$ (4.242,60)
PASSIVO		R$ 10.147.305,78	R$ 10.706.227,67
Passivo Circulante		R$ 5.251.687,93	R$ 2.880.627,06
Exigivel a Curto Prazo		R$ 5.251.687,93	R$ 2.880.627,06
Emprestimo		R$ 447.906,33	R$ 540.847,44
Financiamentos		R$ 1.260.000,00	R$ 264.181,68
Fornecedores		R$ 1.809.745,08	R$ 981.944,99
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.628.464,59	R$ 964.096,61
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 106.042,74	R$ 129.556,34
(-) Provisoes		R$ (470,81)	R$ (0,00)
Passivo Não Circulante		R$ 661.618,51	R$ 2.427.589,25
Exigivel a Longo Prazo		R$ 661.618,51	R$ 2.427.589,25
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 387.650,91	R$ 1.233.768,33
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 273.967,60	R$ 1.193.820,92
Patrimonio liquido		R$ 4.233.999,34	R$ 5.398.011,36
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 1.566.816,70	R$ 1.566.816,70
Reservas de lucros		R$ 1.566.816,70	R$ 1.566.816,70
Resultado do Exercicio		R$ 667.182,64	R$ 1.831.194,66
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 667.182,64	R$ 1.831.194,66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.930.200,93	R$ 2.848.733,74
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 4.930.200,93	R$ 2.848.733,74
Receita bruta de servicos		R$ 4.930.200,93	R$ 2.848.733,74
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (292.001,97)	R$ (205.315,81)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (292.001,97)	R$ (205.315,81)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.638.198,96	R$ 2.643.417,93
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.970.096,41)	R$ (1.653.311,90)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (1.970.096,41)	R$ (1.653.311,90)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.341.556,23)	R$ (1.149.246,92)
(-) Mao de obra direta		R$ (628.540,18)	R$ (504.064,98)
LUCRO BRUTO		R$ 2.668.102,55	R$ 990.106,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.300,00)	R$ (3.636,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (3.300,00)	R$ (3.636,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (55.714,38)	R$ (61.392,98)
(-) Despesas financeiras		R$ (55.714,38)	R$ (61.392,98)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (17.638,80)	R$ (14.174,40)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (30.249,60)	R$ (41.603,86)
(-) Despesas Bancarias		R$ (7.825,98)	R$ (5.614,72)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (599.044,98)	R$ (518.550,75)
Recuperacoes diversas		R$ 3.726,40	R$ 4.101,87
Rendas eventuais		R$ 3,52	R$ 1,19
(-) Custos com entregas		R$ (19.829,85)	R$ (9.997,29)
(-) Utilidades e servicos		R$ (36.503,31)	R$ (98.456,60)
(-) Materiais de Consumo		R$ (16.746,49)	R$ (36.371,02)
(-) Material manutencao e reparo		R$ 0,00	R$ (5.985,00)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (13.251,62)	R$ (30.644,99)
(-) Tributos		R$ (419,28)	R$ (8.574,40)
(-) Despesas de producao		R$ (516.024,35)	R$ (332.624,51)
(-) Despesas administrativas		R$ (11.452,33)	R$ (55.291,98)
(-) Despesas tributarias		R$ (504.572,02)	R$ (277.332,53)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.010.043,19	R$ 406.526,30
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 2.010.043,19	R$ 406.526,30
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 2.010.043,19	R$ 406.526,30
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.010.043,19	R$ 406.526,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.3D.24.16.A7.62.42.C9.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.848.733,74	R$ 3.884.102,35
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 2.848.733,74	R$ 3.884.102,35
Receita bruta de servicos		R$ 2.848.733,74	R$ 3.884.102,35
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (205.315,81)	R$ (266.897,46)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (205.315,81)	R$ (266.897,46)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.643.417,93	R$ 3.617.204,89
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.653.311,90)	R$ (3.245.904,20)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (1.653.311,90)	R$ (3.245.904,20)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.149.246,92)	R$ (2.564.442,58)
(-) Mao de obra direta		R$ (504.064,98)	R$ (681.461,62)
LUCRO BRUTO		R$ 990.106,03	R$ 371.300,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (61.392,98)	R$ (72.099,25)
(-) Despesas financeiras		R$ (61.392,98)	R$ (72.099,25)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (14.174,40)	R$ (14.174,40)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (41.603,86)	R$ (51.138,89)
(-) Despesas Bancarias		R$ (5.614,72)	R$ (6.785,96)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (518.550,75)	R$ (527.704,63)
Recuperacoes diversas		R$ 4.101,87	R$ 5.266,42
Rendas eventuais		R$ 1,19	R$ 1,54
(-) Custos com entregas		R$ (9.997,29)	R$ (11.713,58)
(-) Utilidades e servicos		R$ (98.456,60)	R$ (159.887,48)
(-) Materiais de Consumo		R$ (36.371,02)	R$ (63.513,78)
(-) Material manutencao e reparo		R$ (5.985,00)	R$ (3.491,31)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (30.644,99)	R$ (28.588,49)
(-) Tributos		R$ (8.574,40)	R$ (11.484,04)
(-) Despesas de producao		R$ (332.624,51)	R$ (254.293,91)
(-) Despesas administrativas		R$ (55.291,98)	R$ (29.631,47)
(-) Despesas tributarias		R$ (277.332,53)	R$ (224.662,44)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 406.526,30	R$ (232.139,19)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 406.526,30	R$ (232.139,19)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 406.526,30	R$ (232.139,19)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 406.526,30	R$ (232.139,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.3D.24.16.A7.62.42.C9.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.884.102,35	R$ 5.911.585,36
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 3.884.102,35	R$ 5.911.585,36
Receita bruta de servicos		R$ 3.884.102,35	R$ 5.911.585,36
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (266.897,46)	R$ (287.333,95)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (266.897,46)	R$ (287.333,95)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.617.204,89	R$ 5.624.251,41
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (3.245.904,20)	R$ (4.390.007,45)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (3.245.904,20)	R$ (4.390.007,45)
(-) Custos diretos da produção		R$ (2.564.442,58)	R$ (3.602.304,52)
(-) Mao de obra direta		R$ (681.461,62)	R$ (787.702,93)
LUCRO BRUTO		R$ 371.300,69	R$ 1.234.243,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (72.099,25)	R$ (44.094,57)
(-) Despesas financeiras		R$ (72.099,25)	R$ (44.094,57)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (14.174,40)	R$ (14.174,40)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (51.138,89)	R$ (21.554,23)
(-) Despesas Bancarias		R$ (6.785,96)	R$ (8.365,94)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (527.704,63)	R$ (693.717,86)
Recuperacoes diversas		R$ 5.266,42	R$ 8.294,48
Rendas eventuais		R$ 1,54	R$ 4,32
(-) Custos com entregas		R$ (11.713,58)	R$ (9.674,09)
(-) Utilidades e servicos		R$ (159.887,48)	R$ (198.853,36)
(-) Materiais de Consumo		R$ (63.513,78)	R$ (45.587,46)
(-) Material manutencao e reparo		R$ (3.491,31)	R$ (6.611,90)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (28.588,49)	R$ (15.821,56)
(-) Tributos		R$ (11.484,04)	R$ (72.779,27)
(-) Despesas de producao		R$ (254.293,91)	R$ (352.689,02)
(-) Despesas administrativas		R$ (29.631,47)	R$ (20.271,74)
(-) Despesas tributarias		R$ (224.662,44)	R$ (332.417,28)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (232.139,19)	R$ 492.795,53
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (232.139,19)	R$ 492.795,53
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (232.139,19)	R$ 492.795,53
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (232.139,19)	R$ 492.795,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.3D.24.16.A7.62.42.C9.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.911.585,36	R$ 4.961.577,83
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 5.911.585,36	R$ 4.961.577,83
Receita bruta de servicos		R$ 5.911.585,36	R$ 4.961.577,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (287.333,95)	R$ (407.076,43)
(-) Devoluções, descontos e abatimentos		R$ 0,00	R$ (96.104,32)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (287.333,95)	R$ (310.972,11)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.624.251,41	R$ 4.554.501,40
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (4.390.007,45)	R$ (2.496.975,26)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (4.390.007,45)	R$ (2.496.975,26)
(-) Custos diretos da produção		R$ (3.602.304,52)	R$ (1.545.516,03)
(-) Mao de obra direta		R$ (787.702,93)	R$ (951.459,23)
LUCRO BRUTO		R$ 1.234.243,96	R$ 2.057.526,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (3.636,00)	R$ (3.636,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (44.094,57)	R$ (64.523,86)
(-) Despesas financeiras		R$ (44.094,57)	R$ (64.523,86)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (14.174,40)	R$ (31.072,82)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (21.554,23)	R$ (25.300,01)
(-) Despesas Bancarias		R$ (8.365,94)	R$ (8.151,03)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (693.717,86)	R$ (921.458,58)
Recuperacoes diversas		R$ 8.294,48	R$ 14.374,26
Rendas eventuais		R$ 4,32	R$ 2,90
(-) Custos com entregas		R$ (9.674,09)	R$ (5.714,62)
(-) Utilidades e servicos		R$ (198.853,36)	R$ (209.673,38)
(-) Materiais de Consumo		R$ (45.587,46)	R$ (120.996,53)
(-) Material manutencao e reparo		R$ (6.611,90)	R$ (3.438,34)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (15.821,56)	R$ (7.556,16)
(-) Tributos		R$ (72.779,27)	R$ (81.823,37)
(-) Despesas de producao		R$ (352.689,02)	R$ (506.633,34)
(-) Despesas administrativas		R$ (20.271,74)	R$ (164.564,00)
(-) Despesas tributarias		R$ (332.417,28)	R$ (342.069,34)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 492.795,53	R$ 1.067.907,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 492.795,53	R$ 1.067.907,70
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 492.795,53	R$ 1.067.907,70
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 492.795,53	R$ 1.067.907,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.15.87.5E.5E.DC.A9.0B.C2.98.A8.6B.3D.24.16.A7.62.42.C9.70-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA(00330) FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ : 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 20 Folha: 1

FOLHAS Nº
PROC. Nº 0004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
A T I V O (0)				
Ativo Circulante (00)				
Disponivel (000)				
Bens Numerários (1652)		1.1.1.01	75.471,00D	43.941,10D
Banco conta movimento (110102)		1.1.1.02	414.240,70D	66.908,30D
Aplicacoes Financeiras (000000)		1.1.1.03	61.952,41D	136.394,33D
=Disponivel			****551.664,11D**	****247.243,73D**
Direitos Realizaveis (1653)				
Clientes (0000000)		1.1.2.01	1.235.824,84D	762.728,27D
Adiantamento a fornecedor (00000000)		1.1.2.02	21.360,85D	7.724,66D
Contas correntes empregados (000000000)		1.1.2.03	5.430,86D	5.760,88D
Títulos Financeiros (0000000000)		1.1.2.04	4.800,00D	4.600,00D
Emprestimos (1109)		1.1.2.07	1.159.915,87D	252.905,96D
Tributos a recuperar compensar (0000000011)		1.1.2.08	148.282,70D	101.303,08D
=Direitos Realizaveis			**2.575.615,12D**	**1.135.022,85D**
Estoques (0000000111)				
Estoque em Geral (137472)		1.1.3.01	1.292.575,67D	2.088.818,91D
=Estoques			**1.292.575,67D**	**2.088.818,91D**
=T o t a l - Ativo Circulante			**4.419.854,90D**	**3.471.085,49D**
Ativo Não Circulante (0000111111)				
Imobilizado (0011111111)				
Investimentos (0111111111)		1.2.2.01	2.500.000,00D	1.187.390,00D
Bens Móveis e Imóveis (1111111111)		1.2.2.02	3.790.615,37D	2.316.922,55D
Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência (1111111110)		1.2.2.03	4.242,60C	4.242,60C
=Imobilizado			**6.286.372,77D**	**3.500.069,95D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante			**6.286.372,77D**	**3.500.069,95D**
=T o t a l - A T I V O			*10.706.227,67D	**6.971.155,44D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CRC: ES008492/O-0 CNPJ: 08087387000177
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA(00330) FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ : 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 20 Folha: 2

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
P A S S I V O (1000000011)				
Passivo Circulante (1000000111)				
Exigivel a Curto Prazo (137605)				
Emprestimo (1000001111)		2.1.1.01	540.847,44C	634.285,45C
Financiamentos (2102)		2.1.1.02	264.181,68C	0,00C
Fornecedores (1000011111)		2.1.1.03	981.944,99C	881.761,84C
Tributos a pagar e recolher (1000111111)		2.1.1.04	964.096,61C	1.049.164,24C
Salarios e contribuicoes previdenciarias (1001111111)		2.1.1.05	129.556,34C	59.646,24C
=Exigivel a Curto Prazo			****2.880.627,06C**	****2.624.857,77C**
=T o t a l - Passivo Circulante			****2.880.627,06C**	****2.624.857,77C**
Passivo Não Circulante (1011100000)				
Exigivel a Longo Prazo (88113)				
Emprestimos e Financiamentos Bancarios (1011000000)		2.2.1.01	1.233.768,33C	779.480,97C
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo (2203)		2.2.1.03	1.193.820,92C	0,00C
=Exigivel a Longo Prazo			****2.427.589,25C**	******779.480,97C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante			****2.427.589,25C**	******779.480,97C**
Patrimonio liquido (2220000000)				
Capital Social Subscrito (2222000000)				
Capital Integralizado (2222200000)		2.3.1.01	2.000.000,00C	2.000.000,00C
=Capital Social Subscrito			****2.000.000,00C**	****2.000.000,00C**
Reservas (2222222000)				
Reservas de lucros (2222222222)		2.3.2.02	1.566.816,70C	665.261,97C
=Reservas			****1.566.816,70C**	******665.261,97C**
Resultado do Exercicio (137664)				
Lucros ou Prejuizos acumulados (2222222221)		2.3.3.01	1.831.194,66C	901.554,73C
=Resultado do Exercicio			****1.831.194,66C**	******901.554,73C**
=T o t a l - Patrimonio liquido			****5.398.011,36C**	****3.566.816,70C**
=T o t a l - P A S S I V O			***10.706.227,67C**	****6.971.155,44C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CRC: ES008492/O-0 CNPJ: 08087387000177
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 Diário: 20 Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 10.706.227,67 (DEZ MILHõES, SETECENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº Conc 004/95

RUBRICA

Serra, 31 de dezembro de 2022

JOMAR ROSSMANN DA SILVA

Administrador

CPF: 86267787753

RG: 1203219 Orgão: SPTCDIES

Expedição: 28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

CONTADOR

CPF: 042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0

RG: 1283149 Orgão: SSPES

Expedição: 27/04/1993

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	**3**	**3333333333**	**16.567.526,93C**	**7.277.811,96C**
Receita Operacionais	**3.1**	**3333333331**	**16.439.375,63C**	**7.267.701,37C**
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos	**3.1.1**	**137760**	**17.605.999,28C**	**7.782.456,35C**
Receita bruta de servicos	3.1.1.02	3333333111	17.605.999,28C	7.782.456,35C
Deduções s/vendas de mercadorias e serviços	**3.1.2**	**3333311111**	**1.166.623,65D**	**514.754,98D**
Devoluções, descontos e abatimentos	3.1.2.01	3333111111	96.104,32D	0,00C
Tributos e Contribuições	3.1.2.02	3331111111	1.070.519,33D	514.754,98D
Receita Operacional Líquida	**3.2**	**137857**	**32.037,03C**	**10.105,33C**
Receitas Diversas	**3.2.1**	**3311111111**	**32.037,03C**	**10.105,33C**
Recuperacoes diversas	3.2.1.02	3211111111	32.037,03C	10.105,33C
Receitas nao operacionais	**3.3**	**3222221111**	**9,95C**	**5,26C**
Outras Receitas não Operacionais	**3.3.1**	**137240**	**9,95C**	**5,26C**
Rendas eventuais	3.3.1.01	3222222111	9,95C	5,26C
Conta transitoria	**3.4**	**130329**	**96.104,32C**	**0,000**
Conta transitoria	**3.4.1**	**137241**	**96.104,32C**	**0,000**
Conta Transitória	3.4.1.01	130336	96.104,32C	0,000
Custos e Despesas	**4**	**3222222211**	**14.736.332,27D**	**6.376.257,23D**
Custos Operacionais	**4.1**	**137242**	**13.047.980,83D**	**5.384.570,08D**
Custos dos produtos vendidos e servicos	**4.1.1**	**3222222221**	**11.786.198,81D**	**4.822.783,32D**
Custos diretos da produção	4.1.1.01	3222222222	8.861.510,05D	3.393.535,65D
Mao de obra direta	4.1.1.03	3222222233	2.924.688,76D	1.429.247,67D
Custos indiretos da producao	**4.1.2**	**3222223333**	**1.261.782,02D**	**561.786,76D**
Custos com entregas	4.1.2.03	3223333333	37.099,58D	47.283,45D
Utilidades e servicos	4.1.2.05	3133333333	666.870,82D	114.852,10D
Mao de obra indireta	4.1.2.07	3111333333	14.544,00D	13.200,00D
Materiais de Consumo	4.1.2.08	3111133333	266.468,79D	347.253,39D
Material manutencao e reparo	4.1.2.09	3111113333	19.526,55D	0,00D
Alugueis e arrendamento	4.1.2.10	3111111333	82.611,20D	23.377,08D
Tributos	4.1.2.12	3111111113	174.661,08D	15.820,74D
Despesas Operacionais	**4.2**	**11121**	**1.688.351,44D**	**991.687,15D**
Despesas de producao	**4.2.1**	**3111111112**	**1.446.240,78D**	**819.368,05D**
Despesas administrativas	4.2.1.01	31122	269.759,19D	71.421,83D
Despesas tributarias	4.2.1.02	3111111222	1.176.481,59D	747.946,22D
Despesas financeiras	**4.2.2**	**3111112222**	**242.110,66D**	**172.319,10D**
Financiamento imobilizado	4.2.2.01	3111122222	73.596,02D	71.805,00D
Financiamento capital de giro	4.2.2.02	3111222222	139.596,99D	80.208,74D
Despesas Bancarias	4.2.2.03	3112222222	28.917,65D	20.305,36D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**1.831.194,66C**	**901.554,73C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**1.831.194,66C**	**901.554,73C**

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2022.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 004/25
RUBRICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA — FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$1.831.194,66C	R$901.554,73C
(+) Depreciação	R$0,00C	R$0,00C
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Ajuste de Exercicios Anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Lucro Ajustado	**R$1.831.194,66C**	**R$901.554,73C**
Variação Clientes	R$473.096,57D	R$433.642,81C
Aumento nos estoques	R$796.243,24C	R$1.876.968,87D
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Variação de Salários e Contribuções	R$69.910,10C	R$22.081,31C
Variação de Tributos a Pagar	R$85.067,63D	R$609.987,58C
Variação de Outras Obrigações	R$0,00C	R$100.000,00D
Variação de Recursos de Empréstimos	R$170.743,67C	R$498.452,14C
Tributos a Compensar/Recuperar	R$46.979,62D	R$25.787,62D
Variação de Fornecedores	R$100.183,15C	R$522.295,14C
Variação de Adiantamentos	R$13.636,19D	R$7.724,66D
Variação de Outros Realizáveis	R$906.879,89D	R$259.539,66D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$1.442.614,92C**	**R$717.992,90C**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Investimentos e/ou Imobilizado	R$2.786.302,82D	R$1.192.184,85D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$2.786.302,82D**	**R$1.192.184,85D**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$0,00C	R$0,00C
Empréstimo/Parelamento a Longo Prazo	R$1.648.108,28C	R$558.368,77D
Pagamento de dividendos	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$1.648.108,28C**	**R$558.368,77D**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$304.420,38C**	**R$1.032.560,72D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$247.243,73C**	**R$1.279.804,45C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$551.664,11C**	**R$247.243,73C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2022.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	665.261,97	0,00	0,00	901.554,73	0,00	3.566.816,70
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.194,66	0,00	1.831.194,66
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	901.554,73	0,00	0,00	(901.554,73)	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.566.816,70**	**0,00**	**0,00**	**1.831.194,66**	**0,00**	**5.398.011,36**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2022.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 1070 004/25
RUBRICA

ILUMITERRA

CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CÁLCULOS DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES ECONÔMICOS/FINANCEIROS

1- DADOS EXTRAÍDOS DO BP E DEMONSTRAÇÕES ENCERRADO EM 31/12/2022			
- Ativo Circulante	AC	R$	4.419.854,90
- Ativo Não Circulante	ANC	R$	6.286.372,77
- Imobilizado Financeiro	IF	R$	-
- Passivo Circulante	PC	R$	2.880.627,06
- Passivo Não Circulante	PNC	R$	2.427.589,25
- Imobilizado	IMOB	R$	3.786.372,77
- Patrimônio Líquido	PL	R$	5.398.011,36
- Ativo Total	AT	R$	10.706.227,67
- Passivo Total	PT	R$	10.706.227,67

2- CÁLCULO DOS ÍNDICES			
Índice de Liquidez Corrente			
LC	AC	R$	4.419.854,90
	PC	R$	2.880.627,06
LC			**1,5343**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
GE	PC + PNC	R$	5.308.216,31
	PL	R$	5.398.011,36
GE			**0,9834**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
SG	AT	R$	10.706.227,67
	PC+PNC	R$	5.308.216,31
SG			**2,0169**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
LG	AC+ANC	R$	10.706.227,67
	PC+PNC	R$	5.308.216,31
LG			**2,0169**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL			
IE	PC+PNC	R$	5.308.216,31
	AT	R$	10.706.227,67
IE			**0,4958**

Serra - ES, 31 de dezembro de 2022

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
CPF: 86267787753
RG: 1203219-SPTC/DI-ES

Marcos Antonio de Oliveira
Contador - CRC-ES 008492/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Apresentação
A empresa **Ilumiterra Construções e Montagens Ltda**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Serra, à Avenida Des. Mario da Silva Nunes,nº 717 – Villaggio Limoeiro, sala 215, no bairro Jardim Limoeiro – Serra/ES, cuja principal atividade é construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo na Lei Federal nº 10.406/2002.

Regime Tributário
A Empresa é optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

Cadastro
A empresa está inscrita CNPJ sob nº 05.035.581.0001/10;
Contrato Social inscrito na JUCEES sob número 32201017225 em 06/05/2002;
Inscrição Estadual sob nº 082153922;
Inscrita na Prefeitura Municipal da Serra sob nº 242080.

Principais Práticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras;

A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço;

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2022.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 56267787753

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 042.008.537-43 CRC: ES-008492/O-0

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04208853743	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
86267787753	JOMAR ROSSMANN DA SILVA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 13:30 SOB Nº 20230848559.
PROTOCOLO: 230848559 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307810326. CNPJ DA SEDE: 05035581000110.
NIRE: 32201017225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

FOLHAS. Nº _____

NIRE	CNPJ	PROC. Nº comc 004/25
32201017225	05.035.581/0001-10	
NOME EMPRESARIAL ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA		RUBRICA _____

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	86267787753	JOMAR ROSSMANN DA SILVA:86267787753	134343935762033263 7	19/07/2023 a 18/07/2024	Sim
Contador	04208853743	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA:04208853743	226011830750785879 159670558524604650 60	06/09/2023 a 05/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C
7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 16:02:53

92.18.F7.58.E0.28.02.19
7B.26.29.EF.1B.9F.A6.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
NIRE	32201017225
CNPJ	05.035.581/0001-10
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45201

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45201
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.035.581/0001-10

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 10.706.227,67	R$ 13.566.535,16
Ativo Circulante		R$ 4.419.854,90	R$ 5.231.059,01
Disponivel		R$ 551.664,11	R$ 174.206,14
Bens Numerários		R$ 75.471,00	R$ 178.369,45
Banco conta movimento		R$ 414.240,70	R$ (57.033,58)
Aplicacoes Financeiras		R$ 61.952,41	R$ 52.870,27
Direitos Realizaveis		R$ 2.575.615,12	R$ 3.764.277,20
Clientes		R$ 1.235.824,84	R$ 1.974.731,15
Adiantamento a fornecedor		R$ 21.360,85	R$ 75.575,52
Contas correntes empregados		R$ 5.430,86	R$ 3.281,69
Títulos Financeiros		R$ 4.800,00	R$ 510,90
(-) Adiantamentos		R$ (0,00)	R$ 252.850,00
Emprestimos		R$ 1.159.915,87	R$ 1.328.913,29
Tributos a recuperar compensar		R$ 148.282,70	R$ 128.414,65
Estoques		R$ 1.292.575,67	R$ 1.292.575,67
Estoque em Geral		R$ 1.292.575,67	R$ 1.292.575,67
Ativo Não Circulante		R$ 6.286.372,77	R$ 8.335.476,15
INVESTIMENTOS		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Investimentos em Geral		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
IMOBILIZADO		R$ 3.786.372,77	R$ 5.835.476,15
Bens Móveis e Imóveis		R$ 3.790.615,37	R$ 6.048.769,70
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (4.242,60)	R$ (213.293,55)
P A S S I V O		R$ 10.706.227,67	R$ 13.566.535,16
Passivo Circulante		R$ 2.880.627,06	R$ 5.209.236,97
Obrigações a Curto Prazo		R$ 2.880.627,06	R$ 5.209.236,97
Emprestimo		R$ 540.847,44	R$ 172.902,12
Financiamentos		R$ 264.181,68	R$ 2.434.542,16
Fornecedores		R$ 981.944,99	R$ 1.271.196,12
Tributos a pagar e recolher		R$ 964.096,61	R$ 1.214.143,36
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 129.556,34	R$ 119.576,91
Provisoes		R$ 0,00	R$ (3.123,70)
Passivo Não Circulante		R$ 2.427.589,25	R$ 2.980.006,23
Obrigações a Longo Prazo		R$ 2.427.589,25	R$ 2.980.006,23
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 1.233.768,33	R$ 1.786.185,31
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 1.193.820,92	R$ 1.193.820,92
Patrimonio liquido		R$ 5.398.011,36	R$ 5.377.291,96
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 1.566.816,70	R$ 3.398.011,36
Reservas de lucros		R$ 1.566.816,70	R$ 3.398.011,36
Resultado do Exercicio		R$ 1.831.194,66	R$ (20.719,40)
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 1.831.194,66	R$ (20.719,40)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.035.581/0001-10

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

FOLHAS. Nº

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.566.535,16	R$ 14.389.906,44
Ativo Circulante		R$ 5.231.059,01	R$ 6.098.276,24
Disponivel		R$ 174.206,14	R$ 1.226.680,75
Bens Numerários		R$ 178.369,45	R$ 1.021.446,96
(-) Banco conta movimento		R$ (57.033,58)	R$ 146.436,14
Aplicacoes Financeiras		R$ 52.870,27	R$ 58.797,65
Direitos Realizaveis		R$ 3.764.277,20	R$ 3.579.019,82
Clientes		R$ 1.974.731,15	R$ 1.355.874,08
Adiantamento a fornecedor		R$ 75.575,52	R$ 53.072,50
Contas correntes empregados		R$ 3.281,69	R$ 4.467,49
Títulos Financeiros		R$ 510,90	R$ 810,90
Adiantamentos		R$ 252.850,00	R$ 542.150,00
Emprestimos		R$ 1.328.913,29	R$ 1.504.365,71
Tributos a recuperar compensar		R$ 128.414,65	R$ 118.279,14
Estoques		R$ 1.292.575,67	R$ 1.292.575,67
Estoque em Geral		R$ 1.292.575,67	R$ 1.292.575,67
Ativo Não Circulante		R$ 8.335.476,15	R$ 8.291.630,20
INVESTIMENTOS		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Investimentos em Geral		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
IMOBILIZADO		R$ 5.835.476,15	R$ 5.791.630,20
Bens Móveis e Imóveis		R$ 6.048.769,70	R$ 6.222.669,70
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (213.293,55)	R$ (431.039,50)
PASSIVO		R$ 13.566.535,16	R$ 14.389.906,44
Passivo Circulante		R$ 5.209.236,97	R$ 5.375.360,67
Obrigações a Curto Prazo		R$ 5.209.236,97	R$ 5.375.360,67
Emprestimo		R$ 172.902,12	R$ 881.237,53
Financiamentos		R$ 2.434.542,16	R$ 2.114.023,05
Fornecedores		R$ 1.271.196,12	R$ 943.584,80
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.214.143,36	R$ 1.286.685,51
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 119.576,91	R$ 150.171,95
(-) Provisoes		R$ (3.123,70)	R$ (342,17)
Passivo Não Circulante		R$ 2.980.006,23	R$ 2.897.338,39
Obrigações a Longo Prazo		R$ 2.980.006,23	R$ 2.897.338,39
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 1.786.185,31	R$ 1.719.464,55
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 1.193.820,92	R$ 1.177.873,84
Patrimonio liquido		R$ 5.377.291,96	R$ 6.117.207,38
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 3.398.011,36	R$ 3.398.011,36
Reservas de lucros		R$ 3.398.011,36	R$ 3.398.011,36
(-) Resultado do Exercicio		R$ (20.719,40)	R$ 719.196,02
(-) Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ (20.719,40)	R$ 719.196,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.035.581/0001-10

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

FOLHAS. Nº

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.389.906,44	R$ 13.615.075,66
Ativo Circulante		R$ 6.098.276,24	R$ 5.573.853,76
Disponivel		R$ 1.226.680,75	R$ 296.038,89
Bens Numerários		R$ 1.021.446,96	R$ 252.353,53
Banco conta movimento		R$ 146.436,14	R$ (9.179,17)
Aplicacoes Financeiras		R$ 58.797,65	R$ 52.864,53
Direitos Realizaveis		R$ 3.579.019,82	R$ 3.985.239,20
Clientes		R$ 1.355.874,08	R$ 1.399.478,66
Adiantamento a fornecedor		R$ 53.072,50	R$ 7.450,98
Contas correntes empregados		R$ 4.467,49	R$ 3.281,69
Títulos Financeiros		R$ 810,90	R$ 1.110,90
Adiantamentos		R$ 542.150,00	R$ 619.650,00
Emprestimos		R$ 1.504.365,71	R$ 1.835.962,48
Tributos a recuperar compensar		R$ 118.279,14	R$ 118.304,49
Estoques		R$ 1.292.575,67	R$ 1.292.575,67
Estoque em Geral		R$ 1.292.575,67	R$ 1.292.575,67
Ativo Não Circulante		R$ 8.291.630,20	R$ 8.041.221,90
INVESTIMENTOS		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Investimentos em Geral		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
IMOBILIZADO		R$ 5.791.630,20	R$ 5.541.221,90
Bens Móveis e Imóveis		R$ 6.222.669,70	R$ 6.190.007,35
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (431.039,50)	R$ (648.785,45)
PASSIVO		R$ 14.389.906,44	R$ 13.615.075,66
Passivo Circulante		R$ 5.375.360,67	R$ 4.555.297,15
Obrigações a Curto Prazo		R$ 5.375.360,67	R$ 4.555.297,15
Emprestimo		R$ 881.237,53	R$ 376.987,74
Financiamentos		R$ 2.114.023,05	R$ 1.932.881,71
Fornecedores		R$ 943.584,80	R$ 705.890,49
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.286.685,51	R$ 1.360.709,21
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 150.171,95	R$ 186.025,84
(-) Provisoes		R$ (342,17)	R$ (7.197,84)
Passivo Não Circulante		R$ 2.897.338,39	R$ 2.836.152,41
Obrigações a Longo Prazo		R$ 2.897.338,39	R$ 2.836.152,41
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 1.719.464,55	R$ 1.666.252,11
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 1.177.873,84	R$ 1.169.900,30
Patrimonio liquido		R$ 6.117.207,38	R$ 6.223.626,10
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 3.398.011,36	R$ 3.398.011,36
Reservas de lucros		R$ 3.398.011,36	R$ 3.398.011,36
Resultado do Exercicio		R$ 719.196,02	R$ 825.614,74
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 719.196,02	R$ 825.614,74

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lome 004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 13.615.075,66	R$ 13.605.909,67
Ativo Circulante		R$ 5.573.853,76	R$ 5.782.433,72
Disponivel		R$ 296.038,89	R$ 1.090.917,40
Bens Numerários		R$ 252.353,53	R$ 10.960,45
(-) Banco conta movimento		R$ (9.179,17)	R$ 1.027.092,42
Aplicacoes Financeiras		R$ 52.864,53	R$ 52.864,53
Direitos Realizaveis		R$ 3.985.239,20	R$ 4.111.216,32
Clientes		R$ 1.399.478,66	R$ 1.251.250,30
Adiantamento a fornecedor		R$ 7.450,98	R$ 0,00
Contas correntes empregados		R$ 3.281,69	R$ 13.012,05
Títulos Financeiros		R$ 1.110,90	R$ 1.110,90
Adiantamentos		R$ 619.650,00	R$ 896.850,00
Emprestimos		R$ 1.835.962,48	R$ 1.815.448,35
Tributos a recuperar compensar		R$ 118.304,49	R$ 133.544,72
Estoques		R$ 1.292.575,67	R$ 580.300,00
Estoque em Geral		R$ 1.292.575,67	R$ 580.300,00
Ativo Não Circulante		R$ 8.041.221,90	R$ 7.823.475,95
INVESTIMENTOS		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Investimentos em Geral		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
IMOBILIZADO		R$ 5.541.221,90	R$ 5.323.475,95
Bens Móveis e Imóveis		R$ 6.190.007,35	R$ 6.190.007,35
(-) Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência		R$ (648.785,45)	R$ (866.531,40)
PASSIVO		R$ 13.615.075,66	R$ 13.605.909,67
Passivo Circulante		R$ 4.555.297,15	R$ 2.908.337,16
Obrigações a Curto Prazo		R$ 4.555.297,15	R$ 2.908.337,16
Emprestimo		R$ 376.987,74	R$ 50.416,68
Financiamentos		R$ 1.932.881,71	R$ 1.294.856,83
Fornecedores		R$ 705.890,49	R$ 160.578,33
Tributos a pagar e recolher		R$ 1.360.709,21	R$ 1.216.904,61
Salarios e contribuicoes previdenciarias		R$ 186.025,84	R$ 185.580,71
(-) Provisoes		R$ (7.197,84)	R$ (0,00)
Passivo Não Circulante		R$ 2.836.152,41	R$ 1.456.802,35
Obrigações a Longo Prazo		R$ 2.836.152,41	R$ 1.456.802,35
Emprestimos e Financiamentos Bancarios		R$ 1.666.252,11	R$ 1.235.574,55
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo		R$ 1.169.900,30	R$ 221.227,80
Patrimonio liquido		R$ 6.223.626,10	R$ 9.240.770,16
Capital Social Subscrito		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Capital Integralizado		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
Reservas		R$ 3.398.011,36	R$ 3.398.011,36
Reservas de lucros		R$ 3.398.011,36	R$ 3.398.011,36
Resultado do Exercicio		R$ 825.614,74	R$ 3.842.758,80
Lucros ou Prejuizos acumulados		R$ 825.614,74	R$ 3.842.758,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.035.581/0001-10
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0004/25
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.961.577,83	R$ 4.302.389,56
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 4.961.577,83	R$ 4.302.389,56
Receita bruta de servicos		R$ 4.961.577,83	R$ 4.302.389,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (407.076,43)	R$ (324.731,32)
(-) Devoluções, descontos e abatimentos		R$ (96.104,32)	R$ (0,00)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (310.972,11)	R$ (324.731,32)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.554.501,40	R$ 3.977.658,24
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.496.975,26)	R$ (2.777.945,18)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (2.496.975,26)	R$ (2.777.945,18)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.545.516,03)	R$ (1.826.742,58)
(-) Mao de obra direta		R$ (951.459,23)	R$ (951.202,60)
LUCRO BRUTO		R$ 2.057.526,14	R$ 1.199.713,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.636,00)	R$ (4.604,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (3.636,00)	R$ (4.604,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (64.523,86)	R$ (223.085,45)
(-) Despesas financeiras		R$ (64.523,86)	R$ (223.085,45)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (31.072,82)	R$ (78.041,76)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (25.300,01)	R$ (135.074,11)
(-) Despesas Bancarias		R$ (8.151,03)	R$ (9.969,58)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (921.458,58)	R$ (992.743,01)
Recuperacoes diversas		R$ 14.374,26	R$ 12.305,18
Rendas eventuais		R$ 2,90	R$ 1,11
(-) Custos com entregas		R$ (5.714,62)	R$ (9.530,56)
(-) Utilidades e servicos		R$ (209.673,38)	R$ (328.402,37)
(-) Materiais de Consumo		R$ (120.996,53)	R$ (163.659,86)
(-) Material manutencao e reparo		R$ (3.438,34)	R$ (0,00)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (7.556,16)	R$ (31.738,42)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R$ 0,00	R$ (209.050,95)
(-) Tributos		R$ (81.823,37)	R$ (10.460,56)
(-) Despesas de producao		R$ (506.633,34)	R$ (252.206,58)
(-) Despesas administrativas		R$ (164.564,00)	R$ (61.867,17)
(-) Despesas tributarias		R$ (342.069,34)	R$ (190.339,41)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 1.067.907,70	R$ (20.719,40)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 1.067.907,70	R$ (20.719,40)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 1.067.907,70	R$ (20.719,40)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 1.067.907,70	R$ (20.719,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.035.581/0001-10

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.302.389,56	R$ 5.299.965,32
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 4.302.389,56	R$ 5.299.965,32
Receita bruta de servicos		R$ 4.302.389,56	R$ 5.299.965,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (324.731,32)	R$ (400.777,66)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (324.731,32)	R$ (400.777,66)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 3.977.658,24	R$ 4.899.187,66
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.777.945,18)	R$ (2.458.477,00)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (2.777.945,18)	R$ (2.458.477,00)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.826.742,58)	R$ (1.366.479,04)
(-) Mao de obra direta		R$ (951.202,60)	R$ (1.091.997,96)
LUCRO BRUTO		R$ 1.199.713,06	R$ 2.440.710,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.604,00)	R$ (12.000,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (4.604,00)	R$ (12.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (223.085,45)	R$ (281.223,45)
(-) Despesas financeiras		R$ (223.085,45)	R$ (281.223,45)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (78.041,76)	R$ (151.483,18)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (135.074,11)	R$ (113.824,54)
(-) Despesas Bancarias		R$ (9.969,58)	R$ (15.915,73)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (992.743,01)	R$ (1.407.571,79)
Recuperacoes diversas		R$ 12.305,18	R$ 14.315,75
Rendas eventuais		R$ 1,11	R$ 1,45
(-) Custos com entregas		R$ (9.530,56)	R$ (26.577,84)
(-) Utilidades e servicos		R$ (328.402,37)	R$ (747.637,23)
(-) Materiais de Consumo		R$ (163.659,86)	R$ (54.952,38)
(-) Material manutencao e reparo		R$ 0,00	R$ (169,93)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (31.738,42)	R$ (18.738,38)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R$ (209.050,95)	R$ (217.745,95)
(-) Tributos		R$ (10.460,56)	R$ (112.178,21)
(-) Despesas de producao		R$ (252.206,58)	R$ (243.889,07)
(-) Despesas administrativas		R$ (61.867,17)	R$ (61.541,75)
(-) Despesas tributarias		R$ (190.339,41)	R$ (182.347,32)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (20.719,40)	R$ 739.915,42
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (20.719,40)	R$ 739.915,42
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (20.719,40)	R$ 739.915,42
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (20.719,40)	R$ 739.915,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.035.581/0001-10

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

FOLHAS. Nº

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.299.965,32	R$ 4.671.592,06
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 5.299.965,32	R$ 4.671.592,06
Receita bruta de servicos		R$ 5.299.965,32	R$ 4.671.592,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (400.777,66)	R$ (253.524,16)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (400.777,66)	R$ (253.524,16)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.899.187,66	R$ 4.418.067,90
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.458.477,00)	R$ (2.802.433,38)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (2.458.477,00)	R$ (2.802.433,38)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.366.479,04)	R$ (1.476.750,05)
(-) Mao de obra direta		R$ (1.091.997,96)	R$ (1.325.683,33)
LUCRO BRUTO		R$ 2.440.710,66	R$ 1.615.634,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (12.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (281.223,45)	R$ (157.185,00)
(-) Despesas financeiras		R$ (281.223,45)	R$ (157.185,00)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (151.483,18)	R$ (49.412,06)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (113.824,54)	R$ (103.273,69)
(-) Despesas Bancarias		R$ (15.915,73)	R$ (4.499,25)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.407.571,79)	R$ (1.337.030,80)
Recuperacoes diversas		R$ 14.315,75	R$ 20.032,65
Rendas eventuais		R$ 1,45	R$ 2,16
(-) Custos com entregas		R$ (26.577,84)	R$ (27.934,99)
(-) Utilidades e servicos		R$ (747.637,23)	R$ (803.178,70)
(-) Materiais de Consumo		R$ (54.952,38)	R$ (68,00)
(-) Material manutencao e reparo		R$ (169,93)	R$ (0,00)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (18.738,38)	R$ (22.914,05)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R$ (217.745,95)	R$ (217.745,95)
(-) Tributos		R$ (112.178,21)	R$ (62.503,78)
(-) Despesas de producao		R$ (243.889,07)	R$ (222.720,14)
(-) Despesas administrativas		R$ (61.541,75)	R$ (45.772,54)
(-) Despesas tributarias		R$ (182.347,32)	R$ (176.947,60)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 739.915,42	R$ 106.418,72
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 739.915,42	R$ 106.418,72
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 739.915,42	R$ 106.418,72
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 739.915,42	R$ 106.418,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.035.581/0001-10

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Lore 004/25

RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.671.592,06	R$ 8.032.982,91
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos		R$ 4.671.592,06	R$ 8.032.982,91
Receita bruta de servicos		R$ 4.671.592,06	R$ 8.032.982,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (253.524,16)	R$ (464.344,56)
(-) Tributos e Contribuições		R$ (253.524,16)	R$ (464.344,56)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.418.067,90	R$ 7.568.638,35
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.802.433,38)	R$ (2.651.985,96)
(-) Custos dos produtos vendidos e servicos		R$ (2.802.433,38)	R$ (2.651.985,96)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.476.750,05)	R$ (1.297.027,10)
(-) Mao de obra direta		R$ (1.325.683,33)	R$ (1.354.958,86)
LUCRO BRUTO		R$ 1.615.634,52	R$ 4.916.652,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (15.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) Mao de obra indireta		R$ (15.000,00)	R$ (15.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (157.185,00)	R$ (298.337,30)
(-) Despesas financeiras		R$ (157.185,00)	R$ (298.337,30)
(-) Financiamento imobilizado		R$ (49.412,06)	R$ (141.838,44)
(-) Financiamento capital de giro		R$ (103.273,69)	R$ (150.643,32)
(-) Despesas Bancarias		R$ (4.499,25)	R$ (5.855,54)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.337.030,80)	R$ (1.586.171,03)
Recuperacoes diversas		R$ 20.032,65	R$ 26.893,99
Rendas eventuais		R$ 2,16	R$ 8,64
(-) Custos com entregas		R$ (27.934,99)	R$ (13.772,68)
(-) Utilidades e servicos		R$ (803.178,70)	R$ (832.025,06)
(-) Materiais de Consumo		R$ (68,00)	R$ (2.170,51)
(-) Alugueis e arrendamento		R$ (22.914,05)	R$ (20.233,19)
(-) Depreciacao e Amortizacao		R$ (217.745,95)	R$ (217.745,95)
(-) Tributos		R$ (62.503,78)	R$ (248.338,91)
(-) Despesas de producao		R$ (222.720,14)	R$ (278.787,36)
(-) Despesas administrativas		R$ (45.772,54)	R$ (26.944,95)
(-) Despesas tributarias		R$ (176.947,60)	R$ (251.842,41)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 106.418,72	R$ 3.017.144,06
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 106.418,72	R$ 3.017.144,06
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 106.418,72	R$ 3.017.144,06
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 106.418,72	R$ 3.017.144,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.CC.9D.48.8F.A7.2E.BB.29.2D.FD.C7.74.B1.40.8C.03.54.14.2B-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA(00330) FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ : 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 21 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
A T I V O (0)			
Ativo Circulante (00)			
Disponivel (000)			
Bens Numerários (1652)	1.1.1.01	10.960,45D	75.471,00D
Banco conta movimento (110102)	1.1.1.02	1.027.092,42D	414.240,70D
Aplicacoes Financeiras (000000)	1.1.1.03	52.864,53D	61.952,41D
=Disponivel		****1.090.917,40D**	******551.664,11D**
Direitos Realizaveis (1653)			
Clientes (0000000)	1.1.2.01	1.251.250,30D	1.235.824,84D
Adiantamento a fornecedor (00000000)	1.1.2.02	0,00D	21.360,85D
Contas correntes empregados (000000000)	1.1.2.03	13.012,05D	5.430,86D
Títulos Financeiros (0000000000)	1.1.2.04	1.110,90D	4.800,00D
Adiantamentos (00000015)	1.1.2.06	896.850,00D	0,00
Emprestimos (1109)	1.1.2.07	1.815.448,35D	1.159.915,87D
Tributos a recuperar compensar (0000000011)	1.1.2.08	133.544,72D	148.282,70D
=Direitos Realizaveis		****4.111.216,32D**	****2.575.615,12D**
Estoques (0000000111)			
Estoque em Geral (137472)	1.1.3.01	580.300,00D	1.292.575,67D
=Estoques		******580.300,00D**	****1.292.575,67D**
=T o t a l - Ativo Circulante		****5.782.433,72D**	****4.419.854,90D**
Ativo Não Circulante (0000111111)			
INVESTIMENTOS (0011111111)			
Investimentos em Geral (0111111111)	1.2.2.01	2.500.000,00D	2.500.000,00D
=INVESTIMENTOS		****2.500.000,00D**	****2.500.000,00D**
IMOBILIZADO (44762)			
Bens Móveis e Imóveis (1111111111)	1.2.3.01	6.190.007,35D	3.790.615,37D
Depreciacao / Amortizacao / Obsolescência (1111111110)	1.2.3.02	866.531,40C	4.242,60C
=IMOBILIZADO		****5.323.475,95D**	****3.786.372,77D**
=T o t a l - Ativo Não Circulante		****7.823.475,95D**	****6.286.372,77D**
=T o t a l - A T I V O		***13.605.909,67D**	***10.706.227,67D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CRC: ES008492/O-0 CNPJ: 08087387000177
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA(00330) FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ : 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 21 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
P A S S I V O (1000000011)			
Passivo Circulante (1000000111)			
Obrigações a Curto Prazo (137605)			
Emprestimo (1000001111)	2.1.1.01	50.416,68C	540.847,44C
Financiamentos (2102)	2.1.1.02	1.294.856,83C	264.181,68C
Fornecedores (1000011111)	2.1.1.03	160.578,33C	981.944,99C
Tributos a pagar e recolher (1000111111)	2.1.1.04	1.216.904,61C	964.096,61C
Salarios e contribuicoes previdenciarias (1001111111)	2.1.1.05	185.580,71C	129.556,34C
=Obrigações a Curto Prazo		****2.908.337,16C**	****2.880.627,06C**
=T o t a l - Passivo Circulante		****2.908.337,16C**	****2.880.627,06C**
Passivo Não Circulante (1011100000)			
Obrigações a Longo Prazo (88113)			
Emprestimos e Financiamentos Bancarios (1011000000)	2.2.1.01	1.235.574,55C	1.233.768,33C
Parcelamentos Tributos a Longo Prazo (2203)	2.2.1.03	221.227,80C	1.193.820,92C
=Obrigações a Longo Prazo		****1.456.802,35C**	****2.427.589,25C**
=T o t a l - Passivo Não Circulante		****1.456.802,35C**	****2.427.589,25C**
Patrimonio liquido (2220000000)			
Capital Social Subscrito (2222000000)			
Capital Integralizado (2222200000)	2.3.1.01	2.000.000,00C	2.000.000,00C
=Capital Social Subscrito		****2.000.000,00C**	****2.000.000,00C**
Reservas (2222222000)			
Reservas de lucros (2222222222)	2.3.2.02	3.398.011,36C	1.566.816,70C
=Reservas		****3.398.011,36C**	****1.566.816,70C**
Resultado do Exercicio (137664)			
Lucros ou Prejuizos acumulados (2222222221)	2.3.3.01	3.842.758,80C	1.831.194,66C
=Resultado do Exercicio		****3.842.758,80C**	****1.831.194,66C**
=T o t a l - Patrimonio liquido		****9.240.770,16C**	****5.398.011,36C**
=T o t a l - P A S S I V O		***13.605.909,67C**	***10.706.227,67C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CRC: ES008492/O-0 CNPJ: 08087387000177
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002

Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Diário: 21 Folha: 3

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 13.605.909,67 (TREZE MILHõES, SEISCENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Serra, 31 de dezembro de 2023

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Orgão: SPTCDIES
Expedição: 28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
CONTADOR
CPF: 042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Orgão: SSPES
Expedição: 27/04/1993

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	**3**	**3333333333**	**20.937.113,08C**	**16.567.526,93C**
Receita Operacionais	**3.1**	**3333333331**	**20.863.552,15C**	**16.439.375,63C**
Receita Operacional Bruta de vendas e servicos	**3.1.1**	**137760**	**22.306.929,85C**	**17.605.999,28C**
Receita bruta de servicos	3.1.1.02	3333333111	22.306.929,85C	17.605.999,28C
Deduções s/vendas de mercadorias e serviços	**3.1.2**	**3333311111**	**1.443.377,70D**	**1.166.623,65D**
Devoluções, descontos e abatimentos	3.1.2.01	3333111111	0,00C	96.104,32D
Tributos e Contribuições	3.1.2.02	3331111111	1.443.377,70D	1.070.519,33D
Receita Operacional Líquida	**3.2**	**137857**	**73.547,57C**	**32.037,03C**
Receitas Diversas	**3.2.1**	**3311111111**	**73.547,57C**	**32.037,03C**
Recuperacoes diversas	3.2.1.02	3211111111	73.547,57C	32.037,03C
Receitas nao operacionais	**3.3**	**3222221111**	**13,36C**	**9,95C**
Outras Receitas não Operacionais	**3.3.1**	**137240**	**13,36C**	**9,95C**
Rendas eventuais	3.3.1.01	3222222111	13,36C	9,95C
Conta transitoria	**3.4**	**130329**	**0,000**	**96.104,32C**
Conta transitoria	**3.4.1**	**137241**	**0,000**	**96.104,32C**
Conta Transitória	3.4.1.01	130336	0,000	96.104,32C
Custos e Despesas	**4**	**3222222211**	**17.094.354,28D**	**14.736.332,27D**
Custos Operacionais	**4.1**	**137242**	**15.136.919,93D**	**13.047.980,83D**
Custos dos produtos vendidos e servicos	**4.1.1**	**3222222221**	**10.690.841,52D**	**11.786.198,81D**
Custos diretos da produção	4.1.1.01	3222222222	5.966.998,77D	8.861.510,05D
Mao de obra direta	4.1.1.03	3222222233	4.723.842,75D	2.924.688,76D
Custos indiretos da producao	**4.1.2**	**3222223333**	**4.446.078,41D**	**1.261.782,02D**
Custos com entregas	4.1.2.03	3223333333	77.816,07D	37.099,58D
Utilidades e servicos	4.1.2.05	3133333333	2.711.243,36D	666.870,82D
Mao de obra indireta	4.1.2.07	3111333333	46.604,00D	14.544,00D
Materiais de Consumo	4.1.2.08	3111133333	220.850,75D	266.468,79D
Material manutencao e reparo	4.1.2.09	3111113333	169,93D	19.526,55D
Alugueis e arrendamento	4.1.2.10	3111111333	93.624,04D	82.611,20D
Depreciacao e Amortizacao	4.1.2.11	3111111133	862.288,80D	0,00D
Tributos	4.1.2.12	3111111113	433.481,46D	174.661,08D
Despesas Operacionais	**4.2**	**11121**	**1.957.434,35D**	**1.688.351,44D**
Despesas de producao	**4.2.1**	**3111111112**	**997.603,15D**	**1.446.240,78D**
Despesas administrativas	4.2.1.01	31122	196.126,41D	269.759,19D
Despesas tributarias	4.2.1.02	3111111222	801.476,74D	1.176.481,59D
Despesas financeiras	**4.2.2**	**3111112222**	**959.831,20D**	**242.110,66D**
Financiamento imobilizado	4.2.2.01	3111122222	420.775,44D	73.596,02D
Financiamento capital de giro	4.2.2.02	3111222222	502.815,66D	139.596,99D
Despesas Bancarias	4.2.2.03	3112222222	36.240,10D	28.917,65D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**3.842.758,80C**	**1.831.194,66C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**3.842.758,80C**	**1.831.194,66C**

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lonc 004/25
RUBRICA

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2023 até 31/12/2023 Folha: 1

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$3.842.758,80C	R$1.831.194,66C
(+) Depreciação	R$862.288,80C	R$0,00C
(-) Lucro na Venda de Imobilizado	R$0,00C	R$0,00C
Ajuste de Exercícios Anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Lucro Ajustado	**R$4.705.047,60C**	**R$1.831.194,66C**
Variação Clientes	R$15.425,46D	R$473.096,57D
Aumento nos estoques	R$712.275,67C	R$796.243,24C
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R$0,00C	R$0,00C
Variação de Salários e Contribuções	R$56.024,37C	R$69.910,10C
Variação de Tributos a Pagar	R$252.808,00C	R$85.067,63D
Variação de Outras Obrigações	R$0,00C	R$0,00C
Variação de Recursos de Empréstimos	R$540.244,39C	R$170.743,67C
Tributos a Compensar/Recuperar	R$14.737,98C	R$46.979,62D
Variação de Fornecedores	R$821.366,66D	R$100.183,15C
Variação de Adiantamentos	R$875.489,15D	R$13.636,19D
Variação de Outros Realizáveis	R$659.424,57D	R$906.879,89D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$3.909.432,17C**	**R$1.442.614,92C**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Investimentos e/ou Imobilizado	R$2.399.391,98D	R$2.786.302,82D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$2.399.391,98D**	**R$2.786.302,82D**
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital	R$0,00C	R$0,00C
Empréstimo/Parelamento a Longo Prazo	R$970.786,90D	R$1.648.108,28C
Pagamento de dividendos	R$0,00C	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$970.786,90D**	**R$1.648.108,28C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$539.253,29C**	**R$304.420,38C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$551.664,11C**	**R$247.243,73C**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$1.090.917,40C**	**R$551.664,11C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

FOLHAS Nº 004/05
PROC. Nº
RUBRICA

LUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA — FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Folha: 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.566.816,70	0,00	0,00	1.831.194,66	0,00	5.398.011,36
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842.758,80	0,00	3.842.758,80
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 05035581000110 NIRE: 32201017225 Data: 06/05/2002
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 até 31/12/2023

FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
Folha: 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.194,66	0,00	0,00	(1.831.194,66)	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.398.011,36**	**0,00**	**0,00**	**3.842.758,80**	**0,00**	**9.240.770,16**

FOLHAS Nº
PROC. Nº 004/25
RUBRICA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Serra, 31 de dezembro de 2023.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 86267787753
RG: 1203219 Data Expedição:28/10/1998

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.
Contador
CPF:042.088.537-43 CRC: ES-008492/O-0
RG: 1283149 Expedição:27/04/1993

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Apresentação
A empresa **Ilumiterra Construções e Montagens Ltda**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Serra, à Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº 717 – Villaggio Limoeiro, sala 215, no bairro Jardim Limoeiro – Serra/ES, cuja principal atividade é construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo na Lei Federal nº 10.406/2002.

Regime Tributário
A Empresa é optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

Cadastro
A empresa está inscrita CNPJ sob nº 05.035.581.0001/10;
Contrato Social inscrito na JUCEES sob número 32201017225 em 06/05/2002;
Inscrição Estadual sob nº 082153922;
Inscrita na Prefeitura Municipal da Serra sob nº 242080.

Principais Práticas Contábeis
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras;

A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço;

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2023.

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
Administrador
CPF: 56267787753

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 042.008.537-43 CRC: ES-008492/O-0

ILUMITERRA

CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CÁLCULOS DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES ECONÔMICOS/FINANCEIROS

1- DADOS EXTRAÍDOS DO BP E DEMONSTRAÇÕES ENCERRADO EM 31/12/2023			
Ativo Circulante	AC	R$	5.782.433,72
Ativo Não Circulante	ANC	R$	7.823.475,95
Realizavel a Longo Prazo	RLP	R$	-
Passivo Circulante	PC	R$	2.908.337,16
Passivo Não Circulante	PNC	R$	1.456.802,35
Imobilizado	IMOB	R$	5.323.475,95
Patrimônio Líquido	PL	R$	9.240.770,16
Ativo Total	AT	R$	13.605.909,67
Passivo Total	PT	R$	13.605.909,67

2- CÁLCULO DOS ÍNDICES			
Índice de Liquidez Corrente			
LC	AC	R$	5.782.433,72
	PC	R$	2.908.337,16
LC			**1,9882**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO			
GE	PC +PNC	R$	4.365.139,51
	PL	R$	9.240.770,16
GE			**0,4724**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
SG	AT	R$	13.605.909,67
	PC+PNC	R$	4.365.139,51
SG			**3,1169**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
LG	AC+RLP	R$	5.782.433,72
	PC+PNC	R$	4.365.139,51
LG			**1,3247**

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL			
IE	PC+PNC	R$	4.365.139,51
	AT	R$	13.605.909,67
IE			**0,3208**

Serra - ES, 31 de dezembro de 2023

JOMAR ROSSMANN DA SILVA
CPF: 86267787753
RG: 1203219-SPTC/DI-ES

Marcos Antonio de Oliveira
Contador - CRC-ES 008492/O-0

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lone 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04208853743	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
86267787753	JOMAR ROSSMANN DA SILVA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 13:39 SOB Nº 20240908678.
PROTOCOLO: 240908678 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407208324. CNPJ DA SEDE: 05035581000110.
NIRE: 32201017225. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3133996501

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALEX CORREA LOUREIRO

1ª HABILITAÇÃO
29/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/04/1980, VITORIA, ES

4a DATA EMISSÃO
11/11/2022

4b VALIDADE
10/11/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1615007 SSP ES

4d CPF
084.554.117-08

5 Nº REGISTRO
01185556580

5 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAQUIM BASTOS LOUREIRO

MARGARIDA CORREA LOUREIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/11/2032	
A1			
B		10/11/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SSSD4100407
ES3692A9217

3133996501

ESPÍRITO SANTO

1 = 1. Nome + Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver licence Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011855565<804<<<<<<<<<<<
8004299M3211108BRA<<<<<<<<<<<6
ALEX<<CORREA<LOUREIRO<<<<<<<<<

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

86883/2021

Atividade concluída

FOLHAS. Nº
PROC. Nº comc 004/05
RUBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRENNER BARROSO VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**.....

Registro: **2015122121** RNP: **1414101406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** .....

.....

ART Nº 2020200048386 - de 16/03/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 02/07/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....

Registro: 2019201497.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE SODRE 534 PAÇO MUNICIPAL - CENTRO.....

MACAE RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): MELHORAMENTO.....

(2): REFORMA.....

Complemento: .....

(1): ILUMINACAO .....

Informação Complementar: .....

EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ..... QUISSAMÃ, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOMAR, MACAÉ-RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO . DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO, PLANILHAS ..... ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES .... CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE OBRAS DA PM MACAÉ. ...

Nº do contrato: 009/2019.....

Quantificação: 26,25 KVA.....

Data de Celebração: 26/09/2019.....

Data de Início: 13/03/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 162 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.214.746,62.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[illegible]HT-KGYO

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 86883/2021)

Endereço: AVENIDA QUISSAMÃ S/N - LAGOMAR.....
MACAE RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020190254829 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 12/11/2019.....
Profissional: GIOVANNI RISSI NASCIMENTO.....
RNP: 0801247403 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020210197503 - de 20/09/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 18/10/2021 por: CONCLUSAO.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE SODRE 534 PAÇO MUNICIPAL - CENTRO.....
MACAE RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): MELHORAMENTO.....
(2): REFORMA.....
Complemento: .....
(1): ILUMINACAO .....
Informação Complementar: .....
EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA .....
QUISSAMÃ, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOMAR, MACAÉ-RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO .
DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO, PLANILHAS .....
ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ....
CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PM MACAÉ. OS
SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A ILUMITERRA CONSTRUÇÕES .
E MONTAGENS LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ .....
Nº do contrato: 009/2019.....
Quantificação: 26,25 KVA.....
Data de Celebração: 26/09/2019.....
Data de Início: 17/12/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 87 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.214.746,62.....
Endereço: AVENIDA QUISSAMÃ S/N - LAGOMAR.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSign/Checker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[illegible]HT-KGYO
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 86883/2021)

MACAE RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020200048386 - Data de Pagamento: 16/03/2020.....
Profissional: BRENNER BARROSO VIEIRA.....
RNP: 1414101406 ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
Vinculada a ART Nº: 2020190254829 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 12/11/2019.....
Profissional: GIOVANNI RISSI NASCIMENTO.....
RNP: 0801247403 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020200199256 - de 30/11/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 02/07/2021 por: CONCLUSAO.....
Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....
Registro: 2019201497.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.....
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE SODRE 534 PAÇO MUNICIPAL - CENTRO.....
MACAE RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): MELHORAMENTO.....
(2): REFORMA.....
Complemento: .....
(1): ILUMINACAO .....
Informação Complementar: .....
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - SEMINF/SEMAOB DO PROCESSO .....
ADMINISTRATIVO Nº 42067/2018 (VOLUME 05) - ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 270 DIAS .....
Nº do contrato: 009/2019.....
Quantificação: 26,25 KVA.....
Data de Celebração: 26/09/2019.....
Data de Início: 20/08/2020.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 270 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.214.746,62.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYO
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 86883/2021)

Endereço: AVENIDA QUISSAMÃ S/N - LAGOMAR.....
MACAE RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020200048386 - Data de Pagamento: 16/03/2020.....
Profissional: BRENNER BARROSO VIEIRA.....
RNP: 1414101406 ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
Vinculada a ART Nº: 2020190254829 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 12/11/2019.....
Profissional: GIOVANNI RISSI NASCIMENTO.....
RNP: 0801247403 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS ..... GRAMADAS] E ENGENHARIA CIVIL [DEMOLIÇÕES, MOVIMENTO DE TERRA, PAVIMENTAÇÃO, ... REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, ASSENTAMENTO DE POSTE, ASSENTAMENTO DE CAIXA DE ..... CONCRETO E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) . responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO CIVIL .....
OBSERVAÇÕES: .....
O CREA-RJ SÓ RECONHECE A PARTICIPAÇAO DO PROFISSIONAL NO PERÍODO REGISTRADO NAS .... ARTS. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da ..... obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele ..... constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 86883/2021
Emitida às: 18/10/2021 16:47 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8867931348213665

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYO
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 86883/2021)

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYQ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Atestado de Capacidade Técnica

Contrato: 00009/19

*** Gabinete do Secretário ***

Atesto para os devidos fins que a firma, tendo como responsável técnico abaixo especificado, executou obras para este órgão municipal dentro do prazo contratual e especificações previamente convencionadas, conforme discriminação abaixo

Empreiteira: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Endereço: AV. DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, 717 - SERRA/ES

CREA: **CNPJ:** 05.035.581/0001-10

Responsável	Engenheiro Eletricista, Brenner Barroso Vieira	Crea: MG 189511/D	ART: 2020200199256
	Engenheiro Eletricista, Giovanni Rissi Nascimento	Crea: 007911/D-ES	ART: 2020190254829

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA QUISSAMÃ, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOMAR, MACAÉ-RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Valor: 1.214.746,62 **Data Inicio:** 25/10/2019 **Prazo:** 570 dias

Quant.	Unid	Serviço
13,00	UNID	ACERTO DE EMPENHO POR TRUNCAGEM DA APROXIMAÇÃO DA MULTIPLICAÇÃO DA QUANTIDADE PELO PREÇO UNITÁRIO.
6,00	UNXMES	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS
6,00	UNXMES	ALUGUEL CONTAINER,TIPO SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANIT
4,20	M	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO
1.102,50	M	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
4,00	UN	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006
336,00	H	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA
120,49	T	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS
144,00	H	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA

Data de Impressão: 19/04/2021 12:06

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA/CE 47609
Matr. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Márcio Machado de Re...
Engº Eletricista
CREA/RJ 19871066
Resp. Téc. Elétric...
P.M.M. Matr: 4409

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-1
Data: 08/09/2021 08:51:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06115-0PT5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento digital gerado no Verificação em: https://docflow.crea...br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-6IK...HT-KGYQ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA _____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Atestado de Capacidade Técnica

Contrato: 00009/20

Quant.	Unid	Serviço
214,55	KG	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO
55,97	M3	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO
7,00	UN	ENTRADA DE SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PAR
3.012,95	M	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,LINHA DUPLA,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM(2"),COM FIO GUIA DEACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES) NAS EXTREMIDADES,LAN
7,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
33,02	M2	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO DE CONCRETO ASFALTICO DE 5CM DE ESPESSURA
22,38	M3	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO
695,10	M3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO
1.368,74	UN	INDICE GERAL P/ADMINISTRACAO LOCAL
336,00	H	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 8,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTE
80,32	M3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS,COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 80CV.MEDIDO PELO VOLUMESOLTO
49,00	M	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO
144,00	H	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 4T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 8,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTE
746,62	M2	RECOMPOSICAO DE AREAS GRAMADAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARODO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE
7,00	UN	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO
746,62	M2	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA
12,00	M2	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO
69,00	UN	RETIRADA DE BRACO PADRAO RIOLUZ,PARA FIXACAO DE LUMINARIAS

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA/CE 47609
Matr. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Márcio Machado de R...
Engº Eletricista
CREA/RJ 198710[illegible]7
Resp. Téc. Eletric...
PMM Matr: 1[illegible]

Data de Impressão: 19/04/2021 12:06

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-2
Data: 08/09/2021 08:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06116-LS67;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[illegible]HT-KGYO

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Atestado de Capacidade Técnica

Contrato: 00009/20

Quant.	Unid	Serviço
191,58	M2	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA
18,00	UN	RETIRADA DE REATOR PARA LAMPADA DE DESCARGA,INSTALADO DE 8,00 ATE 12,00M DE ALTURA
20,00	UN	SEMAFORO PARA SINALIZACAO DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS,INCLUSIVE MATERIAIS ELETRICOS,CONSIDERANDO 40 VEZES O REAPROVEI
4,20	M	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO
80,00	UNXKM	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)
633,31	M3	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL
1.493,25	M2	REMOCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS DE CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,PRE-FABRICADO
9,00	UN	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU ACO,DE 3,50 A 9,00M
69,00	UN	RETIRADA DE LUMINARIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M
17,00	UN	RETIRADA DE PROJETOR,INSTALADO EM TETO,PISO,PAREDE OU POSTE
284,81	M2	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLU
214,55	KG	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM.FORNECIMENTO
4.819,60	T X KM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE
37,00	T X KM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE
80,32	M3	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA
42,00	M	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
5.614,98	M	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO
5.307,70	M	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO

Data de Impressão: 19/04/2021 12:06

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA/CE 47609
Matr. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Márcio Machado de Resende
Engº Eletricista
CREA/RJ 198710666?
Resp. Téc. Elétrica
PM.M. Matr.: 44003

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-3
Data: 08/09/2021 08:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06117-Y82C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYO

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOL.

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Atestado de Capacidade Técnica

Contrato: 00009/20

Quant.	Unid	Serviço
105,00	UN	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO,CIRCULAR,RETO DE 9,00M,COMCABECA DE CONCRETO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABECA
186,00	UN	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO
106,00	UN	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCAFABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO
112,00	UN	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 2,5 A 6MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO
290,00	UN	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO
120,00	UN	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO,FABRICADO EM COBRE,PARA CABODE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO
95,00	UN	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=60,3MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAOHORIZONTAL=2530MM,PROJECAO VERTICAL=2180MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO
40,00	UN	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO
20.475,00	T X KM	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CARRETA,COM CAPACIDADE UTIL DE 30T
68,25	T	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTILDE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHAO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR
112,00	UN	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
7,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO
1.076,25	M	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
105,00	UN	POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR,RETO,COM 9,00M DE COMPRIMENTO,TIPO LEVE,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO
120,00	UN	LUMINARIA FECHADA COM LAMPADA DE DESCARGA,SEM REATOR INTEGRADO,EM PONTA DE BRACO OU POSTE DE ACO CURVO ATE 10,00M DE ALTURA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA LUMINARIA.COLOCACAO
7,00	UN	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO
131,00	UN	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

Márcio Machado de Resende
Engº Eletricista
CREA/RJ 198710666?
Resp. Téc. Elétrica
PM.M. Matr.: 44003

Data de Impressão: 19/04/2021 12:06

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA/CE 47609
Matr. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-4
Data: 08/09/2021 08:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06118-6NW1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYQ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA 17

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Atestado de Capacidade Técnica

Contrato: 00009/20

Quant.	Unid	Serviço
7,00	UN	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO NODULAR,ARTICULADO(PARA TENSAO MINIMA DE 3,54KG/CM2),DIAMETRO INTERNO DE 30CM,COM TRANCA,COM EIXO DE ACO INOXIDAVEL NA ARTICULACAO,DOTADO DE FURACAO ROSQUEADA PARA INSTALACAO DE CONECTORES PARA ATERRAMENTO,COM INSCRI
7,00	UN	LUVA PARA ELETRODUTO,DE ACO GALVANIZADO,DE 50MM(2").FORNECIMENTO
7,00	UN	COMANDO PARA IP,COM CAIXA TRIFASICO,CAPACIDADE DE 45A,TIPO CRJ-07,220/127V.FORNECIMENTO
13,00	UN	PROJETORES (DOIS) EQUIPADOS COM LAMPADAS DE DESCARGA,FIXADOSEM POSTE DE ACO OU CONCRETO,INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE PROJETOR.COLOCACAO
6,00	UN	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO
6,00	UN	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO
230,00	UN	CINTA DE ACO GALVANIZADO DE 220MM.FORNECIMENTO
51,00	UN	PROJETOR LED POTENCIA LUMINOSA 17.500 LM POTENCIA ELETRICA INFERIOR A 250 W FLUXO LUMINOSO L70/60 MIL HORAS FATOR DE POTENCIA 0,95 TENSAO ALIMENTACAO 100 - 240V. FORNECIMENTO.
95,00	UN	LUMINARIA COM LAMPADA DE LED, POTENCIA LUMINOSA ENTRE 17.500 LM A 23.000 LM POTENCIA INFERIOR A 250W E FLUXO LUMINOSO L70/60 MIL HORAS. GRAU DE PROTECAO IP66, PINTURA ELETROESTATICA, ENCAIXE PARA O BRACO DIAM. 48MM A 63,3 MM E INCLINACAO DE MAIS 5 GRAUS E MENOS 5 GRAUS. FORNECIMENTO.

Atesto ainda que a empresa contratada executou as obras de maneira plenamente satisfatória, obedecendo normas e especificações técnicas

Márcio Machado de Resende
Engº Eletricista
CREA/RJ 198710666?
Resp. Téc. Elétrica
PM M. Matr.: 44003

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA / CE 47609
Mat. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Data de Impressão: 19/04/2021 12:06

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-5
Data: 08/09/2021 08:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06119-NJVH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYQ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FO:

PROC.: conc 004/25

RUBRICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATESTADO QUISSAMÃ – MACAÉ/RJ

- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

1 CANTEIRO

A contratada promoveu a instalação de canteiro de obras/serviços para a execução do contrato e o manteve até o final das atividades.

A contratada previu escritórios, sanitários, vestiários, depósitos, almoxarifado, áreas de estocagem e todas as demais dependências, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra/serviços.

Foi realizada de maneira periódica remoção de todo o entulho e detritos que vieram acumular no terreno, no decorrer da obra.

Todas as instalações do canteiro, inclusive da própria obra, foram conservadas limpas e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos

2 MÃO DE OBRA

O pessoal de mão de obra apresentou-se uniformizado conforme modelo fornecido pela contratante, e com todos os equipamentos necessários à sua profissão.

As despesas com o fornecimento de alimentação e transporte para mão de obra alocada, foram de exclusiva responsabilidade da contratada.

Foram fornecidos equipamentos de proteção individual (EPI) para cada operário, obedecidas às normas de segurança aplicáveis, compatíveis à necessidade de cada tipo de serviço realizado, tais como: luvas de raspa de couro e/ou borracha, botinas de couro, bolas de borracha, protetores facial e auricular capa de chuva, etc. assim como o fornecimento de assessórios de sinalização preventiva, para cada equipe designada a trabalhar na rua.

Foram fornecidas ferramentas necessárias à realização de cada tipo de serviço para cada operário.

3 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

Todas as máquinas, equipamentos e veículos foram apresentados sempre em perfeitas condições.

4 MATERIAIS

Todos os materiais necessários à execução dos serviços obedeceram às normas, especificações, métodos de ensaio e padronização da contratante, e demais normas pertinentes à ABNT.

5 ESCOPO DOS SERVIÇOS

5.1 Serviços Administrativos

Estão contemplados mão de obra de encarregado para serviços de iluminação, engenheiro ou arquiteto Junior, mão de obra de eletrotécnico, mão de obra de vigia, veículo de passeio e unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras.

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA / CE 47609
Matr. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Márcio Machado de Resende
Engº Eletricista
CREA/RJ 198710660 7
Resp. Téc. Elétrica
PM.M. Matr.: 4400 5

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-6
Data: 08/09/2021 08:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06120-UJC4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IKQ-HT-KGYQ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

5.2 Canteiro de Obras
Estão contemplados aluguel de container tipo escritório, carga, descarga e transporte do mesmo.

5.3 Instalações Elétricas
Conforme memorial de Instalações Elétricas.

6 PARCELAS DE RELEVANCIA TÉCNICA

a) Colocação de poste de concreto em seção circular;
b) Instalação de projetor LED, execução;
c) Colocação de pavimentação em lajotas de concreto;

Mônica Magalhães Reis
Engª Eletricista
CREA / CE 47609
Matr. 43068
Prefeitura Municipal de Macaé

Márcio Machado de Resende
Engº Eletricista
CREA/RJ 198710666-7
Resp. Téc. Elétrica
P.M.M. Matr.: 4400-3

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022080921210616387 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022080921210616387 3-7
Data: 08/09/2021 08:51:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06121-WUAS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:51:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FW8H-8IK[redacted]HT-KGYQ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FW8H-8IKQ-ZRHT-KGYQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 18/10/2021 17:42:04

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

96197/2021

Atividade concluída

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRENNER BARROSO VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**.....

Registro: **2015122121** RNP: **1414101406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** .....

.....

ART Nº 2020210207869 - de 13/05/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 02/12/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....

Registro: 2019201497.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA.....

Endereço: PRACA GETULIO VARGAS 131 - CENTRO.....

ITAPERUNA RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): MELHORAMENTO.....

Complemento: .....

(1): ILUMINACAO .....

Informação Complementar: .....

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ..... MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, COM ..... FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ..... VEÍCULOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL Nº 018/2019, PREGÃO ..... PRESENCIAL Nº 016/2019 E CONTRATO Nº 017/2019. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO . DE SERVIÇOS DESCRITA ACIMA. .....

Nº do contrato: 017/2019.....

Quantificação: 9.832,00 un.....

Data de Celebração: 22/11/2019.....

Data de Início: 01/04/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 245 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 399.595,80.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PW[illegible]JS-QXPD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96197/2021)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
ITAPERUNA RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020190271422 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 05/12/2019.....
Profissional: GIOVANNI RISSI NASCIMENTO.....
RNP: 0801247403 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020210207875 - de 03/08/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 02/12/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....
Registro: 2019201497.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA.....
Endereço: PRACA GETULIO VARGAS 131 - PRESIDENTE COSTA E SILVA.....
ITAPERUNA RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE REPARO.....
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): MELHORAMENTO.....
Complemento: .....
(1): ILUMINACAO .....
Informação Complementar: .....
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....
11.727/2019 - ADITIVO DE VALOR, ACRESCENDO R$ 99.898,95, TOTALIZANDO 25% .
DE ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR TOTAL DO .....
CONTRATO PARA R$ 499.494,75. .....
Nº do contrato: 017/2019.....
Quantificação: 9.832,00 un.....
Data de Celebração: 22/11/2019.....
Data de Início: 01/04/2020.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 245 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 99.898,95.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
ITAPERUNA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210207869 - Data de Pagamento: 13/05/2020.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PW[illegible]S-QXPD
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96197/2021)

Profissional: BRENNER BARROSO VIEIRA.....
RNP: 1414101406 ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
Vinculada a ART Nº: 2020190271422 por participação técnica: CORRESPONSAVEL.....
Data de Pagamento: 05/12/2019.....
Profissional: GIOVANNI RISSI NASCIMENTO.....
RNP: 0801247403 ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [SUBSTITUIÇÃO DE POSTE] E ..... ENGENHARIA QUIMICA [DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DESCARTE DE LÂMPADAS] o(s) ..... qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ..... ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO QUIMICO .....
OBSERVAÇÕES: .....
O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INDICADO NAS ARTS. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da ..... obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele ..... constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 96197/2021
Emitida às: 29/11/2021 15:25 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5413714007614924

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-rj.org.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PWHS-QXPD
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº comc 004/25
RUBRICA

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96197/2021)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PW[illegible]S-QXPD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, registro no CREA-ES 6494 (visto CREA-RJ nº 2019201497), executou para o **MUNICÍPIO DE ITAPERUNA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.916.716/0001-52, em conformidade com o **CONTRATO Nº 017/2019**, assinado em 22 de novembro de 2019, e O.S assinada em 02/12/2019, oriundo do Pregão Presencial Nº 016/2019, Processo Administrativo Nº 2019/11727, tipo Empreitada Por Preço Unitário, obedecendo as normas e especificações técnicas, do Municipio de Itaperuna, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPERUNA/RJ,** com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela **ABNT, NBR, NB e CREA**, especificações e condições gerais e especiais contidas no **EDITAL 018/2019** e conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e termo de referência, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Período de realização: 02 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020.

Local de realização dos serviços: Os serviços foram executados em todos os logradouros atendidos pela rede de iluminação pública do Município de Itaperuna/RJ, incluindo seus Distritos. Foram executados os trabalhos de manutenção no ambiente externo da rede de iluminação e em imóveis do domínio público, como Pavilhões de Eventos, Ginásios de Esportes, Escolas Municipais, Postos de Saúde e Prédios da Administração Municipal.

1. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Profissional: Giovanni Rissi Nascimento
Qualificação: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro no CREA/ES: 007911/D
RNP: 0801247403
Visto CREA/RJ: 2019113189
Período: 02/12/2019 a 31/03/2020

Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista
Registro no CREA/MG: 189511/D
RNP: 414101406
Visto CREA/RJ: 2015122121
Período: 01/04/2020 a 02/12/2020

2. CONTRATO Nº 017/2019

- Valor: **R$ 399.595,80 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).**
- Prazo: **12 meses**

1º ADITIVO

- Valor: **R$ 99.898,95 (noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**

3 SERVIÇO CONTRATADO (DEFINIÇÕES)

O desgaste dos materiais que compõem o sistema de iluminação pública, tais como: postes, lâmpadas, reatores, bases para relé, luminárias, braço de luminárias, cabos, disjuntores e demais acessórios, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo certo, que a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem no objeto deste contrato o

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-1
Data: 30/06/2021 14:17:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18010-F5NE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Página 5 de 14

gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva do sistema municipal de iluminação pública, no Município de Itaperuna, em 10.489 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove) pontos de iluminação pública (conforme último Censo realizado em 2019 conforme Carta nº 065/Atendimento Clientes de Governo/2019 pela Concessionária local - ENEL), e novos pontos instalados no município até data atual, totalizando 11.586 (onze mil quinhentos e oitenta e seis) pontos de iluminação pública, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

3.1 Serviços técnicos de manutenção da iluminação pública em braço comum:

Substituição de lâmpada: corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos de segurança necessários, com o auxílio de escada de madeira ou veículo com cesto elevatório, na substituição de lâmpada da iluminação pública, em diversos logradouros e praças do Município, fixada no bocal do abajur da extensão, denominado braço comum, fixado ao poste de rede de iluminação, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

Substituição de reator e lâmpada: corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos de segurança necessários, com o auxílio de escada de madeira ou veículo com cesto elevatório, na substituição de lâmpada da iluminação pública, em diversos logradouros e praças do Município, fixada no bocal do abajur da extensão, denominando braço comum, fixados ao poste da rede de iluminação e no mesmo momento a substituição do componente denominado "reator" que se encontra fixado ao mesmo poste e junto ao braço de sustentação do abajur e lâmpada, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

3.2 Serviços técnicos de manutenção da iluminação pública em braço especial:

Substituição de lâmpada: corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos de segurança necessários, com auxílio de veículo com cesto elevatório, na substituição de lâmpada de iluminação pública, em diversos logradouros e praças do Município, fixada no bocal do abajur da extensão, denominado braço especial, fixado ao poste da rede de iluminação, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

Substituição de reator e lâmpada: corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos de segurança necessários, com auxílio de veículo com cesto elevatório, na substituição de lâmpada da iluminação pública, em diversos logradouros e praças do Município, fixada no bocal do abajur da extensão, denominado braço especial, fixado ao poste da rede de iluminação e no mesmo momento a substituição do componente do abajur e lâmpada, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

3.3 Serviços técnicos de manutenção da iluminação pública em postes com pétalas (incluindo super-postes):
Substituição de lâmpada: corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos necessários, com auxílio de veículo com cesto elevatório, na substituição de lâmpada da iluminação pública, em diversos logradouros e praças do Município, fixada no bocal do abajur da extensão, denominada pétala, fixada ao poste da rede de iluminação, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

Substituição de reator e lâmpada: corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de segurança individual, tais como capacete, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos de segurança necessários, com auxílio de veículo com cesto elevatório, na substituição da lâmpada de iluminação pública, em diversos logradouros e praças do Município, fixada no bocal do abajur da extensão, denominado pétala, fixada ao poste da rede de iluminação e no mesmo momento a substituição do componente denominado "reator" que se encontra fixado ao mesmo poste e junto ao braço de sustentação do abajur e lâmpada, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-2
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18011-20UM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.com.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PWJ9-QXPB

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

3.4 Serviços técnicos e manutenção da iluminação pública para a substituição de chave de iluminação pública:
Corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos necessários, com auxílio de escada de madeira ou veículo com cesto elevatório, na substituição do componente elétrico denominado "chave de iluminação pública" componente este que liga e desliga a rede de iluminação pública, através do sistema foto célula, ou seja, faz automaticamente a ligação da energia elétrica e também seu desligamento com e sem a presença dos raios de luz, em diversos logradouros e praças do Município, afixado próximo ao braço do poste da rede de iluminação, durante o período diurno ou noturno, com rede eletrificada.

3.5 Serviços técnicos de manutenção da iluminação pública para substituição de fios e cabos de cobre, luminária, braços de luminária, receptáculos, capacitores, ignitores, e outros componentes correlatos:
Corresponde a ação de profissional eletricista, usando equipamentos de proteção individual, tais como capacetes, luvas, roupas, calçados especiais e demais equipamentos necessários, com o auxílio de escada de madeira ou veículo com cesto elevatório, na substituição de diversos componentes elétricos (fios e cabos de cobre, luminárias, braços de luminárias, receptáculos, capacitores, ignitores e outros componentes correlatos não especificados), em diversos logradouros e praças do Município.

3.6 A equipe portou todo o ferramental necessário para realizar os serviços especificados, bem como estava munida de todos equipamentos de proteção necessário para o desenvolvimento dos mesmos, inclusive cones e faixas de sinalização, atendendo as normas da ABNT, em especial a NR-10 (Instalações em Serviços de Eletricidade).

4 LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços foram executados em todos os logradouros atendidos pela rede de iluminação pública do Município de Itaperuna/RJ, incluindo seus Distritos.

Foram executados os trabalhos de manutenção no ambiente externo da rede de iluminação e em imóveis do domínio público, como Pavilhões de Eventos, Ginásios de Esportes, Escolas Municipais, Postos de Saúde e Prédios da Administração Municipal.

5 FREQUÊNCIA E HORÁRIOS
Os serviços foram iniciados no máximo até 24h após a emissão da ordem de serviço, com exceção de casos de intempéries, e foram iniciados assim que as condições de segurança permitir. Os serviços foram executados de segunda à sexta no horário diurno e/ou noturno conveniente à Contratada e a fiscalização da PMI.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Foram obrigações da contratada:

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na **execução do serviço**, conforme **artigo 65, §1º da Lei Federal nº8.666/1993;**
- Fornecer os materiais componentes elétricos para manutenção, devendo os materiais substituídos serem entregues ao Município para os devidos controles dos serviços.
- Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva. E ainda, é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações;
- Substituir, imediatamente, qualquer equipamento que, a critério da Contratante, não estiver em condições de prestar serviços

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-3
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18012-M064;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc10w.crea-rj.org.br/doc10w/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7WIA-PWKS-QXPD

- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Contratante;
- Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes (INEA, ANTT, ANVISA e outros) e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante;
- Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho **(Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977)** e **Norma Regulamentadora nº06 aprovada pela Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 08 de junho de 1978; Estado do Rio de Janeiro**
- Prestar esclarecimentos e informações solicitados pela fiscalização do Contratante;
- Garantir aos fiscais indicados pelo Contratante acesso ao local da execução do **serviço, bem como as dependências de seus prédios e escritórios,** a qualquer tempo;
- Cientificar o Contratante de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no local da execução do **serviço;**
- Arcar com todas as despesas decorrentes de eventual execução de trabalhos em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados), inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários a plena execução do serviço, quando indispensável ao cumprimento dos prazos estipulados;
- Providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para o Contratante, todos os registros, licenças, permissões e autorizações que forem devidos em relação ao serviço contratado e exigidos por imposição legal;
- Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas indispensáveis à execução do serviço e a sua entrega;
- Fornecer todos os materiais, tecnologia, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços e instalações previstos;
- Certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos de que todos os seus empregados e os de suas possíveis subcontratadas fazem uso dos equipamentos de proteção individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho;
- Responder exclusivamente e integralmente, perante o Contratante, pela execução dos serviços contratados, incluindo aqueles que subcontratarem a terceiros e, também, responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- Atender as medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do Contratante;
- Executar os serviços rigorosamente no prazo pactuado e condições estabelecidas, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;
- Sanar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação ou comunicação, quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela fiscalização da PMI.
- Executar os serviços de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população.
- Fornecer à equipe telefone celular, que deverá permanecer ligado enquanto houver serviços em execução.
- Contratar, às suas expensas, todos os seguros legalmente exigíveis e aqueles que entenderem como necessários para protegê-lo de eventuais danos no decorrer da execução contratual;
- Promover, às suas expensas, a cobertura, através de seguro, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do contrato, devendo reparar e indenizar danos de qualquer natureza causados ao Contratante ou a terceiros, provenientes da ação ou omissão sua ou de seus prepostos, na execução dos serviços contratados ou deles decorrentes;
- Arcar com o transporte horizontal e vertical necessário aos serviços, bem como de toda equipe, veículos, ferramentas e máquinas necessárias à sua plena execução;
- Arcar com as despesas de alimentação e hospedagem dos seus empregados, bem como do combustível de seus veículos;

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-4
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18013-ZB1X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlowdigitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7WIA-PWJS-QXPD

- Responsabilizar pela guarda dos veículos, equipamentos, materiais e ferramentas que se fizerem necessários à execução dos serviços;
- Utilizar veículos em bom estado, tanto no que se refere ao funcionamento, bem como sua apresentação em geral. Cada veículo deverá possuir, em ambas as portas, facilmente identificável, o emblema da Contratada com os seguintes dizeres: À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA.
- Fornecer o transporte dos materiais, ferramentas, equipamentos e seu pessoal até os locais de execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública, de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.
- Efetuar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, sob as suas expensas, com substituição de peças desgastadas com uso normal e o saneamento de qualquer irregularidade no funcionamento dos mesmos;
- Utilizar-se somente de pessoal comprovadamente habilitado para todos os serviços técnicos e administrativos, conforme as exigências deste Contrato, bem como dispor de um engenheiro/arquiteto habilitado no CREA/CAU, como responsável técnico da empresa.
- Contratar profissionais idôneos e habilitados, de acordo com o gabarito técnico indispensável à execução do serviço;
- Executar o objeto conforme as disposições previstas no edital, projeto básico e termo de referência.
- Efetuar o ressarcimento de quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros ou ao patrimônio público, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação ou comunicação efetuada pela fiscalização da PMI.
- Quando da execução dos serviços objeto do presente memorial implicarem em poda ou corte de árvores, é obrigatório solicitar com antecedência autorização à Secretaria Municipal do Ambiente.
- Se a execução dos serviços objeto do contrato exigir a interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica de algum trecho, caberá à Contratada tomar as medidas necessárias para reduzir ao mínimo a duração e frequência dessas interrupções, respeitadas as normas de operação do Município.
- Manter o pessoal em serviço devidamente uniformizado, portando obrigatoriamente carteira de identidade funcional, fornecida pela Contratada.
- Responsabilizar-se pelo aperfeiçoamento profissional (reciclagem) do pessoal.
- Solicitar a presença imediata da Contratante em caso de acidentes com vítimas ou danos em Redes de Distribuição em áreas urbanas ou bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.
- Executar os serviços que possam implicar em interrupção do fornecimento de energia elétrica em alta e baixa tensão, conforme programação devidamente aprovada pela Contratante.
- No caso de haver defeito que não seja possível reparar e que represente condição insegura, buscar orientação junto à Contratante, visando definir que tipo de ação será adotada para eliminar ou reparar o problema. Nestes casos, validar a situação e quando se tratar de caso que coloque em risco a segurança de terceiros, permanecer alguém no local e/ou sinalizá-lo de forma adequada, até que o problema seja reparado e/ou eliminado, comunicar imediatamente por escrito à Contratante sobre o caso, informando sobre a situação, para que se adote a solução definitiva para o problema.
- Efetuar, somente através da Contratante, os entendimentos com órgãos públicos para a solução de problemas relacionados aos serviços.
- Sinalizar adequadamente, conforme as normas da Contratante e de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito, os locais onde estiverem sendo executados os serviços.
- Atender a todas as solicitações feitas pela Contratante, para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes a gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados.
- Não permitir que seus funcionários solicitem gratificações ou contribuições materiais de qualquer espécie, da população beneficiada pelo serviço, mesmo quando da ocorrência de datas festivas.
- Cumprir todas as disposições legais pertinentes à segurança do trabalho às quais estão sujeitos contratos de trabalhos regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação.
- Desenvolver programa de treinamento contínuo para prevenção de acidentes, com a realização de treinamentos admissional.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-5
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18014-QR7B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.com.br/doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: ZMIA-PMI[illegible]S-QXPD

- Operação do serviço de iluminação pública.
- Gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública.
- Criação, implantação, aplicação e operação de um serviço de atendimento ao público, dimensionado para atendimento em quantidade indeterminada de chamadas diárias, com manutenção e operação do sistema telefônico, durante 24 (vinte e quatro) horas, pelo qual se faz o gerenciamento dos pedidos dos munícipes e retorno dos mesmos, através de número 0800, bem com a interface para consulta e reclamações, via internet (plataforma WEB).

7 EQUIPAMENTOS

7.1 Para a realização dos serviços de manutenção pública, a Contratada disponibilizou, conforme o caso, os seguintes equipamentos:

- Veículo guindauto hidráulica capacidade mínima de carga 6.200 kg e alcance horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16 t e todos os implementos necessários para um perfeito funcionamento, para a realização dos serviços de manutenção de pontos de iluminação pública;
- E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual), de acordo com as normas técnicas, para os funcionários que participarão da realização dos serviços;
- Ferramentas geral a fim de equipar os veículos e os funcionários permitindo, sem restrições, a perfeita execução dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município.

7.3 Todos os integrantes das equipes realizaram os serviços uniformizados e com equipamentos de segurança adequados ao serviço;

7.4 Todos os integrantes atenderam as normas técnicas da ABNT e os serviços foram executados de acordo com as especificações com a Norma Regulamentadora NR-10 (Instalações em Serviços de Eletricidade);

7.5 A PMI exerceu a fiscalização do quantitativo e da qualidade dos serviços executados;

8 CANAIS DE ATENDIMENTO:

A ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA forneceu e fornece os seguintes canais de atendimento ao usuário:

- E-mail;
- Telefone 0800;
- Linha móvel com DDD 22;
- Site.
- Execução dos serviços de Implantação e operação de Sistema Informatizado especializado em Controle da Iluminação Pública (software de gestão).

8.1 Aplicação de sistema informatizado para o controle e o acompanhamento do parque de iluminação, o serviço de tele atendimento ao munícipe, levando em conta a engenharia de consultoria, supervisão e estabelecimento de necessidades além do sistema de iluminação em base cartográfica georeferenciada, com emplaquetamento de pontos de iluminação pública (cadastramento) e registro em sistema informatizado, o planejamento e execução da operação, manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação, controle, comando e supervisão a distância via internet e o monitoramento remoto (telecomando) com fornecimento de mão-de-obra e materiais, apoio técnico administrativo no total de

9 DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SIP

Os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais N° 9605 de 12/02/1998 e legislação complementar, tais como Lâmpadas de Descarga, tiveram seus processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, devendo os custos estar previsto em seu preço global.

Foi implantado a operação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo inclusive o armazenamento, transporte e destinação final e ambientalmente correto de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de produtos contaminantes.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-6
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18015-SPDL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-pr.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PWIS-QXPD

Todas as lâmpadas de descarga retiradas do parque de iluminação pública, por terem atingido o final da sua vida útil ou por outro motivo qualquer, em hipótese alguma foram quebradas, sendo enviadas às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

Enquanto os materiais permaneceram em poder da ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, está se responsabilizou pelo correto procedimento de manuseio (retirada/coleta), acondicionamento, transporte, armazenagem, até sua destinação final, devendo, às suas expensas, segurá-los contra todos os riscos.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Contratada operou como empregador autônomo responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato e, consequentemente seus empregados não tiveram qualquer vínculo empregatício com a Contratante.

10.2 A Contratada dirigiu tecnicamente os serviços, executando-os com rigorosa observância na forma da lei, respeitando as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, e do Código de Obras e Posturas do Município, assumindo a responsabilidade civil e criminal por qualquer erro ou imperícia.

11 PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT UTILIZADA
1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	15,00
2	COMP 02	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 80W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	1.440,00
3	COMP 03	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	75,00
4	COMP 04	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	600,00
5	COMP 05	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	180,00
6	COMP 06	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
7	COMP 07	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
8	COMP 08	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
9	COMP 09	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	120,00
10	COMP 10	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	135,00
11	COMP 11	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
12	COMP 12	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR 18W 6500K BIVOLT, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
13	COMP 13	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED BULBO 15W 6500K BIVOLT, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	75,00
14	COMP 14	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	630,00
15	COMP 15	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
16	COMP 16	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	540,00

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-7
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18016-426I;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PWHS-QXPB

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT UTILIZADA
17	COMP 17	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	180,00
18	COMP 18	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	165,00
19	COMP 19	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
20	COMP 20	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR METÁLICO 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
21	COMP 21	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR METÁLICO 250W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
22	COMP 22	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR METÁLICO 400W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	60,00
23	COMP 23	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR METÁLICO 1000W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
24	COMP 24	SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	630,00
25	COMP 25	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W BIVOLT, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	660,00
26	COMP 26	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA ABERTA ATÉ 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
27	COMP 27	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA ABERTA ACIMA DE 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
28	COMP 28	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA ATÉ 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
29	COMP 29	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA ACIMA DE 150W, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
30	COMP 30	SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA 1M 33X1000MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
31	COMP 31	SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA 1,5M 33X1500MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
32	COMP 32	SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA 2,5M 33X2500MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
33	COMP 33	SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA 3M 33X3500MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
34	COMP 34	SUBSTITUIÇÃO DE CABO COBRE ISOLADO 1,5MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	660,00
35	COMP 35	SUBSTITUIÇÃO DE CABO COBRE ISOLADO 2,5MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	660,00
36	COMP 36	SUBSTITUIÇÃO DE CABO COBRE ISOLADO 4,0MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	660,00
37	COMP 37	SUBSTITUIÇÃO DE CABO COBRE ISOLADO 6,0MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	660,00
38	COMP 38	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATORA TRIPOLAR 30A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	30,00
39	COMP 39	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATORA TRIPOLAR 50A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	30,00
40	COMP 40	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATORA TRIPOLAR 60A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	30,00

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-8
Data: 30/06/2021 14:17:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18017-ZCHR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-pb.confea.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código 7WIA-PWH[illegible]IS-QXPD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT UTILIZADA
41	COMP 41	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATORA TRIPOLAR 105A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	30,00
42	COMP 42	SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE 16/95MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
43	COMP 43	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 30A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
44	COMP 44	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 40A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	15,00
45	COMP 45	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 40A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
46	COMP 46	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 50A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
47	COMP 47	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN BIFÁSICO 70A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
48	COMP 48	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 50A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
49	COMP 49	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 70A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
50	COMP 50	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DIN TRIFÁSICO 100A, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
51	COMP 51	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PP 2X1,5MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	705,00
52	COMP 52	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PP 2X2,5MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	705,00
53	COMP 53	SUBSTITUIÇÃO DE CABO PP 2X4,0MM², INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	705,00
54	COMP 54	SUBSTITUIÇÃO DE CINTA PARA POSTE CIRCULAR DE 190, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
55	COMP 55	SUBSTITUIÇÃO DE CINTA PARA POSTE CIRCULAR DE 210, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
56	COMP 56	SUBSTITUIÇÃO DE PARAFURO DE MÁQUINA DE 16X250MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
57	COMP 57	SUBSTITUIÇÃO DE PARAFURO DE MÁQUINA DE 16X300MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
58	COMP 58	SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO FRANCÊS DE 16X 75MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
59	COMP 59	SUBSTITUIÇÃO DE PORCA QUADRADA DE 16MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
60	COMP 60	SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA QUADRADA 30X30MM FURO 18MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
61	COMP 61	SUBSTITUIÇÃO DE RECEPTÁCULO E-40, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
62	COMP 62	SUBSTITUIÇÃO DE RECEPTÁCULO E-27, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
63	COMP 63	SUBSTITUIÇÃO DE FITA ISOLANTE 20M , INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	150,00
64	COMP 64	SUBSTITUIÇÃO DE CINTA BAP DE 80MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
65	COMP 65	SUBSTITUIÇÃO DE CINTA BAP DE 100MM, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	45,00
66	COMP 66	SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DT 9X200, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	30,00

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-9
Data: 30/06/2021 14:17:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18018-WZUP;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PWH[redacted]JS-QXPD

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT UTILIZADA
67	COMP 67	SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 9X200, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	30,00
68	COMP 68	SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO SERCUNDÁRIA SIMPLES, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	60,00
69	COMP 69	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA PORCELANA, INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	75,00
70	COMP 76	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, EM POSTE DE 22M (SUPER POSTE) INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI	UND	195,00
71	COMP 77	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR VAPOR METÁLICO 400W, EM POSTE DE 22M (SUPER POSTE) INCLUINDO GUINDAUTO E MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA, COM FERRAMENTAS E EPI.	UND	75,00

Itaperuna, 02 de dezembro de 2020

Marcus Vinicius de Oliveira Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
Marcus Vinícius de Oliveira Pinto

6º Cartório [illegible] AA404907
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO - EDVS36813-HHP; e dou fé. Em Testº da verdade. Itaperuna-RJ, 29/06/2021. Cod. 00563470-10
Guilherme Rangel Muniz - Tabelião Substituto. Total: R$ 8,53
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12022300621088517272 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12022300621088517272 8-10
Data: 30/06/2021 14:17:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18019-OEEP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-[illegible].br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7WIA-PW[illegible]US-QXPD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7WIA-PWHI-FIUS-QXPD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 29/11/2021 19:26:41

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
105940/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRENNER BARROSO VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**.....

Registro: **2015122121** RNP: **1414101406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020210152412 - de 02/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 30/09/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....

Registro: 2019201497.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.....

Endereço: RUA RAMIRA SHUELLER 10 - RETIRO SHUELLER.....

RIO BONITO RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): MELHORAMENTO.....

(2): RECUPERACAO.....

Complemento: .....

(1): ILUMINACAO .....

Informação Complementar: .....

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ... PÚBLICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ... ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO-RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES . NO ANEXO V E PROJETO BÁSICO, ANEXO XVII, E DEMAIS ANEXOS QUE SÃO PARTES ... INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO . CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO Nº 6277/2019, RELATIVO AO PREGÃO Nº ..... 015/2020. .....

Nº do contrato: 001/2021.....

Quantificação: 5.993,00 un.....

Data de Celebração: 29/01/2021.....

Data de Início: 03/02/2021.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc...ea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XP...MC-AAPV-4REZ
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
105940/2022
Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 105940/2022)

Situação: Atividade Em Andamento.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 748.999,92.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO BONITO RJ.....
ART Nº 2020220050234 - de 08/03/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....
Registro: 2019201497.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.....
Endereço: RUA RAMIRA SHUELLER 10 - RETIRO SHUELLER.....
RIO BONITO RJ.....
Finalidade: INFRAESTRUTURA.....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE REPARO.....
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): MELHORAMENTO.....
(2): RECUPERACAO.....
Complemento: .....
(1): ILUMINACAO .....
Informação Complementar: .....
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO SMOSP Nº 001/2021, FIRMADO EM ..... 29/01/2021, OBJETO DO PROCESSO Nº 6277./2019 - ADITIVO DE VALOR ACRESCENDO EM R$ 748.999,92 E ADITIVO DE PRAZO ACRESCENDO EM 12 (DOZE) MESES NO ..... PERÍODO .....
Nº do contrato: 001/2021.....
Quantificação: 5.993,00 un.....
Data de Celebração: 29/01/2021.....
Data de Início: 29/01/2022.....
Situação: Atividade Em Andamento.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 748.999,92.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
RIO BONITO RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA[PODA DE GALHOS, ÁRVORES E ..... ERVAS, LIMPEZA DE GALHOS E RETIRADA DE PARASITAS] o(s) qual(is) e(são) .....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc...ea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XP...MC-AAPV-4REZ
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 105940/2022)

atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....
OBSERVAÇÕES: .....
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. O CREA-RJ SÓ RECONHECE OS SERVIÇOS .....
REALIZADOS NA ÁREA CIVIL [ASSENTAMENTO DE POSTE] A PARTIR DE 06/01/2022 , DATA DO ..
REGISTRO DO TÍTULO DE ENGENHEIRO CIVIL NESTE REGIONAL .....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da ..... obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele ..... constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 105940/2022
Emitida às: 11/11/2022 17:47 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.20049198907328236

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc...crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3X...MC-AAPV-4REZ
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou e está executando para O **MUNICÍPIO DE RIO BONITO,** em conformidade com o **CONTRATO SMOSP Nº 01/2021**, assinado em 29 de janeiro de 2021, e O.S assinada em 03/02/2021, oriundo do Pregão Presencial Nº 015/2020, Processo Administrativo Nº 6277/2019, tipo menor preço em regime de Empreitada Por Preço Global, obedecendo as normas e especificações técnicas, do Município de Rio Bonito, a **Contratação de empresa para gestão de sistema de iluminação pública, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública do município de Rio Bonito/RJ,** incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e componentes elétricos necessários, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela **ABNT, NBR, NB e CREA**, especificações e condições gerais e especiais contidas no **EDITAL 015/2020** e conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram e estão sendo executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e termo de referência, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Informamos ainda que o atestado parcial se refere ao período compreendido entre **03 de fevereiro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.**

1. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista
Registro no CREA/MG: 189511/D
Visto CREA/RJ: 2015122121
Período: 03/02/2021 a 28/01/2022

2. CONTRATO Nº 01/2021
- Processo Administrativo Nº 6277/2019
- Pregão Presencial Nº 015/2020
- Valor: **R$ 748.999,92 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
- Prazo: **12 meses**

1º ADITIVO
- Valor: **R$ 748.999,92 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
- Prazo: **12 meses**

O presente atestado aplica-se a todas as instalações da rede de iluminação pública localizada sobre todas as vias, avenidas, logradouros, ruas e estradas municipais ou outras sob a responsabilidade do MUNICÍPIO DE RIO BONITO/RJ situada no seu perímetro, incluindo praças, quadras de esportes e pontes;

3 DEFINIÇÕES:
- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – Conjunto de elementos elétricos que compõem um determinado Sistema ou Parque de Iluminação Pública;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea... br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TNI... APV-4REZ
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

- MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para funcionamento pleno do ponto luminoso que se encontra em funcionamento irregular, ou seja, aceso durante o período diurno e apagado durante o período noturno.

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para o funcionamento pleno dos pontos luminosos em eminência de apresentação de funcionamento irregular, devido ao desgaste dos insumos elétricos ou fim de suas vidas úteis.

- MANUTENÇÃO PREDITIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de possível predizer um comportamento indesejado, com base na análise dos sistemas da concessionária e comportamento dos ativos de iluminação pública, de forma a evitar a ocorrência de incidentes e problemas previsíveis.

- PONTO LUMINOSO – Unidade do ativo de iluminação pública, interligado diretamente ou regularmente ao sistema de distribuição de energia Elétrica sob administração da concessionária Ampla.

- GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Emprego da atividade de manutenção corretiva e preventiva em plano global, com o emprego de tecnologia e recurso de informática, através da utilização de softwares, para gestão das atividades especificamente e atendimento especializado e personalidade ao munícipe.

4 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PLANEJADA (PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA) EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COM ATENDIMENTO PERSONALIZADO DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO 5.993 (CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS) O NÚMERO TOTAL DE PONTOS DO MUNICÍPIO.

Os serviços operacionais constantes do objeto são executados por demanda, que são geradas através da realização de ronda de inspeção da Secretária Municipal de Obras, através das demandas geradas pelos munícipes através do atendimento por "call center" e por ronda de inspeção da Ilumiterra Construções e Montagens Ltda; incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

O encaminhamento é realizado através de Ordem de Serviço (OS), geradas junto ao "Software" de gestão, para fins de instrumentos de controle e medição capaz de aferir se a mesma foi efetivamente atendida, tendo como elementos balizadores a definição prévia e adequada das atividades a serem realizadas, sendo a medição feita mensalmente, quantificando as atividades realizadas durante o período.

De posse da ordem de serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens Ltda envia a equipe de campo, de acordo com a melhor logística, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na mesma, prestando todas as informações relativas ao atendimento, tais como: equipe mobilizada, materiais utilizados, referência de localização do ponto luminoso, dia e hora do atendimento;

5 EQUIPE:

5.1 Para a prestação do serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens disponibiliza das seguintes equipes:

Equipe de Manutenção – 02(dois) profissionais eletricistas e 02 (dois) profissionais motoristas de veículo caminhão;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TN[illegible]-APV-4REZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

5.2 O Serviço é prestado no regime normal de 2ª a 6ª feira, com carga horária diária de 08 (oito) horas, dentro dos períodos de 08:00h às 16:00h e 18:00h às 02:00h, sendo tais definidos através de critérios de necessidade e logística, estabelecidos pela equipe técnica da Secretária de Obras. Também conforme critério da Secretária de Obras, os serviços poderão ser prestados em dias de Sábado e Domingo, dentro do período de 08:00H as 14:00H.

5.3 Todos os integrantes das equipes realizaram os serviços uniformizados e com equipamentos de segurança adequados ao serviço;

5.4 Todos os integrantes atenderam as normas técnicas da ABNT e os serviços foram executados de acordo com as especificações com a Norma Regulamentadora NR-10 (Instalações em Serviços de Eletricidade), Norma Regulamentadora NR-18 (Serviço em altura), Norma Regulamentadora NR-21 (Serviço a céu aberto) e Norma Regulamentadora NR-23 (Proteção contra incêndio);

5.5 Para a realização das atividades a empresa assegura os EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, objetivando neutralizar, atenuar ou sinalizar os riscos dos trabalhos executados, tais como: conjuntos de aterramento; tapetes de borracha; cones de sinalização reflexivos e bandeiras; protetores, etc.

6 PRINCIPAIS INTERVENÇÕES:

- Substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas;
- Substituição de luminárias quebradas;
- Substituição de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de base de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de reatores com defeito, após teste com equipamento adequado;
- Substituição de conectores com defeito;
- Limpeza e ou reaperto de conectores;
- Substituição de braços com sinais avançados de oxidação;
- Substituição de ferragens com sinais avançados de oxidação (parafusos, cintas, armações, etc.);
- Substituição de luminárias em mau estado de conservação;
- Substituição de fiação com defeito;
- Inspecionar caixas de passagem, verificar o estado da fiação e das conexões;
- Substituição de dispositivos de proteção e comando em postes e quadros, quando apresentarem defeitos insanáveis;
- Reparo ou substituição de chaves magnéticas;
- Limpeza de refrator/difusor e refletor de luminária conjuntamente com uma ou mais atividades acima;
- Poda de galhos, árvores e ervas que estejam interferindo no pleno funcionamento do

Documento assinado digitalmente Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TNF[illegible]APV-4REZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

sistema e/ou ponto luminoso.

- Implantação de sistema provisório de iluminação para realização de eventos.

6.1 As atividades são programadas observando os seguintes protocolos de prioridades:

- Atendimento a situações emergenciais que representem risco à segurança de pessoas ou do trânsito, cujo atendimento deverá ser imediato;
- Atendimento a reclamações relativas a circuitos desligados, ou mais de duas lâmpadas em sequência apagadas, cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 24 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a reclamação de lâmpada apagada ou quebrada cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 72 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a notificação de lâmpada acesa de dia cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 72 horas da notificação da contratada.

7 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA:

- Organização das ordens de serviço por graduação de gravidade, levando-se em consideração as classificações normal, urgente e muito urgente;
- Organização e acompanhamento das demandas com a emissão de relatórios gráficos destatus de atendimento, levando-se em consideração as seguintes classificações com indicações numéricas: em atendimento, programada, atrasa e cancelada, de acordo com os protocolos de atendimento programados;
- Atualização automática do "Status" das Ordens de Serviço, em tempo real, de acordo com as baixas de conclusão das mesmas, com as respectivas informações de atendimento preenchidas pela equipe de manutenção, através do preenchimento de formulário padrão, a ser definido pela empresa, e com imagem do ponto de IP reparado;
- Apresentação em painel de controle, no formato de "Painel de monitoramento em tempo real", das ordens de serviço atendidas e com pendência de atendimento, com apresentação de recursos gráficos visuais que as definam e as diferenciem, em ordem de prioridade de atendimento, de acordo com requisitos pré-estabelecidos pela empresa;
- Faça o rastreamento dos veículos e equipes de manutenção, através de GPS, em tempo real, traçando histórico de rota com as informações de horário de atividades em início, meio e fim; e coordenada geográfica destas;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea...br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TNN...APV-4REZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Apresentar aplicativo compatível para Smartphones com tecnologia operacional Android e Windows phone;

8 PLANILHA DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1.0	**INSUMOS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA**		
1.01	LAMPADA MISTA, DE 160W-220V	23	UND
1.02	LAMPADA MISTA,DE 250W-220V-BASE E-40	6	UND
1.03	LAMPADA MISTA,DE 500W-220V	2	UND
1.04	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 70W	1210	UND
1.05	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-220V	983	UND
1.06	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W-200V	490	UND
1.07	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400W-220V	171	UND
1.08	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICA (MVM), BASE E-40, BULBO TUBULAR, 250W,4000/60000K, PULSO 0,58/0,75KV	490	UND
1.09	LAMPADA DE MULTIVAPOR METALICA (MVM), ALTA PRESSAO, BASE E-40, HQI, 5900K, BULBOOVOIDE DE 400W	171	UND
1.10	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 70W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 0,98A,TENSAO NA LAMPADA 90V,EM-RIOLUZ-30.FORNECIMENTO	424	UND
1.11	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM 150W,IGNITOR COM PICO DE TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA MINIMO 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 1,8A,TENSAO NA LAMPADA 100V,EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662.FORNECIMENTO	405	UND
1.12	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 250W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 3A,TENSAO NA LAMPADA 100V,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO	239	UND
1.13	REATOR AEREO PARA LAMPADA VS/MVM DE 400W,IGNITOR COM PICO TENSAO 2,8 A 4KV,FATOR DE POTENCIA DE 0,92,TENSAO DE ALIMENTACAO 220/250V,CORRENTE NA LAMPADA 4,5A,TENSAO NA LAMPADA 100V,,PERDA MAXIMA DE 10%(EM-RIOLUZ-30,NBR-13593/13594,IEC-662).FORNECIMENTO	113	UND
1.14	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA,TIPO FAIL-OFF,TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V,POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA,CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A.CORPO EM POLICARBONATONA COR AZUL,ESTABILIZADO AO UV;PINOS EM LATAO ESTANHADO,DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136,10 E NBR 5126,NO QUE COUBER.FORNECIMENTO	1499	UND
1.15	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	300	UND
1.16	CONECTOR LIGA COBRE ESTANHADO, TIPO C ECUNHA, INTEGRADOS, REMOVIVEIS TIPO G	120	UND
1.17	CONECTOR PERFURANTE PARA REDE SUBTERRANEA,TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV,CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO,NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO,CONTATO DENTADO:LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO,COM CAMADA DE ESPESSURA DE 8MM E CONDUTIVIDADE ELETRICA MINIMA DE 98% IACS A 20ºC,IP-68,PARA CABOS:PRINCIPAL:6MM2-70MM2 E DERIVACAO:1,5MM2-6MM2.FORNECIMENTO	150	UND
1.18	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 2X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	1199	M
1.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X16,0MM2,PVC/70°.FORNECIMENTO	899	M
1.20	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 10MM2,FORMADOS POR CONDUTORESEM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO	600	M

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea...br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TN... APV-4REZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

	PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287E ESPECIFICACAO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74.FORNECIMENTO		
1.21	COMANDO PARA IP,COM CAIXA TRIFASICO,CAPACIDADE DE 45A,TIPO CRJ-07,220/127V.FORNECIMENTO	5	UND
1.22	COMANDO EM GRUPO CRJ-04 OU SIMILAR,85A.FORNECIMENTO	5	UND
1.23	LUMINARIA LRJ-35 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 70W,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO 220V(EM-RIOLUZ Nº30),ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 48MM,CORPO DE ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-27 COM ISOLAMENTO POR 5KV,CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº65.FORNECIMENTO	61	UND
1.24	LUMINARIA LRJ-36 PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPOR METALICO DE 150W,TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,220V(EM-RIOLUZ Nº30),COM ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO 48MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40,COM ISOLAMENTO PARA 5KV,EM-RIOLUZ Nº67.FORNECIMENTO	50	UND
1.25	LUMINARIA LRJ-37 PARA LAMPADA A VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPORMETALICO DE 250W TUBULAR,COM EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO220/250V (EM-RIOLUZ Nº30),ENCAIXE EM TUBO COM DIAMETRO DE 60,3MM,CORPO EM ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO,DIFUSOR EM POLICARBONATO INJETADO,RECEPTACULO E-40 COM ISOLAMENTO PARA 5KV,CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº68.FORNECIMENTO	25	UND
1.26	PROJETOR PRJ-28,P/UMA LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 50/70/100/150W OU MULTIVAPOR METALICO DE 35/70/100/150W TUBULAR,C/EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO A ALTAPRESSAO-IP65.REFLETOR EM CHAPA DE ALUMINIO DE ALTA PUREZA(99,50%)ESTAMPADO,ANODIZADO E ABRILHANTADO QUIMICAMENTE,CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-71.FORNECIMENTO	22	UND
1.27	PROJETOR PRJ-27,P/UMA LAMPADA VAPOR DE SODIO OU MULTIVAPORMETALICO 250/400W TUBULAR,C/EQUIPAMENTO AUXILIAR INTEGRADO,EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO A ALTA PRESSAO-IP65,REFLETOR EMCHAPA DE ALUMINIO DE ALTA PUREZA(99,50%)ESTAMPADO,ANODIZADOE ABRILHANTADO QUIMICAMENTE,CONFORME ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-72.FORNECIMENTO	34	UND
1.28	BRACO RETO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EMBANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 0,57M DE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 25,5MM,CONFORME DESENHO A4-1408-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº17.FORNECIMENTO	41	UND
1.29	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 1,77MDE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 48MM,CONFORME DESENHO A4-1407-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº17.FORNECIMENTO	68	UND
1.30	BRACO CURVO,EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO,INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO,CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT,COM 2,50MDE PROJECAO HORIZONTAL,DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM,CONFORME DESENHO A4-1229-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ Nº17.FORNECIMENTO	28	UND
1.31	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6	UND
1.32	CINTA DE ACO GALVANIZADO DE 200MM.FORNECIMENTO	21	PAR
1.33	RECEPTACULO DE LOUCA PARA PENDENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	136	UND
1.34	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	540	UND
1.35	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M. FORNECIMENTO	270	UND
2.0	**CUSTOS DE COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CAMPO**		
2.01	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA,SENDO 1 MONTADOR ELETROMECANICO OU ELETRICISTA.HORARIO DIURNO	2112	H

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TNAPV-4REZ

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Rio Bonito.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2.02	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA,SENDO 1 MONTADOR ELETROMECANICO OU ELETRICISTA.HORARIO NOTURNO	2112	H
2.03	SERVICO DE APOIO AS INSTALACOES REQUERIDAS A EMPREITEIRA,SENDO 1 ENCARREGADO.HORARIO DIURNO	2112	H
3.0	**CUSTOS DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE ADMINISTRATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA**		
3.01	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	528	H
3.02	MAO-DE-OBRA DE ANALISTA DE SISTEMA JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	144	H
4.0	**OUTROS SERVIÇOS**		
4.01	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	150	UND
4.02	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	284,59	M3
5.0	**CUSTO COM LOCAÇÃO DE EQUIP. PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE I.P.**		
5.01	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO.	2956,80	H
5.02	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO INCLUSO	1267,20	M
5.03	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,EXCLUSIVE MOTORISTA	12	MES

Rio Bonito, 03 de junho de 2022.

Paulo Gustavo Brandão Moraes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matrícula nº: 8.959.066

Luiz Gustavo de Assis Miranda
Fiscal dos Serviços
Assessor
Matrícula nº: 8.959.079

Luiz Gustavo A. Miranda
CREA/RJ 1980106505
Matr.: 8959079

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 3XPA-TNI[illegible]APV-4REZ
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lorc 004/25
RUBRICA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3XPA-TNMC-AAPV-4REZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 11/11/2022 21:32:03

FO
PR: conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3079430/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **BRENNER BARROSO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**
Registro: **MG0000189511D MG** RNP: **1414101406**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210364835** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2021 Baixada em: 02/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 499.496,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Coordenadas Geográficas: -21.129140, -42.370225
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 16/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 5000.00 unidade;

Observações

Prestação de serviços de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé - perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos).

Número da ART: **MG20220828019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2022 Baixada em: 02/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 23/11/2021
Valor do contrato: R$ 124.518,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Data de início: 17/05/2021 Conclusão efetiva: 16/05/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 5000.00 unidade;

Observações

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2021 - ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE R$ 124.518,73, ATUALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 624.015,03.

Número da ART: **MG20221200645** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2022 Baixada em: 02/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3079430/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 17/05/2022
Valor do contrato: R$ 137.604,72 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Coordenadas Geográficas: -21.129140, -42.370225
Data de início: 17/05/2022 Conclusão efetiva: 16/05/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 5000.00 unidade;

Observações

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2021 - ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM RELAÇÃO, APENAS, AOS MATERIAIS DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO DE R$ 137.604,72, ATUALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 761.619,75.

Número da ART: **MG20232580891** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2023 Baixada em: 02/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 624.015,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Coordenadas Geográficas: -21.129140, -42.370225
Data de início: 17/05/2022 Conclusão efetiva: 16/05/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 5000.00 unidade;

Observações

Prestação de serviços de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé - perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos). Aditivo: 2º ADITIVO AO CONTRATO070/2021 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Número da ART: **MG20232638828** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/01/2024 Baixada em: 02/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 186.096,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3079430/2023

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Data de início: 17/05/2023 Conclusão efetiva: 15/08/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 12327.00 unidade;

Observações

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - ADITIVO DE PRAZO E VALOR, AO QUAL O CONTRATO SE ESTENDERÁ POR 90 DIAS, INICIANDO-SE EM 17/05/2023 E ENCERRANDO-SE EM 15/08/2023 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, E ADITIVO DE VALOR NO TOTAL DE R$ 186.096,86. ATÉ O FINAL DO CONTRATO FORAM REALIZADAS A MANUTENÇÃO TOTAL DE 12.327,00 UNIDADES.

Informações Complementares

- O REGISTRO NO CREA/MG DA EMPRESA CONTRATADA `ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA` OCORREU EM 21/06/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3079430/2023
02/01/2024, 16:31
1b4x4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1b4x4

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou para o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** em conformidade com o **CONTRATO 070/2021**, assinado em 17 de maio de 2021, oriundo do Pregão Presencial Nº 012/2021, tipo menor Preço Global, bem como dos 1º ao 4º termos Aditivos, obedecendo as normas e especificações técnicas, do Município de Muriaé, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé – perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos)**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela **ABNT, NBR, NB e CREA**, especificações e condições gerais e especiais contidas no **EDITAL 031/2021** e conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e termo de referência, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Informamos ainda que o atestado final se refere ao período compreendido entre **17 de maio de 2021 a 15 de agosto de 2023.**

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil
Registro no CREA/MG: 189511/D
Visto CREA/SP: 5070887949
Período: 17/05/2021 a 15/08/2023

2. CONTRATO Nº 070/2021

- Valor inicial do contrato: **R$ 499.496,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).**
- Prazo: **12 meses**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079430/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 3079430/2023
02/01/2024, 17:40
Chave de Impressão: 1b4x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

1º ADITIVO – Aditivo do quantitativo e de valor

- Valor acrescido: **R$ 124.518,73 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos).**

2º ADITIVO – Renovação do contrato

- Prazo: 12 meses – 17/05/202 a 16/05/2023.
- Valor da renovação: **R$ 624.015,03 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinze reais e três centavos).**

3º ADITIVO – Reequilíbrio econômico-financeiro

- Valor acrescido: **R$ 137.604,72 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos).**

4º ADITIVO – Prorrogação do prazo de execução

- Prazo: 90 dias – 17/05/2023 a 15/08/2023.
- Valor da prorrogação: **R$ 186.096,86 (cento e oitenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).**

O presente atestado aplica-se a prestação de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé – perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), incluindo praças, quadras de esportes, campos de futebol, semáforos, sinalizadores de trânsito, pontes e monumentos.

3. SERVIÇOS

- A empresa foi responsável pelos 10.495 pontos IP, sendo que 1% em LED, 6% Vapor Mercúrio, 92% Vapor de Sódio e 2% Vapor Metálico, contemplando ações preventivas, corretivas e preditivas do município de Muriaé;

- GESTÃO PLENA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - compreendendo a infraestrutura Urbana elétrica das áreas públicas e de manutenção de todo o ativo de iluminação pública municipal, e auxílio no diagnóstico das contas de energia e no faturamento apresentado pela concessionária de energia elétrica.

- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – Conjunto de elementos elétricos que compõem um determinado Sistema ou Parque de Iluminação Pública;

- MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para funcionamento pleno do ponto luminoso que se encontra em funcionamento irregular, ou seja, aceso durante o período diurno e apagado durante o período noturno.

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para o funcionamento pleno dos pontos luminosos em eminência de apresentação de funcionamento irregular, devido ao desgaste dos insumos elétricos ou fim de suas vidas úteis.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079430/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 3079430/2023
02/01/2024, 17:40
Chave de Impressão: 1b4x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- MANUTENÇÃO PREDITIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de possível predizer um comportamento indesejado, com base na análise dos sistemas da concessionária e comportamento dos ativos de iluminação pública, de forma a evitar a ocorrência de incidentes e problemas previsíveis.

- PONTO LUMINOSO – Unidade do ativo de iluminação pública, interligado diretamente ou regularmente ao sistema de distribuição de energia Elétrica sob administração da concessionária Ampla.

- GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Emprego da atividade de manutenção corretiva e preventiva em plano global, com o emprego de tecnologia e recurso de informática, através da utilização de softwares, para gestão das atividades especificamente e atendimento especializado e personalidade ao munícipe.

Os serviços operacionais constantes do objeto foram executados por demanda, que foram geradas através da realização de ronda de inspeção da Secretária Municipal de Obras, através das demandas geradas pelos munícipes por meio do atendimento por "call center" e por ronda de inspeção da empresa Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

O encaminhamento foi realizado através de Ordem de Serviço (OS), geradas junto ao "Software" de gestão, para fins de instrumentos de controle e medição capaz de aferir se a mesma foi efetivamente atendida, tendo como elementos balizadores a definição prévia e adequada das atividades a serem realizadas, sendo a medição feita mensalmente, quantificando as atividades realizadas durante o período.
De posse da ordem de serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens Ltda encaminha a equipe de campo, de acordo com a melhor logística, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na mesma, prestando todas as informações relativas ao atendimento, tais como: equipe mobilizada, materiais utilizados, referência de localização do ponto luminoso, dia e hora do atendimento;

4. EQUIPE

Para a prestação do serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens disponibilizou das seguintes equipes:

Equipe de Manutenção – 02(dois) profissionais eletricistas e 02 (dois) profissionais motoristas de veículo caminhão;

Todos os integrantes das equipes realizaram os serviços uniformizados e com equipamentos de segurança adequados ao serviço; atenderam as normas técnicas da ABNT e os serviços foram executados de acordo com as especificações com a Norma Regulamentadora NR-10 (Instalações em Serviços de Eletricidade), Norma Regulamentadora NR-18 (Serviço em altura), Norma Regulamentadora NR-21 (Serviço a céu aberto) e Norma Regulamentadora NR-23 (Proteção contra incêndio);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079430/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 3079430/2023
02/01/2024, 17:40
Chave de Impressão: 1b4x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Para a realização das atividades a empresa assegurou os EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, objetivando neutralizar, atenuar ou sinalizar os riscos dos trabalhos executados, tais como: conjuntos de aterramento; tapetes de borracha; cones de sinalização reflexivos e bandeiras; protetores, etc.

Equipe de Administrativa – 01 (um) engenheiro eletricista, 01 (um) técnico em segurança do trabalho e 01 (um) almoxarife;

Sede/escritório/almoxarifado, para deposito de materiais e todo o ferramental e equipamentos de segurança para a realização dos serviços; recebimento e gerenciamento das demandas solicitadas pelo município; elaboração de relatórios e medições;

5. PRINCIPAIS INTERVENÇÕES:

- Substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas;
- Substituição de luminárias quebradas;
- Substituição de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de base de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de reatores com defeito, após teste com equipamento adequado;
- Substituição de conectores com defeito;
- Limpeza e ou reaperto de conectores;
- Substituição de braços com sinais avançados de oxidação;
- Substituição de ferragens com sinais avançados de oxidação (parafusos, cintas, armações, etc.);
- Substituição de luminárias em mau estado de conservação;
- Substituição de fiação com defeito;
- Inspecionar caixas de passagem, verificar o estado da fiação e das conexões;
- Substituição de dispositivos de proteção e comando em postes e quadros, quando apresentarem defeitos insanáveis;
- Reparo ou substituição de chaves magnéticas;
- Limpeza de refrator/difusor e refletor de luminária conjuntamente com uma ou mais atividades acima;
- Implantação de sistema provisório de iluminação para realização de eventos.

5.1 As atividades foram programadas observando os seguintes protocolos de prioridades:

- Atendimento a situações emergenciais que representem risco à segurança de pessoas ou do trânsito, cujo atendimento deverá ser imediato;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079430/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 3079430/2023
02/01/2024, 17:40
Chave de Impressão: 1b4x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- Atendimento a reclamações relativas a circuitos desligados, ou mais de duas lâmpadas em sequência apagadas, cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 24 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a reclamação de lâmpada apagada ou quebrada cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 48 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a notificação de lâmpada acesa de dia cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 48 horas da notificação da contratada.

6. PLANILHA DE SERVIÇOS:

ADAPTADOR EM PORCELADA DE BOCAL E-27 PARA BOCAL E-40	Pç	505,00
BASE PARA RELÊ COM SUPORTE METÁLICO	Pç	1678,00
BOCAL TIPO E-27 EM PORCELANA	Pç	130,00
BOCAL TIPO E-40 EM PORCELANA	Pç	265,00
BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO COM 1M DE COMPRIMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pç	126,00
BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO COM 3M DE COMPRIMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pç	191,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS	Mt	2680,60
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS	Mt	1980,90
CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC- ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONECTORES DE 16 MM²	Mt	2447,50
CHAVE MAGNETICA EXTERNA DE PARTIDA, 50A 220V	Pç	134,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 95 MM² E CONDUTOR DE DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10MM²	Pç	588,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	Pç	239,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	Pç	3062,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	Pç	2757,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079430/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 3079430/2023
02/01/2024, 17:40
Chave de Impressão: 1b4x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	Pç	842,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	Pç	168,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Pç	139,00
LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO 250W/400W	Pç	136,00
LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO ATÉ 150W	Pç	65,00
REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE METÁLICO, 250 W	Pç	329,00
REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE METÁLICO, 400W	Pç	331,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	Pç	117,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	Pç	1245,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	Pç	561,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	Pç	531,00
LUMINARIA PUBLICA LED 50W	Pç	89,00
LUMINARIA PUBLICA LED 70W	Pç	106,00
LUMINARIA PUBLICA LED 100W	Pç	119,00
LUMINARIA PUBLICA LED 150W	Pç	89,00
RELÉ FOTO ELÉTRICO 220V PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Pç	2808,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	197,66
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	259,42
ALMOXARIFE	H	197,66
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA	Qtde	12327,00

Muriaé, 04 de dezembro de 2023.

JORGE FERES FILHO
CPF Nº 411.387.086-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079430/2023, emitida em 02/01/2024

Certidão nº 3079430/2023
02/01/2024, 17:40
Chave de Impressão: 1b4x4
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/01/2024 e contém 6 folhas

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2928627/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **BRENNER BARROSO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**
Registro: **MG0000189511D MG** RNP: **1414101406**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210364835** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 17/05/2021
Valor do contrato: R$ 499.496,30 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Coordenadas Geográficas: -21.129140, -42.370225
Data de início: 17/05/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 5000.00 unidade;

Observações

Prestação de serviços de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé - perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos).

Número da ART: **MG20220828019** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MURIAE** CPF/CNPJ: **17.947.581/0001-76**
Endereço do contratante: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº: 236
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES Bairro: CENTRO
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002
Contrato: 070/2021 Celebrado em: 23/11/2021
Valor do contrato: R$ 124.518,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880000
Data de início: 17/05/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE MURIAE CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 5000.00 unidade;

Observações

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2021 - ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE R$ 124.518,73, ATUALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 624.015,03.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2928627/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:15
w242c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w242c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou e está executando para O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** em conformidade com o **CONTRATO 070/2021**, assinado em 17 de maio de 2021, oriundo do Pregão Presencial Nº 012/2021, tipo menor Preço Global, bem como do ADITIVO DE VALOR assinado em 23/11/2021, obedecendo as normas e especificações técnicas, do Município de Muriaé, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, incluso o fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública de todo município de Muriaé – perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos)**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela **ABNT, NBR, NB e CREA**, especificações e condições gerais e especiais contidas no **EDITAL 031/2021** e conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram e estão sendo executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e termo de referência, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Informamos ainda que o atestado parcial se refere ao período compreendido entre **17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022.**

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil
Registro no CREA/MG: 189511/D
Visto CREA/SP: 5070387949
Período: 17/05/2021 a 16/05/2022

2. CONTRATO Nº 070/2021

- Valor: **R$ 499.496,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).**
- Prazo: **12 meses**

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928627/2022, emitida em 29/06/2022

Certidão nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:18
Chave de Impressão: w242c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

1º ADITIVO

- Valor: **R$ 124.518,73 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos).**

O presente atestado aplica-se a todas as instalações da rede de iluminação pública, composta por 10.495 pontos IP, sendo que 1% em LED, 6% Vapor Mercúrio, 92% Vapor de Sódio e 2% Vapor Metálico, localizada sobre todas as vias, avenidas, logradouros, ruas e estradas municipais ou outras sob a responsabilidade do MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG situada no seu perímetro, incluindo praças, quadras de esportes e pontes;

3. SERVIÇOS

- A empresa é responsável pelos 10.495 pontos IP, sendo que 1% em LED, 6% Vapor Mercúrio, 92% Vapor de Sódio e 2% Vapor Metálico, contemplando ações preventivas, corretivas e preditivas do município de Muriaé;

- GESTÃO PLENA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - compreendendo a infraestrutura Urbana elétrica das áreas públicas e de manutenção de todo o ativo de iluminação pública municipal, e auxílio no diagnóstico das contas de energia e no faturamento apresentado pela concessionária de energia elétrica.

- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – Conjunto de elementos elétricos que compõem um determinado Sistema ou Parque de Iluminação Pública;

- MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para funcionamento pleno do ponto luminoso que se encontra em funcionamento irregular, ou seja, aceso durante o período diurno e apagado durante o período noturno.

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para o funcionamento pleno dos pontos luminosos em eminência de apresentação de funcionamento irregular, devido ao desgaste dos insumos elétricos ou fim de suas vidas úteis.

- MANUTENÇÃO PREDITIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de possível predizer um comportamento indesejado, com base na análise dos sistemas da concessionária e comportamento dos ativos de iluminação pública, de forma a evitar a ocorrência de incidentes e problemas previsíveis.

- PONTO LUMINOSO – Unidade do ativo de iluminação pública, interligado diretamente ou regularmente ao sistema de distribuição de energia Elétrica sob administração da concessionária Ampla.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928627/2022, emitida em 29/06/2022

Certidão nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:18
Chave de Impressão: w242c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Emprego da atividade de manutenção corretiva e preventiva em plano global, com o emprego de tecnologia e recurso de informática, através da utilização de softwares, para gestão das atividades especificamente e atendimento especializado e personalidade ao munícipe.

Os serviços operacionais constantes do objeto são executados por demanda, que são geradas através da realização de ronda de inspeção da Secretária Municipal de Obras, através das demandas geradas pelos munícipes através do atendimento por "call center" e por ronda de inspeção da empresa Ilumiterra Construções e Montagens LTDA, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

O encaminhamento é realizado através de Ordem de Serviço (OS), geradas junto ao "Software" de gestão, para fins de instrumentos de controle e medição capaz de aferir se a mesma foi efetivamente atendida, tendo como elementos balizadores a definição prévia e adequada das atividades a serem realizadas, sendo a medição feita mensalmente, quantificando as atividades realizadas durante o período.

De posse da ordem de serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens Ltda envia a equipe de campo, de acordo com a melhor logística, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na mesma, prestando todas as informações relativas ao atendimento, tais como: equipe mobilizada, materiais utilizados, referência de localização do ponto luminoso, dia e hora do atendimento;

4. EQUIPE

Para a prestação do serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens disponibiliza das seguintes equipes:

Equipe de Manutenção – 02(dois) profissionais eletricistas e 02 (dois) profissionais motoristas de veículo caminhão;

Todos os integrantes das equipes realizaram os serviços uniformizados e com equipamentos de segurança adequados ao serviço; atenderam as normas técnicas da ABNT e os serviços foram executados de acordo com as especificações com a Norma Regulamentadora NR-10 (Instalações em Serviços de Eletricidade), Norma Regulamentadora NR-18 (Serviço em altura), Norma Regulamentadora NR-21 (Serviço a céu aberto) e Norma Regulamentadora NR-23 (Proteção contra incêndio);

Para a realização das atividades a empresa assegura os EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, objetivando neutralizar, atenuar ou sinalizar os riscos dos trabalhos executados, tais como: conjuntos de aterramento; tapetes de borracha; cones de sinalização reflexivos e bandeiras; protetores, etc.

Equipe de Administrativa – 01 (um) engenheiro eletricista, 01 (um) técnico em segurança do trabalho e 01 (um) almoxarife;

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928627/2022, emitida em 29/06/2022

Certidão nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:18
Chave de Impressão: w242c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Sede/escritório/almoxarifado, para deposito de materiais e todo o ferramental e equipamentos de segurança para a realização dos serviços; recebimento e gerenciamento das demandas solicitadas pelo município; elaboração de relatórios e medições;

5. PRINCIPAIS INTERVENÇÕES:

- Substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas;
- Substituição de luminárias quebradas;
- Substituição de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de base de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de reatores com defeito, após teste com equipamento adequado;
- Substituição de conectores com defeito;
- Limpeza e ou reaperto de conectores;
- Substituição de braços com sinais avançados de oxidação;
- Substituição de ferragens com sinais avançados de oxidação (parafusos, cintas, armações, etc.);
- Substituição de luminárias em mau estado de conservação;
- Substituição de fiação com defeito;
- Inspecionar caixas de passagem, verificar o estado da fiação e das conexões;
- Substituição de dispositivos de proteção e comando em postes e quadros, quando apresentarem defeitos insanáveis;
- Reparo ou substituição de chaves magnéticas;
- Limpeza de refrator/difusor e refletor de luminária conjuntamente com uma ou mais atividades acima;
- Implantação de sistema provisório de iluminação para realização de eventos.

5.1 As atividades são programadas observando os seguintes protocolos de prioridades:

- Atendimento a situações emergenciais que representem risco à segurança de pessoas ou do trânsito, cujo atendimento deverá ser imediato;
- Atendimento a reclamações relativas a circuitos desligados, ou mais de duas lâmpadas em sequência apagadas, cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 24 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a reclamação de lâmpada apagada ou quebrada cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 48 horas da notificação da contratada;

Mgalhaes

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928627/2022, emitida em 29/06/2022

Certidão nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:18
Chave de Impressão: w242c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- Atendimento a notificação de lâmpada acesa de dia cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 48 horas da notificação da contratada.

6. PLANILHA DE SERVIÇOS:

ADAPTADOR EM PORCELADA DE BOCAL E-27 PARA BOCAL E-40	Pç	250,00
BASE PARA RELÊ COM SUPORTE METÁLICO	Pç	691,00
BOCAL TIPO E-27 EM PORCELANA	Pç	18,00
BOCAL TIPO E-40 EM PORCELANA	Pç	110,00
BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO COM 1M DE COMPRIMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pç	55,00
BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO COM 3M DE COMPRIMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pç	60,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 1,5MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS	Mt	1226,60
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5MM², ANTI CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS	Mt	480,50
CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC- ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONECTORES DE 16 MM²	Mt	1098,00
CHAVE MAGNETICA EXTERNA DE PARTIDA, 50A 220V	Pç	61,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL 10 A 95 MM² E CONDUTOR DE DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10MM²	Pç	262,00
LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	Pç	101,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	Pç	1230,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	Pç	1250,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	Pç	375,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	Pç	75,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Pç	62,00
LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO 250W/400W	Pç	59,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928627/2022, emitida em 29/06/2022

Certidão nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:18
Chave de Impressão: w242c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO ATÉ 150W	Pç	30,00
REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE METÁLICO, 250 W	Pç	150,00
REATOR PARA LÂMPADA A VAPOR DE METÁLICO, 400W	Pç	145,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	Pç	46,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	Pç	559,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	Pç	250,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	Pç	250,00
LUMINARIA PUBLICA LED 50W	Pç	29,00
LUMINARIA PUBLICA LED 70W	Pç	21,00
LUMINARIA PUBLICA LED 100W	Pç	19,00
LUMINARIA PUBLICA LED 150W	Pç	31,00
RELÊ FOTO ELÉTRICO 220V PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Pç	1250,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	81,58
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	106,98
ALMOXARIFE	H	81,58
FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA	Qtde	5056,00

Muriaé, 23 de junho de 2022.

NADINE MARTINS MAGALHÃES
CREA/RJ– 2019101128/D
RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Nadine Martins Magalhães
Assessora Adm. de Obras e Projetos
Masp: 5510001 - Engenharia Eletricista
CREA RJ - 2019101128/D

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2928627/2022, emitida em 29/06/2022

Certidão nº 2928627/2022
29/06/2022, 08:18
Chave de Impressão: w242c
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

400/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**121616/2021**		
Profissional:	**GIOVANNI RISSI NASCIMENTO**		
Registro:	**ES-007911/D**	RNP:	**0801247403**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO ELETRICISTA,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**		
Nº da ART:	**0820200010379**	**Art(s) Vinculada(s):**	**0820200010382, 0820200059268**
Registrada em:			
Empresa contratada:	**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**		
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**	CPF/CNPJ:	**27165737000110**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	CPF/CNPJ:	27165737000110
End. da Obra/Serviço:	PARQUE DA LAGOA		Número:
Complemento:		Bairro:	PARQUE DA LAGOA
Cidade:	BAIXO GUANDU	UF:	ES CEP: 29730000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
Tipo de Obra:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DA LAGOA, COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PM BAIXO GUANDU, (CONTRATO Nº 009/2019, ASSINADO EM 04/09/2019 E 01 TERMO ADITIVO, RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04/07/2019 ATÉ 31/12/2019).
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 31/DEZEMBRO/2021. ASSINADO PELO ENGº. CIVIL MAXIMILIANO CÂNDIDO DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS/P.M. BAIXO GUANDÚ, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 009/2019 E 02 TERMOS ADITIVOS).
Restrições:	"SEM EXCETOS."

400/2022

14/04/2022

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0012 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

400/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**121616/2021**
Profissional:	**GIOVANNI RISSI NASCIMENTO**
Registro:	**ES-007911/D** RNP: **0801247403**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO ELETRICISTA,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaeaacacc, O ATESTADO CONTENDO 35 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

400/2022

14/04/2022

KARINA MAFORTE - Matr.: 450
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DEFINITIVO

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou e para o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** em conformidade com o **CONTRATO Nº 009/2019**, assinado em 04 de Julho de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 011/2019, Processo Administrativo Nº 3.202/2019, tipo Empreitada Por Preço Global, para **Contratação de empresa especializada para execução das obras de Iluminação do Parque da Lagoa, com emprego de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e demais especificações constantes da solicitação da Secretaria Municipal de Obras,** atendendo as condições gerais e especiais, conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Informamos ainda que o atestado se refere ao período compreendido entre **04/07/2019 a 31/12/2020.**

Rua Álvaro Rodrigues da Matta, nº 281 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – CNPJ: 27.165.737/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:45:04
Em Test° _____ da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14509
Emolumentos: R$ 3,18 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,98
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL Nº 1255
S.E.S. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS

1.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Profissional:** Fabiola Lyra Nunes Pereira
  Qualificação: Engenheira Civil
  Registro no CREA: ES-005572/D
  Período: 04/07/2019 a 31/12/2020

- **Profissional:** Giovanni Rissi Nascimento
  Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
  Registro no CREA: ES-007911/D
  Período: 04/07/2019 a 31/12/2020

1.2 CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Profissional:** Aline Seibert de Barcellos
  Qualificação: Engenheira Civil
  Registro no CREA: ES-0046243/D
  Período: 04/07/2019 31/12/2020

- **Profissional:** Brenner Barroso Vieira
  Qualificação: Engenheiro Eletricista
  Registro no CREA: MG-0000189511/D
  Período: 29/08/2019 a 29/11/2019

- **Profissional:** Fabiano Tristão de Souza
  Qualificação: Engenheiro Eletricista
  Registro no CREA: ES-005682/D
  Período: 04/07/2019 a 31/12/2020

- **Profissional:** Lunay Caroline Dias de Oliveira
  Qualificação: Engenheira Civil
  Registro no CREA: ES-0047073/D
  Período: 28/08/2019 a 31/12/2020

Rua Álvaro Rodrigues da Matta, nº 281 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – CNPJ: 27.165.737/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

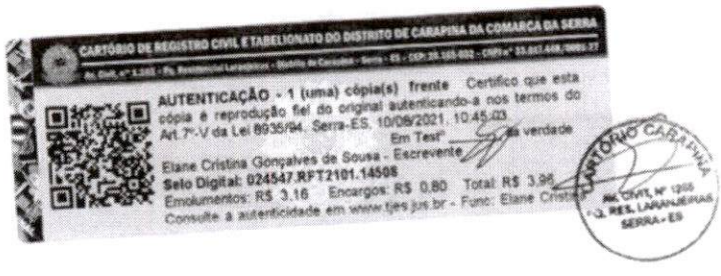
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/09/2021, 10:45:03
Em Test° da verdade
Elaine Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14508
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elaine Cristina
CARTÓRIO CARAPINA
RG CIVIL Nº 1205
Q. RES. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. DESCRIÇÃO

O Parque foi iluminado utilizando de postes de aço galvanizado, luminárias e projetores utilizando tecnologia LED, conforme projeto elétrico e de iluminação executivo.

O projeto elétrico e de iluminação para execução da obra é composto basicamente por:

- Circuitos com rede elétrica subterrânea;
- Cabos de cobre unipolar com isolamento 1000 volts, nas cores pretas (fases) e verdes (terra);
- Eletroduto tipo Kanaflex enterrado a 0,60 metros no solo, para passagem dos cabos;
- Poste em aço galvanizado a fogo conforme Normas da ABNT vigentes;
- Luminárias utilizando tecnologia LED com corpo em alumínio injetado;
- Projetores RGB de embutir no solo utilizando tecnologia LED com corpo em alumínio para iluminação das árvores;
- Quadros de tomadas;
- Quadros de comando;
- Dispositivos de proteção.

Em resumo o projeto elétrico do Parque consiste em:

- Instalação de 01 (um) quadro de distribuição para alimentação do quiosque;
- Instalação de 01 (um) quadro de tomadas para atender eventos;
- Instalação de 01 (um) quadro de força para alimentação da casa de bombas;
- Instalação de 160 (cento e sessenta) luminárias utilizando a tecnologia LED;
- Instalação de 16 (dezesseis) projetores RGB para embutir no solo utilizando a tecnologia LED para iluminação das árvores;
- Implantação de 141 (cento e quarenta e um) postes em aço galvanizado a fogo;
- Pintura dos postes de aço existentes na cor a ser escolhida pela Prefeitura;

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

O padrão de entrada de energia foi construído no início da obra e a solicitação de ligação foi enviada pela Prefeitura à Concessionária de energia EDP, para que esta procedesse o estudo das condições técnicas e comerciais envolvidas na sua ligação;

A localização da entrada de energia obedeceu ao projeto executivo de elétrica, e situou-se próximo ao limite de propriedade em local de fácil acesso da administração ou representante da Concessionária;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lonc 004/25
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º,V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:45:02.
Em Test° da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14507
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina
CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL Nº 1200
FONE (27) 3248-1200
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Na entrada de energia foi observado o cuidado quanto à robustez e segurança da instalação, de modo a minimizar os problemas de choque elétrico, vandalismos (roubos, danos depredações, etc.).

Os postes foram implantados seguindo a distribuição apresentada no projeto. A interligação elétrica entre eles foi realizada com cabos subterrâneos;

A alimentação dos postes de aço que atenderam ao Parque é acionada via quadro de comando em grupo. Foi utilizado um quadro para distribuição dos circuitos propostos;

O quadro de comando foi instalado junto à mureta de medição em concreto e foi construída e alimentado a partir da rede de baixa tensão da concessionária EDP;

Os quadros de proteção e de tomadas serviram para uso específico para barracas e trailers;

A manutenção e responsabilidade pela utilização das medições de energia elétrica propostas foram da Prefeitura do município;

Nas instalações dos fios e cabos alimentadores, foram evitadas emendas. Quando foram necessárias, somente foram executadas nas caixas de passagem e com conectores apropriados.

4. CRITÉRIOS DE PROJETO

O projeto aqui descrito tem como foco principal nas necessidades fundamentais do empreendimento em termos de instalações elétricas, tendo como premissas básicas os seguintes tópicos:

- Confiabilidade do sistema, com reduzido nível de falhas;
- Flexibilidade de operação, com alimentação proveniente da rede de distribuição;
- Simplicidade no sistema de controle, comando e operação de forma a se evitar procedimentos complexos e mão de obra rara e de custo elevado;
- Facilidade de manutenção com a utilização de materiais de fácil aquisição no mercado interno;
- Custo reduzido de implantação, o que se traduz na aplicação de pouca mão de obra e também do material empregado;

Ao final da execução das obras das instalações elétricas foi realizada a atualização dos desenhos e plantas do projeto ("*as built*") quando ocorreram modificações do mesmo, porém com a aprovação prévia do autor do projeto.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

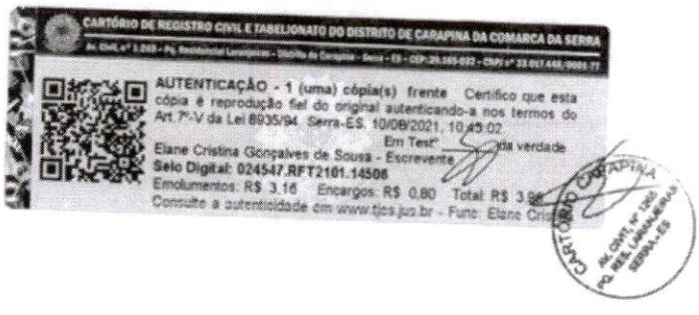
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:45:02.
Em Test° _____ da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14506
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL Nº 1.283
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

5. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

As normas técnicas adotadas na elaboração deste projeto são:

- NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5101: Iluminação Pública;
- NBR IEC 60439: Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão;
- NR's: Normas Regulamentadoras.
  - NR 10: Instalações e Serviços em Eletricidade;
  - NR 11: Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
  - NR 12: Máquinas e Equipamentos;
  - NR 17: Ergonomia;
  - NR 23: Proteção Contra Incêndio;
  - NR 26: Sinalização de Segurança.

6. ENTRADA DE ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica foi do tipo trifásico, três condutores fase e um neutro.

Para alimentação da Iluminação do Parque, as cargas foram provenientes de um agrupamento modular contendo 04 (quatro) caixas consumidoras ativas, alimentadas por um ramal de ligação aéreo trifásico, conforme projeto executivo de elétrica.

A entrada de energia elétrica foi de acordo com a padronização da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica EDP para suportar a carga a ser instalada.

Os conjuntos de componentes e serviços indispensáveis e necessários à entrada de energia em Tensão Secundária estão de acordo com os padrões de entrada definidos pela Concessionária de Energia EDP.

Os componentes foram fornecidos completos com todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

A instalação dos componentes e acessórios obedeceu rigorosamente os detalhes do projeto executivo de elétrica e atenderam, também, às portarias da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O fornecimento das instalações para a entrada de energia incluiu, no mínimo, além dos componentes (equipamentos, materiais e acessórios), os tópicos de serviços no que se

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civit, nº 1.205 - Pq. Residencial Laranjeiras - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 39.057.446/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:45:01
Em Test° da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14505
Emolumentos: R$ 3,15 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,95
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina
CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL Nº 1205
PQ. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

FO...
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

refere ao projeto, fabricação, transporte, armazenagem, instalação, inspeção, ensaio e recebimento estipulados no presente documento.

O padrão de entrada de energia baseou-se no desenho de referência para padrões de entrada de energia elétrica das Normas vigentes da Concessionária EDP.

Todas estas premissas foram desenvolvidas conforme orientação da Secretária de Obras do município.

7. ATERRAMENTO

Para a proteção contra falta a terra e aterramento do neutro, a instalação terá uma malha de aterramento, implantada conforme o projeto executivo. Adotou-se o sistema de aterramento tipo "TN-S", no qual o condutor "NEUTRO" e de "PROTEÇÃO" (condutor "terra") são independentes em toda a instalação.

A malha de aterramento foi confeccionada com hastes de aterramento cobreadas e de alta camada e condutores de cobre nu de têmpera meio dura, observando que as conexões cabo-haste e cabo-cabo foram praticadas com conectores apropriados.

Houve uma caixa de passagem junto a cada poste de aço, onde foi instalada uma haste de terra 5/8"x 2,4m para o aterramento dos postes luminárias e acessórios, por meio de um condutor de 2,5mm².".

Todas as hastes de aterramento foram interligadas por meio de um único condutor "terra" comum a todo o circuito, visando a equipotencialização do sistema.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

8.1 Normas

O projeto executivo foi elaborado em consonância com a Norma Técnica NBR 5410 vigente, editada pela ABNT, e considerando também as Normas Regulamentadoras editadas pelo MTE, estas alusivas à saúde do trabalhador. Note-se que tais normas são esclarecedoras em caso de dúvidas e, na omissão delas, serviram de referência às normas do IEC ou ANSI aplicáveis.

8.2 Condutores

Os condutores elétricos dos alimentadores dos quadros de distribuição foram unipolares, tendo isolação de HEPR 70ºC com caracteristicas anti-chama, baixa emissão de fumaça e de gases tóxicos e corrosivos, isolamento para 0,6/KV e encordoamento classe 5. Tais cabos são recomendados onde há grande concentração de pessoas, como é o caso em tela, uma escola.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a aos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:45:05.
Em Test' da verdade.
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14510
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

FOLHA
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Os alimentadores foram identificados no início e no final com anilhas, indicando a qual quadro de distribuição refere-se, bem como seus condutores (fases "A", "B" e "C", neutro e proteção).

Quanto ao dimensionamento dos condutores dos alimentadores, considerou-se o critério da ampacidade (capacidade de condução de corrente) e de queda de tensão. O dimensionamento segundo estes critérios está contido no projeto.

8.3 Dispositivos de Proteção em Baixa Tensão

Os dispositivos de proteção na baixa tensão foram disjuntores termomagnéticos tripolares, em caixa moldada e da classe "C".

Foram utilizados disjuntores com dispositivos DR como proteção dos circuitos terminais de iluminação e de Tomadas.

8.4 Formas de instalação dos condutores elétricos

Os condutores do alimentador geral foram instalados em eletrodutos flexíveis envelopados conforme projeto.

Os condutores dos alimentadores dos quadros de distribuição foram instalados em eletrocalhas e nas derivações entre eletrocalhas e os respectivos quadros em eletrodutos, sendo ambos fixados no teto por dispositivos apropriados a cada caso.

9. ILUMINAÇÃO EXTERNA

9.1 Geral

Os estudos e projetos foram elaborados tendo como diretrizes a garantia da segurança através de uma iluminação de qualidade, boa visibilidade à noite, a redução de manutenção, a padronização de equipamentos e dos tipos de luminárias, a eficientização do conjunto de iluminação e, para atingir sua meta, utilizando equipamentos modernos para a iluminação.

Neste aspecto, optou-se pela **iluminação com lâmpadas LED** que têm longa vida útil e implicam em baixo custo de manutenção.

Os critérios de projetos foram considerados a partir dos levantamentos de dados e estudos, considerando os procedimentos abaixo para execução da obra.

9.2 Escavações de valas

As escavações de valas, etc. deverão propiciar depois de concluídas, condições para montagem das tubulações em planta e perfil, caixas em geral, fundações, etc., conforme elementos do projeto.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:45:00.
Em Test° _____ da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14504
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O fundo das valas foi perfeitamente regularizado e apiloado, para melhor assentamento das tubulações e fundações dos postes e concretado no caso de tubulações envelopadas.

Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol freático, etc.), devendo para isso ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra.

Sempre que as condições do solo exigiram, foi executado o escoramento das valas, a critério da empresa executora, e sob sua responsabilidade.

Toda escavação em geral, valas, etc. para passagem de tubulações, instalação de caixas, e fundações dos postes, em que houver danos aos pisos existentes ou recém-construídos, estes deverão ser refeitos pela empresa executora, no mesmo padrão do existente, ou conforme indicado neste memorial, seja ele de qualquer natureza, asfalto, areia, granito, meio fio, pisos cerâmicos, cimentados, grama, etc.

A concretagem de fundações e dutos somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela FISCALIZAÇÃO.

Na concretagem adotou-se cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

9.3 Montagens dos eletrodutos

O dobramento de eletrodutos foi feito de forma a não reduzir o diâmetro interno do tubo, ou de preferência com conexões de raio longo.

As curvas deverão ter um raio mínimo de 06(seis) vezes o diâmetro do eletroduto.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT já citadas e ou sucessoras.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo.

Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Toda a tubulação elétrica, etc. deverão estar limpas e secas, antes de serem instalados os condutores. A secagem interna será feita pela passagem sucessiva de bucha ou estopa, de sopro de ar comprimido.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/15
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:44:59
Em Test° da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14503
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina
CARTÓRIO CARAPINA

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacac
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem, conduletes, etc. deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Os eletrodutos de aço galvanizado e de PEAD deverão ser unidos por meio de luvas adequadas.

Os eletrodutos foram instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem colocados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

Os eletrodutos subterrâneos receberam envelopamento em concreto conforme detalhe em projeto.

As linhas de eletrodutos subterrâneos tiveram declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção, para assegurar a drenagem.

A face superior dos envelopes de concreto ficou no mínimo 500 mm abaixo do nível do solo, ou conforme determinado no projeto.

Foram seguidas todas as recomendações e cuidados necessários à montagem de tubulações descritas nos manuais de instalação dos fabricantes e normas da ABNT.

9.4 Instalações de Condutores Elétricos

A fiação e cablagem de baixa tensão foram executadas conforme seções e tipos indicados nos memoriais descritivos e nos desenhos do projeto.

Toda a fiação foi realizada com cabos de cobre do tipo PVC e/ou EPR, classe de tensão 06/1KV, de fabricantes qualificados pelo INMETRO.

As conexões e ligações tiveram, nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolação e ótima condutividade elétrica.

As emendas e derivações dos condutores foram executadas de modo assegurar a resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de conectores apropriados, as emendas foram sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o decapamento dos fios, para emendas foi cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente isolados com fita de auto fusão e fita isolante plástica PIRELLI ou 3M, para cabos de baixa tensão, sendo as emendas devidamente estanhadas. Para a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

FOL. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:44:58.
Em Test° da verdade.
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14502
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA
AV. EST. Nº 1205
DORES, LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aeeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

execução dessas emendas aplicou-se primeiramente a fita de auto fusão, e posteriormente as mesmas deverão ser recobertas com fita isolante normal.

O isolamento das emendas e derivação tiveram características, no mínimo, equivalente às dos condutores utilizados.

Todas as conexões em cabos foram executadas com conectores do tipo pressão (sem solda), que foram previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e conectores foram de cobre de alta condutividade, estanhados e com espessura conforme especificações do NEC. Quando necessário instalou-se emenda adequada para liga cobre – alumínio.

No caso de condutores serem puxados por métodos mecânicos, não deverão ser submetidos à tração maior que a permitida pelo fabricante do cabo, responsabilizando-se a empresa executora pelos eventuais danos às características físicas e/ou elétricas do condutor.

Os fios e cabos foram cobertos com lubrificantes adequados de forma a facilitar sua introdução nos eletrodutos e postes.

O uso de lubrificantes na enfiação foi restrito a tipos de efeito neutro sobre os eletrodutos, condutores e seus revestimentos e isentos de quaisquer impurezas, especialmente materiais abrasivos e a tipos que não adiram de maneira permanente aos cabos e fios utilizo-se talco ou parafina.

Todos os condutores tiveram suas superfícies limpas, livres de talhos/recortes e de quaisquer imperfeições.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos bedeceram aos seguintes critérios:

- Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 2,5mm² com as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho, ou conforme determinado no projeto.
- Condutores de seção maior que acima especificados, por conectores e terminais de compressão ou de perfuração conforme local de aplicação (rede nua ou isolada).
- O cabo "Terra" será do tipo isolado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº : 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

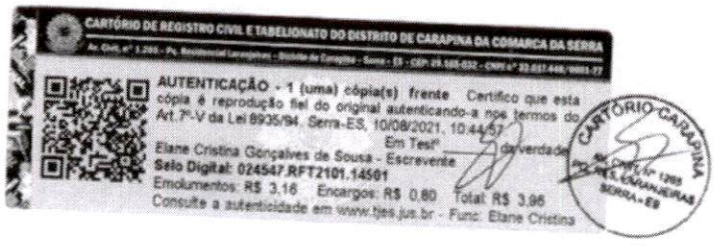

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.5 Montagens de Luminárias e Projetores

As luminárias foram instaladas em topo de poste de aço, fixados por encaixe e travados por parafuso adequado.

Todas as partes metálicas foram ser aterradas, incluindo postes e luminárias.

As Luminárias foram alimentadas por cabo 2,5mm², utilizar cabo isolado 0,6/1KV.

Toda luminária apresentou marcado em local visível as seguintes informações: nome do fabricante, ou marca registrada, tensão de alimentação, potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores, etc.).

9.6 - Execuções das Caixas de Alvenaria

As alvenarias foram executadas com blocos de concreto de 9 x 20 x 40 (cm), assentados com argamassa de cimento e areia traço 2:1. Os blocos foram preenchidos com concreto de fck≥15 Mpa e com brita Nº 0.

As lajes de tampa, de fundo e cinta de apoio da tampa foram realizadas em concreto armado de fck≥15 Mpa. As lajes de fundo foram assentadas sobre lastro de concreto simples espessura de 5 cm e as lajes de tampa foram assentadas/rejuntadas com emulsão asfáltica de modo a unir as peças: tampa e cinta.

9.7 - Implantações dos Postes de aço

Todos os postes foram implantados conforme detalhe informado no projeto.

Foram seguidas todas as orientações do fabricante dos postes.

Os detalhes em projeto poderão ser substituídos, caso o fabricante do poste disponibilize outros detalhes de instalação.

OBS:

- **1 - Todos os postes de aço foram do tipo engastado e galvanizado a fogo conforme Normas ABNT – NBR 14744, NBR 6123, NBR 6323 E NBR 11003.**
- **2 – Foram fornecidos os testes de galvanização dos postes de aço.**

9.8 - Dimensionamentos de Condutores

Para o dimensionamento dos cabos de força foram adotados os seguintes critérios, prevalecendo sempre o critério que conduzir ao condutor com a maior seção nominal:

- Capacidade de condução de corrente;
- Queda de tensão;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:48:56
Em Test' da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14508
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina
CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL Nº 1288
RES. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

- Fator de agrupamento;
- As normas que foram observadas são listadas a seguir:
  ABNT N8R-5410;
- Todos os cabos de força para Baixa Tensão foram unipolares com seção mínima de 2,5 mm².

10. Luminárias

10.1 Descrição

Luminária publica, utilizando tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, sem base para relé, acabamento do corpo com pintura eletrostática, na cor a ser escolhida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, deve conter dissipador de calor sem ventiladores ou líquidos, temperatura de cor de no mínimo 4.000K, grau de proteção contra penetração de partículas solidas e agua mínimo IP66, tanto no conjunto ótico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado à luminária, e possuir range de tensão de 90V a 305V, dimerizavel para o sistema de telegestão , índice de reprodução de cor - IRC >= 70, fator de potencia > 0,92, eficiência energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de eficiência energética declarado, potencia mínima de 153W, fluxo luminoso medido na luminária mínimo de 19.600 lúmens, 50/60Hz, fixação em ponta de braços/suporte de 48 a 60mm de diâmetro, parafusos de fixação em aço inoxidável, deverá permitir angulação entre - 5º e + 10º, a luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão (DPS), a luminária deverá ser composta por módulos de LEDES removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, lentes deverão ser de material PMMA, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia.

11. Projetores em RGBW para iluminação das arvores – Iluminação Cênica

11.1 Descrição

Projetor, utilizando tecnologia LED RGBW, corpo em alumínio reforçado, grau de proteção contra penetração de partículas solidas e agua mínimo IP66, tanto no conjunto ótico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado ao projetor, e possuir range de tensão de 90V a 305V, 50/60Hz, parafusos de fixação em aço inoxidável, deverá permitir angulação, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia.

12. Projetos e Supervisão Técnica

O fornecimento de croquis e detalhes para a correta montagem dos projetores, equipamentos e sistemas foi de responsabilidade do fornecedor dos projetores.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES
CREA-ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:44:56. Em Test. da verdade.

Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente

Selo Digital: 024547.RFT2101.14499

Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Supervisão técnica durante toda execução da obra via atendimento telefônico e incluso 01 (uma) visita no local para supervisão das instalações elétricas e regulagem do sistema da iluminação cênica serão de responsabilidade do fornecedor dos projetores.

13. Postes de aço

Descrição

Poste de aço galvanizado a fogo, telecônico reto, engastado, sem janela de inspeção, pintura na cor a ser escolhida pela Prefeitura com 01 (um) ou 02(dois) suportes para fixação das luminárias.

- **Conforme Normas ABNT – NBR 14744, NBR 6123, NBR 6323 E NBR 11003.**
- **Foram fornecidos os testes de galvanização dos postes de aço**

14. Projetos como Construído ("As Builts")

Ao final dos serviços, antes da sua entrega provisória, o CONSTRUTOR foi apresentado o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração obedeceu ao seguinte roteiro:

- Representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução. (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre os arquivos originais, devendo constar no selo de cada prancha e alteração e respectiva data).
- Caderno contendo as retificações e complementações das Especificações Técnicas, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não foi admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas Especificações Técnicas.

15. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC

Em todos os itens dos serviços, foram fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizeram necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

16. Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Foram fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individuais necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:44:55

Em Test° da verdade

Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente

Selo Digital: 024547.RFT2101.14498

Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17. Ensaios

O CONSTRUTOR entregou todos os Ensaios previstos e o Termo de Garantia de no mínimo 5 (cinco) anos para as luminárias, projetores com tecnologia LED e também para os postes de aço galvanizado previstos nas normas vigentes e também verificar o estado dos materiais a fim de garantir a adequada utilização dos mesmos.

18. Amostras

O CONSTRUTOR submeteu à apreciação da Fiscalização amostras das luminárias e projetores a serem utilizados em prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da aquisição dos mesmos, podendo ser danificadas no processo de verificação.

19. Ligações Definitivas

Após o término da obra ou serviço, o CONSTRUTOR providenciou a ligação definitiva da energia elétrica.

20. Arremates Finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, o CONSTRUTOR executou todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

21. Assistência Técnica

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, o CONSTRUTOR deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

22. Planilha

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO E AFINS		
01.01	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	M3	669,68
01.02	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material.	M3	462,89
01.03	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de **1.00x1.00x1.00m**, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	Pç	3,00
01.04	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de **30x30x50cm**, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm.	Pç	139,00
01.05	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de **,50x50x50cm**, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm.	M	25,00
01.06	Fornecimento e instalação de eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente.	Mt	3.703,76
02	QUADROS, ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
02.01	Fornecimento e instalação de painel de tomadas em chapa de aço 14usg (1,9mm), tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática epóxi, placa de montagem na cor laranja, espelho de proteção em acrílico transparente, contra-porta em aço e fecho com lingueta, porta dianteira com fecho com abertura por equipamento adequado e com suporte para	PÇ	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES
CREA-ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

FO:
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:44:54
Em Test da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14497
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96 Func: Elane Cristina
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br
CIVIL Nº 1.
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	diagrama elétrico, grau de proteção ip65, dimensões externas (600x800x300)mm, contendo tomadas industriais do tipo quasar steck ou equivalente. de acordo com o projeto elétrico.		
02.02	Fornecimento e instalação quadro de comando em aço, dim. de acordo com fabricante (axlxp), com grau de proteção ip65, fecho manopla com lingueta, flange inferior, pintado na cor cinza, e e placa em chapa de aço carbono 12usg pintado na cor laranja. incluindo proteções e comandos para os circuitor de iluminação. de acordo com projeto.	PÇ	1,00
02.03	Eletroduto aparente de PVC rigido roscável diâmetro 3/4", inclusive abraçadeira de fixação.	Mt	0,00
02.04	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4), aparente, fornecimento e instalação.	Mt	0,00
02.05	Fixação de tubos horizontais de diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo "D".	Mt	0,00
02.06	Caixa de ligação de alumínio silício, tipo CONDULETES, no formato X, inclusive tampa com vedação, diâmetro 3/4".	PÇ	0,00
02.07	Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência TIGRE	Mt	0,00
02.08	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015.	Pç	0,00
02.09	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015.	Pç	0,00
02.10	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, com suporte e com placa - fornecimento e instalação. af_12/2015.	Pç	0,00
02.11	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015.	Pç	0,00
02.12	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição para 06 circuitos, inclusive disjuntores	Pç	0,00
03	CONDUTORES E ACESSÓRIOS		
03.01	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais. af_12/2015.	Mt	0,00
03.02	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais. af_12/2015.	Mt	3.792,00
03.03	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015.	Mt	910,60
03.04	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais. af_12/2015.	Mt	2.231,57
03.05	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais. af_12/2015.	Mt	12.602,15
03.06	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais. af_12/2015.	MT	2.159,64
03.07	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 16mm2 - fornecimento e instalacao.	Mt	435,00
03.08	Conector parafuso fendido split-bolt - para cabo de 35mm2 - fornecimento e instalacao.	Pç	30,00
03.09	Conector split bolt para cabo de 4.0 mm2	Pç	60,00
03.10	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	PÇ	145,00
03.11	Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente	PÇ	18,00
03.12	Fita Autofusão em rolo de 19mm x 10 m, número 33 Scoth ou equivalente	PÇ	25,00
04	ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS		
04.01	Fornecimento e instalação de luminária em poste de aço de 3 a 6 metros. Luminária utilizando tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, sem base para relé, acabamento do corpo com pintura eletrostática, na cor a ser escolhida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu. deve conter dissipador de calor sem ventiladores ou líquidos, temperatura de cor de no mínimo 4.000K, grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água mínimo IP66, tanto no conjunto óptico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado à luminária, e possuir range de tensão de 90V a 305V, dimerizavel para o sistema de telegestão , índice de reprodução de cor - IRC >= 70, fator de potencia > 0,92, eficiência energetica medida não pode ser inferior a 90% do valor de eficiencia energetica declarado, **potencia maxima de 100W**, fluxo luminoso medido na luminaria mínimo de **12.000 lúmens**, 50/60Hz, fixação em ponta de braços/suporte de 48 a 60mm de diâmetro, parafusos de fixação em aço inoxidável, deverá permitir angulação entre - 5º e + 10º, a luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão (DPS),, a luminária deverá ser composta por módulos de LEDES removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, lentes deverão ser de material PMMA, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia. **As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.**	PÇ	116,00
04.02	Fornecimento e instalação de luminária em poste de aço de 8 a 10 metros. Luminária utilizando tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, sem base para relé, acabamento do corpo com pintura eletrostática, na cor a ser escolhida pela Prefeitura Municipal de Baixo	PÇ	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aeeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

FOLHA Nº
PROC. Nº loc 004/25
RUBRICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Guandu, deve conter dissipador de calor sem ventiladores ou liquidos, temperatura de cor de no mínimo 4.000K, grau de proteção contra penetração de partículas solidas e agua mínimo IP66, tanto no conjunto optico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado à luminária, e possuir range de tensão de 90V a 305V, dimerizavel para o sistema de telegestão , índice de reprodução de cor - IRC >= 70, fator de potencia > 0,92, eficiência energetica medida não pode ser inferior a 90% do valor de eficiencia energetica declarado, **potencia maxima de 100W**, fluxo luminoso medido na luminaria mínimo de **12.000 lúmens**, 50/60Hz, fixação em ponta de braços/suporte de 48 a 60mm de diâmetro, parafusos de fixação em aço inoxidável, deverá permitir angulação entre - 5º e + 10º, a luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão (DPS), a luminária deverá ser composta por módulos de LEDES removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, lentes deverão ser de material PMMA, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia. **As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas naPortaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.**		
04.03	Fornecimento e instalação de luminária ornamental com fotometria circular, utilizando tecnologia LED, corpo em alumínio injetado, sem base para relé, acabamento do corpo com pintura eletrostática, na cor a ser escolhida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, deve conter dissipador de calor sem ventiladores ou liquidos, temperatura de cor de no mínimo 4.000K, grau de proteção contra penetração de partículas solidas e agua mínimo IP66, tanto no conjunto optico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado à luminária, e possuir range de tensão de 90V a 305V, dimerizavel para o sistema de telegestão , índice de reprodução de cor - IRC >= 70, fator de potencia > 0,92, eficiência energetica medida não pode ser inferior a 90% do valor de eficiencia energetica declarado, **potencia maxima de 69W**, fluxo luminoso medido na luminaria **mínimo de 6.000 lúmens**, 50/60Hz, fixação em topo de poste com Ø de até 60,3mm, a luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão (DPS), a luminária deverá ser composta por módulos de LEDES removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, lentes deverão ser de material PMMA, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia. **As luminárias para serem aceitas deverão estar de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.**	PÇ	4,00
04.04	Fornecimento e instalação de **projetor de embutir no piso**, utilizando tecnologia **LED RGBW**, corpo em alumínio reforçado, difusor com vidro temperado IK08 mínimo, grau de proteção contra penetração de partículas solidas e agua mínimo IP66, tanto no conjunto optico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado ao projetor, e possuir range de tensão de 220Vac, fator de potencia > 0,92, **potencia maxima de 45W** , 50/60Hz, parafuso de fixaçaõ em aço inoxidável, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia.	PÇ	12,00
04.05	Fornecimento e instalação de **projetor de embutir no piso**, utilizando tecnologia **LED RGBW**, corpo em alumínio reforçado, difusor com vidro temperado IK08 mínimo, grau de proteção contra penetração de partículas solidas e agua mínimo IP66, tanto no conjunto optico bem como no alojamento para o Driver, o Drive deverá ser incorporado ao projetor, e possuir range de tensão de 220Vac, fator de potencia > 0,92, **potencia maxima de 90W** , 50/60Hz, parafuso de fixaçaõ em aço inoxidável, garantia mínima exigida é de 5 anos com apresentação obrigatória do Termo de Garantia.	UN	4,00
04.06	Fornecimento e instalação de acessórios para controle e comunicação do projetor led rgb no piso: splitter, interface dmx, interface de comunicação, 200 metros de cabo de comunicação dmx.	UN	1,00
04.07	Fornecimento e instalação de **poste de aço telecônico**, engastado, com altura útil de **6 metros**, sem janela de inspeção, com suporte para uma pétala, conforme detalhe em anexo. galvanizado à fogo, micragem média 85 microns, pintado com uma demão de primer epóxi isocianato branco galvarette (a+b) + 1 demão intermediário epóxi interseal 211 hs cinza (a+b) + 1 demão de acabamento na cor a definir pela prefeitura.	PÇ	112,00
04.08	Fornecimento e instalação de **poste de aço telecônico**, engastado, com altura útil de **8 metros**, sem janela de inspeção, com suporte para duas pétalas conforme detalhe em anexo. galvanizado à fogo, micragem média 85 microns, pintado com uma demão de primer epóxi isocianato branco galvarette (a+b) + 1 demão intermediário epóxi interseal 211 hs cinza (a+b) + 1 demão de acabamento na cor a definir pela prefeitura.	PÇ	16,00
04.09	Fornecimento e instalação de **poste de aço telecônico**, engastado, com altura útil de **10 metros**, sem janela de inspeção, com suporte para uma pétala conforme detalhe em anexo galvanizado à fogo, micragem média 85 microns, pintado com uma demão de primer epóxi isocianato branco galvarette (a+b) + 1 demão intermediário epóxi interseal 211 hs cinza (a+b) + 1 demão de acabamento na cor a definir pela prefeitura.	PÇ	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES
CREA-ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:44:52.
Em Test° da verdade.
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14495
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cristina

CARTÓRIO CARAPINA
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacaec
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.10	Fornecimento e instalação de **poste de aço telecônico**, engastado, com altura útil de **3 metros**, sem janela de inspeção, ø de topo de 60/48mm. galvanizado à fogo, micragem média 85 microns, pintado com uma demão de primer epóxi isocianato branco galvarette (a+b) + 1 demão intermediário epóxi interseal 211 hs cinza (a+b) + 1 demão de acabamento na cor a definir pela prefeitura.	PÇ	5,00
04.11	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 9W com tomada universal.	Pç	0,00
04.12	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular de 36 w - fornecimento e instalação. af_11/2017.	Pç	0,00
05	**ALVENARIA, FERRAGENS E OUTROS**		
05.01	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev.c/ chap. e reb. c/ arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, c/quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.	Unid.	1,00
05.02	Mureta utilizando arg. cimento, cal e areia, dimensões 1100x2000x200mm, com pilares e cintas, revestido com chapisco e reboco, inclusive pintura emassamento e pintura acrílica a três demãos, inclusive cobertura.	Unid.	2,00
05.03	Grade de tela tipo mosquiteiro de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2.	m2	6,60

Baixo Guandu, 31 de dezembro de 2020

Maximiliano Cândido dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 148705 D

Maximiliano Cândido dos Santos
Engenheiro Civil – CREA: 148705/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Álvaro Rodrigues da Matta, nº 281 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – CNPJ: 27.165.737/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 14/04/2022 10:08:02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civit, nº 1.203 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.449/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 10/08/2021, 10:43:53
Em Test° da verdade
Elane Cristina Gonçalves de Sousa - Escrevente
Selo Digital: 024547.RFT2101.14488
Emolumentos: R$ 3,16 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Elane Cri

CARTÓRIO DE CARAPINA
AV. CIVIT, Nº 1203
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA - ES

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de emissão da CAT Definitiva que, na execução dos serviços objeto do **Contrato Nº 009/2019,** firmado entre o **Município de Baixo Guandu – Estado do Espírito Santo** e a **Ilumiterra Construções e Montagens Ltda**, participaram como responsáveis/corresponsáveis técnicos, os seguintes profissionais:

FABIOLA LYRA NUNES PEREIRA – Engenheira Civil, CREA-ES 005572/D, no período de **04/07/2019 a 31/12/2020**, atuando como **Responsável Técnica** pela execução dos serviços.

GIOVANNI RISSI NASCIMENTO – Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-ES 007911/D, no período de **04/07/2019 a 31/12/2020**, atuando como **Responsável Técnico** pela execução dos serviços.

ALINE SEIBERT DE BARCELLOS – Engenheira Civil, CREA-ES 0046243/D, no período de **04/07/2019 a 31/12/2020**, atuando como **Corresponsável Técnica** pela execução dos serviços.

BRENNER BARROSO VIEIRA – Engenheiro Eletricista, CREA-MG 0000189511/D, no período de **29/08/2019 a 29/11/2019**, atuando como **Corresponsável Técnico** pela execução dos serviços.

FABIANO TRISTÃO DE SOUZA – Engenheiro Eletricista, CREA-ES 005682/D, no período de **04/07/2019 a 31/12/2020**, atuando como **Corresponsável Técnico** pela execução dos serviços.

LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA – Engenheira Civil, CREA-ES 0047073/D, no período de **28/08/2019 a 31/12/2020**, atuando como **Corresponsável Técnica** pela execução dos serviços.

Declaramos que não houve qualquer subcontratação dos serviços de outras empresas. Declaramos ainda que houve 2 (dois) aditivos contratuais.

Serra, 09 de Agosto de 2021.

Vinicius Cabral Scárdua
Procurador
ILUMITERRA CONST. E MONT. LTDA

pp/

Alex Correa Loureiro
Sócio Administrador
CPF: 084.554.117-08
RG: 1615007 SSP ES

05 035 581/0001-10
LUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717
Bloco VII - Torre C2 - Cond. Villaggio Limoeiro
Sala 215 - Jardim Limoeiro - CEP: 29164-044
SERRA - ES

CNPJ: 05.035.581/0001-10 **INSC. ESTADUAL: 082.153.92-2**
Av. Desembargador Mario Silva Nunes, 717 – Cond. Villaggio Limoeiro – Torre C2 – Bloco VII – Sala 215 – Jardim Limoeiro – Serra / ES – CEP 29.164-044 | Telefone: (27) 3086-0805 | Email: contato@ilumiterra.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 400/2022, emitida em 14/04/2022

Certidão Nº.: 400/2022
14/04/2022 10:08:02
Chave de Impressão: aaeaacacc
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2022 e contém 35 folhas.

FO
PRO... Conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**458391/2023**		
Profissional:	**GIOVANNI RISSI NASCIMENTO**		
Registro:	**ES-007911/D**	RNP:	**0801247403**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO ELETRICISTA,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**		
Nº da ART:	**0820220064670**		
Registrada em:	12/04/2022		
Empresa contratada:	**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**		
Contratante:	**CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI**	CPF/CNPJ:	**30738033000102**
Proprietário:	CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI	CPF/CNPJ:	30738033000102
End. da Obra/Serviço:	RUA PROFESSOR CICI GAIGHER	Número:	15
Complemento:		Bairro:	SOL NASCENTE
Cidade:	GUARAPARI	UF:	ES CEP: 29210442

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
Tipo de Obra:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MELHORIA, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. CONTRATO Nº 010/2022
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 14/JUNHO/2023, ASSINADO PELO ENG.º ELETRICISTA SILVIO DA SILVA LYRIO - FISCAL DO CONTRATO E PELO SR.º SEVERINO DE OLIVEIRA REZENDE - DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADO POR ESSE CONSELHO. (CONTRATO Nº 10/2022).

792/2023

22/06/2023

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**458391/2023**
Profissional:	**GIOVANNI RISSI NASCIMENTO**
Registro:	**ES-007911/D** RNP: **0801247403**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO ELETRICISTA,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
Restrições:	"AS ATIVIDADES MENCIONADAS NO ATESTADO TÉCNICO SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL RESTRITO A SERVIÇOS EXECUTADOS NA ÁREA DE COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL: ENGENHARIA ELÉTRICA."
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aahjccacd, O ATESTADO CONTENDO 18 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

792/2023

22/06/2023

FRANCIELE RAQUEL BENTEL SOARES - Matr.: 491
ASSISTENTE JÚNIOR

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CODEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 717, torre norte, sala 215, Cond. Villagio Limoeiro, Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-044, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou para **CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI**, em conformidade com o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**, assinado em 15 de março de 2022, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2022, Processo nº 300784/2021, para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRATA-SE DE MELHORIA, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES CONFORME PROJETOS: 317, 319, 320, 321, 327, 328, 342, 344, 351, 359, 360, 369, 390, 405, 406, 407, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, atendendo as condições gerais e especiais, conforme abaixo discriminado em planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos, sendo concluídos antes do prazo estipulado.

Informamos ainda que o atestado se refere ao período entre **18/03/2022 à 13/03/2023**.

Valor do Contrato: R$ 3.189.867,64 (três milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais, sessenta e quatro centavos).

1. ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS

1.1 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Profissional:** Giovanni Rissi Nascimento
  Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
  Registro no CREA: ES-007911/D
  Período: 18/03/2022 à 13/03/2023

1.2 CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Profissional:** Aline Seibert de Barcellos
  Qualificação: Engenheira Civil
  Registro no CREA: ES-0046243/D
  Período: 18/03/2022 à 13/03/2023

- **Profissional:** Fabiano Tristão de Souza
  Qualificação: Engenheiro Eletricista
  Registro no CREA: ES-005682/D
  Período: 18/03/2022 à 13/03/2023

- **Profissional:** Lunay Caroline Dias de Oliveira
  Qualificação: Engenheira Civil
  Registro no CREA: ES-0047073/D
  Período: 18/03/2022 à 13/03/2023

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Como serviços de ampliação, entende-se: Serviços que objetivam a instalação de novos de pontos com iluminação pública em vias públicas.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOLHA Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CODEC

2.2. Como serviços de Modernização: São todos os serviços de modernização que alterem as configurações originais dos elementos, tal como substituição de Unidade de Iluminação Pública existente ou de seus elementos por outra tecnologia. Os serviços de modernização consistem nos serviços e fornecimento de materiais para substituição, reforma ou melhoria e recuperação de componentes, para assegurar melhores níveis de iluminamento, melhorar a segurança e a estética, aumentar o conforto para os munícipes e eficientização energética.

Entre os principais objetivos, é a substituição das luminárias de pressão de vapores metálicos por luminárias com tecnologia LED, entre os principais benefícios, encontram-se:

2.2.1. **Eficiência energética:** produz mais luz (lumens) por watt consumido, levando à economia de energia – de 50% a 80% – quando comparado a tecnologias tradicionais, resultando em redução de custo e de emissões de carbono. Nas lâmpadas, mais de 90% da energia elétrica é desperdiçada em forma de calor (radiação infravermelha) (U.S. DOE, 2012a).

2.2.2. **Economia de custos:** redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção e de inspeção. Com isso, o custo total de é reduzido.

2.2.3. **Controlabilidade:** ajuste dinâmico (dimerização) sobre o espectro de cor da luz, intensidade e direção permite novos projetos de sistemas de iluminação.

2.2.4. **Segurança:** LED oferecem visibilidade superior nos ambientes, bem como reduzem a poluição visual.
Tempo de vida: LED são construídos para terem durabilidade estimada em até cem mil horas de uso. Quanto à durabilidade dos produtos, estima-se menor tempo de vida (iluminação pública, cinquenta mil horas; e aplicação geral, 25 mil horas) em função do módulo eletrônico empregado.

2.2.5. **Rapidez para ligar/desligar:** LED têm muita rapidez no acionamento.

2.2.6. **Proteção ao meio ambiente:** LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, substância tóxica encontrada principalmente nas lâmpadas de descarga de alta pressão e, em menor quantidade, nas fluorescentes e fluorescentes compactas.

2.3. Para execução de serviços de engenharia no sistema municipal de iluminação pública de Guarapari a contratada foi cadastrada na EDP e autorizada para acessar ao sistema de distribuição da mesma, para execução e ligação da iluminação pública.

2.4. As especificações técnicas dos locais, materiais e mão de obra encontram-se nos anexos, apresentando a contratada, nas suas propostas, a marca e/ou fabricante dos materiais que foram utilizados.

2.5. Os serviços de engenharia envolvendo o Sistema Municipal de Iluminação Pública se referem aos serviços que foram realizados no município de Guarapari/ES, conforme projetos executivos onde estão descritos locais, quantidades, serviços e materiais que foram utilizados na execução dos mesmos que compreende os serviços de:

PROJETO 317 PRAIA DO MORRO

- Instalação de 16 luminárias completas de iluminação pública, com braço ornamental e acessórios em poste padrão EDP existente;
- Substituição de 394 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de 2 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente;
- Substituição de 142 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental em poste;

PROJETO 319 SANTA MÔNICA (DIVERSAS RUAS)

- Instalação de 20 luminárias completas de iluminação pública, com braço semi-ornamental e acessórios em poste;
- Concretar 11 bases de poste normal;
- Instalação de 80 metros de condutores aéreos multiplexados 2x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 586 metros condutores aéreos multiplexados 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 11 sistemas típico e completo de aterramento em poste padrão EDP;
- Instalação de 15 de poste de concreto circular, modelo 9/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local;

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjcacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOLHA Nº
PROC. Nº conc 004/85
RUBRICA

- Instalação de poste de concreto circular, modelo 9/600, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local;
- Instalação de 4 postes de concreto circular, modelo12/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original;

PROJETO 320 PEROCÃO (LEANDRO ESCOBAR)

- Instalação de luminária completa de iluminação pública, com braço semi-ornamental e acessórios em poste;
- Instalação de sistema típico e completo de aterramento em poste padrão EDP;
- Instalação de 34 metros de condutores aéreos multiplexados 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de poste de concreto circular, modelo 9/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local;

PROJETO 0321 SANTA MÔNICA (BECO ESPÍRITO SANTO)

- Instalação de luminária completa de iluminação pública, com braço semi-ornamental e acessórios em poste;
- Instalação de sistema típico e completo de aterramento em poste padrão EDP;
- Instalação de 34 metros de condutores aéreos multiplexados 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de poste de concreto circular, modelo 9/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local;

PROJETO 327 CENTRO PRAIA DAS CASTANHEIRAS

- Instalação de 4 luminárias completas de iluminação pública, com braço ornamental e acessórios em poste padrão EDP existente;
- Substituição de 380 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de25 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente;
- Substituição de 171 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental em poste;
- Substituição de 12 Projetores em poste Padrão EDP;
- Retirada de 2 Projetores em poste padrão EDP;

PROJETO 328 PRAIA DO MORRO

- Instalação de 8 luminárias completas de iluminação pública, com braço ornamental e acessórios em poste padrão EDP;
- Instalação de 5 Braços de 3 metros no topo de poste de 13,8/400, com 1 Luminária de LED;
- Instalação de 80 metros de cabo de ramal 2x16+16;
- Instalação de 20 metros de cabo PP3x4mm;
- Instalação de poste de fibra de vidro s/c de 13,8/400, Engastado, com base concretada simples, incluindo aterramento;
- Retirada de 3 postes concreto s/c 11/300 (praça)
- Substituição de 7 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental em poste;
- Substituição de 851 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de 15 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente;
- Substituição de 4 luminárias em topo de poste de 17 metros;
- Substituição de 5 Projetores em poste Padrão EDP;

PROJETO 342 MUQUIÇABA

- Substituição de 6 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em poste ornamental de 10 metros;

PROJETO 0344 OLARIA E SÃO JUDAS TADEU

- Substituição de 416 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de 3 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente;
- Substituição de luminária completa de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental em poste;

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOLHA Nº
PROC. Nº lonc 004/25
RUBRICA

CODEC

- Substituição de 2 projetores de VMT por LED;

PROJETO 0351 MUQUIÇABA

- Instalação de 4 luminárias completas de iluminação pública, com braço ornamental e acessórios em poste padrão EDP existente;
- Retirada de luminária com braço semi-ornamental, e entrega no depósito da CODEG;
- Substituição de 239 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de 4 luminárias completa de iluminação pública e acessórios, em topo de poste de 17 metros;
- Substituição de 4 Projetores em poste Padrão EDP;

PROJETO 359 TAQUARA DO REINO

- Instalação de 48 metros de condutores aéreos PP3x4mm, acessórios e conexões necessárias conforme projetos;
- Instalação de 3 luminárias completas com componentes e acessórios, com braço de 3 metros, em topo do poste de 13 metros;
- Instalação de poste de fibra de vidro de 13,8/400 metros, engastado, com suporte central para 3 luminárias e aterramento;
- Instalação de chave magnética;

PROJETO 360 JARDIM BOA VISTA

- Instalação de 2 luminárias completas de iluminação pública, com braço ornamental e acessórios em poste padrão EDP existente;
- Substituição de 93 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de 4 projetores em poste;
- Reaplicar braço ornamental;
- Retirada de luminária com braço semi-ornamental, e entrega no depósito da CODEG;

PROJETO 369 PRAIA DOS ADVENTISTAS

- Substituição de 2 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente;
- Substituição de 54 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente;
- Substituição de 4 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em topo de poste de 9 metros;
- Instalação de luminária completa de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental, em poste existente;

PROJETO 390 BAHIA NOVA

- Instalação de 12 luminárias completas de iluminação pública, com braço semi-ornamental e acessórios em poste;
- Instalação de 5 conjuntos de sistema típico e completo de aterramento em poste padrão EDP;
- Instalação de 111 metros de condutores aéreos multiplexados 2x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 215 metros condutores aéreos multiplexados 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 5 postes de concreto circular, modelo 9/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local;

PROJETO 405 SETIBA

- Instalação de projetor em poste, completo com equipamentos e acessórios de fixação;

PROJETO 406 SANTA MÔNICA

- Instalação de Luminária em poste, completa com equipamentos e acessórios de fixação, com braço semi-ornamental;

PROJETO 407 SANTA MARGARIDA

- Instalação de projetor em poste, completo com equipamentos e acessórios de fixação;

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjcacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

CODEC

PROJETO 408 SOL NASCENTE

- Substituição de 7 luminárias completas de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente;
- Substituição de 2 projetores em poste existente;
- Instalação de Luminária em poste, completa com equipamentos e acessórios de fixação, com braço semi-ornamental;

PROJETO 410 PRAÇA TREVO DE KUBITSCHECK

- Substituição de 12 luminárias de LED-50w, em topo de poste de 4 metros;

PROJETO 411 PRAÇA AVENIDA PARIS

- Substituição de 13 luminárias de LED-50w, em topo de poste de 4 metros;

PROJETO 412 ESCADARIA MORRO DA IGREJA

- Instalação de 4 postes de fibra de vidro de 4,2 metros, flangeado, com 1 luminária de LED-50w;
- Instalação de 59 metros de cabo PP3x4mm²;
- Retirada de 4 postes de aço de 4 metros, com 1 luminária cada;
- Retirada de projetor em topo de poste de 4 metros;

PROJETO 413 PRAÇA OLARIA JAPONÊS

- Substituição de 6 luminárias de VMT-150w, em topo de poste de 4 metros por LED-50w;

PROJETO 414 PRAÇA MORRO DA CAIXA D'ÁGUA

- Substituição de 7 luminárias de VMT-150w, em topo de poste de 4 metros por LED-50w;

PROJETO 415 PRAÇA DE OLARIA

- Substituição de 10 luminárias de VMT-250w, em topo de poste de 4 metros por LED-50w;

PROJETO 416 QUADRA PRAÇA DE OLARIA

- Instalação de 8 projetores em topo de poste de 9 metros, completo com equipamentos e acessórios de fixação;
- Retirada de 12 projetores em topo de poste de 9 metros;

PROJETO 417 UNA

- Instalação de 80 metros de condutores aéreos PP3X4mm, fixação, acessórios e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 3 luminárias completas com componentes e acessórios, com braço semi-ornamental;
- Instalação de chave magnética completa;

PROJETO 418 SETIBA

- Instalação de Luminária em poste, completa com equipamentos e acessórios de fixação, com braço semi-ornamental;
- Instalação de Luminária em poste, completa com equipamentos e acessórios de fixação, com braço ornamental;

PROJETO 419 OLARIA (PENICÃO)

- Instalação de 5 luminárias completas de iluminação pública, com braço ornamental e acessórios em poste;
- Instalação de 2 conjuntos de sistema típico e completo de aterramento em poste padrão EDP;
- Instalação de 191 metros condutores aéreos multiplexados 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 32 metros condutores aéreos (02) neutro, fixações, amarrações e conexões necessárias conf. Projeto;

PROJETO 420 IPIRANGA(MATINHA)

- Instalação de luminária completa de iluminação pública, com braço semi-ornamental e acessórios em poste;
- Instalação de sistema típico e completo de aterramento em poste padrão EDP;
- Instalação de 40 metros condutores aéreos multiplexados 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conforme projeto;

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

CODEC

- Instalação de poste de concreto circular, modelo 9/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local;

PROJETO 421 ACAPULCO

- Instalação de Luminária em poste, completa com equipamentos e acessórios de fixação, com braço semi-ornamental;

PROJETO 422 CONHA D'OSTRA

- Instalação de 64 metros de condutores aéreos 2X2,5mm2, fixações, acessórios e conexões necessárias conforme projeto;
- Instalação de 2 luminárias completa com componentes e acessórios, com braço semi-ornamental;

3. ESPECIFICAÇÃO DAS EQUIPES E VEÍCULOS EXIGIDOS NO CONTRATO

3.1 COMPOSIÇÃO MÍNIMA DAS EQUIPES DE SERVIÇOS:

A contratada disponibilizou equipe de forma a executar os serviços objeto deste Contrato, com vistas a atender cada demanda dentro dos prazos estabelecidos, considerando possíveis atrasos originários de fatores externos (chuva, etc.), ficando responsável pela execução dos serviços a ela confiados.

EQUIPE MÍNIMA:

1 Encarregado;
1 Motorista/Operador de guindauto;
1 Ajudante de eletricista;
1 Eletricista;

3.2 ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS EXIGIDOS NO CONTRATO:

- Montado em veículo automotor com capacidade mínima de 8 (oito) toneladas, equipado com suporte para transporte e içamento de postes com acionamento hidráulico. Utilizado para movimentação de cargas e postes de até 17 metros, contendo lança hidráulica e cesto duplo, capaz de possibilitar a execução de serviços por duas pessoas em alturas e equipado com válvula de segurança, 4 (quatro) sapatas estabilizadoras, caixas para depósito de materiais novos e equipamentos de proteção coletiva.

- A contratada forneceu veículo popular em boas condições de uso, com documentação em dia, no máximo 30.000 km rodados, potência mínima de 100CV, capacidade mínima para 4(quatro) pessoas, ar-condicionado, direção hidráulica.
  NOTA: com seguro total, cartão de abastecimento sempre com saldo mínimo de R$ 800,00 (oitocentos reais) e lavagem próxima a sede da contratante, com todos os custos suportados pela contratada, durante o período de execução dos serviços a ser utilizado pela fiscalização da Contratante.

- A contratada forneceu um Aparelho smartfone com linha custeado totalmente pela contratada, e sem restrições entre operadoras de telefonia fixa e móvel, durante o período de execução dos serviços a ser utilizado pela fiscalização da contratante.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CODEC

4. PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quantidade Contratada	Quantidade Executada
	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS			
1	Concretar base de poste normal	peça	11	11
2	Instalação de Braço de 3 metros no topo de poste de 13,8/400, com 1 Luminária de LED cada	Conjunto	8	8
3	Instalação de cabo de ramal 2x16x16	Metro	80	80
4	Instalação de chave magnética completa	Conjunto	2	2
5	Instalação de condutor aéreo (02) neutro, fixações, amarrações e conexões necessárias conf. Projeto	metro	32	32
6	Instalação de condutores aéreos 2X2,5mm2, fixações, acessórios e conexões necessárias conforme projeto	metro	64	64
7	Instalação de condutores aéreos mult. 2x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conf. projeto	metro	191	191
8	Instalação de condutores aéreos mult. 3x35 mm²+35 mm², fixações, amarrações e conexões necessárias conf. projeto	metro	1100	1100
9	Instalação de condutores aéreos PP3-4mm, fixação, acessórios e conexões necessárias conforme projeto	metro	207	207
10	Instalação de luminária completa de iluminação pública, com braço semi- ornamental e acessórios em poste	Conjunto	44	44
11	Instalação de luminária completa de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental, em poste existente	Conjunto	41	41
12	Instalação de poste de fibra de 4,2 metros, flangeado, com 1 luminária de LED-50w cada	Conjunto	4	4
13	Instalação de poste de PFV s/c de 13,8/400, Engastado, com base concretada simples, incluindo aterramento	Conjunto	3	3
14	Instalação de projetor em poste, completo com equipamentos e acessórios de fixação	Conjunto	10	10
15	Instalação de sistema típico e completo de aterramento em poste padrão EDP- ESCELSA	Conjunto	21	21
16	Instalação típica de rede pública, de poste de concreto circular, modelo 9/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local	peça	23	23
17	Instalação típica de rede pública, de poste de concreto circular, modelo 9/600, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local	peça	1	1
18	Instalação típica de rede pública, de poste de concreto circular, modelo12/300, diretamente no solo, com recuperação da pavimentação original do local	peça	4	4
19	Reaplicar braço ornamental	Peça	1	1
20	Retirada de Projetor em poste padrão Escelsa	Conjunto	14	14
21	Retirada de luminária com braço semi-ornamental, e entrega no depósito da Prefeitura	Conjunto	2	2

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOL.
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CODEC

22	Retirada de poste concreto s/c 11/300(praça)	Peça	3	3
23	Retirada de poste de aço de 4 metros, com 1 luminária cada	Conjunto	4	4
24	Retirada de projetor em topo de poste de 4 metros	peça	1	1
25	Substituição de luminária completa de iluminação pública e acessórios, com braço ornamental em poste	Conjunto	321	321
26	Substituição de luminária completa de iluminação pública e acessórios, em braço ornamental, em poste existente	Conjunto	2427	2427
27	Substituição de luminária completa de iluminação pública e acessórios, em braço semi-ornamental, em poste existente	Conjunto	54	54
28	Substituição de luminária completa de iluminação pública e acessórios, em poste ornamental de 10 metros	Conjunto	6	6
29	Substituição de Luminária em topo de poste de 17 metros	Peça	8	8
30	Substituição de luminária completa de iluminação pública e acessórios, em topo de poste de 9metros	Conjunto	4	4
31	Substituição de luminária de LED-50w, em topo de poste de 4 metros	peça	48	48
32	Substituição de Projetor em poste Padrão Escelsa	Peça	39	39
	MATERIAIS			
1	Alça Preformada para cabo de 2,5 mm2	Peça	4	4
2	Alça Preformada para cabo de alumínio multiplexado	Peça	76	76
3	Alça Preformada para cabo de PP3 - 4 mm	Peça	8	8
4	Armação Secundária de 1 Estribo completa (com isolador roldano)	Conjunto	46	46
5	Armação secundaria de 2 Estribos completa(com isolador roldano)	Conjunto	43	43
6	Base para Relé	Peça	33	33
7	Braço curvo diâmetro 33mm comprimento do tubo 3.000mm, projeção horizontal de 1533mm, altura de 1.840mm, espessura mínima do tubo de 3mm, próprio para luminária pública de alto rendimento. Confeccionado em tubo conforme norma NBR6591 com sapata em perfi"U" de 400 mm de comprimento com 02 furos, dimensionado conforme BR 14744. Todos os produtos são galvanizados por imersão em banho de zinco a quente depois de efetuadas todo as operações de solda e conformação, de acordo com a NBR 6323 (camada mínima de 70 micros). Para efeito de cálculo foram adotados os critérios estabelecidos ela NBR 6123 (Vento com velocidade de 160 KM/h); Fornecido com certificado de garantia mínima de 10 anos contra perfurações por ações de corrosão causado pelo ambiente de instalação na cidade de Guarapari-ES ; (FORNECIMENTO CODEG)	peça	44	44
8	Braço curvo diâmetro 48,3mm comprimento do tubo 3.000mm, projeção horizontal de 2920mm, altura de 1.840mm, espessura mínima do tubo de 3mm, próprio para luminária pública de alto rendimento. Confeccionado em tubo conforme norma NBR6591	Peça	130	130

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 fólhas.

	com sapata em perfi"U" de 400 mm de comprimento com 02 furos, dimensionado conforme BR 14744. Todos os produtos são galvanizados por imersão em banho de zinco a quente depois de efetuadas todo as operações de solda e conformação, de acordo com a NBR 6323 (camada mínima de 70 micros). Para efeito de cálculo foram adotados os critérios estabelecidos ela NBR 6123 (Vento com velocidade de 160 KM/h); Fornecido com certificado de garantia mínima de 10 anos contra perfurações por ações de corrosão causado pelo ambiente de instalação na cidade de Guarapari-ES ;			
9	Braço curvo diâmetro 60mm LONGO comprimento do tubo 5.000mm, projeção horizontal de 2920mm, altura de 1.840mm, espessura mínima do tubo de 3mm, próprio para luminária pública de alto rendimento. Confeccionado em tubo conforme norma NBR6591 com sapata em perfil "U" de 400 mm de comprimento com 02 furos, dimensionado conforme BR 14744. Todos os produtos são galvanizados por imersão em banho de zinco a quente depois de efetuadas todoas operações de solda e conformação, de acordo com a NBR 6323 (camada mínima de 70 micros). Para efeito de cálculo foram adotados os crtérios estabelecidos ela NBR 6123 (Vento com velocidade de 160 KM/h); Fornecido com certificado de garantia mínima de 10 anos contra perfurações por ações de corrosão causado pelo ambiente de instalação na cidade de Guarapari-ES ;	Peça	232	232
10	Cabo 02 ca	Metro	34	34
11	Cabo de cobre , unipolar, isolação em PVC para 1KV, encordoamento classe 4 , bitola 1,5 mm²	Metro	4492	4492
12	Cabo de cobre , unipolar, isolação em PVC para 1KV, encordoamento classe 4 , bitola 2,5 mm²	metro	68	68
13	Cabo de cobre , unipolar, isolação em PVC para 750V, encordoamento classe 4 , bitola 1,5 mm²	Metro	497	497
14	Cabo de cobre nú , encordoamento classe 1, bitola 10 mm²	metro	252	252
15	Cabo de cobre PP3-2,5 mm2	metro	68	68
16	Cabo de cobre PP3-4mm3	Metro	274	274
17	Cabo elétrico em alumínio, fornecimento multiplexado, 1 Kv, formação 2x16+16 mm²	Metro	85	85
18	Cabo elétrico em alumínio, fornecimento multiplexado, 1 Kv, formação 2x35+35 mm²	Metro	201	201
19	Cabo elétrico em alumínio, fornecimento multiplexado, 1 Kv, formação 3x35+35 mm²	Conjunto	1155	1155
20	Chave magnética 30A	Peça	2	2
21	Cinta poste seção circular (braçadeira) 170 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Peça	11	11
22	Cinta poste seção circular (braçadeira) 180 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Peça	66	66

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 22/06/2023 10:23:24

CODEC

23	Cinta poste seção circular (braçadeira) 200 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Conjunto	83	83
24	Cinta poste seção circular (braçadeira) 220 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Conjunto	39	39
25	Cinta poste seção circular (braçadeira) 230 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Conjunto	533	533
26	Cinta poste seção circular (braçadeira) 240 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Peça	14	14
27	Cinta poste seção circular (braçadeira) 250 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Peça	178	178
28	Cinta poste seção circular (braçadeira) 260 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Peça	2	2
29	Cinta poste seção circular (braçadeira) 280 mm, fornecido completa com porcas e parafusos, conforme especificações da ABNT e Padrão EDP/ESCELSA.	Peça	48	48
30	Conector à Compressão para cabo de até 35 mm² em Alumínio com Alumínio 35 mm²	Peça	25	25
31	Conector à Compressão para cabo de até 35 mm² em Alumínio com Cobre até 1,5 mm²	Peça	24	24
32	Conector à Compressão para cabo de até 35 mm² em Alumínio com Cobre até 4 mm²	Peça	6	6
33	Conector de aterramento para haste de terra bitola 19 mm e cabo até 35 mm²	Peça	21	21
34	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 1,5 mm² em alumínio com 2,5 mm² em cobre	Peça	6	6
35	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 1,5 mm² em alumínio com 4 mm² em cobre	Peça	9	9
36	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 120mm² em alumínio com 1,5 mm² em cobre	Peça	201	201
37	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 2,5mm² em alumínio com 4 mm² em cobre	Peça	3	3
38	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 35 mm² em alumínio e 1,5 mm² em Cobre	Peça	702	702
39	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 35 mm² em alumínio e 35 mm² em alumínio	peça	74	74
40	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 35mm² em alumínio com 4 mm² em cobre	Peça	6	6
41	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 70 mm² em alumínio e 35 mm² em alumínio	Peça	8	8
42	Conector perfurante para cabo elétrico, derivação de 70mm² em alumínio com 1,5 mm² em cobre	Peça	291	291
43	Conector tipo "KS" para cabo entre 4mm² até 35 mm²	Metro	26	26
44	Fio de amarração para cabo bt 35mm2 isolado	Peça	27	27
45	Fita plástica isolante fornecida em rolo de 20 metros, referência 3M número 33	Peça	83	83
46	Haste para aterramento, fabricada em aço cobreado, comprimento 3000 mm , bitol 19 mm	Peça	24	24

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

CODEC

47	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED(Light Emitting Diode), potência total máxima (Leds + perda do Drive) 050W e fluxo luminoso útil mínimo 5.300 lm. Corpo único confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão composto por duas partes independentes, para grupo óptico e equipamentos(Driver), evitando assim a irradiação de calor mutua. Acabamento com pintura eletrostática na cor cinza. Refrator de vidro liso, plano temperado espessura mínima de 4mm (para evitar incidência de UV nas lentes secundárias), com resistência a impacto IK08, conforme norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66, para o conjunto óptico e alojamento do Driver. Abertura do vidro deverá ser através de parafusos imperdíveis, o vidro deverá possuir sistema de dobradiça ou fixador de forma que ao abrir a luminária ele se mantenha fixado a ela, ou seja, não se solte totalmente. As juntas de vedação da luminária deverão ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200ºC. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável. Fixação ao braço por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável, a luminária deverá permitir a fixação em ponta de braços com diâmetro externo de 60,3 mm e permitir ajustes de inclinação de -5º, 0º, +5º e +10º ou em topo de poste de 60,3mm com possibilidade de ajuste de inclinação de 0º, +5º e +10º. O Drive deverá ser incorporado à luminária e possuir range de tensão mínimo de 220V +- 10%em frequência de 60 Hz e deverá possuir a possibilidade de dimerização protocolo 0- 10V. Fator de potência >0,95. O Drive deve possuir eficiência maior ou igual a 90% e possuir grau de proteção contra penetração de pó e água igual a IP65. Deverá possuir distorção harmônica da Corrente <10%. Condição de operação -5ºC a +50ºC e proteção elétrica da luminária classe 1. A luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão, que deverá suportar, no mínimo, um ciclo de impulso de tensão de pico de 10KV(forma de onda normalizada de 1,2/50 , em circuito aberto) e corrente de descarga de 10KA (forma de onda normalizada 8/20, em circuito fechado), aplicado por gerador com 2 de impedância de saída, tanto para o modo comum como para o modo diferencial(L1-Terra, L1/L2-N, L2/N-Terra), conforme a norma ANSI/IEEEC.62.41.1-2002 e ABNT NBR IEC 61643-1.2007. Os Leds deverão ser de alta eficiência, do tipo HIGHT POWER(não serão admitidos LEDs do tipo MID POWER, LOW POWER ou COB) de alta eficiência com índice de reprodução de cores (IRC) >70 e temperatura de cor de 5000K +- 300K(Deverá ser fornecido pelo fabricante da luminária o relatório de ensaio para o LED, conforme Norma IESNA LM-80(caso o mesmo esteja em outra língua que não o português, deverá ser apresentada tradução juramentada do mesmo para a língua portuguesa). As luminárias deverão possuir válvula(s) equilibradora(s) de pressão. Não será aceito a utilização de espumas como válvula equilibradora de pressão. A luminária deverá ser composta por módulos de LEDs removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, as lentes deverão ser de material PMMA ou policarbonato e possuir eficiência >90%, vida útil mínima da luminária 60.000 horas L70. A garantia mínima exigida de toda luminária é de 5(cinco) anos, com a apresentação obrigatória do "Termo de Garantia". A luminária quando ensaiada conforme norma IESNA LM-79-08, deverá apresentar eficiência mínima de 100lm/W. Deverá ser apresentado o "Ensaio de variação do fluxo luminoso em função tempo x temperatura"(apresentar o ensaio do LED de acordo com LM-80).	Peça	52	52

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

CODEC

48	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED(Light Emitting Diode), potência total máxima (Leds + perda do Drive) 100W e fluxo luminoso útil mínimo 12.000 lm. Corpo confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão SAE 305, com aletas para dissipação de calor (também em alumínio injetado a alta pressão) no próprio corpo da luminária, possuir sistema que possibilita a autolimpeza das superfícies das aletas com a água da chuva para garantir a dissipação térmica adequada durante toda a vida da luminária. Refrator de vidro liso plano temperado, 5 mm de espessura mínima, com com resistência a impacto IK08, fixada através de parafusos ao corpo da luminária. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, para o conjunto óptico e alojamento do Driver e DPS(dispositivo de proteção contra surto de tensão) deverá ser IP66. A junta de vedação da luminária deverá ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200ºC. A luminária deverá possuir possibilidade de instalação de tomada para relé fotoelétrico que permita o giro em torno do seu eixo de 360º de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, assim como (caso especificado) a possibilidade de instalação de tomada padrãoANSI C136.41 para funcionamento de sistema de telegestão. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável ou aço zincado eletroliticamente. Dimensões máximas da luminária 370x340x125mm, peso máximo 6kg, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza RAL 9007. Instalação: Fixação da luminária por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável localizados na parte superior da luminária. Deverá permitir a instalação em ponta de braços com diâmetro externo de 25mm a 60,3 mm. LED: Deverão ser de alta eficiência, possuir encapsulamento cerâmico (Não serão permitidos LEDs com encapsulamento de poliéster ou nylon). Tempera- tura de cor (TCC) de 5000K e índice de reprodução de cores maior ou igual a 70; Não será permitida a utilização de LED COB (Chips onboard) e/ou MIDPOWER. Deverá ser fornecido pelo fabricante da luminária o relatório de ensaio para o LED conforme Norma IES LM- 80 acreditado pelo INMETRO/CGCRE ou signatário dos acordos de reconhecimento mútuo ILAC ou IAAC. A luminá- ria deverá ser composta por módulo removível (que permitam a substituição) do tipo MCPCB (Núcleo de alumínio). Não serão aceitos módulos com PCB de material Fenolite e/ou Fibra de Vidro. Os LEDs deverão ser montados na MCPCB por processo SMD; Driver: Deverá ser incorporado à luminária, e possuir possibilidade de alimentação em 220V +- 10%, com possibilidade de traba- lhar em frequência de 60Hz, Fator de potência maior ou igual a 0,95 e fornecer corrente constante aos LEDs. Deverá possuir Distorção Harmônica da Corrente máxima de 10%. Proteção contra surto de Tensão: A luminária deverá ser fornecida com Dispo- sitivo protetor de surto capaz de suportar mínimo 10 impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/5us), e corrente de descarga de 10KA(Forma de onda 8/20us), sendo 5 no ciclo positivo e 5 no ciclo negativo, tanto para o modo comum como para o modo diferencial(L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra). O Dispositivo Protetor de Surto deve possuir ligação serie com o Driver de forma que caso o protetor atinja o final de sua vida útil o circuito deve abrir e desenergizar o Driver; O dispositivo de proteção contra surtos de tensão deverá ser de CLASSE II, e ser certificado conforme ABNT NBR IEC 61643-1 ou IEC 61643-11 por um orga- nismo de terceira parte acreditado pelo INMETRO/CGCRE ou signatário dos acordos de reconhecimento mútuo ILAC ou IAAC. Características elétricas e fotométricas: A luminária quando ensalada conforme norma IES LM-79-08 deverá apresentar eficiên- cia luminosa mínima de 100 lm/W para funcionamento normal em temperatura ambiente. Deverão ser consideradas as perdas proveniente do Driver, lentes secundárias e lente de proteção (vidro). Vida declarada: A vida útil da luminária declarada de- verá ser de no mínimo 60.000 horas L70.	Peça	17	17

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

CODEC

49	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED(Light Emitting Diode), potência total máxima (Leds + perda do Drive) 150W e fluxo luminoso útil mínimo 20.000 lm. Corpo único confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão composto por duas partes independentes, para grupo óptico e equipamentos(Driver), evitando assim a irradiação de calor mutua. Acabamento com pintura eletrostática na cor cinza. Refrator de vidro liso, plano temperado espessura mínima de 4mm (para evitar incidência de UV nas lentes secundárias), com resistência a impacto IK08, conforme norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66, para o conjunto óptico e alojamento do Driver. Abertura do vidro deverá ser através de parafusos imperdíveis, o vidro deverá possuir sistema de dobradiça ou fixador de forma que ao abrir a luminária ele se mantenha fixado a ela, ou seja, não se solte totalmente. As juntas de vedação da luminária deverão ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200ºC. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável. Fixação ao braço por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável, a luminária deverá permitir a fixação em ponta de braços com diâmetro externo de 60,3 mm e permitir ajustes de inclinação de -5º, 0º, +5º e +10º ou em topo de poste de 60,3mm com possibilidade de ajuste de inclinação de 0º, +5º e +10º. O Drive deverá ser incorporado à luminária e possuir range de tensão mínimo de 220V +- 10%em frequência de 60 Hz e deverá possuir a possibilidade de dimerização protocolo 0- 10V. Fator de potência >0,95. O Drive deve possuir eficiência maior ou igual a 90% e possuir grau de proteção contra penetração de pó e água igual a IP65. Deverá possuir distorção harmônica da Corrente <10%. Condição de operação -5ºC a +50ºC e proteção elétrica da luminária classe 1. A luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão, que deverá suportar, no mínimo, um ciclo de impulso de tensão de pico de 10KV(forma de onda normalizada de 1,2/50 , em circuito aberto) e corrente de descarga de 10KA (forma de onda normalizada 8/20, em circuito fechado), aplicado por gerador com 2 de impedância de saída, tanto para o modo comum como para o modo diferencial(L1-Terra, L1/L2-N, L2/N-Terra), conforme a norma ANSI/IEEE C.62.41.1-2002 e ABNT NBR IEC 61643-1.2007. Os Leds deverão ser de alta eficiência, do tipo HIGHT POWER(não serão admitidos LEDs do tipo MID POWER, LOW POWER ou COB) de alta eficiência com índice de reprodução de cores (IRC) >70 e temperatura de cor de 5000K +- 300K(Deverá ser fornecido pelo fabricante da luminária o relatório de ensaio para o LED, conforme Norma IESNA LM-80(caso o mesmo esteja em outra língua que não o português, deverá ser apresentada tradução juramentada do mesmo para a língua portuguesa). As luminárias deverão possuir válvula(s) equilibradora(s) de pressão. Não será aceito a utilização de espumas como válvula equilibradora de pressão. A luminária deverá ser composta por módulos de LEDs removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, as lentes deverão ser de material PMMA ou policarbonato e possuir eficiência >90%, vida útil mínima da luminária 60.000 horas L70. A garantia mínima exigida de toda luminária é de 5(cinco) anos, com a apresentação obrigatória do "Termo de Garantia". A luminária quando ensaiada conforme norma IESNA LM-79-08, deverá apresentar eficiência mínima de 100lm/W. Deverá ser apresentado o "Ensaio de variação do fluxo luminoso em função tempo x temperatura"(apresentar o ensaio do LED de acordo com LM-80).	Peça	121	121

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

CODEC

50	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED(Light Emitting Diode), potência total máxima (Leds + perda do Drive) 180W e fluxo luminoso útil mínimo 24.000 lm. Corpo único confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão composto por duas partes independentes, para grupo óptico e equipamentos(Driver), evitando assim a irradiação de calor mutua. Acabamento com pintura eletrostática na cor cinza. Refrator de vidro liso, plano temperado espessura mínima de 4mm (para evitar incidência de UV nas lentes secundárias), com resistência a impacto IK08, conforme norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66, para o conjunto óptico e alojamento do Driver. Abertura do vidro deverá ser através de parafusos imperdíveis, o vidro deverá possuir sistema de dobradiça ou fixador de forma que ao abrir a luminária ele se mantenha fixado a ela, ou seja, não se solte totalmente. As juntas de vedação da luminária deverão ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200ºC. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável. Fixação ao braço por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável, a luminária deverá permitir a fixação em ponta de braços com diâmetro externo de 60,3 mm e permitir ajustes de inclinação de -5º, 0º, +5º e +10º ou em topo de poste de 60,3mm com possibilidade de ajuste de inclinação de 0º, +5º e +10º. O Drive deverá ser incorporado à luminária e possuir range de tensão mínimo de 220V +- 10%em frequência de 60 Hz e deverá possuir a possibilidade de dimerização protocolo 0- 10V. Fator de potência >0,95. O Drive deve possuir eficiência maior ou igual a 90% e possuir grau de proteção contra penetração de pó e água igual a IP65. Deverá possuir distorção harmônica da Corrente <10%. Condição de operação -5ºC a +50ºC e proteção elétrica da luminária classe 1. A luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão, que deverá suportar, no mínimo, um ciclo de impulso de tensão de pico de 10KV(forma de onda normalizada de 1,2/50 , em circuito aberto) e corrente de descarga de 10KA (forma de onda normalizada 8/20, em circuito fechado), aplicado por gerador com 2 de impedância de saída, tanto para o modo comum como para o modo diferencial(L1-Terra, L1/L2-N, L2/N-Terra), conforme a norma ANSI/IEEEC.62.41.1-2002 e ABNT NBR IEC 61643-1.2007. Os Leds deverão ser de alta eficiência, do tipo HIGHT POWER(não serão admitidos LEDs do tipo MID POWER, LOW POWER ou COB) de alta eficiência com índice de reprodução de cores (IRC) >70 e temperatura de cor de 5000K +- 300K(Deverá ser fornecido pelo fabricante da luminária o relatório de ensaio para o LED, conforme Norma IESNA LM-80(caso o mesmo esteja em outra língua que não o português, deverá ser apresentada tradução juramentada do mesmo para a língua portuguesa). As luminárias deverão possuir válvula(s) equilibradora(s) de pressão. Não será aceito a utilização de espumas como válvula equilibradora de pressão. A luminária deverá ser composta por módulos de LEDs removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, as lentes deverão ser de material PMMA ou policarbonato e possuir eficiência >90%, vida útil mínima da luminária 60.000 horas L70. A garantia mínima exigida de toda luminária é de 5(cinco) anos, com a apresentação obrigatória do "Termo de Garantia". A luminária quando ensaiada conforme norma IESNA LM-79-08, deverá apresentar eficiência mínima de 100lm/W. Deverá ser apresentado o "Ensaio de variação do fluxo luminoso em função tempo x temperatura"(apresentar o ensaio do LED de acordo com LM-80)	Peça	1183	1183

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOL:
PROC. Nº conc 004/95
RUBRICA

CODEC

51	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED(Light Emitting Diode), potência total máxima (Leds + perda do Drive) 240W e fluxo luminoso mínimo 32.000 lm. Corpo único confeccionado em liga de alumínio injetado a alta pressão composto por duas partes independentes, para grupo óptico e equipamentos(Driver), evitando assim a irradiação de calor mutua. Acabamento com pintura eletrostática na cor cinza. Refrator de vidro liso, plano temperado espessura mínima de 4mm (para evitar incidência de UV nas lentes secundárias), com resistência a impacto IK08, conforme norma ABNT NBR 60598-1. Grau de proteção contra penetração de partículas sólidas e água, mínimo IP66, para o conjunto óptico e alojamento do Driver. Abertura do vidro deverá ser através de parafusos imperdíveis, o vidro deverá possuir sistema de dobradiça ou fixador de forma que ao abrir a luminária ele se mantenha fixado a ela, ou seja, não se solte totalmente. As juntas de vedação da luminária deverão ser de silicone resistente a elevadas temperaturas, no mínimo 200ºC. Os parafusos, porcas e arruelas externos deverão ser de aço inoxidável. Fixação ao braço por encaixe liso e dois parafusos de aço inoxidável, a luminária deverá permitir a fixação em ponta de braços com diâmetro externo de 60,3 mm e permitir ajustes de inclinação de -5º, 0º, +5º e +10º ou em topo de poste de 60,3mm com possibilidade de ajuste de inclinação de 0º, +5º e +10º. O Drive deverá ser incorporado à luminária e possuir range de tensão mínimo de 220V +- 10%em frequência de 60 Hz e deverá possuir a possibilidade de dimerização protocolo 0- 10V. Fator de potência >0,95. O Drive deve possuir eficiência maior ou igual a 90% e possuir grau de proteção contra penetração de pó e água igual a IP65. Deverá possuir distorção harmônica da Corrente <10%. Condição de operação -5ºC a +50ºC e proteção elétrica da luminária classe 1. A luminária deverá possuir dispositivo tipo supressor de surto de tensão, que deverá suportar, no mínimo, um ciclo de impulso de tensão de pico de 10KV(forma de onda normalizada de 1,2/50 , em circuito aberto) e corrente de descarga de 10KA (forma de onda normalizada 8/20, em circuito fechado), aplicado por gerador com 2 de impedância de saída, tanto para o modo comum como para o modo diferencial(L1-Terra, L1/L2-N, L2/N-Terra), conforme a norma ANSI/IEEE C.62.41.1-2002 e ABNT NBR IEC 61643-1.2007. Os Leds deverão ser de alta eficiência, do tipo HIGHT POWER(não serão admitidos LEDs do tipo MID POWER, LOW POWER ou COB) de alta eficiência com índice de reprodução de cores (IRC) >70 e temperatura de cor de 5000K +- 300K(Deverá ser fornecido pelo fabricante da luminária o relatório de ensaio para o LED, conforme Norma IESNA LM-80(caso o mesmo esteja em outra língua que não o português, deverá ser apresentada tradução juramentada do mesmo para a língua portuguesa). As luminárias deverão possuir válvula(s) equilibradora(s) de pressão. Não será aceito a utilização de espumas como válvula equilibradora de pressão. A luminária deverá ser composta por módulos de LEDs removíveis (que permitam a substituição) com lentes integradas, as lentes deverão ser de material PMMA ou policarbonato e possuir eficiência >90%, vida útil mínima da luminária 60.000 horas L70. A garantia mínima exigida de toda luminária é de 5(cinco) anos, com a apresentação obrigatória do "Termo de Garantia". A luminária quando ensaiada conforme norma IESNA LM-79-08, deverá apresentar eficiência mínima de 100lm/W. Deverá ser apresentado o "Ensaio de variação do fluxo luminoso em função tempo x temperatura"(apresentar o ensaio do LED de acordo com LM-80).	Peça	1588	1588
52	Parafuso de cabeça abaulada dimensões 16x70 mm, fabricado em aço galvanizado, para aplicação em acessórios de iluminação pública	Peça	8	8
53	Parafuso de cabeça quadrada dimensões 16x300 mm, fabricado em aço galvanizado, para aplicação em acessórios de iluminação pública	Peça	35	35
54	Parafuso de cabeça quadrada dimensões 16x45 mm, fabricado em aço galvanizado, para aplicação em acessórios de iluminação pública	Peça	16	16

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

55	Poste de concreto armado, Seção Circular, 12 metros, 300 kilos - típico	Peça	4	4
56	Poste de concreto armado, Seção Circular, 9 metros, 300 kilos - típico	Peça	23	23
57	Poste de concreto armado, Seção Circular, 9 metros, 600 kilos - típico	Peça	1	1
58	Poste fabricado pelo processo de centrifugação, onde sua composição básica é formada por fibra de vidro de alta resistência mecânica e resina de poliéster, contendo em sua composição, bloqueador UV, pigmento e aditivos antichama, excelente acabamento superficial devido ao processo. Pintura cor branca, com tinta PU ou Gel Coat. Diâmetro da base, 118mm. Diâmetro do topo, 76mm. Comprimento nominal, 4.200 mm. Comprimento útil, 4.200mm. Flexa máxima, 420mm. Flecha residual, 21mm. Carga mínima de ruptura, 100(dan). Incluindo flange. Com espessura para suportar os acessórios constantes no projeto.	Peça	4	4
59	Poste para iluminação pública engastado, altura total 13,8 metros, altura útil de 12,0 metros, o diâmetro do topo de 125 mm(+/-2), diâmetro da base de 317 mm(+/-2), resistência nominal 400 daN com 5% de flecha, resistência mínima de ruptura 400 daN. A estrutura do poste deve ser formada por fibra de vidro, e a resina utilizada no processo deve conter em sua composição aditivos com bloqueador U.V., pigmento, o poste deve ter sua superfície lisa e livre de quaisquer imperfeições, para os postes fabricados pelo processo de Filament Winding, toda sua superfície externa deverá ser lixada para eliminar as ondulações e garantir que sua superfície fique totalmente lisa. Pintura com tinta P.U. na cor Branca, essa tinta deve possuir resistência a Névoa Salina conforme (ABNT NBR 8094), resistência a 100% de U.R. conforme (ASTM D2247), resistência à radiação UV-A e condensação de umidade conforme (ASTM G 154). Características gerais: Bloqueador U.V., absorção de água ASTM D570 máximo 3%, variação dos resultados após envelhecimento conforme ASTM G155, módulo elástico, tensão de ruptura e alongamento na ruptura de no Máximo 25%, resistência ao trilhamento elétrico que atende, NBR 10.296, método 2, critério A-1,75KV, para uso na praça.	Peça	3	3
60	Projetor LED com potência maxima de 150W; fluxo luminoso minimo de 21.500 lumens; Tensão Nominal: 90 a 305Vac – 60Hz; Resistência a impacto: IK08; Difusor: Vidro plano temperado transparente; Grau de proteção: IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares; Segurança: Equipamento proteção contra sobretensões de 10kV/10kA ligado em série incorporado a luminária; Certificado de garantia de no minimo 5 anos;	Peça	4	4
61	Projetor LED com potência maxima de 300W; fluxo luminoso minimo de 38.000 lumens; Tensão Nominal: 90 a 305Vac – 60Hz; Resistência a impacto: IK08;	Peça	43	43

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

CODEC

	Difusor: Vidro plano temperado transparente; Grau de proteção: IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares; Segurança: Equipamento proteção contra sobretensões de 10kV/10kA ligado em série incorporado a luminária; Certificado de garantia de no mínimo 5 anos;			
62	Projetor LED com potência maxima de 440W; fluxo luminoso mínimo de 52.000 lumens; Tensão Nominal: 90 a 305Vac – 60Hz; Resistência a impacto: IK08; Difusor: Vidro temperado transparente; Grau de proteção: IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares; Segurança: Equipamento proteção contra sobretensões de 10kV/10kA ligado em série incorporado a luminária; Certificado de garantia de no mínimo 5 anos;	Peça	2	2
63	Relé fotoeletrônico para 220 volts, uso externo em luminaria de iluminação pública;	Peça	2957	2957
64	Suporte de topo de poste para 4 luminárias	Peça	2	2
65	Suporte duplo, diâmetro de encaixe 130mm, para fixação em topo de poste de fibra ornamental de 13,8m, com braços de 3 metros de comprimento, diâmetro para encaixe de luminária de 48mm, galvanizados por imersão em banho de zinco a quente depois de efetuadas todas as operações de solda e conformação, de acordo com a NBR-6323(camada mínima de 70 micros), com pintura Poliester na cor branca(Modelo de Referência: Para uso na praça próxima a antiga Codeg.	Peça	1	1
66	Suporte triplo, diâmetro de encaixe 130mm, para fixação em topo de poste de fibra ornamental de 13,8m, com braços de 3 metros de comprimento, diâmetro para encaixe de luminária de 48mm, galvanizados por imersão em banho de zinco a quente depois de efetuadas todas as operações de solda e conformação, de acordo com a NBR-6323(camada mínima de 70 micros), com pintura Poliester na cor branca(Modelo de Referência: Postes canteiro central Av. Paris, nova), para uso na praça.	Peça	2	2

Guarapari - ES, 14 de junho de 2023.

Severino de Oliveira Rezende
Diretor de Iluminação Pública

SEVERINO DE OLIVEIRA REZENDE
Diretor de Iluminação Pública

Sílvio da Silva Lyrio
Fiscal de Iluminação Pública
CODEG

SILVIO DA SILVA LIRIO
Fiscal do Contrato

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 22/06/2023 10:23:24

FOL.
PROC. Nº conc 004/
RUBRICA

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

DECLARAÇÃO

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 05.035.581/000-10, declara que o Engenheiro Eletricista, **Giovanni Rissi Nascimento**, CREA nº 7911/D-ES, foi o responsável técnico para a **"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRATA-SE DE MELHORIA, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES. Contrato nº 010/2022.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/03/2022 à 13/03/2023.

Os demais corresponsáveis técnicos foram:

- **ALINE SEIBERT DE BARCELLOS**
  Engenheira Civil
  CREA Nº 46243/D-ES
  Período de Execução: 18/03/2022 à 13/03/2023

- **FABIANO TRISTÃO DE SOUZA**
  Engenheiro Eletricista
  CREA Nº 5682/D-ES
  Período de Execução: 18/03/2022 à 13/03/2023

- **LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA**
  Engenheira Civil
  CREA Nº 47073/D-ES
  Período de Execução: 18/03/2022 à 13/03/2023

O contrato possui vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. Não houve aditivos.

Declaramos que não houve subcontratação dos serviços de outras empresas.

Serra/ES, 19 de junho de 2023.

ALEX CORREA LOUREIRO:08455411708
Assinado de forma digital por ALEX CORREA LOUREIRO:08455411708
Dados: 2023.06.19 13:17:28 -03'00'

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 05.035.581/0001-10

CNPJ: 05.035.581/0001-10 **INSC. ESTADUAL: 082.153.92-2**
Av. Desembargador Mario Silva Nunes, 717 – Cond. Villagio Limoeiro – Torre C2 – Bloco VII – Sala 215 – Jardim Limoeiro – Serra / ES – CEP 29.164-044 | Telefone: (27) 3086-0805 | E-mail: contato@ilumiterra.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 792/2023, emitida em 22/06/2023

Certidão Nº.: 792/2023
22/06/2023 10:23:24
Chave de Impressão: aahjccacd
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2023 e contém 18 folhas.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Carx 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113924/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRENNER BARROSO VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**.....

Registro: **2015122121** RNP: **1414101406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020220231014 - de 15/07/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....

Registro: 2019201497.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI.....

Endereço: PRACA PADRE ABAETE CORDEIRO S/N - CENTRO.....

VARRE-SAI RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI.....

Atividade Técnica: .....

(1): ESPECIFICACAO.....

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): MELHORAMENTO.....

Complemento: .....

(1): ILUMINACAO .....

(2): OBRA PÚBLICA ELÉTRICA .....

Informação Complementar: .....

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ..... LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO . DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONTRATO Nº 113/2022, PROCESSO Nº 3566/2022, ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ..... EFICIENTIZAÇÃO DE 217 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. .....

Nº do contrato: 113/2022.....

Quantificação: 217,00 un.....

Data de Celebração: 03/06/2022.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc1ow.crea-rj.org.br/doc1ow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FO

PR(conc 004/25

RUBRICA

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 113924/2022)

Data de Início: 02/08/2022.....

Conclusão efetiva: 31/08/2022.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 235.761,39.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

VARRE-SAI RJ.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 113924/2022

Emitida às: 16/12/2022 14:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.917148867195288

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2022

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclflow.crea-rj.org.br/doclflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou para O **MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** em conformidade com o **CONTRATO Nº 113/2022**, assinado em 03 de Junho de 2022, oriundo do Registro de Preços nº 005/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Administrativo Nº 3566/2022, para **Contratação de empresa especializada em instalação e substituição de luminárias de tecnologia LED na planta de iluminação pública do município de Varre-Sai/RJ**, atendendo as condições gerais e especiais, conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Valor do Contrato: R$ 235.761,39 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Período de execução: 02 de agosto 2022 a 31 de agosto de 2022.

1. **ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS**

1.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista
Registro no CREA: MG-0000189511/D
Visto CREA/RJ: 2015122121
Período: 02/08/2022 a 31/08/2022

José Maria Pelegrini
Secretário Municipal de Obras e Saneamento Urbano
Portaria Nº 012/2021
Prefeitura Mun. de Varre-Sai/RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-U8PD!
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. DEFINIÇÕES

- **EFICIENTIZAÇÃO** – de natureza específica dentro do conceito da remodelação, a eficientização prevê a adequação luminotécnica agregada à redução de consumo de energia, ou seja, melhor luz e com economia. Com as substituições da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município para a tecnologia LED ou superior, pode-se considerar que a maioria das alterações para a modernização da rede estará coberta pelo conceito de eficientização.

- **GEORREFERENCIAMENTO** – serviço de cadastramento dos pontos luminosos com georreferenciamento espacial utilizando coordenadas geográficas UTM SIRGAS2000.

- **EMPLAQUETAMENTO** – serviço de identificação através placas enumeradas, criando um banco de dados com informações do ponto luminoso e correlacionadas com o georreferenciamento, permitindo o gerenciamento completo de iluminação pública através de sistema informatizado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de instalação e substituição de tecnologia LED na planta de iluminação pública do município de Varre-Sai inclui as seguintes atividades:

- Elaborar projeto elétrico, com georreferenciamento, mapeamento e numeração dos postes. O referido projeto deve ser elaborado com o objetivo de melhoria na iluminação das ruas e diminuição do consumo de energia – eficiência energética;
- Serviço de retirada, instalação/substituição de luminárias com tecnologia LED, incluindo a troca de todos os cabos e reles e conectores, no perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mas afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários;
- Executar os serviços em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campo de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam ou venha a existir (a pedido da administração pública) pontos de iluminação pública no município de Varre-Sai;
- Preservar na forma e estado em que se encontram as luminárias e materiais retirados, e devolver à secretaria de obras para possível reutilização e aproveitamento;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Realizar a troca de todos os cabos, relés e conectores;
- Pleitear a ligação das lâmpadas substituídas na concessionária de energia e o reconhecimento da substituição com a redução de consumo – eficiência energética;
- Instalar luminárias LED com garantia de 5 anos, e com as características:
    - Temperatura de cor: 5000K, IRC mínimo 70, eficiência luminosa mínima de 150lm/W, resistência à impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, fator de potência mínimo ≥0,98, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, protetor de surto 10kV/10kA incorporado à luminária e instalado em série, corpo em alumínio injetado e/ou extrudado, pintado na cor cinza, grau de proteção mínima IP 66 para o alojamento do driver e conjunto ótico, com proteção obrigatória de vidro temperado, com suporte de fixação em braços de 48mm à 60,3mm, preparadas para telegestão com tomada de 7 pinos e driver dimerizável protocolo 1~10V, vida útil mínima do conjunto de 50.000 horas, com classificação de intensidade luminosa em tipo II, Média, limitada ou totalmente limitada;
    - Abertura para acesso ao compartimento do driver deverá ser feito sem uso de ferramentas;
    - Ajuste de ângulo direto na luminária;
    - Registro no INMETRO, de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017.

Para a execução dos serviços a empresa Ilumiterra Construções e Montagens LTDA forneceu mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados, disposto de todo ferramental necessário à perfeita execução dos serviços, incluindo EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Além disso, forneceu todo equipamento e material necessário para as intervenções realizadas no sistema elétrico, em observância às regulamentações atinentes aos serviços.

Os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade, respeitando as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES

- Elaboração de projeto elétrico de eficientização de iluminação pública de 217 pontos de iluminação pública;
- Georreferenciamento de 217 pontos de iluminação pública;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Emplaquetamento de 217 pontos de iluminação pública;
- Instalação/substituição de 3 braços para iluminação pública com 1,5 metros de comprimento, 25 graus de inclinação e diâmetro de 48mm;
- Instalação/substituição de 76 braços de iluminação pública com 3,0 metros de comprimento, 25 graus de inclinação e diâmetro de 48mm;
- Instalação/substituição de 5 luminárias LED 60W;
- Instalação/substituição de 24 luminárias LED 100W;
- Instalação/substituição de 188 luminárias LED 150W;
- Instalação/substituição de 217 relés fotoeletrônico;
- Instalação/substituição de 1067 metros de cabo PP 3x1,5mm²;
- Instalação/substituição de 651 conectores perfurante;

5. PLANILHA

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "60W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER	SEV	5,00

1

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1[illegible]NU-8PDI
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.		
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "100W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO.	SEV	24,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.		
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "150W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA;	SEV	188,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.		
04	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALVANIZADO (NBR 6323) DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 3,00M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, INCLUINDO GUINDAUTO, MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E SERVENTE COM FERRAMENTAS E EPI	UND	76,00
05	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALVANIZADO (NBR 6323) DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 1,50M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, INCLUINDO GUINDAUTO, MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E SERVENTE COM FERRAMENTAS E EPI	UND	3,00

Varre-Sai - RJ, 02 de Setembro de 2022

José Maria Pelegrini
Secretário Municipal de Obras
e Saneamento Urbano
Portaria Nº 012/2021
Prefeitura Mun. de Varre-Sai/RJ

JOSÉ MARIA PELEGRINI

Secretário de Obras

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: E37L-KQ1Y-[illegible]U-8PDI

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Digitalizado com CamScanner

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E37L-KQ1Y-09NU-8PDI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 19/12/2022 16:51:19

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Corre 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

50703/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRENNER BARROSO VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**.....

Registro: **2015122121** RNP: **1414101406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020220305605 - de 15/12/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/01/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....

Registro: 2019201497.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI.....

Endereço: PRACA PADRE ABAETE CORDEIRO S/N - CENTRO.....

VARRE-SAI RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI.....

Atividade Técnica: .....

(1): ESTUDO.....

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): MELHORAMENTO.....

(3): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....

Complemento: .....

(1): ILUMINACAO .....

(2): OBRA PÚBLICA ELÉTRICA .....

(3): INSTALAÇÃO ELÉTRICA VINCULADA A NR-10 .....

Informação Complementar: .....

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ..... LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO . DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONTRATO Nº 200/2022, PROCESSO Nº 6150/2022, ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. ..... COMPREENDE OS SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AMPLIAÇÃO, ... MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ... COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO ....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLRY-UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 50703/2023)

ENERGÉTICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. ....
Nº do contrato: 200/2022.....
Quantificação: 297,00 un.....
Data de Celebração: 04/10/2022.....
Data de Início: 23/11/2022.....
Conclusão efetiva: 23/12/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 275.843,03.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
VARRE-SAI RJ.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 50703/2023

Emitida às: 12/04/2023 16:11 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.17780379132637014

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2023

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR[illegible]UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou para O **MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** em conformidade com o **CONTRATO Nº 200/2022**, assinado em 04 de Outubro de 2022, oriundo do Registro de Preços nº 005/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Administrativo Nº 6150/2022, para **Contratação de empresa especializada em instalação e substituição de luminárias de tecnologia LED na planta de iluminação pública do município de Varre-Sai/RJ,** atendendo as condições gerais e especiais, conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Valor do Contrato: R$ 275.843,03 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e três centavos).

Período de execução: 23 de novembro 2022 a 23 de dezembro de 2022.

1. ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS

1.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil
Registro no CREA: MG-0000189511/D
Visto CREA/RJ: 2015122121
Período: 23/11/2022 a 23/12/2022

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR[illegible]UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

2. DEFINIÇÕES

- **EFICIENTIZAÇÃO** – de natureza específica dentro do conceito da remodelação, a eficientização prevê a adequação luminotécnica agregada à redução de consumo de energia, ou seja, melhor luz e com economia. Com as substituições da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município para a tecnologia LED ou superior, pode-se considerar que a maioria das alterações para a modernização da rede estará coberta pelo conceito de eficientização.

- **GEORREFERENCIAMENTO** – serviço de cadastramento dos pontos luminosos com georreferenciamento espacial utilizando coordenadas geográficas UTM SIRGAS2000, com cadastro técnico assistido por software de parque de iluminação pública.

- **EMPLAQUETAMENTO** – serviço de reordenação e identificação através placas enumeradas, criando um banco de dados com informações do ponto luminoso e correlacionadas com o georreferenciamento, permitindo o gerenciamento completo de iluminação pública através de sistema informatizado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficientização do parque de iluminação pública do Município de Varre-Saide com a instalação e substituição de tecnologia LED inclui as seguintes atividades:

- Elaborar projeto elétrico de ampliação, modernização e eficientização energética de rede de iluminação pública;
- Elaborar projeto executivo elétrico e luminotécnico, com georreferenciamento, mapeamento e numeração dos postes. O referido projeto deve ser elaborado com o objetivo de melhoria, ampliação, modernização e eficientização na iluminação das ruas e diminuição do consumo de energia – eficiência energética;
- Elaborar projeto executivo contendo gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada: com estrutura para funcionamentos de call center visando atendimento ao cidadão;
- Elaborar projetos executivos de iluminação cênicas, artísticas, natalinas e de festividades.
- Serviço de retirada, instalação/substituição de luminárias com tecnologia LED, incluindo a troca de todos os cabos e reles e conectores, no perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mas afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR[illegible]UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

- Executar de serviços de ampliação, modernização e eficientização energética da rede de iluminação pública;
- Executar a instalação das luminárias LED com reordenação e eficientização do parque de iluminação pública;
- Gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão;
- Executar os serviços em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campo de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam ou venha a existir (a pedido da administração pública) pontos de iluminação pública no município de Varre-Sai;
- Executar serviços próximo a linha viva de alta e média tensão seguindo todas as normas e padrões NR10 e NR10SEP;
- Preservar na forma e estado em que se encontram as luminárias e materiais retirados, e devolver à secretaria de obras para possível reutilização e aproveitamento;
- Realizar a troca de todos os cabos, relés e conectores;
- Pleitear a ligação das lâmpadas substituídas na concessionária de energia e o reconhecimento da substituição com a redução de consumo – eficiência energética;
- Instalar luminárias LED com garantia de 5 anos, e com as características:
    - Temperatura de cor: 5000K, IRC mínimo 70, eficiência luminosa mínima de 150lm/W, resistência à impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, fator de potência mínimo ≥0,98, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, protetor de surto 10kV/10kA incorporado à luminária e instalado em série, corpo em alumínio injetado e/ou extrudado, pintado na cor cinza, grau de proteção mínima IP 66 para o alojamento do driver e conjunto ótico, com proteção obrigatória de vidro temperado, com suporte de fixação em braços de 48mm à 60,3mm, preparadas para telegestão com tomada de 7 pinos e driver dimerizável protocolo 1~10V, vida útil mínima do conjunto de 50.000 horas, com classificação de intensidade luminosa em tipo II, Média, limitada ou totalmente limitada;
    - Abertura para acesso ao compartimento do driver deverá ser feito sem uso de ferramentas;
    - Preparada para telegestão com tomada de 7 pinos e driver dimerizável protocolo 1~10V;
    - Ajuste de ângulo direto na luminária;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR[illegible]UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

- Registro no INMETRO, de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017;
- Com certificações INMETRO/PROCEL/ABNT.

Para a execução dos serviços a empresa Ilumiterra Construções e Montagens LTDA forneceu mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados, disposto de todo ferramental necessário à perfeita execução dos serviços, incluindo EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Além disso, forneceu todo equipamento e material necessário para as intervenções realizadas no sistema elétrico, em observância às regulamentações atinentes aos serviços.

Os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade, respeitando as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES

- Elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico de eficientização de iluminação pública de 297 pontos de iluminação pública;
- Cadastro Técnico e Georreferenciamento assistido por software 297 pontos de iluminação pública;
- Emplaquetamento através de sistema informatizado de 297 pontos de iluminação pública;
- Instalação/substituição de 25 braços para iluminação pública com 1,5 metros de comprimento, 25 graus de inclinação e diâmetro de 48mm;
- Instalação/substituição de 41 braços de iluminação pública com 3,0 metros de comprimento, 25 graus de inclinação e diâmetro de 48mm;
- Instalação/substituição de 65 luminárias LED 60W, preparada para telegestão e driver dimerizável;
- Instalação/substituição de 184 luminárias LED 100W, preparada para telegestão e driver dimerizável;;
- Instalação/substituição de 48 luminárias LED 150W, preparada para telegestão e driver dimerizável;;
- Instalação/substituição de 297 relés fotoeletrônico 7 pinos, IP66, para telegestão através de softwaew;
- Instalação/substituição de 1366 metros de cabo PP 3x2,5mm²;
- Instalação/substituição de 891 conectores perfurante;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.../doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR...-UU-G75B
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. PLANILHA

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "60W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	SEV	65,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.../doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR...-UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "100W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	SEV	184,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "150W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES:	SEV	48,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.../docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLR...-GJU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

	a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.		
04	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALVANIZADO (NBR 6323) DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 3,00M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, INCLUINDO GUINDAUTO, MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E SERVENTE COM FERRAMENTAS E EPI	UND	41,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FOV3-WLP[redacted]UU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALVANIZADO (NBR 6323) DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 1,50M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, INCLUINDO GUINDAUTO, MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E SERVENTE COM FERRAMENTAS E EPI	UND	25,00

Varre-Sai - RJ, 02 de Janeiro de 2023

Jose Maria Pelegrini
Secretario Municipal de Obras
e Saneamento Urbano
Portaria Nº 012/2021
Prefeitura Mun. de Varre Sai/RJ

JOSÉ MARIA PELEGRINI
Secretário de Obras

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código FOV3-WLR[illegible]JU-G75B

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FOV3-WLRP-C4UU-G75B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 12/04/2023 17:48:53 (Certificado Digital)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

53867/2024

Atividade concluída

FOLHAS. Nº

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional BRENNER BARROSO VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **BRENNER BARROSO VIEIRA**.....

Registro: **2015122121** RNP: **1414101406**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020230084024 - de 30/03/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/02/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA.....

Registro: 2019201497.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI.....

Endereço: PRACA AMÉLIA VARGAS DE OLIVEIRA S/N - CENTRO.....

VARRE-SAI RJ.....

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE SAI.....

Atividade Técnica: .....

(1): ESTUDO.....

(2): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): MELHORAMENTO.....

(3): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....

Complemento: .....

(1): ILUMINACAO .....

(2): OBRA PÚBLICA ELÉTRICA .....

(3): INSTALAÇÃO ELÉTRICA VINCULADA A NR-10 .....

Informação Complementar: .....

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ..... LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO . DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONTRATO Nº 009/2023, PROCESSO Nº 0605/2023, ... PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. COMPREENDE OS SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E .. EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXECUÇÃO DE .. SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ...

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEQ-[illegible]Q-SDF3

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53867/2024)

GEORREFERENCIAMENTO, EMPLAQUETAMENTO E CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. .....

Nº do contrato: 009/2023.....

Quantificação: 299,00 un.....

Data de Celebração: 07/02/2023.....

Data de Início: 06/03/2023.....

Conclusão efetiva: 05/04/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 291.916,39.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

VARRE-SAI RJ.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 53867/2024

Emitida às: 12/04/2024 16:49 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.11487104601852238

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEQ-[illegible]Q-SDF3

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lonc 004/25
RUBRICA

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou para O **MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** em conformidade com o **CONTRATO Nº 009/2023**, assinado em 07 de fevereiro de 2023, oriundo do Registro de Preços nº 005/2022, Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Administrativo Nº 0605/2023, para **Contratação de empresa especializada em instalação e substituição de luminárias de tecnologia LED na planta de iluminação pública do município de Varre-Sai/RJ,** atendendo as condições gerais e especiais, conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Valor do Contrato: R$ 291.916,39 (duzentos e noventa e um mil novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Período de execução: 06 de março de 2023 a 05 de abril de 2023.

1. **ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS**

1.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil
Registro no CREA: MG-000018511/D
Visto CREA/RJ: 2015122121
Período: 06/03/2023 a 05/04/2023

José Maria Pelegrini
Secretário Municipal de Obras e Saneamento Urbano
Portaria Nº 012/2021
Prefeitura Mun. de Varre-Sai/RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctlow.crea-rj.org.br/doctlow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEJ-[illegible]-2Q-SDF3
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2. DEFINIÇÕES

- **EFICIENTIZAÇÃO** – de natureza específica dentro do conceito da remodelação, a eficientização prevê a adequação luminotécnica agregada à redução de consumo de energia, ou seja, melhor luz e com economia. Com as substituições da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município para a tecnologia LED ou superior, pode-se considerar que a maioria das alterações para a modernização da rede estará coberta pelo conceito de eficientização.

- **GEORREFERENCIAMENTO** – serviço de cadastramento dos pontos luminosos com georreferenciamento espacial utilizando coordenadas geográficas UTM SIRGAS2000, com cadastro técnico assistido por software de parque de iluminação pública.

- **EMPLAQUETAMENTO** – serviço de reordenação e identificação através placas enumeradas, criando um banco de dados com informações do ponto luminoso e correlacionadas com o georreferenciamento, permitindo o gerenciamento completo de iluminação pública através de sistema informatizado.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução de obras e serviços de engenharia para operação, manutenção, ampliação, modernização e eficientização do parque de iluminação pública do Município de Varre-Saide com a instalação e substituição de tecnologia LED inclui as seguintes atividades:

- Elaborar projeto elétrico de ampliação, modernização e eficientização energética de rede de iluminação pública;
- Elaborar projeto executivo elétrico e luminotécnico, com georreferenciamento, mapeamento e numeração dos postes. O referido projeto deve ser elaborado com o objetivo de melhoria, ampliação, modernização e eficientização na iluminação das ruas e diminuição do consumo de energia – eficiência energética;
- Elaborar projeto executivo contendo gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão integrada: com estrutura para funcionamentos de call center visando atendimento ao cidadão;
- Elaborar projetos executivos de iluminação cênicas, artísticas, natalinas e de festividades.
- Serviço de retirada, instalação/substituição de luminárias com tecnologia LED, incluindo a troca de todos os cabos e reles e conectores, no perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mas afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEQ-SDF3
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

• ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Executar de serviços de ampliação, modernização e eficientização energética da rede de iluminação pública;
- Executar a instalação das luminárias LED com reordenação e eficientização do parque de iluminação pública;
- Gerenciamento do sistema de iluminação pública, incluindo software de gestão;
- Executar os serviços em avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, parques, áreas de lazer, campo de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam ou venha a existir (a pedido da administração pública) pontos de iluminação pública no município de Varre-Sai;
- Executar serviços próximo a linha viva de alta e média tensão seguindo todas as normas e padrões NR10 e NR10SEP;
- Preservar na forma e estado em que se encontram as luminárias e materiais retirados, e devolver à secretaria de obras para possível reutilização e aproveitamento;
- Realizar a troca de todos os cabos, relés e conectores;
- Pleitear a ligação das lâmpadas substituídas na concessionária de energia e o reconhecimento da substituição com a redução de consumo – eficiência energética;
- Instalar luminárias LED com garantia de 5 anos, e com as características:
    - Temperatura de cor: 5000K, IRC mínimo 70, eficiência luminosa mínima de 150lm/W, resistência à impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 08, fator de potência mínimo ≥0,98, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, protetor de surto 10kV/10kA incorporado à luminária e instalado em série, corpo em alumínio injetado e/ou extrudado, pintado na cor cinza, grau de proteção mínima IP 66 para o alojamento do driver e conjunto ótico, com proteção obrigatória de vidro temperado, com suporte de fixação em braços de 48mm à 60,3mm, preparadas para telegestão com tomada de 7 pinos e driver dimerizável protocolo 1~10V, vida útil mínima do conjunto de 50.000 horas, com classificação de intensidade luminosa em tipo II, Média, limitada ou totalmente limitada;
    - Abertura para acesso ao compartimento do driver deverá ser feito sem uso de ferramentas;
    - Preparada para telegestão com tomada de 7 pinos e driver dimerizável protocolo 1~10V;
    - Ajuste de ângulo direto na luminária;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEC-SDF3
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Registro no INMETRO, de acordo com as recomendações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, contidas na Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017;
- Com certificações INMETRO/PROCEL/ABNT.

Para a execução dos serviços a empresa Ilumiterra Construções e Montagens LTDA forneceu mão de obra qualificada e compatível com os serviços contratados, disposto de todo ferramental necessário à perfeita execução dos serviços, incluindo EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva). Além disso, forneceu todo equipamento e material necessário para as intervenções realizadas no sistema elétrico, em observância às regulamentações atinentes aos serviços.

Os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade, respeitando as normas estabelecidas pela Concessionária Local e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES

- Elaboração de projeto executivo elétrico e luminotécnico de eficientização de iluminação pública de 299 pontos de iluminação pública;
- Cadastro Técnico e Georreferenciamento assistido por software 299 pontos de iluminação pública;
- Emplaquetamento através de sistema informatizado de 299 pontos de iluminação pública;
- Instalação/substituição de 46 braços para iluminação pública com 1,5 metros de comprimento, 25 graus de inclinação e diâmetro de 48mm;
- Instalação/substituição de 70 braços de iluminação pública com 3,0 metros de comprimento, 25 graus de inclinação e diâmetro de 48mm;
- Instalação/substituição de 79 luminárias LED 60W, preparada para telegestão e driver dimerizável;
- Instalação/substituição de 182 luminárias LED 100W, preparada para telegestão e driver dimerizável;;
- Instalação/substituição de 38 luminárias LED 150W, preparada para telegestão e driver dimerizável;;
- Instalação/substituição de 299 relés fotoeletrônico 7 pinos, IP66, para telegestão através de software;
- Instalação/substituição de 1191 metros de cabo PP 3x2,5mm²;
- Instalação/substituição de 897 conectores perfurante;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYE[illegible]2Q-SDF3
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5. PLANILHA

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "60W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	SEV	79,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doclow.crea-rj.org.br/doclow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEQ-[illegible]Q-SDF3
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "100W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	SEV	182,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED "150W" NA PLANTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI INCLUI AS SEGUINTES OBRIGAÇÕES:	SEV	38,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código BHZS-RYEQ-SDF3

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	a) ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E NUMERAÇÃO DOS POSTES, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO E APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA – ENEL. REFERIDO PROJETO DEVE SER ELABORADO COM O OBJETIVO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DAS RUAS E DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; b) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RETIRADA, INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, INCLUINDO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES, NO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS; c) OS SERVIÇOS PODERÃO SER EXECUTADOS EM: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MONUMENTOS HISTÓRICOS E EM QUALQUER OUTRA ÁREA ONDE EXISTAM PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. d)) AS LUMINÁRIAS E MATERIAIS A SEREM RETIRADOS PARA SUBSTITUIÇÃO DEVERÃO SER PRESERVADOS NA FORMA E ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E DEVERÃO SER DEVOLVIDOS À SECRETARIA DE OBRAS PARA POSSÍVEL REUTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO. e) OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA TAIS COMO A TROCA DE TODOS OS CABOS E RELES E CONECTORES TERÃO GARANTIA DE 1 ANO. f) AS LUMINÁRIAS INSTALADAS DEVERÃO TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS. NESSE PERÍODO CABERÁ À CONTRATADA, SEMPRE QUE ACIONADA, REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS, COMO QUEIMA, APAGÃO, PISCA-PISCA; f) APÓS EXECUTADO O SERVIÇO A EMPRESA DEVERÁ PLEITEAR A LIGAÇÃO DAS LÂMPADAS SUBSTITUÍDAS NA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO COM A REDUÇÃO DE CONSUMO - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.		
04	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALVANIZADO (NBR 6323) DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 3,00M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, INCLUINDO GUINDAUTO, MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E SERVENTE COM FERRAMENTAS E EPI	UND	70,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEQ-2QSDF3
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05	SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALVANIZADO (NBR 6323) DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DE 1,50M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, INCLUINDO GUINDAUTO, MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA A FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E SERVENTE COM FERRAMENTAS E EPI	UND	46,00

Varre-Sai - RJ, 10 de Abril de 2023

José Maria Pelegrini
Secretário Municipal de Obras e Saneamento Urbano
Portaria Nº 012/2021
Prefeitura Mun. de Varre Sai

JOSÉ MARIA PELEGRINI

Secretário de Obras

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BHZS-RYEC-[illegible]2Q-SDF3

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BHZS-RYEO-B92Q-SDF3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 10/06/2024 13:26:06 (Certificado Digital)

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA _____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.285 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.416/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:36.
Em Testº _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80814. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA
REG. CIVIL Nº 1265
LARANJEIRAS
SERRA-ES

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADA, Sr. **GIOVANNI RISSI NASCIMENTO**, residente à Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 101, Cond. Europa Towers, apto 2403, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, registrado no CREA/ES sob o nº 007911/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: o CONTRATADO atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Elétrica**;
2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;
3. DURAÇÃO DO TRABALHO: o presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;
4. REMUNERAÇÃO: a CONTRATADA será remunerada à razão de R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais) por mês;
5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, a CONTRATADA estiver afastada do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;
6. FORO: fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda de avença aqui compactuada.

Serra/ES, 25 de abril de 2019.

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Alex Corrêa Loureiro
Sócio administrador
CRA/ES - 24403

GIOVANNI RISSI NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista
CREA/ES - 007911/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ 05.035.581/0001-10 e CONTRATADO **Sr. GIOVANNI RISSI DO NASCIMENTO**, residente na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 101, Cond. Europa Towers, apto. 2403 Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, registrado do CREA/ES sob o nº ES-007911/D, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: O CONTRATADO atuará na área de prestação de serviços em consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Elétrica **E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**;

2. **CLÁUSULA SEGUNDA:** as demais condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços permanecem **inalteradas.**

Serra (ES), 29 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.255 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.449/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:37.
Em Test_____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80815. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL, Nº 1255
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA-ES

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
Alex Correa Loureiro
Sócio Administrador
CRA/ES - 24403

GIOVANNI RISSI DO NASCIMENTO
Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA ES-007911/D

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA _____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:37.
Em Testº ____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80816. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA CIVIL - Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA - ES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, IL **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP,** estabelecida na Avenida Lourival Nunes, 330 – Sala 103 – Bairro Jardim Limoeiro – Serra - ES, inscrita na CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADO **Sr. FABIANO TRISTAO DE SOUZA**, residente a Rua Doutor João Batista Miranda Amaral – nº 211 – Apto 203 – Bairro Jardim Camburi – Vitória - ES, registrado no CREA - ES sob o Nº 005682/D-ES, ajustam abaixo as condições de trabalho abaixo.

1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO - O CONTRATADO autuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Elétrica.**

2. HORÁRIO DE TRABALHO: - 20 (quinze) horas semanais.

3. Duração DO TRABALHO - O presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias.

4. Remuneracão - O CONTRATADO será remunerado à razão de **R$ 1.874,00 (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais)** por mês, correspondentes a 02 (dois) salários mínimos vigentes.

5. Suspensão dos efeitos contratuais - Quando, por motivo previsto na legislação, o CONTRATADO estiver afastado do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço.

Ajustados, lidas e achadas conformes as condições de trabalho, as partes e testemunhas firmam o presente contrato.

Serra(ES), 09 de Fevereiro de 2018.

ILUMITERRA CONST. MONTAGENS LTDA-EPP
Sócio-Adm: Alex Correa Loureiro
Cra/ES - 244403

FABIANO TRISTAO DE SOUZA
Crea/ES - 005682/D

Testemunhas

Testemunhas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civit, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:37
Em Test° _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80817. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIT, 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA _____

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ 05.035.581/0001-10 e CONTRATADO **Sr. FELIPE JUNQUEIRA VOLPE**, residente na Rua Almerinda Alves Silva, 06, São Diogo I, Serra/ES, registrado no CREA/ES sob o nº 029982/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: O CONTRATADO atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Mecânica**;

2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;

3. DURAÇÃO DO TRABALHO: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;

4. REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO será remunerado à razão de **R$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)** por mês;

5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, A CONTRATADA estiver afastada do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;

6. FORO: Fica eleito o Foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda da avença aqui pactuada.

Serra (ES), 01 de Agosto de 2019.

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
Alex Correa Loureiro
Sócio Administrador
CRA/ES - 24403

Felipe Junqueira Volpe
Engenheiro de Campo
CREA/ES 029982/D

FELIPE JUNQUEIRA VOLPE
Engenheiro Mecânico
CREA ES - 029982/D

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADO, Sr. **JONATHAN RODRIGUES SANTOS**, residente à Rua Ocarlina Drumond de Carvalho, 87, apto 102, Maria Ortiz, Vitória/ES, CPF nº 112.031.266-38, registrado no CREA/ES sob o nº 055353/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: o CONTRATADO atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Elétrica**;
2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;
3. DURAÇÃO DO TRABALHO: o presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;
4. REMUNERAÇÃO: o CONTRATADO será remunerado à razão de R$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais) por mês;
5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, o CONTRATADO estiver afastado do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;
6. FORO: fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda de avença aqui compactuada.

Serra, 02 de agosto de 2022.

Alex Corrêa Loureiro
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Alex Corrêa Loureiro
Sócio administrador
CRA/ES - 24403

Jonathan Rodrigues Santos
JONATHAN RODRIGUES SANTOS
Engenheiro Eletricista
CREA/ES - 055353/D

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civit, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 02.454.017/0001-07
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:60:38.
Em Testº ____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80818. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin

CARTÓRIO CARAPINA nº 1265 LARANJEIRAS SERRA-ES

FOL.

PROC. Nº lonc 004/25

RUBRICA D

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:39.
Em Test° _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80820. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin.

CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL, Nº 1265
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA-ES

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ 05.035.581/0001-10 e CONTRATADA **Srª. LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA**, residente na Av. Marechal Floriano, 35, Centro, Guaçuí/ES, registrada no CREA/ES sob o nº 0047073/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: A CONTRATADA atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Civil**;
2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;
3. DURAÇÃO DO TRABALHO: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;
4. REMUNERAÇÃO: A CONTRATADA será remunerada à razão de **R$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)** por mês;
5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, A CONTRATADA estiver afastada do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;
6. FORO: Fica eleito o Foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda da avença aqui pactuada.

Serra (ES), 01 de Agosto de 2019.

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
Alex Correa Loureiro
Sócio Administrador
CRA/ES - 24403

LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA
Engenheira Civil
CREA ES-0047073/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.255 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.418/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:39.
Em Testº da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80821. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
AV. CIVIL Nº 1255 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADO, Sr. **HELDER PAULO CARNIELLI**, residente à Rua Odete de Oliveira Lacourt, 1195, apto 402, Jardim da Penha, Vitória/ES, CPF nº 380.008.147-49, registrado no CREA/ES sob o nº 002526/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: o CONTRATADO atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Agronômica**;
2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;
3. DURAÇÃO DO TRABALHO: o presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;
4. REMUNERAÇÃO: o CONTRATADO será remunerado à razão de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês;
5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, o CONTRATADO estiver afastado do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;
6. FORO: fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda de avença aqui compactuada.

Serra, 22 de julho de 2021.

Vinicius Cabral Scárdua
Procurador
ILUMITERRA CONST. E MONT. LTDA
Pp/ **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**
Alex Corrêa Loureiro
Sócio administrador
CRA/ES - 24403

HELDER PAULO CARNIELLI
Engenheiro Agrônomo
CREA/ES - 002526/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA 12

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(o) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 08:50:38. Em Test° da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80822. Emolumentos: R$ 3,59 Encargos: R$ 0,80 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin

AV. CIVIT, 1717 65
PQ. RES. CARAPINEIRAS
SERRA-ES

ILUMITERRA
CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADO, Sr. **THIAGO SANTOS DA SILVA**, residente à Rua Vinicius Canal, 56, Praia das Gaivotas, Vila Velha/ES, CPF nº 101.146.127-73, RG nº 1.944.689 ES, registrado no CREA/ES sob o nº 016043/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: o CONTRATADO atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Elétrica**;
2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;
3. DURAÇÃO DO TRABALHO: o presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;
4. REMUNERAÇÃO: o CONTRATADO será remunerado à razão de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês;
5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, o CONTRATADO estiver afastado do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;
6. FORO: fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda de avença aqui compactuada.

Serra, 17 de novembro de 2021.

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Alex Corrêa Loureiro
Sócio administrador
CRA/ES - 24403

Alex Correa Loureiro
Administrador
CRA-ES 24403

THIAGO SANTOS DA SILVA
Engenheiro Eletricista
CREA/ES - 016043/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLI
PROC. Nº loc 004/25
RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.917.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:40.
Em Test° _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80823. Emolumentos: R$ 3,50 Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin

CARTÓRIO CARAPINA
AV. CIVIL, Nº 1265
PQ. RES. LARANJEIRAS
SERRA-ES

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA COSNTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP,** estabelecida na Av. Desembargador Mário da Silva Nunes, 717, Cond. Villaggio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADA **Srª. FABIOLA LYRA NUNES PEREIRA,** residente na Rua Aleixo Neto, 807, Apt. 701, Praia do Canto, Vitória/ES, registrada no CREA/ES sob o nº ES-005572/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. **ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:** O CONTRATADO autuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Civil;**

2. **HORÁRIO DE TRABALHO:** 15 (quinze) horas semanais;

3. **DURAÇÃO DO TRABALHO:** O presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;

4. **REMUNERAÇÃO:** O CONTRATADO será remunerado à razão de **R$ 2.862,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais)** por mês;

5. **SUSPENÇÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS:** Quando, por motivo previsto na legislação, A CONTRATADA estiver afastada do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;

6. **FORO:** Fica eleito o Foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda da avença aqui pactuada.

Serra/ES, 22 de agosto de 2018.

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS
Alex Correa Loureiro
Sócio Administrador
CRA/ES - 244403

FABIOLA LYRA NUNES PEREIRA
Engenheira Civil
CREA ES-005572/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.285 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.449/0001-77
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 05/12/2022, 09:50:40.
Em Test.º _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.OYP2201.80825. Emolumentos: R$ 3,50
Encargos: R$ 0,89 Total: R$ 4,39. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIL Nº 1285 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

ILUMITERRA
CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes designadas, respectivamente, EMPREGADOR, **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**, estabelecida na Av. Desembargador Mário Silva Nunes, 717, Condomínio Villagio Limoeiro, Torre Norte, Sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e CONTRATADA, Sr.ª **PAMELA LOPES MELO**, residente à Rua Presidente Epitácio Pessoa, 52, BNH, Linhares/ES, CPF nº 116.908.077-41, registrada no CREA/ES sob o nº 0047238/D, ajustam abaixo as condições de trabalho.

1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: a CONTRATADA atuará na área de prestação de serviços em **consultoria e responsabilidade técnica na área de Engenharia Civil**;
2. HORÁRIO DE TRABALHO: 15 (quinze) horas semanais;
3. DURAÇÃO DO TRABALHO: o presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 90 (noventa) dias;
4. REMUNERAÇÃO: a CONTRATADA será remunerada à razão de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês;
5. SUSPENSÃO DOS EFEITOS CONTRATUAIS: quando, por motivo previsto na legislação, a CONTRATADA estiver afastada do serviço, o respectivo período não será contado na fluência do prazo contratual, salvo se ultrapassar da metade do estimado para a execução do serviço;
6. FORO: fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda de avença aqui compactuada.

Serra, 22 de julho de 2021.

Vinícius Cabral Scárdua
Procurador
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
Alex Corrêa Loureiro
Sócio administrador
CRA/ES - 24403

PAMELA LOPES MELO
Engenheira Civil
CREA/ES - 0047238/D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 13:20:16 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **02/09/2021**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Nome Civil: **BRENNER BARROSO VIEIRA**
CPF: **127.750.567-50**
Data de Nascimento: **02/07/1991**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **SILVIA APARECIDA NEGRI BARROSO VIEIRA**

Contratos de Trabalho

- 01/09/2021 - Aberto

ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 05.035.581/0001-10
Ocupação: **214305 - ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ 8.800,00**
Remuneração Inicial: **R$ 8.800,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 8.800,00** (07/2022)

Anotações

27/06/2022 - Salário alterado para R$ 8.800,00

20/10/2021 - Salário alterado para R$ 8.800,00

01/09/2021 - Admissão

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 21227 **Validade:** 30/05/2025 **Protocolo:** 00172735/2025

Profissional: FABIOLA LYRA NUNES PEREIRA

CPF: 01740310764 **RNP:** 0801481457

Endereço: RUA ALEIXO NETTO, nº 807, APT. 701. PRAIA DO CANTO. VITÓRIA-ES

CEP: 29055145

Registro CREA / Carteira nº: ES-005572/D

Registrado(a) no CREA desde: 17/10/1994

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 28/03/1994 Data da colação de grau: 13/01/1994

Atribuições:

Data	Descrição
01/01/2000 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820180090076
FABIOLA LYRA NUNES PEREIRA ENGENHARIA	0820200096175

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	17/10/1994		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	63,62	31/03/2025		ES	Quitado
2024	Única	55,05	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	56,52	18/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 21227

Emitida via Internet em : 31/03/2025 04:33:16

Acesso realizado utilizando o IP: 187.64.145.10

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 21042 **Validade:** 30/05/2025 **Protocolo:** 00170964/2025

Profissional: FELIPE JUNQUEIRA VOLPE

CPF: 09930250727 **RNP:** 0811275175

Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MÁRIO DA SILVA NUNES, nº 717, apt 1004 - Cedro. JARDIM LIMOEIRO. SERRA-ES

CEP: 29164044

Registro CREA / Carteira nº: ES-029982/D

Registrado(a) no CREA desde: 14/09/2012

Títulos:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL

Data da diplomação: 02/03/2012 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
04/06/2014 16:10:41	ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820190082534
EWALD & VOLPE SOLUÇÕES EM ELEVADORES LTDA	0820190024923

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	14/09/2012	14/09/2013	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	15/09/2013	23/09/2013	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	24/09/2013		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	30/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	03/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	18/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 21042

Emitida via Internet em : 31/03/2025 01:57:42

Acesso realizado utilizando o IP: 187.64.145.10

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

FOL
PROC. conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, situada na Avenida Des. Mario da Silva Nunes, nº. 717, Bloco VII – Torre C2, Cond. Villagio Limoeiro, sala 215, Bairro Jardim Limoeiro, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.035.581/0001-10, executou e está executando para O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** em conformidade com o **CONTRATO 5493/2021**, assinado em 20 de julho de 2021, e O.S assinada em 23/07/2021, oriundo da Concorrência Nº 02/2021, Processo Administrativo Nº 399/2021, tipo menor preço em regime de Empreitada Por Preço Global, obedecendo as normas e especificações técnicas, do Município de Araraquara, a **contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva e eficientização de sistema de iluminação pública de locais públicos, logradouros, vias, praças, pontilhões, áreas de lazer, dispositivos viários e outros desta cidade**, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas técnicas estabelecidas pela **ABNT**, **NBR, NB e CREA**, especificações e condições gerais e especiais contidas no **EDITAL 02/2021** e conforme abaixo discriminado e planilhas anexas.

Atestamos também, que os serviços foram e estão sendo executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e termo de referência, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

Informamos ainda que o atestado parcial se refere ao período compreendido entre **23 de julho de 2021 a 25 de maio de 2022.**

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Profissional: Brenner Barroso Vieira
Qualificação: Engenheiro Eletricista
Registro no CREA/MG: 189511/D
Visto CREA/SP: 5070887949
Período: 23/07/2021 a 25/05/2022

Profissional: Giovanni Rissi Nascimento

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civil, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3180-0760 (27) 99921-3514

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023, 15:59:16.
Em Test° _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.12301. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func. Alice Azevedo Pertel Bravin

CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIL, Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FO

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 02

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Seg. do Trabalho
Registro no CREA/ES: 007911/D
Visto CREA/SP: 5070903847
Período: 23/07/2021 a 25/05/2022

2. CONTRATO Nº 5493/2021

- Valor: **R$ 2.185.183,90 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos).**
- Prazo: **12 meses**

O presente atestado aplica-se a todas as instalações da rede de iluminação pública, composta por 38.000 pontos IP, sendo que nesta data, 90% em LED e 10% Vapor de sódio, localizada sobre todas as vias, avenidas, logradouros, ruas e estradas municipais ou outras sob a responsabilidade do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP situada no seu perímetro, incluindo praças, quadras de esportes e pontes;

3 SERVIÇOS:

- A empresa é responsável pelos 38.000 pontos IP, sendo que nesta data, 90% em LED e 10% Vapor de sódio, contemplando ações preventivas, corretivas e preditivas do município de Araraquara;

- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) – Conjunto de elementos elétricos que compõem um determinado Sistema ou Parque de Iluminação Pública;

- MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para funcionamento pleno do ponto luminoso que se encontra em funcionamento irregular, ou seja, aceso durante o período diurno e apagado durante o período noturno.

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de manutenção necessária para o funcionamento pleno dos pontos luminosos em eminência de apresentação de funcionamento irregular, devido ao desgaste dos insumos elétricos ou fim de suas vidas úteis.

- MANUTENÇÃO PREDITIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Ação de possível predizer um comportamento indesejado, com base na análise dos sistemas da concessionária e comportamento dos ativos de iluminação pública, de forma a evitar a ocorrência de incidentes e problemas previsíveis.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civil, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3180-0760 (27) 99923-3[illegible]
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023 15:59:14.
Em Testº _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL.2202.12295. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIL Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FO

PRO Conc 004/25

RUBRICA

Folha Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

- PONTO LUMINOSO – Unidade do ativo de iluminação pública, interligado diretamente ou regularmente ao sistema de distribuição de energia Elétrica sob administração da concessionária Ampla.

- GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – Emprego da atividade de manutenção corretiva e preventiva em plano global, com o emprego de tecnologia e recurso de informática, através da utilização de softwares, para gestão das atividades especificamente e atendimento especializado e personalidade ao munícipe.

Os serviços operacionais constantes do objeto são executados por demanda, que são geradas através da realização de ronda de inspeção da Secretária Municipal de Obras e através das demandas geradas pelos munícipes através do atendimento por "call center".

O encaminhamento é realizado através de Ordem de Serviço (OS), geradas junto ao "Software" de gestão, para fins de instrumentos de controle e medição capaz de aferir se a mesma foi efetivamente atendida, tendo como elementos balizadores a definição prévia e adequada das atividades a serem realizadas, sendo a medição feita mensalmente, quantificando as atividades realizadas durante o período.

De posse da ordem de serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens Ltda envia a equipe de campo, de acordo com a melhor logística, obedecendo aos prazos e condições estabelecidos na mesma, prestando todas as informações relativas ao atendimento, tais como: equipe mobilizada, materiais utilizados, referência de localização do ponto luminoso, dia e hora do atendimento;

5 EQUIPE:

5.1 Para a prestação do serviço, a empresa Ilumiterra Construções e Montagens disponibiliza quantas equipes forem necessárias para a execução do serviço no tempo previsto em contrato.

Todos os integrantes das equipes realizaram os serviços uniformizados e com equipamentos de segurança adequados ao serviço; atenderam as normas técnicas da ABNT e os serviços foram executados de acordo com as especificações com a Norma Regulamentadora NR-10 (Instalações em Serviços de Eletricidade), Norma Regulamentadora NR-18 (Serviço em altura), Norma Regulamentadora NR-21 (Serviço a céu aberto) e Norma Regulamentadora NR-23 (Proteção contra incêndio);

Para a realização das atividades a empresa assegura os EPC's - Equipamentos de Proteção Coletiva, objetivando neutralizar, atenuar ou sinalizar os riscos dos trabalhos executados, tais como: conjuntos de aterramento; tapetes de borracha; cones de sinalização reflexivos e bandeiras; protetores, etc.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civil, nº 1265 - Pq. Resid Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3380 0760 (27) 99925-3[illegible]
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023, 15:59:14.
Em Test° da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL.2202.12294. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIL Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

6 PRINCIPAIS INTERVENÇÕES:

- Substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas;
- Substituição de luminárias quebradas;
- Substituição de relés fotoelétricos com defeito;
- Substituição de reatores com defeito, após teste com equipamento adequado;
- Substituição de conectores com defeito;
- Limpeza e ou reaperto de conectores;
- Substituição de braços com sinais avançados de oxidação;
- Substituição de ferragens com sinais avançados de oxidação (parafusos, cintas, armações, etc.);
- Substituição de luminárias em mau estado de conservação;
- Substituição de fiação com defeito;
- Inspecionar caixas de passagem, verificar o estado da fiação e das conexões;
- Substituição de dispositivos de proteção e comando em postes e quadros, quando apresentarem defeitos insanáveis;
- Reparo ou substituição de chaves magnéticas;
- Limpeza de refrator/difusor e refletor de luminária conjuntamente com uma ou mais atividades acima;
- Poda de galhos, árvores e ervas que estejam interferindo no pleno funcionamento do sistema e/ou ponto luminoso.

6.1 As atividades são programadas observando os seguintes protocolos de prioridades:

- Atendimento a situações emergenciais que representem risco à segurança de pessoas ou do trânsito, cujo atendimento deverá ser imediato;
- Atendimento a reclamações relativas a circuitos desligados, ou mais de duas lâmpadas em sequência apagadas, cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 24 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a reclamação de lâmpada apagada ou quebrada cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 72 horas da notificação da contratada;
- Atendimento a notificação de lâmpada acesa de dia cujo atendimento deverá se dar num prazo de até 72 horas da notificação da contratada.

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civit, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3380-0760 (27) 99925-3534
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023, 15:59:13
Em Testº _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.12293. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIT, Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FO:

PRO: Conc 004/25

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 05

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

8 PLANILHA DE SERVIÇOS:

Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E27 de 70 W	und	80,0
Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 100 W	und	60,0
Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 150 W	und	131,0
Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 250 W	und	160,0
Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 400 W	und	98,0
Lâmpada de vapor metálico tubular, base RX7s bilateral de 100 W	und	200,0
Lâmpada de vapor metálico tubular, base RX7s bilateral de 150 W	und	182,0
Lâmpada de vapor metálico tubular, base E40 de 100 W	und	394,0
Lâmpada de vapor metálico tubular, base E40 de 150 W	und	375,0
Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 250 W	und	288,0
Luminária LED compacta, base E27 de 30W	und	26,0
Luminária LED compacta, base E27 de 40W	und	60,0
Luminária LED compacta, base E27 de 60W	und	85,0
Lâmpada de vapor metálico elipsoidal, base E40 de 400 W	und	77,0
Luminária ornamental desenho circular - chapéu chinês LED conforme memorial descritivo	und	50,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 70 W / 220 V	und	80,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 100 W / 220 V	und	140,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V	und	140,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 250W / 220 V	und	71,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 400W / 220 V	und	91,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 100W / 220 V	und	96,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150W / 220 V	und	132,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 250 W / 220 V	und	150,0
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 400W / 220 V	und	90,0
Reator (fonte) de alto fator de potência para LED pública	und	598,0
Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, para luminaria pública de LED	und	900,0

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital
Av. Civil, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (22) 3180-0760 (27) 99923-...
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023, 15:59:13.
Em Testº _____ da verdade
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.12292. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARAPINA AV. CIVIL, Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOL
PROC... conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	und	4.822,0
Relé de tempo eletrônico cíclico regulável - 110/127 V - 48/63 Hz (Timer)		30,0
Contator de potência 50 A - 2na+2nf	und	9,0
Contator de potência 16 A - 2na+2nf	und	40,0
Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena para lampada de vapor com reator incorporado	und	5,0
Luminária LED retangular para poste de alta potência, especificações conforme memorial descritivo	und	47,0
Luminária LED retangular para poste de média potência, especificações conforme memorial descritivo	und	50,0
Luminária LED retangular para poste de baixa potência, especificações conforme memorial descritivo	und	70,0
Luminária LED retangular para poste, tipo praça, especificações conforme memorial descritivo	und	70,0
Projetor retangular fechado LED de 50 W - Verde	und	22,0
Projetor retangular fechado LED de 100 W -Verde	und	30,0
Projetor retangular fechado LED de 50 W	und	60,0
Projetor retangular fechado LED de 100 W	und	30,0
Projetor retangular fechado LED de 200 W	und	25,0
Projetor retangular fechado LED de 400 W	und	20,0
Braço em tubo de ferro galvanizado para fixação de uma luminária	und	300,0
Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	und	20,0
Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	und	10,0
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	und	15,0
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	und	15,0
Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de10,00 m	und	5,0
Poste de concreto retangular, 200 kg, H =7,00 m	und	12,0
Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00m	und	11,0
Poste de concreto circular, 400 kg, H =12,00 m	und	12,0
Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	und	60,0
Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminária tipo pétala	und	40,0
Suporte tubular de fixação em poste para 4 luminárias tipo pétala	und	16,0
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 63 A	und	49,0
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380V, corrente de 60 A até 100 A	und	10,0
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 10 A até 50 A	und	30,0
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380V, corrente de 60 A até 100 A	und	5,0

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civit, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3300-0700 (27) 99923-3534
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023, 15:59:12
Em Testº _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.12291. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIT, Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FO

PRO... Conc 004/23

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº 033

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

Receptáculo de porcelana com parafuso defixação com rosca E-40	und	133,0
Placa de identificação de luminaria, inclusive fixação	und	1.500,0
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	800,0
Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20m, inclusive transporte e descarte	und	100,0
Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	und	5.624,4
Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1.312,5
Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1.000,0
Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	600,0
Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	632,0
Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	495,0
Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	100,0
Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	100,0
Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	m	500,0
Caixa de medição polifásica padrão concessionárias	m	5,0
Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	und	120,0
Conector split-bolt para cabo de até 25,0 mm², latão, simples	m	184,3
Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	60,0
Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	60,0
Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	m³	11,1
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	436,8
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	100,5
Eletroduto galvanizado, médio de 3/4´ - com acessórios	m	234,0
Eletroduto galvanizado, médio de 1´ - com acessórios	m	50,0
Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita conforme memorial descritivo	und	67,0
Serviço de caminhão Munk equipado com cesto aéreo	h	2.907,0
Serviço de Eletricista	h	8.000,0
Serviço de manutenção em iluminação pública viaria, em poste CPFL, incluindo eletricista, ajudante e caminhão munk, para 1 ponto de reparo. Material pago conforme utilizado.		6.390,0

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civit, nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3130-0760 (27) 99923-3534

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023, 15:59:16.
Em Test° _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.12300. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,94 Total: R$ 4,67. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin

CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIT, Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FO

PRO. Conc 004/25

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº

Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Gerência de Instalações Elétricas E Iluminação Pública

Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	und	200,0
Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	und	300,0
Padrão de entrada de energia em poste pratico padrão CPFL bifasico B1 completo, incluindo cabos, disjuntor, DPSs e conectores, de acordo com a GED13 CPFL	und	5,0
Padrão de entrada de energia em caixa de policarbonato com lente, aéreo, para poste de concreto, incluindo poste,cabos, disjuntor, DPSs e conectores, de acordo com a GED13 CPFL	und	10,0
Padrão de entrada de energia em caixa de policarbonato com lente, aéreo, instalado em poste de concreto da CPFL paulista, incluindo poste,cabos, disjuntor, DPSs e conectores, de acordo com a GED13 CPFL, bem como aprovação e pedido de ligação no sistema de projetos particulares CPFL	und	18,0
Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1´, completa, com proteção de cadeado, têmpera e revenimento	und	40,0
Cadeado de alta segurança com fechadura abloy	und	60,0
Luminária tipo globo para poste, diametro de 30 a 60 centimetros	und	50,0
Luminária tipo globo republicano para poste encaixes de 1" a 4"	und	30,0

Araraquara, 30 de maio de 2022.

Eng. Fernando Henrique Valente
Gerente de Instalações Elétricas e Iluminação Pública
CREA/SP: 5069025963

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civit, nº 1265 - Pq. Resid Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES (27) 3180-0760 (27) 99923-3581
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 18/01/2023 16:59:16.
Em Test° _____ da verdade.
Alice Azevedo Pertel Bravin - Escrevente
Selo Digital: 024547.JDL2202.12299. Emolumentos: R$ 3,73 Encargos: R$ 0,84 Total: R$ 4,87. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Alice Azevedo Pertel Bravin
CARTÓRIO CARAPINA AV. CIVIT, Nº 1265 PQ. RES. LARANJEIRAS SERRA-ES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por alice azevedo pertel bravin, em quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 09:30:07 GMT-03:00, CNS: 02.454-7 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA/ES, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FORCON FORMATO CONTABILIDADE LTDA
REGISTRO..... :	ES-004335/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CPF..... :	08.087.387/0001-77

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 07/04/2025 as 08:57:44.
Válido até: 06/07/2025.
Código de Controle: 637595.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

FOLHAS. Nº____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA ____

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... :	ES-008492/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.088.537-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 07/04/2025 as 08:56:49.
Válido até: 06/07/2025.
Código de Controle: 139104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 21041 **Validade:** 30/05/2025 **Protocolo:** 00170962/2025

Profissional: ALEX CORRÊA LOUREIRO

CPF: 08455411708 **RNP:** 0820457043

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, nº 75, CASA. SÃO JOSÉ. VITÓRIA-ES

CEP: 29031811

Registro CREA / Carteira nº: ES-053980/D

Registrado(a) no CREA desde: 29/09/2021

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: FACULDADE DOCTUM DE VITORIA

Data da diplomação: 28/10/2021 Data da colação de grau: 31/08/2021

Atribuições:

Data	Descrição
29/09/2021 00:00:00	ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA

Data da diplomação: 01/02/2024 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
09/04/2024 00:00:00	ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820220138445
CONSÓRCIO ILUMINA VIANA	0820240185004

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO BLOQUEADO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS	29/09/2021	08/10/2021	DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS
REGISTRO PROVISÓRIO	29/09/2021	02/03/2022	ENG. ELETRICISTA
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	03/03/2022		ENG. ELETRICISTA
INCLUSÃO DE TÍTULO PERMANENTE	09/04/2024		ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado

2024	Única	550,53	31/01/2024	ES	Quitado
2023	Única	565,24	18/01/2023	ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 21041

Emitida via Internet em : 31/03/2025 01:57:28

Acesso realizado utilizando o IP: 187.64.145.10

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA _____

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 21036 **Validade:** 30/05/2025 **Protocolo:** 00170955/2025

Profissional: BRENNER BARROSO VIEIRA

CPF: 12775056750 **RNP:** 1414101406

Endereço: rua antonio carneiro ribeiro, nº 80, CASA. quincas machado. GUAÇUÍ-ES

CEP: 29560000

Registro CREA / Carteira nº: MG-0000189511/D **Nº do Visto:** 20150625

Registrado(a) no CREA desde: 04/03/2015

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR - UNIREDENTOR

Data da diplomação: Data da colação de grau: 27/07/2021

Atribuições:

Data	Descrição
21/02/2022 16:38:34	PARÁGRAFO 1º ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DO CONFEA, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI FEDERAL 5194, DE 1966 E OS ART. 28º E 29º DO DECRETO 23.569, DE 1933, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Data da diplomação: Data da colação de grau: 04/02/2015

Atribuições:

Data	Descrição
07/05/2015 12:46:33	ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820240072481

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - OUTRO CREA	04/03/2015	04/03/2016	CREA-MG
VISTO EM REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	07/05/2015	14/02/2016	Nº DO VISTO: 20150625
EFETIVAÇÃO DE VISTO	15/02/2016		
INCLUSÃO DE TÍTULO PERMANENTE	21/02/2022		ENG. CIVIL (DADOS DO SIC)

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única				MG	Quitado
2024	Única				MG	Quitado
2023	Única				MG	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 21036

Emitida via Internet em : 31/03/2025 01:56:17

Acesso realizado utilizando o IP: 187.64.145.10

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 21040 **Validade:** 30/05/2025 **Protocolo:** 00170960/2025

Profissional: FABIANO TRISTÃO DE SOUZA

CPF: 00028778723 **RNP:** 0801161541

Endereço: RUA DOUTOR JOÃO BATISTA MIRANDA AMARAL, nº 306, Apto 102 - Bloco D. JARDIM CAMBURI. VITÓRIA-ES

CEP: 29090380

Registro CREA / Carteira nº: ES-005682/D

Registrado(a) no CREA desde: 06/04/1995

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Data da diplomação: 13/02/1995 Data da colação de grau: 01/02/1995

Atribuições:

Data	Descrição
	ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
	ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE CÂNDIDO MENDES DE VITÓRIA

Data da diplomação: 17/05/2021 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data	Descrição
19/11/2021 00:00:00	ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820180018262
RODRIGUES & SEVERINO LTDA - EPP	0820240322361
FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA	0820210078477
MULTCONST LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA	0820210073618
DANGER EXTINTORES LTDA	0820230095201
TAVARES DW COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICO LTDA	0820250001934

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	06/04/1995		
INCLUSÃO DE TÍTULO PERMANENTE	19/11/2021		ENG. DE SEGUNÇA DO TRABALHO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	18/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 21040

Emitida via Internet em : 31/03/2025 01:57:13

Acesso realizado utilizando o IP: 187.64.145.10

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA _____

18º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 10.499.738/0001-07

NIRE: 5220343380-0

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA _____

FERNANDO DE SOUZA URZEDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Goiânia/GO, nascido aos 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, inscrito no CPF sob nº 633.989.151-91, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3250387-3169081, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Qd 03, Lt. 10, Alphaville Flamboyant, Residencial dos Ipês, Goiânia – GO, CEP 74.884-546;

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1989, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob nº 023.641.061-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5157582, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua Arnica, Qd. U3. Lt 10, s/n, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO, CEP 74.884-546.

Únicos sócios da empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.499.738/0001-07**, estabelecida na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207**, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o Nº NIRE 5220343380-0, em 13/10/2008, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, conforme artigo 10.33 IV da lei 10.406/02 e alterar de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Com a presente alteração o objeto social passa a ser: Construção de Edifícios, carga e descarga, comissaria de despachos, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, serviços de engenharia, administração de obras, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comércio atacadista de: lustres, luminárias e abajures, equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, artigos de escritório e de papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, bolsas, malas, e artigos de viagem, calçados,

embalagens, equipamentos de informática, ferragens e ferramentas, livros, jornais e outras publicações, madeira e produtos derivados, maquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agropecuário, terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, materiais de construção em geral, material elétrico, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, produtos químicos e petroquímicos, alimentícios em geral, higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, resíduos de papel e papelão, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, sementes, fores plantas, gramas, tintas, vernizes e similares, vidros, espelhos, vitrais e molduras, peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de: materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, material elétrico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, calçados, brinquedos e artigos recreativos, locações de: máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para escritórios, comerciais e industriais, móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, equipamentos recreativos e esportivos, locação de automóveis sem condutor, locação de mão-de-obra temporária, e outros meios de transporte sem condutor, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, coleta de resíduos não-perigosos, construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, fabricação de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, produção de outros tubos de ferro e aço, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Instalação e manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de fundações, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, outras obras de acabamento da construção, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, armazenagem, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLAUSULA SEGUNDA – A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 10.499.738/0001-07

NIRE: 5220343380-0

FERNANDO DE SOUZA URZEDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Goiânia/GO, nascido aos 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, inscrito no CPF sob nº 633.989.151-91, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3250387-3169081, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Qd 03, Lt. 10, Alphaville Flamboyant, Residencial dos Ipês, Goiania – GO, CEP 74.884-546;

RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Goiânia-GO, nascida em 09/06/1989, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, inscrita no CPF sob nº 023.641.061-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5157582, expedida pela SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua Arnica, Qd. U3. Lt 10, s/n, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO, CEP 74.884-546.

Únicos sócios da empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.499.738/0001-07**, estabelecida na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207**, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o Nº NIRE 5220343380-0, em 13/10/2008, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, conforme artigo 10.33 IV da lei 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial de: **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA** e nome fantasia **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A empresa tem sua sede na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DURAÇÃO

Paragrafo único- O prazo de duração da sociedade é indeterminado e início das atividades da sede se deu em 01/09/2008.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

O objeto é: Construção de Edifícios, carga e descarga, comissaria de despachos, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, serviços de engenharia, administração de obras, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, comércio atacadista de: lustres, luminárias e abajures, equipamentos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, artigos de escritório e de papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, bolsas, malas, e artigos de viagem, calçados, embalagens, equipamentos de informática, ferragens e ferramentas, livros, jornais e outras publicações, madeira e produtos derivados, maquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agropecuário, terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, materiais de construção em geral, material elétrico, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, produtos químicos e petroquímicos, alimentícios em geral, higiene pessoal, limpeza, conservação domiciliar, resíduos de papel e papelão, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, sementes, fores plantas, gramas, tintas, vernizes e similares, vidros, espelhos, vitrais e molduras, peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de: materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, material elétrico, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, artigos de papelaria, artigos do vestuário e acessórios, calçados, brinquedos e artigos recreativos, locações de: máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para escritórios, comerciais e industriais, móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, equipamentos recreativos e esportivos, locação de automóveis sem condutor, locação de mão-de-obra temporária, e outros meios de transporte sem condutor, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, coleta de resíduos não-perigosos, construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica,

manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, fabricação de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, produção de outros tubos de ferro e aço, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Instalação e manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de fundações, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, outras obras de acabamento da construção, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, armazenagem, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

Capital social é de R$ 20.000,000,00 (Vinte Milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país dividido em 20.000.000 (Vinte milhões) cotas de R$ 1,00 (Um real) cada distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL SOCIAL	
	Quanto.	R$ Unitário	Integralizado	Total
Fernando De Souza Urzeda	10.000.000	R$ 1,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Rayanne Bruna de Brito Urzeda	10.000.000	R$ 1,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
TOTAL	20.000.000	R$ 1,00	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos proporcionalmente ao capital do Titular ou permanecerão suspensos em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração será exercida pelos sócios **FERNANDO DE SOUZA URZEDA e RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA,** já qualificados, assinando isoladamente à qualquer tipo de atribuições, que terá todos os poderes necessários para dirigir os negócios da empresa, inclusive de representá-la judicialmente, constituir procuradores e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou em defesa dos interesses da mesma, podendo inclusive vender bens e imóveis, vedado aos sócios-gerentes usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais endossos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo necessidade, o titular poderá designar, por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As atribuições do administrador na condução dos negócios serão definidas e registradas em Livro de Atas próprios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

É resguardado aos sócios, **FERNANDO DE SOUZA URZEDA** e **RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA,** o direito de retirada mensal a título de Prólabore, que será fixada em reunião dos mesmos e registrada como despesas na escrituração contábil e ou distribuição de lucro obedecendo as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA NOVA - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano levantarse-á um balanço geral, a fim de apurar os resultados do exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os prejuízos líquidos apurados em balanço geral, quando não houver reservas, serão suportados por seu titular proporcionalmente ao valor do capital. Havendo reservas, proporcionalmente disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o montante destas.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA PREFERÊNCIA DAS QUOTAS

O capital social é intransferível à terceiros sem o expresso consentimento do titular remanescente, ficando a empresa com o direito de preferência para a aquisição das quotas, não havendo fundos disponíveis, os direitos de preferência serão transferidos ao titular de acordo com a proporcionalidade do capital da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIOS

A firma não se dissolverá pelo falecimento ou retirada do sócio, devendo nestes casos, transferir a totalidade de seu capital aos seus herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

O administrador declara sob suas responsabilidades individuais no comprometimento que não incorre nas proibições previstas na legislação, nem tão pouco sofrem impedimentos para prática dos atos de indústria, comércio e prestação de serviços e da administração da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás como competente para dirimir quaisquer ações fundadas no presente contrato.

Senador Canedo – GO, 12 de março de 2025.

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Sócio/Administrador

RAYANNE BRUNA DE BIRTO URZEDA
Sócio/Administrador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Comc 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02364106109	RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
63398915191	FERNANDO DE SOUZA URZEDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2025 10:55 SOB Nº 20250709201.
PROTOCOLO: 250709201 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504416139. CNPJ DA SEDE: 10499738000107.
NIRE: 52203433800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2025.
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5157582 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/OUT/2010

NOME RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA

FILIAÇÃO RAILTON BRITO SANTOS
NEIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

NATURALIDADE ANAPOLIS-GO

DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1989

DOC. ORIGEM C.CAS. 22857 FLS. 277 L. B-85 GOIANIA-GO
ZN. EM 08/01/2010

CPF 023641061-09

5760246 33296219

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/02/2025 16:56:10 que o documento de hash (SHA-256)
91729b7eff66392a376f482f3b8cb4537eda9c6fce8757e17eacfff7c684e27d foi validado em 25/02/2025 16:54:30 através da transação blockchain
0x7e446d73965d1e7aca6e6397a61add5ba512b01756eeb0c549910e9a3553a913 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 258126)

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 I (47) 99748-2223
www.dautin.com I dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91729b7eff66392a376f482f3b8cb4537eda9c6fce8757e17eacfff7c684e27d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258126** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOC PESSOAL RAYANNE BRUNA."**, cujo assunto é descrito como **"DOC PESSOAL RAYANNE BRUNA."**, faz prova de que em **25/02/2025 16:54:21**, o responsável **Ledluz Industria e Comercio Ltda (12.072.665/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ledluz Industria e Comercio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/02/2025 16:56:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7e446d73965d1e7aca6e6397a61add5ba512b01756eeb0c549910e9a3553a913**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Corre 004/25
RUBRICA _____

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO
NOME
FERNANDO DE SOUZA URZEDA
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3250387 SSP GO
CPF
633.989.151-91
DATA NASCIMENTO
30/01/1978
FILIAÇÃO
WALTER SEBASTIAO DE URZEDA
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA URZEDA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01687697551
VALIDADE
26/05/2031
1ª HABILITAÇÃO
13/02/1996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2212038813
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
27/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
11408284029
GO150073810
GOIÁS
DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 10.499.738/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:49 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2025.
Código de controle da certidão: **864E.1475.3243.75F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº Lonc 004/25
RUBRICA D

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
10.499.738/0001-07	10.438.557-0	14/03/2025 11:03:58

Nome Empresarial
SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS

Endereço Estabelecimento
AVENIDA CENTRAL, nº SN, QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA - SENADOR CANEDO GO, CEP: 75.257-207

Atividade Econômica

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Secundária

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5211701 - Armazéns gerais - emissão de warrant

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2439300 - Produção de outros tubos de ferro e aço

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo

2740601 - Fabricação de lâmpadas

2740602 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

FOLHAS. Nº

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4687701 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

8130300 - Atividades paisagísticas

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4313400 - Obras de terraplenagem

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4391600 - Obras de fundações

5212500 - Carga e descarga

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

5250801 - Comissaria de despachos

5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

7112000 - Serviços de engenharia

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA _____

4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4399101 - Administração de obras
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
01/12/2008

Data de Cadastramento:
01/12/2008

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
25/04/2025 09:04:45

Nota de esclarecimento ao contribuinte

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 1000 004/25
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.499.738/0001-07
Razão Social: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
Endereço: AV CENTRAL SN QD02 LT01 ANEXO G3 / POLO EMPRESARIAL NO / SENADOR CANEDO / GO / 75257-207

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041203061542019268

Informação obtida em 25/04/2025 09:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)

NR. CERTIDÃO: Nº 51943348

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**

CNPJ **10.499.738/0001-07**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

4022300031354 4012200138818 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.483.823.348

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 ABRIL DE 2025

HORA: 9:3:52:9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Certidão nº: 22909246/2025
Expedição: 25/04/2025, às 09:07:26
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.499.738/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lonc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO - SENADOR CANEDO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000372898

Contribuinte

SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CPF/CNPJ

10.499.738/0001-07

Logradouro

AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA

Número

S/N

Complemento

QUADRA02 LOTE 01 ANEXO

Bairro

POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA

CEP

75257207

Cidade

SENADOR CANEDO

UF

GO

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases cadastrais do sistema de arrecadação da Secretaria de Finanças do Município, débito(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte acima indicado(a).

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO- GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria de Finanças do Município.

Emitida às 09:05:39 do dia 25/04/2025

Válida até 25/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 38D1F84F9082BD01

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 004/25
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.499.738/0001-07 **MATRIZ**		**13/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço
27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA	**SN**	**QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.257-207	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR	**(62) 3238-8300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.499.738/0001-07 **MATRIZ**		**13/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA	**SN**	**QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.257-207	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR	**(62) 3238-8300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lonc 004/25
RUBRICA D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.499.738/0001-07 **MATRIZ**		**13/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA	**SN**	**QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.257-207	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR	**(62) 3238-8300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.499.738/0001-07 **MATRIZ**		**13/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA	**SN**	**QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.257-207	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR	**(62) 3238-8300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.499.738/0001-07 **MATRIZ**		**13/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA	**SN**	**QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.257-207	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**	**SENADOR CANEDO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@GRUPOF8.COM.BR	**(62) 3238-8300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/05
RUBRICA

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA
10.499.738/0001-07

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.J6BR.4IVW.4SL5.AY27.MYIA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente	:	SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA
CNPJ	:	10.499.738/0001-07
Domicílio	:	

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 8 de abril de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável
Senador Canedo - Distribuidor

Valor da certidão	:	R$ R$ 55,08
Valor da taxa judiciária	:	R$ R$ 19,17
Total:	:	R$ R$ 74,25
Data da receita	:	07/04/2025
Guia nº	:	07665354-4/50

16:21:37 Anna Caroline Pereira Mendes 71071702106
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 08/04/2025 - 16:21:40
Localizar pelo código: 104953513850, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO - GO

PREF. MUNIC. DE SENADOR CANEDO - GO

Rua Santo Antônio, 1 - MORADA DO MORRO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	**000372898**				
Nome:	**SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**			CNPJ:	**10.499.738/0001-07**
Nome Fant.:	**SAO BENTO ILUMINACAO**			PIS/NIT:	
Endereço:	**AV CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA**			Nº:	**S/N**
Bairro:	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**	Complemento:	**QUADRA02 LOTE 01**	CEP:	**75257-207**
Cidade:	**SENADOR CANEDO**	Estado:	**GO**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**030013560**						
Endereço:	**AVE CENTRAL**					Nº:	**S/N**
Bairro:	**POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA**			Complemento:	**QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02**		
Cidade:	**SENADOR CANEDO**			Estado:	**GO**	CEP:	**75257-207**
Área:	**8.67**	Nº Empregados:	**0**	Região:			
Insc. Estadual:		Insc. Municipal:	**030013560**		Horário de Funcionamento:		-

DADOS GERAIS

Abertura:	**13/06/2023**	Processo:		Dt. Cancel/Suspen.:	Processo:
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:	
Escritório:				Optante do Simples: **NÃO**	
Telefone Escritório:		E-mail Escritório:			
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Lucro Presumido**		
Tipo ISS:	**03 - Sobre Faturamento**	Capital:	**0,00**	Tipo de Cadastro:	Emite NFS-e: **Sim**

Atividade: **Armazéns gerais - emissão de warrant, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Produção de outros tubos de ferro e aço, Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, Fabricação de lâmpadas, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de edi**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
39	TAXA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	000003	PRESTACIONAL

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000580614	FERNANDO D* ***** ******	633.***.151-**	13/06/2024		
000658238	RAYANNE B**** ** ***** ******	023.***.061-**	28/03/2025		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000004		01 - Prestação de Serviço	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0.0		
0000001		01 - Prestação de Serviço	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais	0.0		
0000001		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0		
0000009		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000002		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000005		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000001		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000006		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0		
0000006		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0.0		
0000013		01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0		
0000001		01 - Prestação de Serviço	Serviços de transporte de natureza municipal	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CNAE	Atividade
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52203433800	10.499.738/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
p	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
54.1C.9B.D3.42.F5.D7.AA.01.63.B7.51.96.94.82.8A.CA.E0.F1.46	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21943796149	MOEMA DE LIMA VIEIRA:21943796149	908323599022163879 8	10/02/2023 a 10/02/2024	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10499738000107	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA:10499738000107	462833049428978243 4	07/10/2022 a 07/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.1C.9B.D3.42.F5.D7.AA.01.63.B7.51.
96.94.82.8A.CA.E0.F1.46-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2023 às 19:12:16

A1.82.CC.D1.5F.06.F5.A6
06.00.A2.87.C3.82.85.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP
NIRE	52203433800
CNPJ	10.499.738/0001-07
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SENADOR CANEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56063

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56063
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 38.005.136,37	R$ 46.442.357,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 36.648.597,31	R$ 45.493.317,74
DISPONIVEL		R$ 2.659.321,37	R$ 2.680.043,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.659.321,37	R$ 572.739,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC 1737-0		R$ 73.049,49	R$ 84.941,13
BANCO ITAU CC 99721-2		R$ 2.586.269,88	R$ 475.961,00
BANCO BRADESCO CC 650-5		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICOOB CC 17460-0		R$ 1,00	R$ 11.836,28
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 2.107.303,70
APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC 1737-0		R$ 0,00	R$ 5.509,55
APLICACAO BANCO BRADESCO INVEST FACIL CC 650-5		R$ 0,00	R$ 2.101.794,15
CLIENTES		R$ 5.517.641,33	R$ 7.000.400,50
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 5.517.641,33	R$ 7.000.400,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO (ILUMINACAO)		R$ 0,00	R$ 165.510,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA/GO		R$ 280.533,54	R$ 126.158,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO		R$ 0,00	R$ 1.548.825,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA/GO		R$ 0,00	R$ 311.787,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO		R$ 44.757,93	R$ 0,00
AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS - GO		R$ 309.128,32	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS/GO		R$ 130.176,90	R$ 0,00
SECRETARIA MUN DE INFRA MEIO AMB URB E SERV URB/RN		R$ 0,00	R$ 879.249,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE		R$ 0,00	R$ 1.886,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS/GO		R$ 67.754,83	R$ 871.988,23
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA DE CIDADE OCIDENTAL-GO		R$ 0,00	R$ 300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO		R$ 30.050,00	R$ 257.587,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS/GO (ACU)		R$ 0,00	R$ 46.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE		R$ 0,00	R$ 33.755,40
MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO		R$ 0,00	R$ 2.456.852,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO		R$ 80.618,50	R$ 0,00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº lonc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO		R$ 50.827,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA		R$ 7.845,67	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI		R$ 20.571,03	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG		R$ 14.908,93	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI		R$ 26.825,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA		R$ 30.141,40	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA		R$ 30.679,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS		R$ 70.503,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS		R$ 80.260,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS		R$ 2.375,70	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO MG		R$ 18.022,04	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA		R$ 9.410,78	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAXA MG		R$ 8.100,65	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS SP		R$ 7.895,65	R$ 0,00
COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA - COMURG		R$ 166.956,43	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI SP		R$ 30.349,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS		R$ 55.312,42	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA GO		R$ 90.077,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENCAO PA		R$ 1.416,20	R$ 0,00
INSTITUTO FED EDUC. CIENCIAA E TEC DO NORTE- ARACUAI MG		R$ 31.606,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO SC		R$ 193.937,62	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL MG		R$ 100.661,15	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS BA		R$ 133.510,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE CANDELARIA RS		R$ 100.984,95	R$ 0,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE TRES PASSOS		R$ 100.795,77	R$ 0,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE COROMANDEL MG		R$ 175.560,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 100.454,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU GO		R$ 100.589,90	R$ 0,00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL SP		R$ 170.059,25	R$ 0,00
DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS UFPE PE		R$ 180.070,12	R$ 0,00
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. CMTT		R$ 170.736,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITE MG		R$ 1.205,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL MT		R$ 100.290,50	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RJ		R$ 105.940,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS SP		R$ 100.175,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA SP		R$ 56.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI SP		R$ 629,00	R$ 0,00
FUNDEB - REDENCAO PA		R$ 80.033,18	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO PA		R$ 40.236,15	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.808.667,67	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 5.197.870,74	R$ 334.412,70
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 4.268.532,48	R$ 0,00
FERNANDO DE SOUZA URZEDA		R$ 3.869.532,48	R$ 0,00
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA		R$ 399.000,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 336.725,40	R$ 0,00
PAULEBRAN RODRIGUES LIMA		R$ 336.725,40	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 350,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 0,00	R$ 350,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 592.612,86	R$ 288.809,98
ICMS A RECUPERAR		R$ 435.825,00	R$ 254.171,66
IRRF A RECUPERAR		R$ 1.012,00	R$ 918,99
INSS A COMPENSAR		R$ 155.775,86	R$ 33.719,33
REMESSA ENTREGA FUTURA		R$ 0,00	R$ 45.252,72
MERCADORIAS EM ESTOQUE DE TERCEIRO		R$ 0,00	R$ 45.252,72
ESTOQUE		R$ 23.273.763,87	R$ 35.478.461,43
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 23.273.763,87	R$ 35.478.461,43
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 23.273.763,87	R$ 35.473.961,93
MERCADORIAS BONIFICADAS		R$ 0,00	R$ 4.499,50

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.356.539,06	R$ 949.039,65
IMOBILIZADO		R$ 1.356.539,06	R$ 949.039,65
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 123.125,20	R$ 123.125,20
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 123.125,20	R$ 123.125,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 9.570,61	R$ 9.570,61
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 9.570,61	R$ 9.570,61
VEICULOS		R$ 1.223.843,25	R$ 816.343,84
VEICULOS		R$ 1.223.843,25	R$ 816.343,84
PASSIVO		R$ 38.005.136,37	R$ 46.442.357,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.473.722,85	R$ 844.133,73
FORNECEDORES		R$ 3.082.429,99	R$ 835.612,49
FORNECEDORES		R$ 3.082.429,99	R$ 835.612,49
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R$ 48.058,09	R$ 48.058,09
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R$ 32.934,60	R$ 32.934,60
MINERACAO ANTONELLI LTDA- EPP		R$ 0,00	R$ 10.425,95
FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA		R$ 524.200,00	R$ 833,75
PEDREIRA HVB LTDA		R$ 13.078,70	R$ 13.078,70
PEDREIRA ARAGUAIA LTDA		R$ 2.016,82	R$ 2.016,82
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTD		R$ 728.264,58	R$ 728.264,58
REATEC - LED IND E COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 30.007,00	R$ 0,00
SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 50.000,00	R$ 0,00
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A		R$ 109.596,60	R$ 0,00
MARSCHALL IND. COM. IMP. EXP. LTDA		R$ 573.114,00	R$ 0,00
IBRACON IND BRASILEIRA DE CONCRETO		R$ 22.915,00	R$ 0,00
HF INDUSTRIA E COM EIRELI		R$ 41.058,57	R$ 0,00
LEX LUX COMERCIO DE ILUMINACAO		R$ 20.000,00	R$ 0,00
AUT LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI		R$ 11.661,96	R$ 0,00
EXTRATON IND ELETR LTDA		R$ 21.120,32	R$ 0,00
VILLAGE COMERCIO DE DERIVADOS		R$ 90.295,26	R$ 0,00
ILUMATIC S/A ILUMIN. E ELETROMETALURGICA		R$ 27.064,47	R$ 0,00
RR INDUSTRIA E COM DE MAT ELETR E CONST		R$ 33.615,10	R$ 0,00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO CASCAVEL LTDA		R$ 39.449,91	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 663.979,01	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 1.890.867,03	R$ 6.108,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.890.867,03	R$ 6.108,86
ICMS A RECOLHER		R$ 120.952,05	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 307.784,01	R$ 3.683,50
COFINS A RECOLHER		R$ 1.420.541,58	R$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R$ 41.589,39	R$ 2.425,36
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 44.398,65	R$ 2.412,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 44.398,65	R$ 2.412,38
INSS A RECOLHER		R$ 25.704,48	R$ 2.003,56
FGTS A RECOLHER		R$ 18.694,17	R$ 361,58
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 47,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.728.013,59	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 1.728.013,59	R$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO		R$ 1.728.013,59	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.728.013,59	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 1.728.013,59	R$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 1.728.013,59	R$ 0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 9.137.330,84
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.137.330,84
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 67.177,09
MINERACAO NOVA ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 4.130,22
AJEL MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 443,86
ULTRALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
IRMAOS SOARES S/A		R$ 0,00	R$ 1.110,70
EMBALE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 964,80
INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO		R$ 0,00	R$ 3.323,12
GOYAZ BRITAS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.448,24
PROTEFER PROTECAO E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 168,00
ZEMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.650,50
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 0,00	R$ 1.050,00
PEDREIRA IZAIRA INDUSTRIA E		R$ 0,00	R$ 3.653,28

FOLHAS Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JF INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS		R$ 0,00	R$ 520,00
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.688,00
EDSON ESTEVES DE AZEVEDO		R$ 0,00	R$ 1.981,00
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.300,00
FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 3.600,00
CONSTRUTINAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 416,31
CENTRAL-LESTE PARAFUSOS E ROLAMENTO		R$ 0,00	R$ 252,00
ARAUJO FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 285,17
FERRAGISTA CONEXAO TRINDADE LTDA		R$ 0,00	R$ 733,50
LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
FERRAGISTA FERNANDES LTDA		R$ 0,00	R$ 260,80
CONSTRUINDO FACIL PRE MOLDADOS		R$ 0,00	R$ 2.145,00
A.S. DA SILVA COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 159,99
COMERCIAL BRM LTDA		R$ 0,00	R$ 1.392,60
OLIVO SA IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS		R$ 0,00	R$ 19.280,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.538.762,78
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 1.329.382,47
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R$ 0,00	R$ 1.209.380,31
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 6.531.390,97
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 659.417,94
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 5.871.973,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 29.531.413,52	R$ 36.460.892,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00
FERNANDO DE SOUZA URZEDA		R$ 5.940.000,00	R$ 5.940.000,00
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 23.531.413,52	R$ 30.460.892,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 15.714.549,78	R$ 10.031.424,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 15.714.549,78	R$ 10.031.424,04
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 7.816.863,74	R$ 20.429.468,78
(-) FERNANDO DE SOUZA URZEDA		R$ 7.035.177,37	R$ 18.386.521,90
(-) RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA		R$ 781.686,37	R$ 2.042.946,88

FL. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 41.090.248,60	R$ 74.114.115,74
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 41.090.248,60	R$ 57.020.163,53
SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 17.093.952,21
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.074.794,80)	R$ (17.382.161,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (18.495.381,59)	R$ (10.402.327,98)
(-) (-) ICMS		R$ (2.485.740,00)	R$ (6.532.487,85)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (265.413,90)
(-) (-) COFINS		R$ (77.929,21)	R$ (146.531,94)
(-) (-) PIS		R$ (15.744,00)	R$ (35.399,96)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 20.015.453,80	R$ 56.731.954,11
(-) (-) CUSTOS		R$ (7.752.134,15)	R$ (25.315.903,70)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (7.752.134,15)	R$ (25.315.903,70)
= LUCRO BRUTO		R$ 12.263.319,65	R$ 31.416.050,41
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (135.202,14)	R$ (247.796,38)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (135.202,14)	R$ (247.796,38)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (214.917,61)	R$ (392.626,04)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (131.413,03)	R$ (237.028,53)
(-) PRO LABORE		R$ (7.176,48)	R$ (12.944,16)
(-) 13º SALARIO		R$ (1.484,33)	R$ (2.677,28)
(-) FERIAS		R$ (1.887,15)	R$ (3.403,84)
(-) INSS		R$ (14.705,26)	R$ (31.504,76)
(-) FGTS		R$ (14.128,13)	R$ (25.482,79)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.410,05)	R$ (2.543,30)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R$ (25.296,21)	R$ (45.626,54)
(-) ALIMENTACAO DE EMPREGADOS		R$ (9.131,19)	R$ (16.469,84)
(-) UNIFORMES, CRACHAS E EPI		R$ (5.064,61)	R$ (9.135,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (3.221,17)	R$ (5.810,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.185.561,78)	R$ (7.337.353,69)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (28.322,12)	R$ (51.084,36)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (10.233,83)	R$ (18.458,66)
(-) TELEFONE		R$ (14.849,11)	R$ (26.783,20)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (845,18)	R$ (1.524,45)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (1.802,20)	R$ (94.241,62)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (3.148,27)	R$ (5.678,51)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (79.578,80)	R$ (143.535,58)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (108.874,88)	R$ (2.223.371,86)

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (32.361,97)	R$ (181.715,08)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (37.450,38)	R$ (67.548,92)
(-) TRANSPORTES E CORREIOS		R$ (3.588,63)	R$ (6.472,78)
(-) DESPESAS COM LICITACAO		R$ (14.761,32)	R$ (26.624,86)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R$ (2.180,79)	R$ (3.250,61)
(-) COPA E REFEITORIO		R$ (37.001,55)	R$ (66.739,37)
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA		R$ (23.496,47)	R$ (42.380,38)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (1.108,84)	R$ (2.000,00)
(-) SERVICOS COM INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADOR		R$ (46.794,42)	R$ (84.402,68)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (450.842,00)	R$ (1.268.859,06)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (1.288.321,02)	R$ (3.022.681,71)
(-) (-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (1.510.084,51)	R$ (2.723.726,10)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (1.510.084,51)	R$ (2.723.726,10)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (444.748,83)	R$ (802.189,50)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (403.388,04)	R$ (727.587,42)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R$ (7.344,22)	R$ (13.246,83)
(-) IPVA		R$ (61.817,15)	R$ (111.499,04)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (454.400,04)	R$ (819.597,30)
(-) FRETES		R$ (138.386,23)	R$ (249.606,01)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (180.046,05)	R$ (59.333,56)
(-) IPTU		R$ (407,43)	R$ (734,88)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (173.301,10)	R$ (47.167,75)
(-) MULTAS		R$ (6.337,52)	R$ (11.430,93)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (60.355,44)	R$ (108.862,55)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (262,45)	R$ (473,37)
(-) IOF		R$ (60.088,83)	R$ (108.381,68)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (4,16)	R$ (7,50)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.158,72	R$ 2.089,97
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 439,69	R$ 793,07
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 719,03	R$ 1.296,90
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.511,19)	R$ (29.781,08)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZACOES		R$ (16.511,19)	R$ (29.781,08)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.214,51	R$ 3.994,30
RECICLAGEM		R$ 2.214,51	R$ 3.994,30

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lote 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 7.964.014,16	R$ 20.522.655,28
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 7.964.014,16	R$ 20.522.655,28
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (147.150,42)	R$ (93.186,50)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (77.447,59)	R$ (49.954,33)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (69.702,83)	R$ (43.232,17)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 7.816.863,74	R$ 20.429.468,78
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 7.816.863,74	R$ 20.429.468,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 7.816.863,74	R$ 20.429.468,78

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
52203433800	10.499.738/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.1A.73.9A.80.DD.03.57.0E.B5.04.08.6C.6C.2E.F9.F6.61.6A.CC	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10499738000107	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA:10499738000107	735695105738586953 8	06/02/2024 a 05/02/2025	Sim
Contador	04057905111	SIBELLE SOUSA OLIVEIRA:04057905111	642695666085815597 2	15/08/2023 a 14/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E2.1A.73.9A.80.DD.03.57.0E.B5.04.08.
6C.6C.2E.F9.F6.61.6A.CC-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/03/2024 às 08:32:59

57.1C.52.CE.3F.82.BA.97
C4.65.4E.81.A6.C5.31.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.499.738/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA
NIRE	52203433800
CNPJ	10.499.738/0001-07
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SENADOR CANEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65120

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65120
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 46.442.357,39	R$ 69.874.788,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 45.493.317,74	R$ 66.084.938,83
DISPONIVEL		R$ 2.680.043,11	R$ 18.384.416,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 572.739,41	R$ 97.953,09
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC 1737-0		R$ 84.941,13	R$ 97.938,65
BANCO ITAU CC 99721-2		R$ 475.961,00	R$ 10,00
BANCO BRADESCO CC 650-5		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICOOB CC 17460-0		R$ 11.836,28	R$ 3,44
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.107.303,70	R$ 18.286.463,55
APLICACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL CC 1737-0		R$ 5.509,55	R$ 220,66
APLICACAO BANCO BRADESCO INVEST FACIL CC 650-5		R$ 2.101.794,15	R$ 1.228.660,06
APLICACAO CDB-DI - ITAU CC 99721-2 -		R$ 0,00	R$ 4.930.134,85
APLICACAO - BANCO SICOOB CC 17460-2		R$ 0,00	R$ 10.004.566,78
APLICACAO FUNDO VIP DI - ITAU CC 99721-2		R$ 0,00	R$ 1.891.470,48
APLICACAO AUTOMATICA - BANCO ITAU CC 99721-2		R$ 0,00	R$ 231.410,72
CLIENTES		R$ 7.000.400,50	R$ 8.296.738,10
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.000.400,50	R$ 8.296.738,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL/GO (ILUMINACAO)		R$ 165.510,37	R$ 60.914,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA/GO		R$ 126.158,72	R$ 728.550,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI/TO		R$ 1.548.825,00	R$ 2.579.935,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA/GO		R$ 311.787,39	R$ 333.199,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO		R$ 0,00	R$ 619.289,58
MUNICIPIO DE CAMBUI		R$ 0,00	R$ 733.701,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO		R$ 0,00	R$ 666.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO		R$ 0,00	R$ 258.600,00
SECRETARIA MUN DE INFRA MEIO AMB URB E SERV URB/RN		R$ 879.249,40	R$ 576.227,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE		R$ 1.886,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS/GO		R$ 871.988,23	R$ 90.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA DE CIDADE OCIDENTAL-GO		R$ 300.000,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.499.738/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO		R$ 257.587,49	R$ 30.366,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS/GO (ACU)		R$ 46.800,00	R$ 149.399,07
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG		R$ 0,00	R$ 146.010,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE		R$ 33.755,40	R$ 129.783,52
MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO		R$ 2.456.852,00	R$ 1.086.736,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG		R$ 0,00	R$ 107.183,90
OUTROS CREDITOS		R$ 334.412,70	R$ 49.766,72
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 350,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 350,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 288.809,98	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 254.171,66	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 918,99	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 33.719,33	R$ 0,00
REMESSA ENTREGA FUTURA		R$ 45.252,72	R$ 49.766,72
MERCADORIAS EM ESTOQUE DE TERCEIRO		R$ 45.252,72	R$ 49.766,72
ESTOQUE		R$ 35.478.461,43	R$ 39.354.017,37
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 35.478.461,43	R$ 39.354.017,37
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 35.473.961,93	R$ 39.349.517,87
MERCADORIAS BONIFICADAS		R$ 4.499,50	R$ 4.499,50
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 949.039,65	R$ 3.789.849,38
IMOBILIZADO		R$ 949.039,65	R$ 3.789.849,38
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 123.125,20	R$ 123.125,20
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 123.125,20	R$ 123.125,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 9.570,61	R$ 181.856,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 9.570,61	R$ 181.856,85
VEICULOS		R$ 816.343,84	R$ 3.484.867,33
VEICULOS		R$ 816.343,84	R$ 3.484.867,33
PASSIVO		R$ 46.442.357,39	R$ 69.874.788,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 844.133,73	R$ 1.862.826,84
FORNECEDORES		R$ 835.612,49	R$ 1.400.750,27
FORNECEDORES		R$ 835.612,49	R$ 1.400.750,27
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		R$ 48.058,09	R$ 7.906,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 271,66
BLOCK SAT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.066,49
TECNOSEG TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 13.967,90
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.884,32
SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS		R$ 0,00	R$ 3.761,81
JC DIST LOG IMP E EXP DE PROD IND LTDA		R$ 0,00	R$ 3.651,70
RORIZ AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.947,34
FERRO E ACO 3 IRMAOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.637,11
NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R$ 32.934,60	R$ 0,00
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.205,00
TORNEADORA E MECANICA INDUSTRIAL PERMAQUE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.460,97
POLLO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.155,88
MINERACAO ANTONELLI LTDA- EPP		R$ 10.425,95	R$ 0,00
PCA - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.876,43
STOCK AUTO VIDROS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 367,50
WILSON RODRIGUES CHAVES		R$ 0,00	R$ 690,00
L V ARAUJO DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 637,50
OLIVO SA IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS		R$ 0,00	R$ 2.035,00
PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 325,79
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 52.229,49
BRITACAL IND. COM. BRITA E CALCARIO BSB LTDA		R$ 0,00	R$ 9.263,04
FETZ MINERADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.157,96
LUMIEREGYN LTDA		R$ 0,00	R$ 2.546,60
MADRI LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 902,60
FERROBRAZ INDUSTRIAL LTDA		R$ 833,75	R$ 0,00
EDSON ESTEVES DE AZEVEDO		R$ 0,00	R$ 7.033,33
BEIRA MATA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 511,17
TERRA AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.080,94
CENTRO AR REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.087,38
JESSICA DE OLIVEIRA FREITAS		R$ 0,00	R$ 1.745,90

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 6006 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L F LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 62.976,50
RABELO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.372,00
PEDREIRA HVB LTDA		R$ 13.078,70	R$ 0,00
PEDREIRA ARAGUAIA LTDA		R$ 2.016,82	R$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA - IPG		R$ 0,00	R$ 2.080,05
ZANDER C P DAS NEVES		R$ 0,00	R$ 215,00
PADDOCK SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 745,24
AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 214,50
ALEX DE SOUZA ME		R$ 0,00	R$ 964,99
SOMAFERTIL CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.821,65
WR RECAPAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 6.825,00
TACON CONSULTORIA EMPRESARI		R$ 0,00	R$ 7.840,00
LOCAWEB SERVICOS DE INTERNE		R$ 0,00	R$ 538,10
BETAMAX GOIANIA LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.818,00
TEC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		R$ 0,00	R$ 120.740,00
COSTA ACESSORIOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 387,50
NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.681,37
MULTI MERCANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 95.681,91
RENOVE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.338,00
BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.084,08
SS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.959,63
POSTO SUMARE EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 1.734,20
ABRICOL MAQUINAS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 1.052,79
MB COMERCIO DE PADRAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.760,00
TAP METAL M V A LEAO LTDA		R$ 0,00	R$ 32.000,00
NACAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 216,76
JWA ROLAMENTOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 270,00
PRODESIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.503,90
BRINDES TIP LTDA		R$ 0,00	R$ 29.833,66
BR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 380,00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTD		R$ 728.264,58	R$ 863.736,00
RODOCENTER COMERCIO DE RODOAR E TACOGRAFO LTDA		R$ 0,00	R$ 572,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 6.108,86	R$ 430.066,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 6.108,86	R$ 430.066,86
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 383.230,96
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 17.008,85
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 12.424,78
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 293,69
PIS A RECOLHER		R$ 3.683,50	R$ 2.565,36
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.840,13
PCC A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.490,99
ISSQN A RECOLHER		R$ 2.425,36	R$ 1.212,10
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 2.412,38	R$ 32.009,71
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 19.195,79
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 15.758,38
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.174,80
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.262,61
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 2.412,38	R$ 12.813,92
INSS A RECOLHER		R$ 2.003,56	R$ 9.898,23
FGTS A RECOLHER		R$ 361,58	R$ 2.654,18
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 47,24	R$ 261,51
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 9.137.330,84	R$ 9.572.250,87
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.137.330,84	R$ 9.572.250,87
FORNECEDORES		R$ 67.177,09	R$ 0,00
MINERACAO NOVA ESPERANCA		R$ 4.130,22	R$ 0,00
AJEL MATERIAIS ELETRICOS		R$ 443,86	R$ 0,00
ULTRALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA		R$ 1.100,00	R$ 0,00
IRMAOS SOARES S/A		R$ 1.110,70	R$ 0,00
EMBALE EMBALAGENS LTDA		R$ 964,80	R$ 0,00
INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETO		R$ 3.323,12	R$ 0,00
GOYAZ BRITAS LTDA		R$ 5.448,24	R$ 0,00
PROTEFER PROTECAO E FERRAMENTAS		R$ 168,00	R$ 0,00

FLS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZEMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 1.650,50	R$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 1.050,00	R$ 0,00
PEDREIRA IZAIRA INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 3.653,28	R$ 0,00
JF INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS		R$ 520,00	R$ 0,00
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		R$ 3.688,00	R$ 0,00
EDSON ESTEVES DE AZEVEDO		R$ 1.981,00	R$ 0,00
BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 9.300,00	R$ 0,00
FREDERICO MARQUES DE OLIVEIRA		R$ 3.600,00	R$ 0,00
CONSTRUTINAS COMERCIO LTDA		R$ 416,31	R$ 0,00
CENTRAL-LESTE PARAFUSOS E ROLAMENTO		R$ 252,00	R$ 0,00
ARAUJO FERRAGENS LTDA		R$ 285,17	R$ 0,00
FERRAGISTA CONEXAO TRINDADE LTDA		R$ 733,50	R$ 0,00
LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 120,00	R$ 0,00
FERRAGISTA FERNANDES LTDA		R$ 260,80	R$ 0,00
CONSTRUINDO FACIL PRE MOLDADOS		R$ 2.145,00	R$ 0,00
A.S. DA SILVA COMERCIO DE PRESENTES LTDA		R$ 159,99	R$ 0,00
COMERCIAL BRM LTDA		R$ 1.392,60	R$ 0,00
OLIVO SA IND PROD ILUMINACAO E ELETROFERRAGENS		R$ 19.280,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.538.762,78	R$ 1.681.843,49
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 1.329.382,47	R$ 1.011.464,51
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A		R$ 1.209.380,31	R$ 670.378,98
PARCELAMENTOS		R$ 6.531.390,97	R$ 7.890.407,38
PARCELAMENTO IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 659.417,94	R$ 2.710.973,32
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 5.871.973,03	R$ 5.179.434,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 36.460.892,82	R$ 58.439.710,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.000.000,00	R$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 6.000.000,00	R$ 20.000.000,00
FERNANDO DE SOUZA URZEDA		R$ 5.940.000,00	R$ 20.000.000,00
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA		R$ 60.000,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 30.460.892,82	R$ 38.439.710,50
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.031.424,04	R$ 21.912.841,10

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.499.738/0001-07
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 10.031.424,04	R$ 21.912.841,10
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 20.429.468,78	R$ 16.526.869,40
(-) FERNANDO DE SOUZA URZEDA		R$ 18.386.521,90	R$ 14.934.419,56
(-) RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA		R$ 2.042.946,88	R$ 1.592.449,84

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 74.114.115,74	R$ 129.734.347,84
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 57.020.163,53	R$ 61.083.012,75
SERVICOS PRESTADOS		R$ 17.093.952,21	R$ 68.651.335,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (17.382.161,63)	R$ (16.940.463,90)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (10.402.327,98)	R$ (7.755.012,93)
(-) (-) ICMS		R$ (6.532.487,85)	R$ (6.624.566,45)
(-) (-) ISS		R$ (265.413,90)	R$ (2.344.721,02)
(-) (-) COFINS		R$ (146.531,94)	R$ (177.668,63)
(-) (-) PIS		R$ (35.399,96)	R$ (38.494,87)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 56.731.954,11	R$ 112.793.883,94
(-) (-) CUSTOS		R$ (25.315.903,70)	R$ (75.152.058,14)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R$ (25.315.903,70)	R$ (44.556.657,61)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (30.595.400,53)
= LUCRO BRUTO		R$ 31.416.050,41	R$ 37.641.825,80
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (247.796,38)	R$ (45.922,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (247.796,38)	R$ (22.487,09)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (23.434,98)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (392.626,04)	R$ (857.256,47)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (237.028,53)	R$ (294.359,46)
(-) PRO LABORE		R$ (12.944,16)	R$ (15.768,00)
(-) PREMIOS		R$ (0,00)	R$ (9.086,22)
(-) 13º SALARIO		R$ (2.677,28)	R$ (15.637,71)
(-) FERIAS		R$ (3.403,84)	R$ (10.628,28)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (311.092,37)
(-) INDENIZACOES E AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (533,33)
(-) INSS		R$ (31.504,76)	R$ (31.880,22)
(-) FGTS		R$ (25.482,79)	R$ (16.354,10)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (2.543,30)	R$ (967,94)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR		R$ (45.626,54)	R$ (76.084,63)
(-) ALIMENTACAO DE EMPREGADOS		R$ (16.469,84)	R$ (71.087,21)
(-) UNIFORMES, CRACHAS E EPI		R$ (9.135,00)	R$ (1.280,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (5.810,00)	R$ (2.497,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.337.353,69)	R$ (16.402.291,20)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (51.084,36)	R$ (28.612,71)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (18.458,66)	R$ (11.882,07)
(-) TELEFONE		R$ (26.783,20)	R$ (13.393,88)

FOLHAS Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (1.524,45)	R$ 0,00
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (94.241,62)	R$ 0,00
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R$ (5.678,51)	R$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (143.535,58)	R$ (60.637,17)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (1.294,88)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R$ (2.223.371,86)	R$ (3.438,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (14.118,71)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (181.715,08)	R$ (86.467,65)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (67.548,92)	R$ (256.889,41)
(-) INTERNET		R$ (0,00)	R$ (27.994,59)
(-) TRANSPORTES E CORREIOS		R$ (6.472,78)	R$ (758,14)
(-) ASSINATURAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (3.300,38)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (13.664,99)
(-) DESPESAS COM LICITACAO		R$ (26.624,86)	R$ (5.678,56)
(-) SERVICOS COM TERRAPLANAGEM		R$ (0,00)	R$ (56.000,00)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R$ (3.250,61)	R$ (438,50)
COPA E REFEITORIO		R$ (66.739,37)	R$ 0,00
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (164.447,50)
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA		R$ (42.380,38)	R$ (239.608,51)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R$ (0,00)	R$ (132.055,37)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (2.000,00)	R$ (98.826,38)
(-) SERVICOS COM INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADOR		R$ (84.402,68)	R$ (56.470,17)
(-) SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA		R$ (0,00)	R$ (325.269,21)
(-) SERVICOS COM CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (920,00)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (47.032,92)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (134.243,39)
(-) SERVICO DE CONCRETAGEM		R$ (0,00)	R$ (3.324.333,66)
(-) LOCACAO DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (157.736,55)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.268.859,06)	R$ (3.113.082,02)
(-) SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		R$ (0,00)	R$ (724.964,98)
(-) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (4.144.239,74)
(-) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (3.147.303,66)
(-) SERVICOS COM HOSPEDAGEM E		R$ (0,00)	R$ (7.187,50)

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
HOTELARIA			
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (3.022.681,71)	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (2.723.726,10)	R$ (3.885.944,64)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (2.723.726,10)	R$ (3.885.944,64)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (802.189,50)	R$ (2.934.858,23)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (727.587,42)	R$ (606.681,54)
(-) SEGUROS DE VEICULOS		R$ (13.246,83)	R$ (60,28)
(-) IPVA		R$ (111.499,04)	R$ (45.605,68)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (5.660,04)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R$ (819.597,30)	R$ (89.954,72)
(-) FRETES		R$ (249.606,01)	R$ (203.103,64)
(-) PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (20,51)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (59.333,56)	R$ (834.746,69)
(-) IPTU		R$ (734,88)	R$ (22.006,20)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (47.167,75)	R$ (154.854,92)
(-) DIFAL		R$ (0,00)	R$ (139.281,89)
(-) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (509.562,60)
(-) MULTAS		R$ (11.430,93)	R$ (9.041,08)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (108.862,55)	R$ (50.003,80)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (7.683,74)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (473,37)	R$ (10.366,79)
(-) IOF		R$ (108.381,68)	R$ (19.213,68)
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO		R$ (0,00)	R$ (3.879,34)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (7,50)	R$ 0,00
(-) IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (8.860,25)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.089,97	R$ 726.050,23
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 793,07	R$ 623.110,14
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 102.929,89
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1.296,90	R$ 10,20
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.781,08)	R$ (52.257,43)
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 3.944,46
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (11.815,43)
(-) DOACOES E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (8.664,48)
(-) EVENTOS E CONFRATERNIZACOES		R$ (29.781,08)	R$ (35.721,98)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.994,30	R$ 419.081,18
ACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 7.000,00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECICLAGEM		R$ 3.994,30	R$ 407.081,18
LOCACAO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ 5.000,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 20.522.655,28	R$ 16.658.534,91
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 20.522.655,28	R$ 16.658.534,91
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (93.186,50)	R$ (131.665,51)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (49.954,33)	R$ (70.815,10)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (43.232,17)	R$ (60.850,41)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 20.429.468,78	R$ 16.526.869,40
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 20.429.468,78	R$ 16.526.869,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 20.429.468,78	R$ 16.526.869,40

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **79409/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

Fantasia: SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 20.000.000,00 CNPJ: 10.499.738/0001-07

Registro: 17359/RF Registro no Crea-GO: 05/05/2011

ENDEREÇO

Avenida Central com Avenida Manoel Nonato Silva anexo galpão 3, sala 02 QD: 02 LT: 01 N.º: s/n

CEP: 75257207 Bairro: Pólo Empresarial Nova Canaã

Cidade: Senador Canedo UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CARGA E DESCARGA, COMISSARIA DE DESPACHOS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, BOLSAS, MALAS, E ARTIGOS DE VIAGEM, CALÇADOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, ALIMENTÍCIOS EM GERAL, HIGIENE, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SEMENTES, FORES PLANTAS, GRAMAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÕES DE: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ARMAZENAGEM, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA
Título: Engenheiro Eletricista
Data de Admissão: 18/12/2017 RNP: 1001850955
ARTS. 8 E 9 DA RES.218/73-CONFEA

SABRINA RAMOS PARREIRA
Título: Engenheira Civil
Data de Admissão: 07/12/2021 RNP: 1019650990
ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194/1966, ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/1933, E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS DE RIO e MAR E CANAIS.

RAFAEL ALVES FERREIRA
Título: Engenheiro Eletricista
Data de Admissão: 11/11/2022 RNP: 1017990980
ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA E NAS ALÍNEAS "F", "G", "H" e "I" E "J" DO ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

RAISSA SIQUEIRA MOTA
Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho
Data de Admissão: 26/06/2024 RNP: 1006975365
ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/03/2025 17:48:39.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **fa76e546**

- Serviços de Iluminação Pública
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Elétrico
- Locação de Máquinas e Equipamentos

São Bento Lighting Solutions Ltda

Senador Canedo – GO, 29 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004 /2025
DATA DE ABERTURA: 02/04/2025ÀS 10:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS – 2023

A **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA,** CNPJ nº. **10.499.738/0001-07** com sede à Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207, inscrição estadual 10.438.557-0 e inscrição municipal 372898, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, portador do RG 3250387SPTC/GO e CPF/MF 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia, vem através desta apresentar os índices econômicos, conforme abaixo:

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	66.084.938,83	= **5,78**
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	11.435.077,71	

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	66.084.938,83	= **35,48**
Passivo Circulante	1.862.826,84	

LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque	26.730.921,46	= **14,35**
Passivo Circulante	1.862.826,84	

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	18.384.416,64	= **9,87**
Passivo Circulante	1.862.826,84	

SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	69.874.788,21	= **6,11**
Passivo Circulante + Passivo Não- Circulante	11.435.077,71	

ENDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	11.435.077,71	= **0,16**
Ativo Total	69.874.788,21	

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

- Serviços de Iluminação Pública
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Elétrico
- Locação de Máquinas e Equipamentos

São Bento Lighting Solutions Ltda

Senador Canedo – GO, 29 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004 /2025
DATA DE ABERTURA: 02/04/2025ÀS 10:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191 Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191 Dados: 2025.04.29 11:21:10 -03'00'

São Bento Lighting Solutions Ltda
Fernando de Souza Urzeda - Sócio Administrador
CPF/MF: 633.989.151-91 - RG 3250387

SIBELLE SOUSA OLIVEIRA:04057905111 Assinado de forma digital por SIBELLE SOUSA OLIVEIRA:04057905111 Dados: 2025.04.29 11:21:24 -03'00'

Sibelle Sousa Oliveira - Contadora
CRC- GO nº GO-029056/O-1
CPF: 040.579.051-11

- Serviços de Iluminação Pública
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Elétrico
- Locação de Máquinas e Equipamentos

São Bento Lighting Solutions Ltda

Senador Canedo – GO, 29 de abril de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004 /2025
DATA DE ABERTURA: 02/04/2025ÀS 10:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES ECONÔMICOS – 2022

A SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº. **10.499.738/0001-07** com sede à Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207, inscrição estadual 10.438.557-0 e inscrição municipal 372898, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, portador do RG 3250387SPTC/GO e CPF/MF 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia, vem através desta apresentar os índices econômicos, conforme abaixo:

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	45.493.317,74	= 4,56
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.981.464,57	

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	45.493.317,74	= 53,89
Passivo Circulante	844.133,73	

LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque	10.014.856,31	= 11,86
Passivo Circulante	844.133,73	

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	2.680.043,11	= 3,17
Passivo Circulante	844.133,73	

SOLVENCIA GERAL

Ativo Total	46.442.357,39	= 4,65
Passivo Circulante + Passivo Não- Circulante	9.981.464,57	

ENDIVIDAMENTO GERAL

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.981.464,57	= 0,21
Ativo Total	46.442.357,39	

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191 Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191 Dados: 2024.12.12 17:23:02 -03'00'

São Bento Lighting Solutions Ltda
Fernando de Souza Urzeda - Sócio Administrador
CPF/MF: 633.989.151-91 - RG 3250387

MOEMA DE LIMA VIEIRA:21943796149 Assinado de forma digital por MOEMA DE LIMA VIEIRA:21943796149 Dados: 2024.12.12 17:36:31 -03'00'

Moema de Lima - Contadora
CRC- GO nº GO009455
CPF: 219.437.961-49

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: CONTRUTORA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.499.738/0001-07, com sede na Av. Guarujá, nº 740, Qd.34 Lt 30/31, Jardim Atlântico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.343-370, neste ato representada por seu sócio administrador Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 3250387-3169081 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 633.989.151-91, residente e domiciliado em Goiânia.

CONTRATADA: Pedro Paulo Leite Nogueira, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do Registro Profissional nº 5055/D – GO, inscrito no RG nº 4704873 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 005.185.428-74, residente e domiciliado a Alameda Afonso Pena qd 126 lt 09 Faiçalvile, Goiânia-GO, CEP 74.360-010.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é prestação de serviços na Área de (Engenharia Elétrica (reforma e construção), restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contrato receberá a remuneração de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago (5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 dias.

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 11:40:06 que o documento de hash (SHA-256)
7b0ac03c648580c921c8fd14bb9ee4bf03d917e5399ee233b930bd0a5b84500b foi validado em 10/03/2025 11:38:54 através da transação blockchain
0x790489e8f3298d441c8f8afdaf7622e2665e7cdcdc82e37a3fbe0920948ede4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259633)

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Doc 004/25
RUBRICA _____

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o processo contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 02 de setembro de 2022

Fernando de Souza Urzeda
CPF 933.989.151-91
CONTRATANTE

Pedro Paulo Leite Nogueira
CPF 005.185.428-74
CONTRATADO

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA
Selo Digital nº: 00772305112682324302361
Goiânia-GO, 17 de Maio de 2023
LEANDRO DE MORAIS ARTIAGA - ESCREVENTE

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
Selo Digital nº: 00772305112682324302364
Goiânia-GO, 17 de Maio de 2023
LEANDRO DE MORAIS ARTIAGA - ESCREVENTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura
Nome: Maycon Barbara de Moraes
CPF nº: 962.028.151-91

Assinatura
Nome: Murilo Marcelino de Oliveira Bernardes
CPF nº: 724.105.231-53

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 11:40:06 que o documento de hash (SHA-256) 7b0ac03c648580c921c8fd14bb9ee4bf03d917e5399ee233b930bd0a5b84500b foi validado em 10/03/2025 11:38:54 através da transação blockchain 0x790489e8f3298d441c8f8afdaf7622e2665e7cdcdc82e37a3fbe0920948ede4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259633)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b0ac03c648580c921c8fd14bb9ee4bf03d917e5399ee233b930bd0a5b84500b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO PEDRO PAULO"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO PEDRO PAULO"**, faz prova de que em **10/03/2025 11:38:41**, o responsável **Ledluz Industria e Comercio Ltda (12.072.665/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ledluz Industria e Comercio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2025 14:14:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x790489e8f3298d441c8f8afdaf7622e2665e7cdcdc82e37a3fbe0920948ede4f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FLS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230001811
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** RNP: **1001850955** Registro: **5055/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020220330749**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/01/2023** .. Baixada em: **19/06/2023**
Forma de registro: **Substituição à 1020220320447**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP** -.. **Registro CREA-GO: 17359**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**..... CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

Rodovia GO 403 KM 09..... Número: 09..... Bairro: CONJ MORADA DO MORRO..... CEP: 75250-000

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32753000....

Contrato: 018/2022.. Celebrado em: 19/10/2022 Valor R$: 2.162.240,94...

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 403 KM 09..... Número: 09.....

Bairro: CONJ MORADA DO MORRO..... CEP: 75250-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

Data de Início: 19/10/2022 Previsão término: 19/10/2023 Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**..... CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32753000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 480,00 PONTOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 10.600,00 METROS;**3 - ATUACAO** MANUTENCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 319,00 PONTOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 480,00 PONTOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 10.600,00 METROS;

Observações

MODERNIZAÇÃO COM EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GO-403, SUBSTITUINDO LUMINÁRIAS TRADICIONAIS PARA LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/10/2022 até 30/05/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23016232 a 23016236, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001811
Data: 19/06/2023 Hora: 13:00:00
Código de Controle: SMBEUWS

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

Autenticidade nº: 23016232
CAT nº: 1020230001811 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**, inscrita no CNPJ 25.107.525/0001-51, com sede à RUA GOIÁS, S/N, QD. 15, LT. 06 – VILA SANTA ROSA – SENADOR CANEDO – GOIÁS **ATESTA,** para todos os fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, estabelecida na AVENIDA GUARUJÁ, N.º 740 – JARDIM ATLANTICO – GOIANIA – GOIAS, CNPJ 10.499.738/0001-07, prestou os serviços e forneceu os materiais abaixo relacionados, logrando êxito e cumprindo tempestivamente com todas as exigências contratuais, de forma satisfatória, não havendo nada que a desabone.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. **Engenheiro Eletricista: Pedro Paulo Leite Nogueira**
2. **CREA: 5055/D-GO**

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: **03.10.19.002/2022.**
2. Objeto do contrato: **Modernização com expansão da iluminação pública da GO-403, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias do Município de Senador Canedo.**
3. Endereço dos serviços: **Extensão da GO-403.**
4. Proprietário da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO.**
5. Contratante da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO.**
6. Número da ART: **1020220330749.**
7. Atividades que efetivamente desenvolveu: **Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para Fins Residenciais/Comerciais: 480,00 Pontos. Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para fins Residenciais/Comercias: 10.600,00 metros. Manutenção Elétrica em Baixa Tensão para fins Residenciais/Comerciais: 319,00 Pontos; Execução de Iluminação Elétrica: 480,00 Pontos. Execução de Iluminação Elétrica: 10.600,00 metros.**
8. 8. Período de realização dos serviços – **19/10/2022 a 30/05/2023.**

QUANTIFICAÇÃO DA OBRA

ITEM	TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UND	QTD
1	GOINFRA	2426	Arame de aço galvanizado número 12 BWG (para amarração).	kg	16,00
2	COTAÇÃO	1	Arribite de repuxo 4.8x14mm	un.	80,00
3	GOINFRA	3020	Barra de cobre para barramento 20x5mm (3/4x3/10)	m	6,00
4	COTAÇÃO	2	Base externa (tomada) para relé fotoelétrico 220V 10A, tomada fixa, suporte aço 1020 GF, fabricado de acordo com ABNT NBR 5123 com qualidade igual ou superior a fabricada pela TECNOWATT ILUMINAÇÃO, EXATRON ou ILUMATIC.	un.	16,00
5	SINAPI-I	982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	m	160,00

CLEVERSON EMERICK NETO: 73995258115

GO-403 KM09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO - TEL.: (62) 3532-2402
ENGARQSEINFRA@GMAIL.COM

Autenticidade nº: 23016233
CAT nº: 102023000811 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

6	COTAÇÃO	3	Cabo de cobre semi-rigido com isolamento para 1 kV, tipo "PP" 3x4mm para utilização na alimentação elétrica e aterramento das luminárias.	m	5.500,00
7	COTAÇÃO	4	Cabo de cobre semi-rigido com isolamento para 1000 Volts, tipo "PP" 3x6mm para utilização da alimentação elétrica da 2ª linha de postes.	m	1.500,00
8	COTAÇÃO	5	Cabo de cobre semi-rigido com isolamento para 1000 Volts, tipo "PP" 4x25mm para utilização nas travessias e na 1ª linha de postes.	m	9.600,00
9	GOINFRA	3142	Caixa metalica para quadro de comando com painel (flange) removível 400x400x200mm	un.	8,00
10	COTAÇÃO	6	Chave contatora trifásica 75 Amperes	un.	16,00
11	GOINFRA	3700	Cinta de aço carbono SAE 1010/1020 galvanizada a fogo, com 2 parafusos, 220mm, fabricada de conformidade com as Normas e Padrões estabelecidas pela Concessionária de Energia Elétrica local.	un.	8,00
12	GOINFRA	3701	Cinta de aço carbono SAE 1010/1020 galvanizada a fogo, com 2 parafusos, 230mm, fabricada de conformidade com as Normas e Padrões estabelecidas pela Concessionária de Energia Elétrica local.	un.	8,00
13	COTAÇÃO	7	Conector de alumínio estanhado, KSU fendido tipo split-bolt, 50mm.	un.	700,00
14	COTAÇÃO	8	Conector de alumínio estanhado, KSU fendido tipo split-bolt, 75mm.	un.	230,00
15	GOINFRA	2509	Cordoalha de aço galvanizado, tempera mole, 1/4 polegada.	un.	80,00
16	GOINFRA	3259	Disjuntor monofásico DIN 10 Amperes de acordo com ABNT NBR IEC 60.898, com qualidade igual ou superior ao de fabricação SOPRANO ou JNG.	un.	8,00
17	GOINFRA	3259	Disjuntor monofásico DIN 25 Amperes de acordo com ABNT NBR IEC 60.898, com qualidade igual ou superior ao de fabricação SOPRANO ou JNG.	un.	48,00
18	GOINFRA	3261	Disjuntor tripolar DIN 50 Amperes...	un.	16,00
19	GOINFRA	3939	DPS - Dispositivo Contra Surto de Tensão de 8 a 40kA	un.	48,00
20	GOINFRA	3274	Eletroduto de aço "pesado" galvanizado a fogo de 2 polegadas	m	16,00
21	GOINFRA	3926	Eletroduto de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), bitola de 50mm (2") X 3,5mm de espessura de parede, para utilização nas travessias da alimentação elétrica para a iluminação no canteiro da Rodovia GO-403.	m	400,00
22	GOINFRA	3318	Fita de borracha para auto fusão 19mm x 10 metros, cor preta, fabricada de conformidade com a norma ASTM-D-4388.	un.	20,00
23	GOINFRA	3320	Fita plástica isolante 19mm x 20 metros, cor preta, fabricado de conformidade com as normas NBR 5057 e 5037.	un.	30,00
24	GOINFRA	3328	Haste cantoneira de aço galvanizado a fogo, medindo 2,400mm,	un.	230,00
25	GOINFRA	3343	Isolador epóxi 40x30 (bujão)	un.	64,00
26	COTAÇÃO	9	Luminária pública com tecnologia LED, com carcaça em alumínio injetado a alta pressão, lente em policarbonato e refrator em vidro, tensão de entrada (full range) 90~305 Volts, frequência 50/60Hz, fator de potência ≥ 0,95, potência nominal igual a **180 Watts**, LED SMD (não será aceito o LED COB), eficiência luminosa mínima de 165 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 29.700 lumens, driver dimerizavél, IRC ≥ 70, temperatura de cor de 5000 Kelvin (variação de +/- 5%), curva fotométrica tipo II Média, base	un.	480,00

CLEVERSO [illegible] N EMERICK [illegible] NETO: 73995258115 [illegible]

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Autenticidade nº: 23016234
CAT nº: 1020230001811 página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

			para rele fotoelétrico com tomada de 7 pinos, diâmetro para encaixe do braço de 25 a 65mm (entre 1 e 2,5 Polegadas), ajuste de angulo de +/- 15 graus incorporado na luminária, grau de proteção ≥ IP 66, grau de proteção contra impacto ≥ IK 09, dispositivo de proteção contra surto de tensão (DPS) 10kV/10kA, distorção harmônica total THD ≤ 10%, com pintura eletrostática em Epóxi e/ou Poliéster de alta resistência na cor Cinza Munsell N6,5, vida útil da luminária mínima de 70.000 horas, garantia mínima de 5 anos, Certificado e Registro INMETRO e todos os laudos e ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO, IP, IK, LM79, LM80 e demais características conforme Portaria nº 20 do INMETRO.		
27	GOINFRA	3822	Parafuso latão sextavado com porca e arruela	un.	64,00
28	GOINFRA	3976	Poste de concreto seção Circular de 16/200kgf, com dispositivo para luminária tipo pétala, com transporte para Valparaiso de Goiás incluso, fabricado de conformidade com as Normas e Padrões estabelecidas pela Concessionária de Energia Elétrica local.	un.	10,00
29	COTAÇÃO	10	Prensa cabo de PVC 2,5 polegadas	un.	32,00
30	GOINFRA	3637	Relé Fotoeletrônico, tensão e corrente de operação 105~305 Volts, contato de carga para falha desligada (FD), capacidade de carga até 1000 Watts ou 1800VA, temperatura de operação de (-) 5 a (+) 50 graus Centigrados, índice de proteção IP-67, ISO 9001, garantia mínima de 2 (dois) anos, fabricado de conformidade com as normas e padrões estabelecidas pela ABNT NBR 5123.	un.	16,00
31	GOINFRA	3894	Suporte para instalação de luminária tipo 2 pétalas, núcleo para encaixe em 4 polegadas, braços de 20 centímetros em tubo de 2 polegadas, chapa 14 tanto para o núcleo quanto para os braços.	un.	10,00
32	COTAÇÃO	11	Terminal tipo agulha pré isolado 6mm	un.	160,00
33	COTAÇÃO	12	Terminal tipo agulha pré isolado para cabo de 6mm.	un.	160,00
34	COTAÇÃO	13	Terminal tipo agulha pré isolado 25mm	un.	160,00
35	COTAÇÃO	14	Terminal tipo agulha pré isolado para cabo de 25mm.	un.	160,00
36	COTAÇÃO	15	Trilho din galvanizado a fogo de 1 metro.	un.	8,00

CLEVERSON NEMERICK NETO 73995258115

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Autenticidade nº: 23016235
CAT nº: 102023000181l página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

37	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO	A	Execução dos serviços técnicos especializados em eletricidade, com utilização de todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a conclusão da construção da iluminação pública no canteiro central da Rodovia GO-403, incluindo os "anéis" do viaduto entre o Conjunto Marcone Perillo e a Vila São João, no município de Senador Canedo: 1 - Perfuração subterrânea, em método não destrutivo - MND , para instalação de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros lineares de dutos de PEAD (previsão de 13 travessias na rodovia GO-403), 2 - Construção de 08 (oito) caixas de passagem de alvenaria com medida externa de 100 x 100 cm, medida interna de 80 x 80 cm e com tampa de concreto medindo 100 x 100 x 10 cm, instaladas aproximadamente 1 (um) metro abaixo do nível do solo, 3 - Cava no solo e implantação, com prumagem, de 10 (dez) postes de concreto seção circular de 16/200kgf com dispositivo para luminária tipo pétala, 4 -Abertura e fechamento de aproximadamente 10.600 (dez mil e seiscentos), metros lineares de vala, de forma mecânica e manual, com 40 (quarenta) centímetros de largura e 70 (setenta) centímetros de profundidade (1ª e 2ª linha de postes), 5 - Instalação (lançamento) de aproximadamente 10.600 (dez mil e seiscentos) metros lineares de rede de baixa tensão trifásica 220/380 Volts enterrada (subterrânea) com condutores de cobre semi-rigidos tipo PP 3x6 e 4x25mm (alimentação elétrica da 1ª e 2ª linhas de postes), 6 - Instalação, no interior dos 319 (trezentos e dezenove) postes existentes, dos cabos que irão fazer a alimentação elétrica das luminárias com tecnologia LED, incluindo a instalação do sistema de aterramento para as luminárias a serem instaladas, 7 - Instalação de 10 (dez) suportes para fixação de luminárias tipo pétala de 2, 8 - Instalação de 08 (oito) quadros de comando de iluminação pública em grupo conforme previsto pela concessionária de energia elétrica local; e 9- Instalação de 480 (quatrocentos e oitenta) conjuntos da luminária pública com tecnologia LED de 180 Watts.	Conjunto de serviços	1,00

Senador Canedo, 06 de junho de 2023.

CLEVERSON EMERICK NETO: 73995258115

Cleverson Emerik Neto
Engenheiro Eletricista
17943/D-GO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Canedo
CNPJ: 25.107.525/0001-51

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

Autenticidade nº: 23016236
CAT nº: 1020230001811 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA
Data: 16/06/2023 08:13:54-03:00
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Paulo Leite Nogueira
Engenheiro Eletricista
CREA 5055/D-GO
Construtora São Bento
CNPJ: 10.499.738/0001-07

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2023.06.15 15:34:02 -03'00'

Fernando de Souza Urzeda
Sócio Administrador
Construtora São Bento
CNPJ: 10.499.738/0001-07

GO-403 KM09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO - TEL.: (62) 3532-2402
ENGARQSEINFRA@GMAIL.COM

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/05
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240004370
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** RNP: **1001850955** Registro: **5055/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020220322021**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/12/2022** .. Baixada em: **13/03/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP** -.. Registro CREA-GO: **17359**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**..... CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

Rodovia GO 403 KM 09..... Número: 09..... Bairro: CONJ MORADA DO MORRO..... CEP: 75250-000

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)32753000....

Contrato: 301/2022.. Celebrado em: 11/10/2022 Valor R$: 15.710.000,00..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO 403 KM 09..... Número: 09.....

Bairro: CONJ MORADA DO MORRO..... CEP: 75250-000.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: ..... Cidade: SENADOR CANEDO.....-GO

Data de Início: 19/10/2022 Previsão término: 19/10/2023 Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**..... CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 32753000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 15.000,00 PONTOS;**2 - ATUACAO** MANUTENCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 15.000,00 PONTOS;

Observações

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME PROCESSO Nº 1000020098/2022, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-SEINFRA; CUJO O OBJETO É PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 11/10/2022 até 09/08/2023.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT Nº 1020230003066 PROCESSO Nº 113811/2023.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24023893 a 24023897, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004370
Data: 09/09/2024 Hora: 14:48:00
Código de Controle: SNEHHMG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
Senador Canedo
A CIDADE AVANÇA, SUA VIDA MELHORA

SEINFRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Autenticidade nº: 24023893
CAT nº: 1020240004370 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.499.738/0001-07, estabelecida na **AV. CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, S/N, QD. 02 LT. 01, ANEXO GALPÃO 3, SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ, SENADOR CANEDO-GO, CEP 75.257-207 EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO/GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.107.525/0001-51, situada na Rua Goiás S/N, Qd. 15, Lt. 16 – Vila Santa Rosa – Senador Canedo – Goiás CEP: 75.250-005 os serviços abaixo especificados:

Contrato: ARP 301/2022 – Pregão Presencial n.º 122/2022.

Objeto do Contrato: MODERNIZAÇÃO COM EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.

Período de Execução: 11/10/2022 a 09/08/2023.

Quantificação: 100% executado.

Responsável Técnico: Eng. Eletricista Pedro Paulo Leite Nogueira. CREA: 5055/D-GO.

ART: 1020220322021

DETALHAMENTO E QUANTIFICAÇÃO POR ITEM:

LOTE 01			
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**
1.1	4.611,00	UNID	Arruela quadrada 4x38x38, aço carbono SAE 1010/1020, galvanizada a fogo.
1.2	9.222,00	UNID	Braço de aço curvo para iluminação pública, galvanizado a fogo, com elevação de 1,50 metro e projeção de 3,00 metros, em tubo de 2" (2 polegadas) chapa mínima 14 (#14), com sapata para 2 parafusos de 16mm, ângulo de instalação da luminária máxima de 5 graus positivo.
1.3	2.306,00	UNID	Cinta de aço carbono SAE 1010/1020 galvanizada a fogo de 230mm, com 2 parafusos de cabeça abaulada (francês) de 75mm, fabricada de conformidade com as Normas e Padrões estabelecidas pela Concessionária de Energia Elétrica local.
1.4	2.305,5	UNID	Cinta de aço carbono SAE 1010/1020 galvanizada a fogo de 240mm, com 2 parafusos de cabeça abaulada (francês) de 75mm, fabricada de conformidade com as Normas e Padrões estabelecidas pela Concessionária de Energia Elétrica local.
1.5	4.611,00	UNID	Parafuso cabeça abaulada (francês), aço galvanizado, medida 16x75mm.
1.6	4.611,00	UNID	Parafuso maquina, aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado a fogo, com porca, de 16x250mm, fabricado de conformidade com as normas e padrões estabelecidas pela Concessionária de Energia Elétrica local.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/16
RUBRICA

Autenticidade nº: 24023894
CAT nº: 1020240004370 página: 002
www.crea go.org.br/autenticacao

1.7	9.222,00	UNID	3709
1.8	9.222,00	UNID	Luminária pública com tecnologia LED, com carcaça em alumínio injetado a alta pressão, lente em policarbonato e refrator em vidro, tensão de entrada (full range) 90~305 Volts, frequência 50/60Hz, fator de potência ≥ 0,95, potência nominal menor ou igual a **50 Watts**, LED SMD (não será aceito o LED CO8), eficiência luminosa mínima de 160 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 8.000 lumens, driver dimerizavél, IRC ≥ 70, temperatura de cor de 5000 Kelvin (variação de +/- 5%), curva fotométrica tipo II Média, base para rele fotoelétrico com tomada de 7 pinos, diâmetro para encaixe do braço de 25 a 65mm (entre 1 e 2,5 Polegadas), ajuste de angulo de +/- 15 graus incorporado na luminária, grau de proteção ≥ IP 66, grau de proteção contra impacto ≥ IK 09, dispositivo de proteção contra surto de tensão (DPS) 10kV/10kA, distorção harmônica total THD ≤ 10%, com pintura eletrostática em Epóxi e/ou Poliéster de alta resistência na cor Cinza Munsell N6,5, vida útil da luminária mínima de 70.000 horas, garantia mínima de 5 anos, Certificado e Registro INMETRO e todos os laudos e ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO, IP, IK, LM79, LM80 e demais características conforme Portaria nº 20 do INMETRO.
1.9	36.888,00	m	Cabo de cobre flexível, com isolamento mínimo para 500V, tipo PP de 3x2,5mm, de conformidade com a ABNT NBR NM 247-1.
1.10	9.222,00	UNID	Conector de derivação perfurante para rede nua, principal de 35 a 95 e derivação de 1,5 a 10mm, com qualidade igual ou superior ao CDPN-70 fabricado pela INTELLI.
1.11	9.222,00	UNID	Conector de derivação perfurante, principal de 10 a 120 e derivação de 1,5 a 6mm, com qualidade igual ou superior ao CDP-6 fabricado pela INTELLI.
1.12	276,00	RL	Fita plástica isolante 19mm x 20 metros, cor preta, fabricado de conformidade com as normas NBR 5057 e 5037.
1.13	9.222,00	UNID	Relé Fotoeletrônico, tensão e corrente de operação 105~305 Volts, contato de carga para falha desligada (FD), capacidade de carga até 1000 Watts ou 1800VA, temperatura de operação de (-) 5 a (+) 50 graus Centigrados, índice de proteção IP-67, ISO 9001, garantia mínima de 2 (dois) anos, fabricado de conformidade com as normas e padrões estabelecidas pela ABNT NBR 5123.
1.14	9.222,00	UNID	Execução de serviço técnico especializado em eletricidade, com utilização de todos os equipamentos e ferramentas necessárias, para a substituição de luminária pública convencional, com lâmpada Vapor de Mercúrio de 80 e 125 Watts, Vapor Metálico de 70 e 100 Watts e Vapor de Sódio a Alta Pressão de 70 e 100 Watts por luminária pública com tecnologia LED de 40 Watts, com o respectivo sistema de aterramento.
1.15	9.222,00	UNID	Serviço de Remoção de Braço de Iluminação Pública ou Núcleo existente, com entrega de equipamento para a Prefeitura
1.16	9.222,00	UNID	Serviço de Remoção de Luminária Convencional em Braço de Iluminação Pública ou Núcleo Existente, com entrega de equipamento para a Prefeitura
1.17	5,63	T	Serviço de Descarte Classe I, oriundos de Iluminação Pública, por tonelada, incluindo o Transporte para 50KM de Distância (Considerando só 20% dos conjuntos removidos a serem descartados, sendo considerado o peso de cada conjunto de descarte em 3KG)
1.18	325,00	H	ENGENHEIRO ELETRICISTA
1.19	649,00	H	ENCARREGADO GERAL

Autenticidade nº: 24023895
CAT nº: 102024000043370 Página: 003
www.crego.org.br/autenticacao

LOTE 02			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**
2.1	1.806,00	UNID	Luminária pública com tecnologia LED, com carcaça em alumínio injetado a alta pressão, lente em policarbonato e refrator em vidro, tensão de entrada (full range) 90~305 Volts, frequência 50/60Hz, fator de potência ≥ 0,95, potência nominal menor ou igual a **70 Watts**, LED SMD (não será aceito o LED COB), eficiência luminosa mínima de 165 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 11500 lumens, driver dimerizavél, IRC ≥ 70, temperatura de cor de 5000 Kelvin (variação de +/- 5%), curva fotométrica tipo II Média, base para rele fotoelétrico com tomada de 7 pinos, diâmetro para encaixe do braço de 25 a 65mm (entre 1 e 2,5 Polegadas), ajuste de angulo de +/- 15 graus incorporado na luminária, grau de proteção ≥ IP 66, grau de proteção contra impacto ≥ IK 09, dispositivo de proteção contra surto de tensão (DPS) 10kV/10kA, distorção harmônica total THD ≤ 10%, com pintura eletrostática em Epóxi e/ou Poliéster de alta resistência na cor Cinza Munsell N6,5, vida útil da luminária mínima de 70.000 horas, garantia mínima de 5 anos, Certificado e Registro INMETRO e todos os laudos e ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO, IP, IK, LM79, LM80 e demais características conforme Portaria nº 20 do INMETRO.
2.2	7.224,00	ml	Cabo de cobre flexível, com isolamento mínimo para 500V, tipo PP de 3x2,5mm, de conformidade com a ABNT NBR NM 247-1.
2.3	1.806,00	PÇ	Conector de derivação perfurante para rede nua, principal de 35 a 95 e derivação de 1,5 a 10mm, com qualidade igual ou superior ao CDPN-70 fabricado pela INTELLI.
2.4	1.806,00	PÇ	Conector de derivação perfurante, principal de 10 a 120 e derivação de 1,5 a 6mm, com qualidade igual ou superior ao CDP-6 fabricado pela INTELLI.
2.5	54,00	RL	Fita plástica isolante 19mm x 20 metros, cor preta, fabricado de conformidade com as normas NBR 5057 e 5037.
2.6	1.806,00	UNID	Relé Fotoeletrônico, tensão e corrente de operação 105~305 Volts, contato de carga para falha desligada (FD), capacidade de carga até 1000 Watts ou 1800VA, temperatura de operação de (-) 5 a (+) 50 graus Centigrados, índice de proteção IP-67, ISO 9001, garantia mínima de 2 (dois) anos, fabricado de conformidade com as normas e padrões estabelecidas pela ABNT NBR 5123.
2.7	1.806,00	UNID	Execução de serviço técnico especializado em eletricidade, com utilização de todos os equipamentos e ferramentas necessárias, para a substituição de luminária pública convencional, com lâmpada Vapor Metálico de 150 Watts e Vapor de Sódio a Alta Pressão de 150 Watts, por luminária pública com tecnologia LED de 70 Watts, com o respectivo sistema de aterramento.
2.8	1.806,00	UNID	Serviço de Remoção de Luminária Convencional em Braço de Iluminação Pública ou Núcleo Existente, com entrega de equipamento para a Prefeitura
2.9	1,1	T	Serviço de Descarte Classe I, oriundos de Iluminação Pública, por tonelada, incluindo o Transporte para 50KM de Distância (Considerando so 20% dos conjuntos removidos a serem descartados, sendo considerado o peso de cada conjunto de descarte em 3KG)
2.10	64	H	ENGENHEIRO ELETRICISTA
2.11	127	H	ENCARREGADO GERAL
LOTE 03			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**

Autenticidade nº: 24023896
CAT nº: 1020240004370 página: 004
www.crea-go.org.br/autenticacao

3.1	2.778,00	UNID	Luminária pública com tecnologia LED, com carcaça em alumínio injetado a alta pressão, lente em policarbonato e refrator em vidro, tensão de entrada (full range) 90~305 Volts, frequência 50/60Hz, fator de potência ≥ 0,95, potência nominal menor ou igual a **80 Watts**, LED SMD (não será aceito o LED COB), eficiência luminosa mínima de 170 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 13.600 lumens, driver dimerizavél, IRC ≥ 70, temperatura de cor de 5000 Kelvin (variação de +/- 5%), curva fotométrica tipo II Média, base para rele fotoelétrico com tomada de 7 pinos, diâmetro para encaixe do braço de 25 a 65mm (entre 1 e 2,5 Polegadas), ajuste de angulo de +/- 15 graus incorporado na luminária, grau de proteção ≥ IP 66, grau de proteção contra impacto ≥ IK 09, dispositivo de proteção contra surto de tensão (DPS) 10kV/10kA, distorção harmônica total THD ≤ 10%, com pintura eletrostática em Epóxi e/ou Poliéster de alta resistência na cor Cinza Munsell N6,5, vida útil da luminária mínima de 70.000 horas, garantia mínima de 5 anos, Certificado e Registro INMETRO e todos os laudos e ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO, IP, IK, LM79, LM80 e demais características conforme Portaria nº 20 do INMETRO.
3.2	12.000,00	ml	Cabo de cobre flexível, com isolamento mínimo para 500V, tipo PP de 3x2,5mm, de conformidade com a ABNT NBR NM 247-1.
3.3	2.778,00	PÇ	Conector de derivação perfurante para rede nua, principal de 35 a 95 e derivação de 1,5 a 10mm, com qualidade igual ou superior ao CDPN-70 fabricado pela INTELLI.
3.4	6,00	PÇ	Conector de derivação perfurante, principal de 10 a 120 e derivação de 1,5 a 6mm, com qualidade igual ou superior ao CDP-6 fabricado pela INTELLI.
3.5	81,00	RL	Fita plástica isolante 19mm x 20 metros, cor preta, fabricado de conformidade com as normas NBR 5057 e 5037.
3.6	2.778,00	UNID	Relé Fotoeletrônico, tensão e corrente de operação 105~305 Volts, contato de carga para falha desligada (FD), capacidade de carga até 1000 Watts ou 1800VA, temperatura de operação de (-) 5 a (+) 50 graus Centigrados, índice de proteção IP-67, ISO 9001, garantia mínima de 2 (dois) anos, fabricado de conformidade com as normas e padrões estabelecidas pela ABNT NBR 5123.
3.7	2.778,00	UNID	Execução de serviço técnico especializado em eletricidade, com utilização de todos os equipamentos e ferramentas necessárias, para a substituição de luminária pública convencional, com lâmpada Vapor de Mercúrio de 250 Watts, Vapor Metálico de 250 Watts e Vapor de Sódio a Alta Pressão de 250 Watts por luminária pública com tecnologia LED de 80 Watts, com o respectivo sistema de aterramento.
3.8	2.778,00	UNID	Serviço de Remoção de Luminária Convencional em Braço de Iluminação Pública ou Núcleo Existente, com entrega de equipamento para a Prefeitura
3.9	1,70	T	Serviço de Descarte Classe I, oriundos de Iluminação Pública, por tonelada, incluindo o Transporte para 50KM de Distância (Considerando só 20% dos conjuntos removidos a serem descartados, sendo considerado o peso de cada conjunto de descarte em 3KG)
3.10	98,00	H	ENGENHEIRO ELETRICISTA
3.11	196,00	H	ENCARREGADO GERAL
LOTE 04			
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**DESCRIÇÃO**
4.1	1.188,00	UNID	Luminária pública com tecnologia LED, com carcaça em alumínio injetado a alta pressão, lente em policarbonato e refrator em vidro, tensão de entrada (full range) 90~305 Volts, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo de 0,95, potência nominal menor ou igual a **180 Watts**, LED SMD (não será aceito o LED COB),

Autenticidade nº: 24023897
CAT nº: 1020240004370 página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

			eficiência luminosa mínima de 165 lm/W, fluxo luminoso mínimo de 29700 lumens, driver dimerizavél, IRC ≤ 70, temperatura de cor de 5000 Kelvin (variação de +/- 5%), curva fotométrica tipo II Média, base para rele fotoelétrico com tomada de 7 pinos, diâmetro para encaixe do braço de 25 a 65mm (entre 1 e 2,5 Polegadas), ajuste de angulo de +/- 15 graus incorporado na luminária, grau de proteção ≤ IP 66, grau de proteção contra impacto ≥ IK 09, dispositivo de proteção contra surto de tensão (DPS) 10kV/10kA, distorção harmônica total THD ≤ 10%, com pintura eletrostática em Epóxi e/ou Poliéster de alta resistência na cor Cinza Munsell N6,5, vida útil da luminária mínima de 70.000 horas, garantia mínima de 5 anos, Certificado e Registro INMETRO e todos os laudos e ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO, IP, IK, LM79, LM80 e demais características conforme Portaria nº 20 do INMETRO.
4.2	9.500,00	m	Fio de cobre rígido nu de 2,5mm.
4.3	600,00	UNID	Haste cobreada para aterramento "tipo cooperweld" 1/2" X 1000cm, com conector de latão apropriado.
4.4	35,00	UNID	Fita plástica isolante 19mm x 20 metros, cor preta, fabricado de conformidade com as normas NBR 5057 e 5037.
4.5	1.188,00	UNID	Relé Fotoeletrônico, tensão e corrente de operação 105~305 Volts, contato de carga para falha desligada (FD), capacidade de carga até 1000 Watts ou 1800VA, temperatura de operação de (-) 5 a (+) 50 graus Centigrados, índice de proteção IP-67, ISO 9001, garantia mínima de 2 (dois) anos, fabricado de conformidade com as normas e padrões estabelecidas pela ABNT NBR 5123.
4.6	1.188,00	UNID	Execução de serviço técnico especializado em eletricidade, com utilização de todos os equipamentos e ferramentas necessárias, para a substituição de luminária pública convencional com lâmpada Vapor Sódio a alta pressão de 400 Watts por luminária pública com tecnologia LED de 180 Watts, com o respectivo sistema de aterramento.
4.7	1.188,00	UNID	Serviço de Remoção de Luminária Convencional em Braço de Iluminação Pública ou Núcleo Existente, com entrega de equipamento para a Prefeitura
4.8	0,72	T	Serviço de Descarte Classe I, oriundos de Iluminação Pública, por tonelada, incluindo o Transporte para 50KM de Distância (Considerando só 20% dos conjuntos removidos a serem descartados, sendo considerado o peso de cada conjunto de descarte em 3KG)
4.9	41,00	H	ENGENHEIRO ELETRICISTA
4.10	84,00	H	ENCARREGADO GERAL

Informamos que a empresa nos forneceu tais materiais acima de forma satisfatória, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone até o momento.

Senador Canedo/GO, 16 de julho de 2024.

Fabio Ramos da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Senador Canedo

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3137493/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL ALVES FERREIRA**
Registro: **369823MG** RNP: **1017990980**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232073531** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2023 Baixada em: 14/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITUIUTABA** CPF/CNPJ: **18.457.218/0001-35**
Endereço do contratante: AVENIDA NOVE Nº: S/N
Complemento: PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO Bairro: CENTRO
Cidade: ITUIUTABA UF: MG CEP: 38300150
Contrato: Celebrado em: 25/04/2023
Valor do contrato: R$ 900.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITUIUTABA UF: MG CEP: 38300150
Data de início: 25/04/2023 Conclusão efetiva: 25/04/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE ITUIUTABA CPF/CNPJ: 18.457.218/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 625.00 postes; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 6000.00 pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6000.00 pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO 46 - Execução de instalação 150.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3137493/2024
14/05/2024, 11:41
xwW9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xwW9x

PREFEITURA ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, nº 239, Setor Norte - CEP: 38.300-244
Ituiutaba/MG - Fone: (34) 3271-8283 – obrasituiutaba@ituiutaba.mg.gov.br

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE ITUIUTABA**, inscrito no CNPJ **18.457.218/0001-35**, com sede à Praça Cônego Ângelo, S/N, Centro – Ituiutaba/MG, neste ato representado pela sra. LETÍCIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA, Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos ATESTA para os devidos fins de direito que o **Engenheiro Eletricista RAFAEL ALVES FERREIRA**, registrado no Crea-MG sob o n.º **369823MG (Registro Regional)** e tendo como Registro Nacional CREA-GO nº **1017990980**, enquanto responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.499.738/0001-07**, registro no Crea-MG sob o n.º **0000024556-MG**, prestou serviços de engenharia destinados à Manutenção e instalação de componentes do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ituiutaba - MG, conforme dados contratuais e quantificação abaixo.

- **Dados da Obra / Serviço:**
  1. Contrato: **106/2023. Processo n.º 6388/2023.**
  2. Objeto do contrato: **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PERCENTUAL DE DESCONTO NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ITUIUTABA - MG.**
  3. Local da obra: **Diversas ruas e avenidas, diversos bairros, Ituiutaba/MG – CEP: 38300150**
  4. Período de realização: **Data de início 25/04/2023 e Data final 25/04/2024.**

- **Dados do Contratante:**
  1. Razão Social: **Município de Ituiutaba/MG**
  2. CNPJ: **18.457.218/0001-35.**

- **Dados da empresa contratada:**
  1. Razão Social: **Construtora São Bento Ltda.**
  2. CNPJ: **10.499.738/0001-07.**

- **Dados do Responsável Técnico:**
  1. Engenheiro Eletricista: **Rafael Alves Ferreira**
  2. Registro (RNP): CREA-GO nº **1017990980**

- **Descrição dos Serviços Realizados/Planilha de Serviços e quantitativos:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1	**Serviços comuns de engenharia destinados à Manutenção e instalação de componentes do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ituiutaba - MG**, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, com preço desonerado	PONTOS	6.000,00
	QUANTIFICAÇÃO DETALHADA		
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA**		

LETICIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA:05234708195
Assinado de forma digital por LETICIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA:05234708195
Dados: 2024.05.08 11:32:01 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3137493/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão nº 3137493/2024
15/05/2024, 09:06
Chave de Impressão: xwW9x
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, nº 239, Setor Norte - CEP: 38.300-244
Ituiutaba/MG - Fone: (34) 3271-8283 – obrasituiutaba@ituiutaba.mg.gov.br

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00
2	**MANUTENÇÕES/SUBSTITUIÇÕES**		
2.1.	MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO INCLUSO FITA ISOLANTE ANTICHAMA). AF_08/2020 - (REF. 101661- SINAPI)	UNIDADE	6.000,00
2.2.	INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSO FERRAGENS E FITA ISOLANTE ANTICHAMA- INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - (EXCETO BRAÇO E LUMINÁRIA) (REF. 101636-SINAPI)	UNIDADE	2.000,00
2.3.	MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (INSCLUSO FITA ISOLANTE ANTI CHAMA) - INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - (EXCETO BRAÇO E LUMINÁRIA) - (REF. 101636-SINAPI)	UNIDADE	3.500,00
2.4.	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, (EXCLUSIVE SUPORTE INCLUSI FITA ISOLANTE ANTICHAMA) - INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (REF. 101638-SINAPI)	UNIDADE	500,00
2.5.	SUBSTITUIÇÃO FORNECIMENTO DE BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - (REF. 101633 - SINAPI)	UNIDADE	1.500,00
2.6.	SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR - (EXCLUSO FORNECIMENTO, INCLUSO INSTALAÇÃO). AF_08/2020 - (REF. 101633 - SINAPI)	UNIDADE	1.000,00
2.7.	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE OU RELÉ NA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (EXCLUSO FORNECIMENTO INCLUSO INSTALAÇÃO). AF_08/2020 - (REF. 101633 - SINAPI)	UNIDADE	300,00
2.8.	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNIDADE	2.500,00
2.9.	MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UNIDADE	300,00
2.10.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR INCLUSO CABO MULTIPOLAR DE COBRE ANTICHAMA DE 6MM² E GUINDAUTO, EXCLUSO BUCHA DE NYLON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (REF. 101946 - SINAPI)	UNIDADE	150,00
3	**ASSENTAMENTO DE POSTES**		
3.1.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO E CABO DE COBRE). AF 11/2019 (REF. 100578 -SINAPI)	UNIDADE	150,00
3.2.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO E CABO DE COBRE). AF_11/2019 (REF. 100583)	UNIDADE	150,00

LETICIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA:05234708195

Assinado de forma digital por LETICIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA:05234708195
Dados: 2024.05.08 11:32:27 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3137493/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão nº 3137493/2024
15/05/2024, 09:06
Chave de Impressão: xwW9x
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 3 folhas

PREFEITURA ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Rua Antônio Theodoro de Oliveira, nº 239, Setor Norte - CEP: 38.300-244
Ituiutaba/MG - Fone: (34) 3271-8283 – obrasituiutaba@ituiutaba.mg.gov.br

3.3.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	150,00
3.4.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	125,00
3.5.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL 600 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (ICLUSO FORNECIMENTO DO POSTE, EXCLUSO CABO DE COBRE). AF_11/2019 - (REF. 100578 - SINAPI - 10/2019)	UNIDADE	50,00
4	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
4.1.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	150,00
4.2.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	150,00
4.3.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA , ICLUSO CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS DE ATÉ 35MM². AF 12/2017 (REF. 96985 SINAP)	UNIDADE	250,00

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Ituiutaba/MG, 08 de maio de 2024.

LETICIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA:05234708195
Assinado de forma digital por LETICIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA:05234708195
Dados: 2024.05.08 11:32:47 -03'00'

LETÍCIA DE CASTRO FERNANDES GARCIA
CPF: 052.347.081-95
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Município de Ituiutaba/MG
CNPJ: 18.457.218/0001-35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3137493/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão nº 3137493/2024
15/05/2024, 09:06
Chave de Impressão: xwW9x
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 3 folhas

Fls. Nº

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000889
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** RNP: **1001850955** Registro: **5055/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020230195296**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/08/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP** -.. Registro CREA-GO: **17359**.....

Contratante: **MUNICIPIO DE VALPARAISO**..... CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**

Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Valparaiso I - Etapa C... CEP: 72876-241

Quadra: S/n..... Lote: S/n..... Complemento: ..... Cidade: Valparaiso de Goias.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (61....)3627-8953...

Contrato: 047/2022.. Celebrado em: 11/11/2022 Valor R$: 15.710.000,00..

Vinculada à ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Bloco DIVERSAS RUAS E AVENIDAS..... Número: S/N....

Bairro: Valparaiso I - Etapa C..... CEP: 72876-241.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: ..... Cidade: Valparaiso de Goias.....-GO

Data de Início: 18/11/2022 Previsão término: 10/11/2023 Coordenadas Geográficas: -16.054237,-47.980450

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **MUNICIPIO DE VALPARAISO**..... CPF/CNPJ: **01.616.319/0001-09**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 36278953..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 15.000,00 PONTOS;**2 - ATUACAO** MANUTENCAO ILUMINACAO ELETRICA , 15.000,00 PONTOS;

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 17/08/2023 até 20/12/2023.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24007729 a 24007730, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000889
Data: 14/03/2024 Hora: 09:13:00
Código de Controle: FWWLQZL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA D

Governo da Cidade
Valparaíso
Junto com você para seguir avançando.

Autenticidade nº: 24007729
CAT nº: 1020240000889 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 01.616.319/0001-09, sediada à Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins – Valparaíso – Goiás, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.499.738/0001-07, localizada à Avenida Guarujá, n.º 740 – Jardim Atlântico – Goiânia – Goiás É PRESTADORA DOS SERVIÇOS abaixo listados, com avanço físico de 71,25% (setenta e um e vinte e cinco por cento).

DADOS TÉCNICOS:

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista Pedro Paulo Leite Nogueira

CREA: 5055/D-GO.

Contrato: Termo de Adesão n.º 047/2022 – Ata de Registro de Preços n.º 301/2022 – PP 122/2022. Processo Administrativo n.º 1000020098/2022 da Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO.

ART: 1020230195296

Avanço Físico: 71,25%

Período: 17/08/2023 a 20/12/2023 – em andamento.

QUATIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
LOTE 1	**SERVIÇOS E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA LED 50W** - incluindo os seguintes **materiais:** luminárias de LED, braços, relés, parafusos, cintas, arruelas, cabos, conectores, fitas isolantes e os seguintes **serviços:** instalação e remoção de braços e luminárias, Descarte Classe I de resíduos de Iluminação Pública e Administração de Obra.	PONTO	6.927,00
LOTE 2	**SERVIÇOS E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA LED 70W -** incluindo os seguintes **materiais:** luminárias de LED, relés, cintas, cabos, conectores, fitas isolantes e os seguintes **serviços:** instalação e remoção de luminárias, Descarte Classe I de resíduos de Iluminação Pública e Administração de Obra.	PONTO	1.365,00
LOTE 3	**SERVIÇOS E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA LED 80W -** incluindo os seguintes **materiais:** luminárias de LED, relés, cintas, cabos, conectores, fitas isolantes e os seguintes **serviços:** instalação e remoção de luminárias, Descarte Classe I de resíduos de Iluminação Pública e Administração de Obra.	PONTO	1.690,00
LOTE 4	**SERVIÇOS E MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA LED 180W** -incluindo os seguintes **materiais:** luminárias de LED, fios de cobre, hastes para aterramento, fitas isolantes, relés e os seguintes **serviços:** instalação e remoção de luminárias, Descarte Classe I de resíduos de Iluminação Pública e Administração de Obra.	PONTO	688,00

Autenticidade nº: 24007730
CAT nº: 1020240000889 página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTAMOS ainda que a empresa contratada, PRESTA assessoria personalizada e individualizada para os serviços atualização de dados junto à Concessionária de Energia local, visando informar por ponto de iluminação, quais as substituições realizadas e ainda quais as atuais cargas de energia elétrica consumidas em função da modernização do Parque de Iluminação Pública E QUE os serviços estão sendo desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Valparaíso/GO, 11 de março de 2024.

MILTON DOS REIS PINTO:18547630163

Assinado de forma digital por MILTON DOS REIS PINTO:18547630163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000186, ou=presencial, cn=MILTON DOS REIS PINTO:18547630163
Dados: 2024.03.13 11:14:25 -03'00'

MILTON DOS REIS PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Decreto N.º 037/2021
ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
CNPJ: 01.616.319/0001-09

PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA:00518542874

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA:00518542874
Dados: 2024.03.13 14:59:42 -03'00'

PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 5055/D-GO
CONSTRUTORA SÃO BENTO
CNPJ: 10.499.738/0001-07

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191

Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2024.03.13 14:59:52 -03'00'

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONSTRUTORA SÃO BENTO
CNPJ: 10.499.738/0001-07

FLS. Nº

PROC. Nº comc 004/15

RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020180002631
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA** RNP: **1001850955** Registro: **5055/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020180231279**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/11/2018** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA EPP** -.. Registro CREA-GO: **17359**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS....** CPF/CNPJ: **01.787.506/0001-55**

Avenida ORCALINO SANTOS..... Número: 283.... Bairro: CENTRO..... CEP: 75690-000

Quadra: APM..... Lote: APM..... Complemento: ..... Cidade: CALDAS NOVAS.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (64....)3454-3500...

Contrato: 294/2018.. Celebrado em: 08/10/2018 Valor R$: 674.621,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Avenida DIVERSAS AVENIDAS..... Número: SN.....

Bairro: DIVERSOS BAIRROS..... CEP: 75690-000.....

Quadra: APM..... Lote: APM..... Complemento: ..... Cidade: CALDAS NOVAS.....-GO

Data de Início: 08/10/2018 Previsão término: 08/03/2019 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS....** CPF/CNPJ: **01.787.506/0001-55**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 3454-3500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO ILUMINACAO ELETRICA , 257,00 PONTOS;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CALDAS NOVAS NAS AVENIDAS ILDO, NIVALDO, CASTELO NOVO, FERNANDO GONZAGA E AVENIDA A, COMPOSTOS DE: INSTALAÇÃO DE POSTES (DUPLO T, CC, METÁLICO TELECÔNICO RETO DE 12 METROS) COM BRAÇOS DE 3 METROS TIPO BORBOLETA, CURVO DUPLO E CONVENCIONAL; REMOÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EM POSTES LATERAIS DA REDE ENEL, COMPOSTO POR 01 BRAÇO DE ILUMIANÇÃO PÚBLICA, 01 LUMINÁRIA CONVENCIONAL, 01 LÂMPADA E 01 REATOR. INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED 150 W E VAPOR METÁLICO 250 W INCLUINDO CONECTORES ISOLADOS PERFURANTES, ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO, CABOS ELÉTRICOS (MULTIPLEXADOS E CONVENCIONAIS) E RELE FOTOELETRICO; INSTALAÇÃO DE CHAVE DE ILUMINAÇÃO 2X50A, ACIONAMENTO POR CONTATOR COMANDADO POR RELÉ FOTOELÉTRICO, PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS POR DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, 380/220VCA, COM BASE PARA RELÉ.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 12/11/2018 até 17/11/2018.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18025753 a 18025755, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020180002631
Data: 12/12/2018 Hora: 10:14:00
Código de Controle: XCDNNUG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 18025753
CNT nº: 10201800002631 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Caldas Novas/Go, 30 de novembro de 2018.

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS/GOIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Orcalino Santos, nº 283, Centro, CNPJ/MF sob o nº 01.787.506/0001-55, vem por meio deste, atestar e declarar para os devidos fins, que empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07 executou com avanço físico de 28,80% (vinte e oito virgula oitenta por cento), à obra de Iluminação Pública conforme descrição a seguir:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Engenheiro Eletricista Pedro Paulo Leite Nogueira – CREA 5055/D-GO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

- CONTRATO: 294/2018
- INÍCIO DA OBRA: 08/10/2018
- TÉRMINO DA OBRA: 08/04/2019
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 meses a partir da assinatura, sendo de 08/10/2018 a 08/04/2019.
- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos de materiais elétricos e execução de serviços na área de iluminação pública de Caldas Novas – Goiás.

PERÍODO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO ATESTADO PARCIAL: 12/11/2018 a 17/11/2018.

QUANTIFICAÇÃO DA OBRA

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	FONTE DE PREÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AVENIDA NIVALDO (1 + 2 + 3)					
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	AGETOP	21301	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA 26 COM PINTURA, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M²	5
2.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
2.1	COMPOSIÇÃO 1	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1
3.	**ESTRUTURAS, LUMINÁRIAS, CABOS, CONEXÕES E SERVIÇOS**				
3.1	COMPOSIÇÃO 2	-	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR 01 BRAÇO ORNAMENTAL GALVANIZADO E PINTADO DO TIPO CURVO DUPLO, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, A SER INSTALADO	UND	66

Autenticidade nº: 18025754
Cnt nº: 1020180002631 Página: 002
www.crego.org.br/autenticacao

			EM POSTE DUPLO T, CONTENDO 01 LUMINÁRIA LED DE 150W, PARAFUSOS, 01 RELÉ FOTOELÉTRICO, CABOS ELÉTRICOS, CONECTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.		
3.2	COMPOSIÇÃO 3	-	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR 01 BRAÇO ORNAMENTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO CURVO DUPLO DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, A SER INSTALADO EM POSTE CC EXISTENTE, CONTENDO 01 LUMINÁRIA LED PÚBLICA MODULAR DE 150W, 01 RELÉ FOTOELÉTRICO, CINTAS DE FIXAÇÃO E PARAFUSOS PARA OS BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO, CABOS ELÉTRICOS, CONECTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.	UND	8
3.3	COMPOSIÇÃO 4	-	REMOÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO EM POSTES LATERAIS DA REDE ENEL, COMPOSTO POR 01 BRAÇO DE ILUMIANÇÃO PÚBLICA, 01 LUMINÁRIA CONVENCIONAL, 01 LÂMPADA E 01 REATOR. TRANSPORTE ATÉ ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	UND	23
3.4	COMPOSIÇÃO 5	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI1 EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	31
3.5	COMPOSIÇÃO 6	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI1A EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	1
3.6	COMPOSIÇÃO 7	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI3 EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	6
3.7	COMPOSIÇÃO 8	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI3-SI3 EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	1
3.8	COMPOSIÇÃO 9	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI3-TS EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	1
3.9	COMPOSIÇÃO 10	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI1 EM POSTE DO TIPO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	3
3.10	COMPOSIÇÃO 11	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI1-SI3 EM POSTE DO TIPO DUPLO T, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	2
3.11	COMPOSIÇÃO 12	-	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SI1-SI3 EM POSTE DO TIPO CIRCULAR, SEM POSTE, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UND	1
3.12	COMPOSIÇÃO 13	-	POSTE DE CONCRETO DT 9/300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18
3.13	COMPOSIÇÃO 14	-	POSTE DE CONCRETO DT 9/150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21
3.14	COMPOSIÇÃO 15	-	POSTE DE CONCRETO DT 9/150 - RETIRADA E ENTREGA PARA CONCESSIONÁRIA	UND	1
3.15	COMPOSIÇÃO 16	-	CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX XLPE 90ºC, #3X35,0 + 1X35,0MM², NEUTRO NÃO ISOLADO	M	1700
3.16	COMPOSIÇÃO 17	-	PROJETO EXECUTIVO DA OBRA: EMISSÃO DE ART DE PROJETO EXECUTIVO, APROVAÇÃO E TRAMITES COM CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA	UND	1

Sem mais,

Construtora São Bento Ltda-Epp
Fernando de Souza Urzeda
CNPJ: 10.499.738/0001-07
Sócio-Proprietário

Prefeitura Municipal de Caldas Novas
Jorge Humberto da Silva
CPF: 01.787.506/0001-55
Gestor Municipal

Jorge Humberto da Silva
Sec. Mun. da Fazenda
e Gestão Pública
Decreto Nº 1.197/2017

Autenticidade nº: 18025755
CAT nº: 102018000263l Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº conc 004/25

RUBRICA _____

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430498/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RAFAEL ALVES FERREIRA**
Registro: **467928723RN** RNP: **1017990980**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **RN20240698341** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/05/2024 Baixada em: 06/05/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO BENTO LTDA - EPP**

Contratante: **Secretaria Municipal De Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo E Servicos Urbanos** CPF/CNPJ: **44.647.481/0001-05**
Endereço do contratante: RUA NILO PEÇANHA Nº: 40
Complemento: Bairro: BOM JARDIM
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59618680
Contrato: 27/2022 Celebrado em: 05/12/2022
Valor do contrato: R$ 1.825.556,62 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59600000
Data de início: 10/02/2023 Conclusão efetiva: 05/12/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: Secretaria Municipal De Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo E Servicos Urbanos CPF/CNPJ: 44.647.481/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 12000.00 pontos; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1250.00 postes; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 12000.00 pontos;

Observações

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, CONFORME PROCESSO Nº 04/2022 SEIMURB E TERMO DE CONTRATO N. º 27/2022, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS; CUJO OBJETO É PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI, COM PREÇO DESONERADO. TAIS COMO: SUBSTITUIÇÃO DE 12000 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; INSTALAÇAO DE 7000 BRAÇO PARA LUMINARIA DE ILUMINAÇAO PUBLICA; 4000 SUBISTITUIÇAO DE BRAÇO PARA LUMINARIA DE ILUMINAÇAO PUBLICA INSTALAÇÃO DE 1000 SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SUBSTITUIÇÃO DE 3000 BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO; SUBSTITUIÇÃO DE 2000 CONECTOR; SUBSTITUIÇÃO DE 600 CHAVE OU RELÉ NA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SUBSTITUIÇÃO DE 5000 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W; SUBSTITUIÇÃO DE 600 LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; INSTALAÇAO DE 300 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR; INSTALAÇAO DE 600 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR; INSTALAÇAO DE 500 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA 300 UNIDADES DE ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5M DE SOLO; 300 UNIDADES ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO; 300 UNIDADES DE ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO; 250 UNIDADES DE ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2 M DE SOLO; 100 UNIDADES DE ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL 600 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO .

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430498/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1430498/2024
07/06/2024, 17:37
w36y7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: w36y7

Processo Nº	Folha Nº	Assinatura

MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Engenheiro Eletricista **RAFAEL ALVES FERREIRA**, registrado no Crea-RN sob o n.º **467928723RN**, e tendo como Registro Nacional CREA-GO nº **101799098-0**, Responsável Técnico da empresa **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA (CNPJ 10.499.738/0001-07)**, contratada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, inscrita no CNPJ sob n.º **44.647.481/0001-05**, para prestação de serviços comuns de engenharia destinados à Manutenção e Instalação de Componentes do Sistema de Iluminação Pública, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender as necessidades do Sistema de Iluminação Pública de Mossoró – RN, conforme contrato n.º **27/2022, ARP 003/2022. PE. 004/2022.**

Para a realização dos serviços, segue as informações adicionais:

1. Local da obra/serviço: **Diversas Ruas e Avenidas do Município de Mossoró/RN, sendo que, a Contratante está sediada à Rua Nilo Peçanha, n.º 40 – Mossoró/RN;**
2. Período de realização/prestação de serviço: **Data de Início: 10/02/2023 e data de término: 05/12/2023;**
3. ART: **RN20240698341**.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Lote	Descrição dos Serviços	Unidade de Medida	Quant.
1	Serviços comuns de engenharia destinados à Manutenção e instalação de componentes do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mossoró - RN, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, com preço desonerado.	PONTOS	12000,00
	QUANTIFICAÇÃO		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
CA-00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNIDADE	1,00
	MANUTENÇÕES/SUBSTITUIÇÕES		
CA-01	MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO INCLUSO FITA ISOLANTE ANTICHAMA). AF_08/2020 - (REF. 101661- SINAPI)	UNIDADE	12.000,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430498/2024, em 07/06/2024 emitida

Certidão nº 1430498/2024
10/06/2024, 10:18
Chave de Impressão: w36y7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 3 folhas

Processo Nº	Folha Nº	Assinatura

MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

CA-02	INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO, INCLUSO FERRAGENS E FITA ISOLANTE ANTICHAMA- INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - (EXCETO BRAÇO E LUMINÁRIA) (REF. 101636-SINAPI)	UNIDADE	4.000,00
CA-03	MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (INSCLUSO FITA ISOLANTE ANTI CHAMA) - INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - (EXCETO BRAÇO E LUMINÁRIA) - (REF. 101636-SINAPI)	UNIDADE	7.000,00
CA-04	INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, (EXCLUSIVE SUPORTE INCLUSI FITA ISOLANTE ANTICHAMA) - INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (REF. 101638-SINAPI)	UNIDADE	1.000,00
CA-05	SUBSTITUIÇÃO FORNECIMENTO DE BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 - (REF. 101633 - SINAPI)	UNIDADE	3.000,00
CA-06	SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR - (EXCLUSO FORNECIMENTO, INCLUSO INSTALAÇÃO). AF_08/2020 - (REF. 101633 - SINAPI)	UNIDADE	2.000,00
CA-07	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE OU RELÉ NA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - (EXCLUSO FORNECIMENTO INCLUSO INSTALAÇÃO). AF_08/2020 - (REF. 101633 - SINAPI)	UNIDADE	600,00
101633	SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	5.000,00
101651	MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	600,00
CA-08	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR INCLUSO CABO MULTIPOLAR DE COBRE ANTICHAMA DE 6MM² E GUINDAUTO, EXCLUSO BUCHA DE NYLON - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - (REF. 101946 - SINAPI)	UNIDADE	300,00
	ASSENTAMENTO DE POSTES		
CA-09	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO E CABO DE COBRE). AF 11/2019 (REF. 100578 -SINAPI)	UNIDADE	300,00
CA- 10	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO E CABO DE COBRE). AF_11/2019 (REF. 100583)	UNIDADE	300,00
100585	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	300,00

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430498/2024, em 07/06/2024 emitida

Certidão nº 1430498/2024
10/06/2024, 10:18
Chave de Impressão: w36y7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 3 folhas

MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

100591	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 14 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	250,00
CA-11	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL 600 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (ICLUSO FORNECIMENTO DO POSTE, EXCLUSO CABO DE COBRE). AF_11/2019 - (REF. 100578 - SINAPI - 10/2019)	UNIDADE	100,00
	SERVIÇOS DIVERSOS		
97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	300,00
97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	300,00
CA-12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA , ICLUSO CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABOS DE ATÉ 35MM². AF 12/2017 (REF. 96985 SINAP)	UNIDADE	500,00

Mossoró/RN, 24 de maio de 2024

Bruna Luana Fontes Rodrigues
ENGENHEIRA ELETRICISTA
CPF 100.989.824-86
CREA/RN: 2117598560
DECRETO N.º 651

Miguel Rogério de Melo Gurgel
Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos
CPF 201.645.134-34

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430498/2024, emitida em 07/06/2024

Certidão nº 1430498/2024
10/06/2024, 10:18
Chave de Impressão: w36y7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Impresso em: 10/06/2024, às 10:18.

FL. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA

NIRE : 52203433800
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: GOC2500579704

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
52203433800	10.499.738/0001-07	13/10/2008	01/09/2008

Endereço Completo
Avenida CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, Nº SN, QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA - Senador Canedo/GO - CEP 75257-207

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CARGA E DESCARGA, COMISSARIA DE DESPACHOS, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO ATACADISTA LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, BOLSAS, MALAS, E ARTIGOS DE VIAGEM, CALCADOS, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, ALIMENTICIOS EM GERAL, HIGIENE, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, SEMENTES, FORES PLANTAS, GRAMAS, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAL ELETRICO, ELETRODOMESTICOS E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATIRCA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CALCADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, AUTOMOVEIS, CAMINETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, LOCACOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, FABRICACAO DE LAMPADAS, LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ARMAZENAGEM, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)	Demais	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	R$ 10.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA	023.641.061-09	R$ 10.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	Indeterminado
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA	023.641.061-09	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/03/2025	20250709201	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA
			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2025, as 13:29:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **JBAGOPEA**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do Empreendedor Goiano

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** GOC2500324505
NIRE 52203433800 **CNPJ 10.499.738/0001-07**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida CENTRAL C/ AV. MANOEL NOVATO SILVA, Nº SN, QUADRA02 LOTE 01 ANEXO GALPAO 3 SALA 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA - Senador Canedo/GO - CEP 75257-207	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250576252	25/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20242337333	12/07/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20241936977	12/06/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20241333385	22/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20233566066	04/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20231054785	24/04/2023	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20231054750	24/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230407013	17/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	52214928488	02/09/2021	OUTROS
316	52150195184	23/02/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	52203433800	23/02/2015	TRANSFORMACAO
002	52140350403	18/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	52140212655	05/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	52600061453	19/09/2013	TRANSFORMACAO
002	52130321990	14/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52111932823	08/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	52111074940	15/07/2011	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	52110719298	05/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	52100861334	16/06/2010	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	52100710816	25/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52091598478	18/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52091181909	03/08/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52090399978	19/03/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	52081388659	13/10/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	52202574485	13/10/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2025, às 17:31:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **TBGFO5VJ**.

GOC2500324505

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

FOLHAS. Nº_____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

- Serviços de Iluminação Pública
- Pavimentação e Terraplanagem
- Materiais de Construção e Elétrico
- Locação de Máquinas e Equipamentos

São Bento Lighting Solutions Ltda

Senador Canedo – GO, 29 de abril de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004 /2025
DATA DE ABERTURA: 02/04/2025ÀS 10:00HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E ACOMPANHAMENTO INTEGRAL PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS – MA

DECLARAÇÃO

A **SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA,** CNPJ nº. **10.499.738/0001-07** com sede à Av. Central c/ Av. Manuel Novato Silva, SN, Qd. 02, Lote 01, Galpão 03, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã – Senador Canedo – GO, CEP: 75.257-207, inscrição estadual 10.438.557-0 e inscrição municipal 372898, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, portador do RG 3250387SPTC/GO e CPF/MF 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA,** perante a lei que:

1) Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer por atodo Poder Público;

2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

4) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no Edital da Licitação em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o Inciso I, Art. 63 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, para participação no certame em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão;Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

5) Não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação;

6) Não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional;

7) Recebeu o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas;

8) Aceita plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2025.04.29 11:29:57 -03'00'

São Bento Lighting Solutions Ltda
Fernando de Souza Urzeda
CPF/MF: 633.989.151-91 - RG 3250387
Sócio Administrador

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.499.738/0001-07, com sede na Av. Guarujá, 740, Jardim Atlântico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.343-370, neste ato representada por seu sócio administrador Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 3250387-3169081 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 633.989.151-91, residente e domiciliado em Goiânia.

CONTRATADO: RAFAEL ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no RG nº 6106337 e inscrito no CPF sob nº 701.969.461-66, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é prestação de serviços na Área de Elétrica, abrangendo auxilio na reforma e construção de redes elétricas, iluminação pública, manutenção corretiva e preventiva de circuitos e sistemas elétricos e eletrônicos, projetos elétricos e eletrônico, projetos, execução e manutenção de circuitos de energia solar, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contrato receberá a remuneração de R$ 8.000,00 para uma jornada de 15 horas semanais – sendo de segunda a sexta, das 09:00 as 12:00 – que será pago (5º dia útil do mês subsequente), devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato será de 48 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 dias e, prorrogado, por igual período desde que haja comum acordo entre as partes.

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 12:05:23 que o documento de hash (SHA-256)
3c969c166c319de10bdeeb2c08e5deed49e9ec6a2a4053a56ac5ff1d35cd3457 foi validado em 10/03/2025 12:04:15 através da transação blockchain
0xbe1613a10ecacef610d8dfe82bd800d185dd0893167b50c1afc5c7aac1b80b34 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259646)

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes desde contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o processo contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191

Assinado de forma digital por FERNANDO DE SOUZA URZEDA:63398915191
Dados: 2023.02.10 08:44:05 -03'00'

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA
CNPJ: 10.499.738/0001-07

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL ALVES FERREIRA
Data: 08/02/2023 16:59:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CONTRATADO:
RAFAEL ALVES FERREIRA
CPF: 701.969.461-66

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA GERMANO SANTANA CINTRA
Data: 08/02/2023 15:05:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Assinatura
Nome: Mariana Germano Santana Cintra
CPF nº: 047.855.211-47

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA FLAVIA BRAGA GOMES
Data: 08/02/2023 15:10:01 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Assinatura
Nome: Ana Flávia Braga Gomes
CPF nº: 700.680.261-02

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 12:05:23 que o documento de hash (SHA-256) 3c969c166c319de10bdeeb2c08e5deed49e9ec6a2a4053a56ac5ff1d35cd3457 foi validado em 10/03/2025 12:04:15 através da transação blockchain 0xbe1613a10ecacef610d8dfe82bd800d185dd0893167b50c1afc5c7aac1b80b34 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259646)

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c969c166c319de10bdeeb2c08e5deed49e9ec6a2a4053a56ac5ff1d35cd3457** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259646** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO RAFAEL"**, faz prova de que em **10/03/2025 12:03:57**, o responsável **Ledluz Industria e Comercio Ltda (12.072.665/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ledluz Industria e Comercio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2025 14:23:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbe1613a10ecacef610d8dfe82bd800d185dd0893167b50c1afc5c7aac1b80b34**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90467/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: PEDRO PAULO LEITE NOGUEIRA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1001850955 CPF: ***.185.42*-**
Número da Carteira: 5055/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 20/03/1989 Data de Registro no Crea-GO: 20/03/1989

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Data de Inclusão: 20/03/1989 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTS. 8 E 9 DA RES.218/73-CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/03/2025 11:44:18.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **342a84f0**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **536888/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAFAEL ALVES FERREIRA
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1017990980 CPF: ***.969.46*-**
Número da Carteira: 1017990980D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 03/10/2018 Data de Registro no Crea-GO: 03/10/2018

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Data de Inclusão: 03/10/2018 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA E NAS ALÍNEAS "F", "G", "H", "I" E "J" DO ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 05/03/2025 11:45:26.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **386ad486**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

TERCEIRA ALTERAÇÃO
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA , residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 6, Edifício Tech Office, sala 523, Ponta D areia, CEP 65.077-357, São Luís/Ma., sócio da empresa devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600118654, inscrito no CNPJ nº 26.575.201/0001-00, sob o nome empresarial **J F EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 6, Edifício Tech Office, sala 523, Ponta D areia, CEP 65.077-357, São Luís/Ma.

Resolve alterar sua EMPRESA LIMITADA, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula I – Altera o capital de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor em R$	%
João Feitosa de Sousa	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100
Total	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100

Cláusula II – Altera o objeto para:
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3511501 - Geração de energia elétrica
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4292802 – Obras de montagem industrial
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
4399101 – Administração de obras
4399103 - Obras de alvenaria
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores)
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 – Transporte escolar
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7111000 – Serviços de arquitetura
7112000 – Serviços de engenharia
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7120100 - Testes e análises técnicas
7319002 - Promoção de vendas
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública)
8130300 - Atividades paisagísticas
8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Consolida – se o contrato mediante a seguinte redação:

João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, nº 6, Edifício Tech Office, sala 523, Ponta D areia, CEP 65.077-357, São Luís/Ma.

Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial J F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, tem sede na Avenida dos Holandeses, nº 6, Edifício Tech Office, sala 523, Ponta D areia, CEP 65.077-357, São Luís/Ma.

Cláusula II – O objeto social é:
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3314706 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3511501 - Geração de energia elétrica
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4292802 – Obras de montagem industrial
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
4399101 – Administração de obras
4399103 - Obras de alvenaria
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores)
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 – Transporte escolar
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
7111000 – Serviços de arquitetura
7112000 – Serviços de engenharia
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119703 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7120100 - Testes e análises técnicas
7319002 - Promoção de vendas
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública)
8130300 - Atividades paisagísticas
8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula III – O capital social é R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor em R$	%
João Feitosa de Sousa	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100
Total	3.500.000	R$ 3.500.000,00	100

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula V - A administração da empresa será exercida por **João Feitosa de Sousa**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Parágrafo Único: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula VI - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VII - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2025

João Feitosa de Sousa

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025 12:39 SOB Nº 20250270790.
PROTOCOLO: 250270790 DE 08/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504155017. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc. 004/25

RUBRICA _____

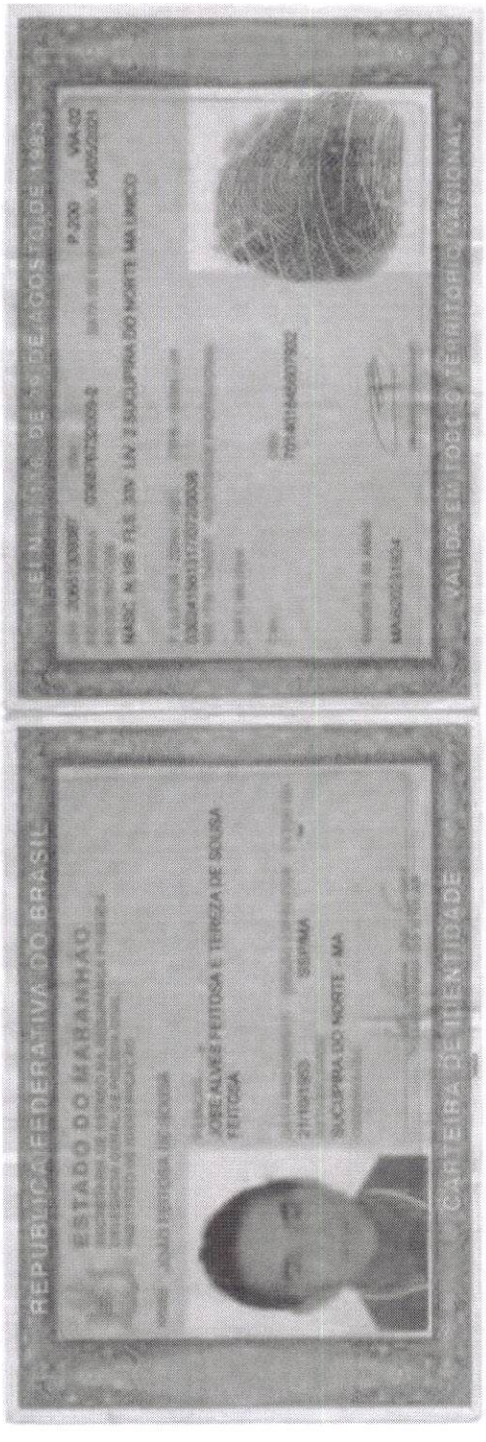

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/85
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.575.201/0001-00 **MATRIZ**		**18/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REAL SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH OFFICE	**6**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-357	**PONTA D AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	**(98) 9143-2502**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **14:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.575.201/0001-00 MATRIZ		18/11/2013

NOME EMPRESARIAL
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH OFFICE	6	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-357	PONTA D AREIA	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	(98) 9143-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **14:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lonc 004/25
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.575.201/0001-00 **MATRIZ**		**18/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH OFFICE	**6**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-357	**PONTA D AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	**(98) 9143-2502**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2025** às **14:33:54** (data e hora de Brasília).

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98225384 **CNPJ:** 26575201000100
NOME EMPRESARIAL: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: REAL SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 11/03/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600118654
CAPITAL SOCIAL: 3.500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 21/11/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte; Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 6
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH **CEP:** 65077357
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** PONTA D AREIA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 6
ENDEREÇO: AV DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH **CEP:** 65077357
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** PONTA D AREIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 92100407
E-MAIL	mpnservicos@hotmail.com
	mpnservicos@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/05
RUBRICA

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	SIM
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821999900	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO	
910230200	RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS	
331470600	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E	

351150100	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
521179900	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA
Contábil	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	0%
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA	SOCIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 22/04/2025

CPF/CNPJ: 26575201000100
Nome/Razão: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

FOLHAS. Nº
PROC. Nº comc 004/25
RUBRICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:59 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.
Código de controle da certidão: **E8A4.50DB.C8C7.390A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053296/25 **Data da** 06/03/2025 08:50:31

Inscrição Estadual: 125108974 **CPF/CNPJ:** 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES SALA:523 EDIF:TECH OFFICE, 6 CEP: 65077357 -

Telefone: (98)92100407 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/03/2025 09:30:57

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035707/25 **Data da** 22/04/2025 08:45:28

Inscrição Estadual: 125108974 **CPF/CNPJ:** 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE DOS HOLANDESES SALA:523 EDIF:TECH OFFICE, 6 CEP: 65077357 -

Telefone: (98)92100407 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/04/2025 08:32:36

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

CERTIFICADO
10202508092156523

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225384	26.575.201/0001-00	92120253517329

RAZÃO SOCIAL

J F EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

REAL SERVICOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH OFFICE COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 Nº 6, PONTA D AREIA

CNAE Principal e Secundários

812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

F1210EA195D066188B40BC5A4CAA5DF3

CERTIFICADO
1020250092113315

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010291682025

Validade: 06/06/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.575.201/0001-00	**Inscrição Municipal:** 98225384
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
812900000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA:523, EDIF:TECH OFFICE	
Número: 6	**Complemento:**
Bairro: PONTA D AREIA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de fevereiro de 2025 às 09:25**, sob o código de autenticidade nº **95E69109948BDC816ABC5D40354B5C65**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Lonc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS **13 DE MAIO DE 2016.**

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITVI";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Tecnico Multifinalitario Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços publicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários orgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiaria do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma politica de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compoem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietarios atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa unica, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Codigo Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao principio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os debitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERNDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuarios,

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento habil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

FOLHAS. Nº_____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA _____

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#protocolo sima 2410

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscriçao Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo – #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio – #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em: **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://dtm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacao-certidao

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numerocertidao

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#qrcodepericia (adi

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscriçao Municipal: #inscricaomunicipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o codigo de autenticidade nº **#codigoverificacao**

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na Internet em: https://www.sefaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao/

"NÃO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprotocolo

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#nrcidepersonalizado

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricaocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA D

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigoverificacao

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Municipio: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o codigo de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na Internet, em https://dte.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA D

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.575.201/0001-00
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AV DOS HOLANDESES SALA 523 EDF TECH OFFICE N 6 / PONTA D'AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041709124352623710

Informação obtida em 24/04/2025 08:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.575.201/0001-00
Certidão nº: 8431556/2025
Expedição: 13/02/2025, às 14:51:10
Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.575.201/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 26.575.201/0001-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2025, às 09:50:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **857NTUS7DA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 24622025
Código de validação: 6F629412E1
(relativo ao Processo 292602025)

Número da guia: 25057301002105181.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 24 de Abril de 2025 24/04/2025, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **26.575.201/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão,** Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/04/2025 11:41 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc. 004/25
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE : 21600118654
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500206641

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600118654	26.575.201/0001-00	21/11/2016	21/11/2016

Endereço Completo
Avenida DOS HOLANDESES, SALA:523, TECH OFFICE, Nº 6, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357

Objeto Social
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3900-5/00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (EDIFICACOES) 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7120-1/00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES) 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE APOIO) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9102-3/02 RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 46.69-9-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES) 33.14-7-06 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS 35.11-5-01 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-3-03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.99-1-04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.49-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 49.30-2-01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.11-7-99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO FEITOSA DE SOUSA	206.513.093-87	R$ 3.500.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAO FEITOSA DE SOUSA	206.513.093-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
11/03/2025	20250270790	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2025, as 17:39:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OXENTKJK**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J F EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500207893
NIRE 21600118654 **CNPJ 26.575.201/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, SALA:523, TECH OFFICE, Nº 6, xxxxx, PONTA D AREIA - São Luís/MA - CEP 65077-357	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20250270790	11/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20250037025	14/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241541689	06/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20240662644	17/05/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20240662571	16/05/2024	BALANCO
310	20230555071	15/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230555063	30/05/2023	BALANCO
904	T2160011865	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220520186	30/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220520143	24/05/2022	BALANCO
310	20210982357	28/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20210672099	14/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210640057	12/05/2021	BALANCO
310	20210597747	04/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210299088	01/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210138190	12/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200322052	13/05/2020	BALANCO
002	21600118654	23/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600118654	23/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201037227	01/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21201037227	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
002	20190241802	18/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180291777	18/04/2018	BALANCO
206	20171234693	01/11/2017	PROCURACAO
901	20170904873	05/10/2017	PROCURACAO
901	20170904865	05/10/2017	PROCURACAO
223	20170563790	13/06/2017	BALANCO
901	20170485153	20/04/2017	PROCURACAO
002	20170213102	11/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160925894	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600030811	21/11/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2025, às 07:57:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OGA4AFRP**.

MAC2500207893

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 52

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****4.433.094,94D**
Circulante		****3.576.675,43D**
Disponível		******424.486,30D**
Caixa		******424.486,30D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	424.486,30D
Clientes		****3.047.800,91D**
Provisão p/ devedores duvidosos (119)	1-1-04-03	1.079.620,39D
Clientes (1365)	1-1-04-04	1.968.180,52D
Impostos diversos a compensar		******104.388,22D**
IRPJ a recuperar (217)	1-1-10-03	32.683,70D
PIS a Recuperar (378)	1-1-10-04	20.963,54D
INSS a Recuperar (231)	1-1-10-06	27.946,38D
CSLL a Recuperar (497)	1-1-10-08	22.794,60D
Ativo Nao Circulante		******856.419,51D**
Imobilizado		******887.958,70D**
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	867.458,70D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	20.500,00D
Depreciação / Amortização		*******31.539,19C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	2.500,86C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	29.038,33C

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019 RUBRICA

Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condominio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luis/MA, CEP 65.072-455

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 53

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****4.433.094,94C**
Circulante		****1.176.494,83C**
Imposto a pagar / recolher		****1.123.065,96C**
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	19.385,14C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	254.917,54C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	702.104,26C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	146.659,02C
Salários e contribuições previdenciárias		********8.439,70C**
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	6.451,54C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	982,74C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.005,42C
Títulos a pagar		*******44.989,17C**
Fornecedor (917)	2-1-07-02	44.989,17C
Patrimônio líquido		****3.256.600,11C**
Capital Social		****1.500.000,00C**
Capital Social Subscrito		****1.500.000,00C**
Capital Subscrito Zaircio Feitosa Lima (3157)	2-3-01-01-05	450.000,00C
Quotistas Domiciliciados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	1.050.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		****1.756.600,11C**
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	1.756.600,11C

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :7 Folha: 54

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de servicos	3-1-02-01	1225	25.867.142,30C
=Receita bruta de serviços			***25.867.142,30C**
=T o t a l - Receitas operacionais			***25.867.142,30C**
=T o t a l - Receita			***25.867.142,30C**
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	82.444,80D
=Despesas Trabalhistas			*****82.444,80D**
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	11.792,88D
FGTS	4-1-02-03	2597	7.038,72D
=Encargos sociais			*****18.831,60D**
Despesas Administrativas			
Material de Expediente	4-1-03-01	1911	5.197,90D
Despesas c/ Hospedagem	4-1-03-02	1918	13.263,13D
Despesa c/ Alugueis	4-1-03-09	2079	54.500,00D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	5.002,95D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	3.748,47D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	11.416,60D
Despesas c/ Cartório	4-1-03-13	2114	8.850,40D
Despesas de Viagens	4-1-03-16	2135	18.304,44D
Despesas com Propaganda e Publicidade	4-1-03-17	2142	11.453,00D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	5.888,29D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	30.837,90D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	5.313,88D
=Despesas Administrativas			****173.776,96D**
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	776.014,26D
PIS	4-1-04-14	2240	168.136,44D
IRPJ	4-1-04-27	2688	2.045.371,38D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	744.973,70D

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :7 Folha: 55

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Tributarias			****3.734.495,78D**
Despesas c/ Prestação de Serviços			
Serviços de Terceiros	4-1-06-04	2023	15.000,00D
=Despesas c/ Prestação de Serviços			*******15.000,00D**
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			****4.024.549,14D**
=T o t a l - Despesas e custos			****4.024.549,14D**
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	19.529.363,79D
=Custos dos Servicos			***19.529.363,79D**
=T o t a l - Resultado bruto			***19.529.363,79D**
=T o t a l - Apuração de resultado			***19.529.363,79D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 25.867.142,30C
DESPESAS + CUSTO----------> 23.553.912,93D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.313.229,37

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 56

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.176.494,83	
		= 0,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.256.600,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 36% DO CAPITAL PRÓPRIO.

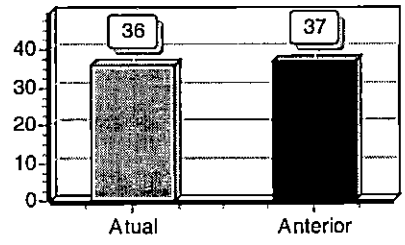

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	4.433.094,94	
		= 3,77
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.176.494,83	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 377 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

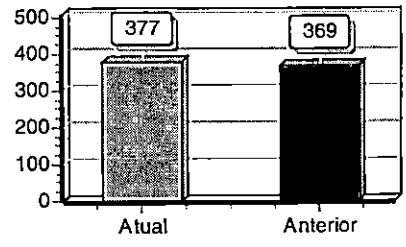

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	3.576.675,43	
		= 3,04
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.176.494,83	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,04 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

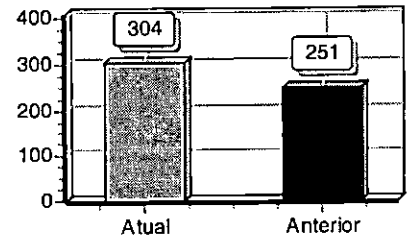

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 57

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	3.576.675,43	
PASSIVO CIRCULANTE	1.176.494,83	= 3,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,04 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

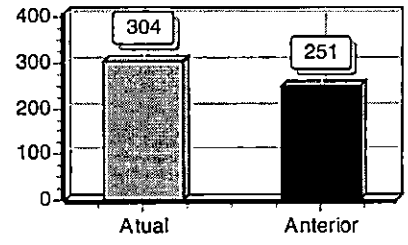

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	3.576.675,43	
PASSIVO CIRCULANTE	1.176.494,83	= 3,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,04 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

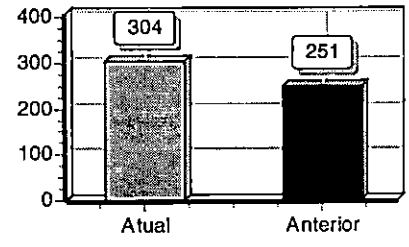

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	424.486,30	
PASSIVO CIRCULANTE	1.176.494,83	= 0,36

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$0,36 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

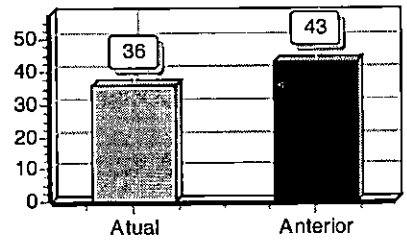

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
CNPJ: 26575201000100
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 58

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		**RS1.968.180,52D**	**RS958.957,61D**
RECEBIMENTO DE CLIENTES		R$1.968.180,52D	R$958.957,61D
RECEBIMENTO DE JUROS		R$0,00C	R$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTOS		**RS1.176.494,83C**	**RS721.801,42C**
(-)FORNECEDORES		R$44.989,17C	R$44.989,17C
(-)IMPOSTOS		R$1.123.065,96C	R$670.322,67C
(-)SALÁRIOS		R$8.439,70C	R$6.489,58C
(-)JUROS		R$0,00C	R$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**RS791.685,69D**	**RS237.156,19D**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO		R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO		R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**RS0,00C**	**RS0,00C**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
AUMENTO DE CAPITAL		R$0,00C	R$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO		R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**RS0,00C**	**RS0,00C**
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**RS791.685,69D**	**RS237.156,19D**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR		**RS1.886.420,75C**	**RS2.123.576,94C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL		**RS1.094.735,06C**	**RS1.886.420,75C**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455Balanço de
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :8 Folha: 60

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	96.965,85D
=Despesas Tributarias			****643.504,60D
Despesas c/ Prestação de Serviços			
Serviços de Terceiros	4-1-06-04	2023	19.800,00D
=Despesas c/ Prestação de Serviços			*****19.800,00D
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			**1.039.355,98D
=T o t a l - Despesas e custos			**1.039.355,98D
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	4.122.893,06D
=Custos dos Servicos			**4.122.893,06D
=T o t a l - Resultado bruto			**4.122.893,06D
=T o t a l - Apuração de resultado			**4.122.893,06D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 6.866.869,94C

DESPESAS + CUSTO----------> 5.162.249,04D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.704.620,90

==========

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 61

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.064.038,55	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.311.221,01	= 0,25

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 25% DO CAPITAL PRÓPRIO.

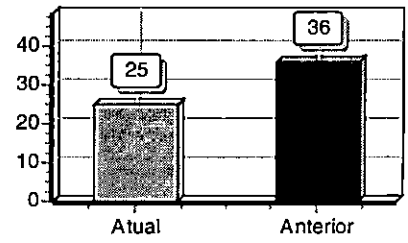

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	5.375.259,56	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.064.038,55	= 5,05

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 505 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

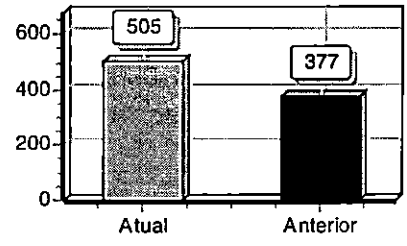

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	4.518.840,05	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.064.038,55	= 4,25

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$4,25 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

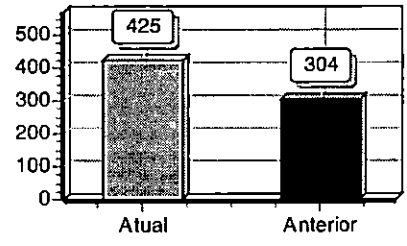

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.097-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap. São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 62

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	4.518.840,05	
PASSIVO CIRCULANTE	1.064.038,55	= 4,25

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$4,25 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

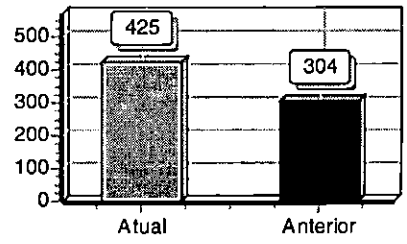

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	4.518.840,05	
PASSIVO CIRCULANTE	1.064.038,55	= 4,25

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$4,25 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

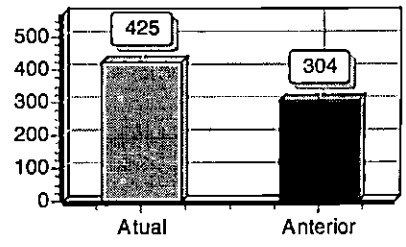

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	226.665,79	
PASSIVO CIRCULANTE	1.064.038,55	= 0,21

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$0,21 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

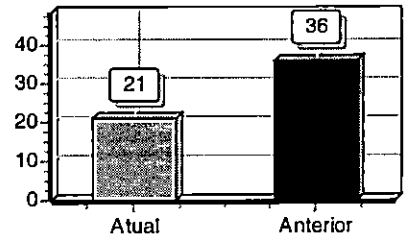

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 63

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$2.681.024,00D**	**R$1.968.180,52D**
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R$2.681.024,00D	R$1.968.180,52D
RECEBIMENTO DE JUROS	R$0,00C	R$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTOS	**R$1.064.038,55C**	**R$1.176.494,83C**
(-)FORNECEDORES	R$44.989,17C	R$44.989,17C
(-)IMPOSTOS	R$1.006.900,22C	R$1.123.065,96C
(-)SALÁRIOS	R$12.149,16C	R$8.439,70C
(-)JUROS	R$0,00C	R$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**R$1.616.985,45D**	**R$791.685,69D**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**R$0,00C**	**R$0,00C**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	R$0,00C	R$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$0,00C**	**R$0,00C**
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**R$1.616.985,45D**	**R$791.685,69D**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	**R$1.094.735,06C**	**R$1.886.420,75C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	**R$522.250,39D**	**R$1.094.735,06C**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 12:51 SOB Nº 20240662571.
PROTOCOLO: 240662571 DE 16/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406900232. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 08

Contém este livro 65 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 65 e servirá de Livro Diário nº 08, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço:	AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA
Nire:	21600118654
Arquivado em:	23/07/2019
CNPJ:	26.575.201/0001-00
Ins. Estadual:	125108974
Ins. Municipal:	9822538-4

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2023

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0004/25
PUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de janeiro de 2023 — Diário : 8 — Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			6.451,54
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		6.451,54	
			Total do Dia:	**6.451,54**	
					6.451,54
07 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.005,42
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.005,42	
			Total do Dia:	**1.005,42**	
					1.005,42
08 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de janeiro de 2023 — Diário : 8 — Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**1.243,50**	
					1.243,50
14 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	35		3.685,90	
	*** A Transportar:			3.685,90	3.685,90

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de janeiro de 2023 — Diário : 8 — Folha:4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.685,90	3.685,90
	N/MES				
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			982,74
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		982,74	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**2.632,74**	
					2.632,74
25 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/DATA	763			19.385,14
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/DATA	1078			146.659,02
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/DATA	35		19.385,14	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/DATA	35		146.659,02	
			Total do Dia:	**166.044,16**	
					166.044,16
31 de janeiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		276.200,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			133.067,91
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.795,30
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.286,00
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			11.377,49
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR	2597			1.238,90
	*** A Transportar:			567.866,66	324.674,85

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de janeiro de 2023 — Diário : 8 — Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			567.866,66	324.674,85
	N/MES				
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			276.200,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.286,00	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.795,30	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		11.377,49	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		133.067,91	
			Total do Dia:	**892.541,51**	
					892.541,51

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 8 Folha:6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

FOLHAS Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			11.377,49
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		11.377,49	
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**11.810,19**	
					11.810,19
13 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**1.243,50**	
					1.243,50
14 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de fevereiro de 2023					

*** A Transportar: 645,95 645,95

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de fevereiro de 2023 Diário : 8 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.286,00
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.795,30
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.795,30	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.286,00	
			Total do Dia:	**10.081,30**	
					10.081,30
28 de fevereiro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		279.800,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			133.067,91
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.818,70
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.394,00
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			51.193,72
	*** A Transportar:			571.466,66	352.473,32

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de fevereiro de 2023 — Diário : 8 — Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			571.466,66	352.473,32
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			279.800,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.394,00	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.818,70	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		51.193,72	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		133.067,91	
			Total do Dia:	**936.089,14**	
					936.089,14

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de março de 2023 Diário : 8 Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de março de 2023 Diário : 8 Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			51.193,72
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		51.193,72	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**52.437,22**	
					52.437,22
14 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de março de 2023					

*** A Transportar:	645,95	645,95

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de março de 2023 Diário : 8 Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.394,00
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.818,70
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.818,70	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.394,00	
			Total do Dia:	**10.212,70**	
					10.212,70
31 de março de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		279.980,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			356.950,90
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOS N/MES	119			85.950,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	497			3.565,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	217			4.652,60
	*** A Transportar:			571.646,66	609.119,29

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de março de 2023 — Diário : 8 — Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			571.646,66	609.119,29
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	231			1.686,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	378			2.685,90
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			133.067,91
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOS N/MES	35		85.950,90	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		356.950,90	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	35		4.652,60	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	35		2.685,90	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	35		1.686,90	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A COMPENSAR N/MES	35		3.565,90	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.819,36
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			24.073,95
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			60.872,08
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.397,03
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			45.693,87
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			279.980,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.397,03	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.819,36	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		45.693,87	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		60.872,08	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		24.073,95	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		133.067,91	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			515.405,81
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		1.710.979,98	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			28.168,20
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.562,58
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.716,70
(1911) Material de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.957,89
(1918) Despesas c/ Hospedagem	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.887,70
(2079) Despesa c/ Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			17.550,00
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.688,55
(2100) Despesas c/ Correio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.298,10
	*** A Transportar:			3.182.192,09	2.049.447,64

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de março de 2023 Diário : 8 Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.182.192,09	2.049.447,64
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.730,50
(2114) Despesas c/ Cartório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.686,80
(2135) Despesas de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.807,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.709,20
(2149) Despesas c/ Telefone	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.937,85
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.057,70
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.942,80
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			25.077,03
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.433,36
(2254) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			108.265,08
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			60.872,08
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			24.073,95
(2023) Serviços de Terceiros	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.950,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			873.200,70
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		4.562,58	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		3.716,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			1.710.979,98
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1911		1.957,89	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1918		3.887,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2100		1.298,10	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		3.730,50	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2114		2.686,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2135		5.807,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2142		3.709,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2149		1.937,85	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		11.057,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		1.942,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		5.433,36	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2254		108.265,08	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981		25.077,03	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2023		4.950,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2079		17.550,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		1.688,55	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		873.200,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		28.168,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		60.872,08	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		24.073,95	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		515.405,81	
			Total do Dia:	**4.893.172,07**	
					4.893.172,07

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de abril de 2023 Diário : 8 Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Core 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de abril de 2023 Diário : 8 Folha:16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			45.693,87
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		45.693,87	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**46.937,37**	
					46.937,37
14 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de abril de 2023					

*** A Transportar:	645,95	645,95

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de abril de 2023 Diário : 8 Folha:17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.397,03
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.819,36
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.819,36	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.397,03	
			Total do Dia:	**10.216,39**	
					10.216,39
30 de abril de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		279.901,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			24.073,95
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			60.872,08
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			121.945,33
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.819,87
	*** A Transportar:			571.567,66	366.710,22

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Com 004/25
PÚBLICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de abril de 2023 Diário : 8 Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			571.567,66	366.710,22
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		24.073,95	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		60.872,08	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.399,40
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			6.226,50
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			279.901,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.399,40	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.819,87	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		6.226,50	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		121.945,33	
			Total do Dia:	**965.052,94**	
					965.052,94

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 1000 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de maio de 2023 — Diário : 8 — Folha:19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de maio de 2023 Diário : 8 Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			6.226,50
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		6.226,50	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**8.713,50**	
					8.713,50
14 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de maio de 2023 Diário : 8 Folha:21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			57.189,13
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.399,40
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.819,87
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.819,87	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		57.189,13	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.399,40	
			Total do Dia:	**67.408,40**	
					67.408,40
31 de maio de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		280.010,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS	2429			121.945,34

*** A Transportar:	571.676,66	279.944,33

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de maio de 2023 Diário : 8 Folha:22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			571.676,66	279.944,33
	PRESTADOS N/MES				
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.820,07
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.400,30
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			13.564,37
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			280.010,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.400,30	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.820,07	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		13.564,37	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		121.945,34	
			Total do Dia:	**887.554,89**	
					887.554,89

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de junho de 2023 Diário : 8 Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de junho de 2023 Diário : 8 Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			13.564,37
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		13.564,37	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**14.807,87**	
					14.807,87
14 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de junho de 2023					

*** A Transportar: 645,95 645,95

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de junho de 2023 Diário : 8 Folha:25

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.400,30
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.820,07
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.820,07	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.400,30	
			Total do Dia:	**10.220,37**	
					10.220,37
30 de junho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		280.101,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/DTA	1365			380.915,80
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS N/MES	119			121.837,50
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			1.830,40
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A	231			2.320,70
	*** A Transportar:			571.767,66	664.903,39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			571.767,66	664.903,39
	RECUPERAR N/MES				
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			1.425,78
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			1.910,30
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			121.945,34
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS N/MES	35		121.837,50	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/DTA	35		380.915,80	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		1.425,78	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		1.910,30	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.320,70	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO P/IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		1.830,40	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.820,66
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			24.194,62
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			61.207,28
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.403,03
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			8.261,44
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			280.101,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.403,03	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.820,66	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		8.261,44	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		61.207,28	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		24.194,62	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		121.945,34	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			631.165,99
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		1.715.011,98	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			28.168,20
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.562,58
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.716,70
(1911) Material de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.957,89
	*** A Transportar:			3.193.000,64	2.147.560,02

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de junho de 2023 Diário : 8 Folha:27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.193.000,64	2.147.560,02
(1918) Despesas c/ Hospedagem	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.887,70
(2079) Despesa c/ Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			17.550,00
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.688,55
(2100) Despesas c/ Correio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.298,10
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.974,00
(2114) Despesas c/ Cartório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.686,80
(2135) Despesas de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.807,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.709,20
(2149) Despesas c/ Telefone	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.937,85
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.057,70
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.942,80
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			25.202,73
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.460,60
(2254) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			28.052,31
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			61.207,28
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			24.194,62
(2023) Serviços de Terceiros	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.950,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			839.832,98
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			1.715.011,98
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1911		1.957,89	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1918		3.887,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2100		1.298,10	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		4.974,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2114		2.686,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2135		5.807,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2142		3.709,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2149		1.937,85	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		11.057,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		1.942,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		5.460,60	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2254		28.052,31	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		4.562,58	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		3.716,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981		25.202,73	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2023		4.950,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2079		17.550,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		1.688,55	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		839.832,98	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		28.168,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		61.207,28	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		24.194,62	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		631.165,99	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**4.908.012,62**	
					4.908.012,62

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de julho de 2023 Diário : 8 Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de julho de 2023 Diário : 8 Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			8.261,44
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		8.261,44	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**9.504,94**	
					9.504,94
14 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de julho de 2023					

*** A Transportar: 645,95 645,95

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de julho de 2023 Diário : 8 Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.403,03
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.820,66
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.820,66	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.403,03	
			Total do Dia:	**10.223,69**	
					10.223,69
31 de julho de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		280.458,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			24.194,62
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			61.207,28
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			158.705,48
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.822,98
	*** A Transportar:			572.124,66	403.929,35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			572.124,66	403.929,35
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		24.194,62	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		61.207,28	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.413,74
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			8.142,47
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			280.458,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.413,74	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.822,98	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		8.142,47	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		158.705,48	
			Total do Dia:	**1.004.759,38**	
					1.004.759,38

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de agosto de 2023 Diário : 8 Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			8.142,47
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		8.142,47	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**9.385,97**	
					9.385,97
14 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de agosto de 2023					

*** A Transportar:	645,95	645,95

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de agosto de 2023 Diário : 8 Folha:35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.413,74
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.822,98
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.822,98	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.413,74	
			Total do Dia:	**10.236,72**	
					10.236,72
31 de agosto de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		280.548,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			158.705,48
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.823,56
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.416,44
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			5.692,47
	*** A Transportar:			572.214,66	332.636,94

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			572.214,66	332.636,94
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			280.548,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.416,44	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.823,56	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		5.692,47	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		158.705,48	
			Total do Dia:	**917.000,76**	
					917.000,76

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de setembro de 2023 — Diário : 8 — Folha:37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
08 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
			Total do Dia:	**652,63**	
					652,63
09 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.295,90**	
					1.295,90
10 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de setembro de 2023 — Diário : 8 — Folha:38

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			5.692,47
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		5.692,47	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**6.935,97**	
					6.935,97
14 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de setembro de 2023					

*** A Transportar:	645,95	645,95

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de setembro de 2023 Diário : 8 Folha:39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			645,95	645,95
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.416,44
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.823,56
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.823,56	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.416,44	
			Total do Dia:	**10.240,00**	
					10.240,00
30 de setembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		280.641,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			435.636,78
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOS N/MES	119			141.728,94
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			2.380,23
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A	231			2.674,90
	*** A Transportar:			572.307,66	740.419,84

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de setembro de 2023 Diário : 8 Folha:40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			572.307,66	740.419,84
	RECUPERAR N/MES				
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			1.678,60
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			2.320,40
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			158.705,48
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOS N/MES	35		141.728,94	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		435.636,78	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		1.678,60	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.320,40	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.674,90	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.380,23	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.824,17
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			24.239,43
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			61.331,76
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.419,23
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			7.092,47
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			280.641,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.419,23	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.824,17	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		7.092,47	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		61.331,76	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		24.239,43	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		158.705,48	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			530.662,88
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		1.716.646,98	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			28.168,20
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.562,58
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.716,70
(1911) Material de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.957,89
	*** A Transportar:			3.307.135,18	2.159.556,45

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de setembro de 2023 Diário : 8 Folha:41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.307.135,18	2.159.556,45
(1918) Despesas c/ Hospedagem	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.887,70
(2079) Despesa c/ Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			17.550,00
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.688,55
(2100) Despesas c/ Correio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.298,10
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.730,50
(2114) Despesas c/ Cartório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.686,80
(2135) Despesas de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.807,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.709,20
(2149) Despesas c/ Telefone	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.937,85
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.057,70
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.942,80
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			25.249,41
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.470,71
(2254) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			20.927,41
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			61.331,76
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			24.239,43
(2023) Serviços de Terceiros	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.950,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			950.113,41
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			1.716.646,98
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1911		1.957,89	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1918		3.887,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2100		1.298,10	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		3.730,50	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2114		2.686,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2135		5.807,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2142		3.709,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2149		1.937,85	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		11.057,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		1.942,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		5.470,71	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2254		20.927,41	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		4.562,58	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		3.716,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981		25.249,41	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2023		4.950,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2079		17.550,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		1.688,55	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		950.113,41	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		28.168,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		61.331,76	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		24.239,43	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		530.662,88	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**5.023.782,16**	
					5.023.782,16

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de outubro de 2023 Diário : 8 Folha:43

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
09 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.948,53**	
					1.948,53
10 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85
12 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			7.092,47
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		7.092,47	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**8.335,97**	
					8.335,97
14 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de outubro de 2023 Diário : 8 Folha:45

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.419,23
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.824,17
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.824,17	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.419,23	
			Total do Dia:	**10.243,40**	
					10.243,40
31 de outubro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		280.920,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			24.239,43
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			61.331,76
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			328.583,00
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.825,98
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		24.239,43	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		61.331,76	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.427,60
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			5.867,97
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
			*** A Transportar:	658.157,85	599.184,99

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			658.157,85	599.184,99
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			280.920,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.427,60	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.825,98	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		5.867,97	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		328.583,00	
			Total do Dia:	**1.173.010,55**	
					1.173.010,55

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de novembro de 2023 Diário : 8 Folha:47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
09 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.948,53**	
					1.948,53
10 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85
12 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	

FOLHAS Nº
PROC. Nº 10xc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			5.867,97
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		5.867,97	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**7.111,47**	
					7.111,47
14 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.427,60
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.825,98
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.825,98	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.427,60	
			Total do Dia:	**10.253,58**	
					10.253,58
30 de novembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		283.980,00	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			328.583,00
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.845,87
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1981			8.519,40
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			4.892,47
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			283.980,00
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66

*** A Transportar:	575.646,66	1.089.635,55

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			575.646,66	1.089.635,55
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOKHER N/DATA	1078		8.519,40	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.845,87	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		4.892,47	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		328.583,00	
			Total do Dia:	**1.089.635,55**	
					1.089.635,55

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de dezembro de 2023 — Diário : 8 — Folha:51

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
06 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819			9.389,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	35		9.389,40	
			Total do Dia:	**9.389,40**	
					9.389,40
07 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840			1.238,90
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.238,90	
			Total do Dia:	**1.238,90**	
					1.238,90
09 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			652,63
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	1918			1.295,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		652,63	
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIA N/MES	35		1.295,90	
			Total do Dia:	**1.948,53**	
					1.948,53
10 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			5.850,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		5.850,00	
			Total do Dia:	**5.850,00**	
					5.850,00
11 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	2086			562,85
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOSTOS N/MES	35		562,85	
			Total do Dia:	**562,85**	
					562,85
12 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	2100			432,70
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS N/MES	35		432,70	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de dezembro de 2023 Diário : 8 Folha:52

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**432,70**	
					432,70
13 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			4.892,47
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			1.243,50
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		4.892,47	
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		1.243,50	
			Total do Dia:	**6.135,97**	
					6.135,97
14 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			895,60
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		895,60	
			Total do Dia:	**895,60**	
					895,60
15 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	2135			1.935,80
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS N/MES	35		1.935,80	
			Total do Dia:	**1.935,80**	
					1.935,80
16 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			1.236,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		1.236,40	
			Total do Dia:	**1.236,40**	
					1.236,40
17 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			645,95
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		645,95	
			Total do Dia:	**645,95**	
					645,95
18 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			3.685,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		3.685,90	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de dezembro de 2023 — Diário : 8 — Folha:53

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**3.685,90**	
					3.685,90
19 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			647,60
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		647,60	
			Total do Dia:	**647,60**	
					647,60
20 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833			1.520,86
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	2023			1.650,00
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	35		1.520,86	
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE TERCEIROS N/MES	35		1.650,00	
			Total do Dia:	**3.170,86**	
					3.170,86
25 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			8.519,40
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			1.845,87
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		1.845,87	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		8.519,40	
			Total do Dia:	**10.365,27**	
					10.365,27
31 de dezembro de 2023					
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		284.331,02	
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			157.998,99
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			189.340,00
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS N/MES	119			40.320,71
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			1.674,80
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	231			2.340,71
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			1.720,03
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			2.435,45
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			328.583,00
(119) Provisão p/ devedores	VALOR REF. PROVISÃO P/DEVEDORES	35		40.320,71	
	*** A Transportar:			324.651,73	724.413,69

FOLHAS Nº
PROC. Nº 10xc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luis/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			324.651,73	724.413,69
duvidosos	DUVIDOSOS N/MES				
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		189.340,00	
(1365) Clientes	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDOS N/DATA	A0003			650.000,00
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		1.720,03	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.435,45	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.340,71	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. PROVISÃO IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		1.674,80	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			1.848,15
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			24.457,85
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			61.938,48
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			8.529,93
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	2254			10.293,14
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	2450			9.389,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2590			1.520,86
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	2597			1.238,90
(A0003) Lucros Acumulados	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDOS N/DATA	1365		650.000,00	
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			284.331,02
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A PAGAR N/MES	819		9.389,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	833		1.520,86	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A PAGAR N/MES	840		1.238,90	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		8.529,93	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		1.848,15	
(2254) ISS	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288		10.293,14	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		61.938,48	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		24.457,85	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		157.998,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		328.583,00	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			27.386,22
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		1.724.231,00	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			28.168,20
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.562,58
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.716,70
(1911) Material de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.957,89
(1918) Despesas c/ Hospedagem	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.887,70
(2079) Despesa c/ Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			17.550,00
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.688,55
(2100) Despesas c/ Correio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.298,10
(2107) Despesas c/ Energia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.730,50
	*** A Transportar:			3.502.192,42	1.871.907,86

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de dezembro de 2023 Diário : 8 Folha:55

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			3.502.192,42	1.871.907,86
Eletrica					
(2114) Despesas c/ Cartório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.686,80
(2135) Despesas de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.807,40
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.709,20
(2149) Despesas c/ Telefone	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.937,85
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.057,70
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.942,80
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			25.476,93
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.520,00
(2254) ISS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			21.053,58
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			61.938,48
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			24.457,85
(2023) Serviços de Terceiros	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			4.950,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			1.459.745,97
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			1.724.231,00
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1911		1.957,89	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1918		3.887,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2100		1.298,10	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		3.730,50	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2114		2.686,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2135		5.807,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2142		3.709,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2149		1.937,85	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		11.057,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		1.942,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		5.520,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2254		21.053,58	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		4.562,58	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		3.716,70	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981		25.476,93	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2023		4.950,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2079		17.550,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		1.688,55	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		1.459.745,97	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		28.168,20	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		61.938,48	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		24.457,85	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		27.386,22	
(35) Caixa	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		291.666,66	
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			291.666,66
			Total do Dia:	**5.518.090,08**	
					5.518.090,08

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0004/25
RUBRICA

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 57

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****5.375.259,56D**
Circulante		****4.518.840,05D**
Disponível		******226.665,79D**
Caixa		******226.665,79D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	226.665,79D
Clientes		****4.150.482,44D**
Provisão p/ devedores duvidosos (119)	1-1-04-03	1.469.458,44D
Clientes (1365)	1-1-04-04	2.681.024,00D
Impostos diversos a compensar		******141.691,82D**
IRPJ a recuperar (217)	1-1-10-03	42.160,71D
PIS a Recuperar (378)	1-1-10-04	30.315,59D
INSS a Recuperar (231)	1-1-10-06	36.969,59D
CSLL a Recuperar (497)	1-1-10-08	32.245,93D
Ativo Nao Circulante		******856.419,51D**
Imobilizado		******887.958,70D**
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	867.458,70D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	20.500,00D
Depreciação / Amortização		*******31.539,19C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	2.500,86C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	29.038,33C

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 58

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****5.375.259,56C**
Circulante		****1.064.038,55C**
Imposto a pagar / recolher		****1.006.900,22C**
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	1.848,15C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	279.375,39C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	764.042,74C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	48.659,20D
ISS a Recolher (1288)	2-1-05-11	10.293,14C
Salários e contribuições previdenciárias		*******12.149,16C**
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	9.389,40C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	1.520,86C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.238,90C
Títulos a pagar		*******44.989,17C**
Fornecedor (917)	2-1-07-02	44.989,17C
Patrimônio líquido		****4.311.221,01C**
Capital Social		****1.500.000,00C**
Capital Social Subscrito		****1.500.000,00C**
Capital SubscritoQuotistas Domiciliciados no Pais (3157)	2-3-01-01-05	450.000,00C
Quotistas Domiciliciados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	1.050.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		****2.811.221,01C**
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	2.811.221,01C

*****

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :8 Folha: 59

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de servicos	3-1-02-01	1225	6.866.869,94C
=Receita bruta de serviços			**6.866.869,94C
=T o t a l - Receitas operacionais			**6.866.869,94C
=T o t a l - Receita			**6.866.869,94C
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	112.672,80D
=Despesas Trabalhistas			****112.672,80D
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	18.250,32D
FGTS	4-1-02-03	2597	14.866,80D
=Encargos sociais			*****33.117,12D
Despesas Administrativas			
Material de Expediente	4-1-03-01	1911	7.831,56D
Despesas c/ Hospedagem	4-1-03-02	1918	15.550,80D
Despesa c/ Alugueis	4-1-03-09	2079	70.200,00D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	6.754,20D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	5.192,40D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	16.165,50D
Despesas c/ Cartório	4-1-03-13	2114	10.747,20D
Despesas de Viagens	4-1-03-16	2135	23.229,60D
Despesas com Propaganda e Publicidade	4-1-03-17	2142	14.836,80D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	7.751,40D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	44.230,80D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	7.771,20D
=Despesas Administrativas			****230.261,46D
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	101.006,10D
PIS	4-1-04-14	2240	21.884,67D
ISS	4-1-04-16	2254	178.298,38D
IRPJ	4-1-04-27	2688	245.349,60D

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455Balanço de Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :8 Folha: 60

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	96.965,85D
=Despesas Tributarias			****643.504,60D
Despesas c/ Prestação de Serviços			
Serviços de Terceiros	4-1-06-04	2023	19.800,00D
=Despesas c/ Prestação de Serviços			*****19.800,00D
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			**1.039.355,98D
=T o t a l - Despesas e custos			**1.039.355,98D
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	4.122.893,06D
=Custos dos Servicos			**4.122.893,06D
=T o t a l - Resultado bruto			**4.122.893,06D
=T o t a l - Apuração de resultado			**4.122.893,06D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 6.866.869,94C

DESPESAS + CUSTO----------> 5.162.249,04D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***1.704.620,90

==========

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 61

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.064.038,55	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.311.221,01	= 0,25

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 25% DO CAPITAL PRÓPRIO.

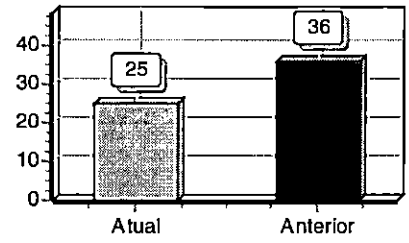

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	5.375.259,56	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.064.038,55	= 5,05

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 505 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

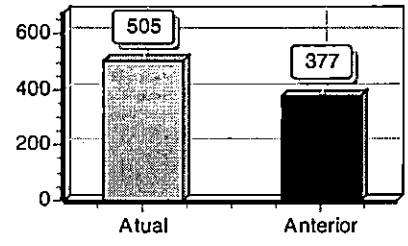

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	4.518.840,05	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.064.038,55	= 4,25

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$4,25 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

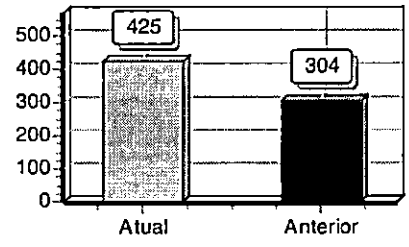

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.097-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA D

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 15:25 SOB Nº 20230555063.
PROTOCOLO: 230555063 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308117675. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2023.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA : 01

FOLHAS. Nº

PROC. Nº Conc 004/25

RUBRICA

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 60 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 60 e servirá de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço:	AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA
Nire:	21600118654
Arquivado em:	23/07/2019
CNPJ:	26.575.201/0001-00
Ins. Estadual:	125108974
Ins. Municipal:	9822538-4

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2022

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de janeiro de 2022 Diário : 7 Folha:2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			5.235,76
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		5.235,76	
			Total do Dia:	**5.235,76**	
					5.235,76
07 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			418,86
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		418,86	
			Total do Dia:	**418,86**	
					418,86
08 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			356,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		356,90	
			Total do Dia:	**356,90**	
					356,90
09 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			625,60
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		625,60	
			Total do Dia:	**625,60**	
					625,60
10 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			423,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		423,90	
			Total do Dia:	**423,90**	
					423,90
11 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de janeiro de 2022 Diário : 7 Folha:3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			395,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		395,90	
			Total do Dia:	**395,90**	
					395,90
13 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			268,90
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		268,90	
			Total do Dia:	**268,90**	
					268,90
14 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			385,70
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		385,70	
			Total do Dia:	**385,70**	
					385,70
16 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			835,90
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.450,70
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.450,70	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		835,90	
			Total do Dia:	**2.286,60**	
					2.286,60
17 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			465,70
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		465,70	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	465,70	
					465,70
18 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,60	
			Total do Dia:	1.250,60	
					1.250,60
19 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			350,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		350,60	
			Total do Dia:	350,60	
					350,60
20 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			435,60
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			834,96
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		834,96	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		435,60	
			Total do Dia:	1.270,56	
					1.270,56
21 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	1.250,00	
					1.250,00
25 de janeiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	1288			705,16
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			486.428,25
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			128.167,27
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			45.223,53
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			9.798,44
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		9.798,44	
(1064) Contribuicao Social a	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		128.167,27	
			*** A Transportar:	137.965,71	670.322,65

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de janeiro de 2022 — Diário : 7 — Folha:5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			137.965,71	670.322,65
Recolher					
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		486.428,25	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		45.223,53	
(1288) ISS a Recolher	VALOR REF. ISS A RECOLHER N/MES	35		705,16	
			Total do Dia:	**670.322,65**	
					670.322,65

31 de janeiro de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.350.223,63
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			2.356,90
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.947.028,94	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.356,90	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.655,69
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			58.410,87
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.947.028,94
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		58.410,87	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.655,69	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.350.223,63	
			Total do Dia:	**3.379.115,73**	
					3.379.115,73

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de fevereiro de 2022 — Diário : 7 — Folha:6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			362,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		362,90	
			Total do Dia:	**362,90**	
					362,90
09 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			623,60
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		623,60	
			Total do Dia:	**623,60**	
					623,60
10 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			433,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		433,90	
			Total do Dia:	**433,90**	
					433,90
11 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de fevereiro de 2022 — Diário : 7 — Folha:7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			397,50
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		397,50	
			Total do Dia:	**397,50**	
					397,50
13 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			296,90
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		296,90	
			Total do Dia:	**296,90**	
					296,90
14 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			392,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			392,30
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		392,60	
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		392,30	
			Total do Dia:	**784,90**	
					784,90
16 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			950,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.450,70
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.450,70	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		950,00	
			Total do Dia:	**2.400,70**	
					2.400,70
17 de fevereiro de 2022					

*** A Transportar:	2.400,70	2.400,70

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de fevereiro de 2022 Diário : 7 Folha:8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			2.400,70	2.400,70
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			468,80
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		468,80	
			Total do Dia:	**468,80**	
					468,80
18 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60
19 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			350,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		350,90	
			Total do Dia:	**350,90**	
					350,90
20 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			435,90
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		435,90	
			Total do Dia:	**1.418,64**	
					1.418,64
21 de fevereiro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de fevereiro de 2022					
	*** A Transportar:			1.250,00	1.250,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de fevereiro de 2022 — Diário : 7 — Folha:9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			1.250,00	1.250,00
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.655,69
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			58.410,87
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.655,69	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		58.410,87	
			Total do Dia:	**71.066,56**	
					71.066,56

28 de fevereiro de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.350.223,63
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.688.613,43	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			10.975,99
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			50.658,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.688.613,43
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		50.658,40	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		10.975,99	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.350.223,63	
			Total do Dia:	**3.108.911,15**	
					3.108.911,15

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de março de 2022 — Diário : 7 — Folha:10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			372,60
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		372,60	
			Total do Dia:	**372,60**	
					372,60
09 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			632,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		632,90	
			Total do Dia:	**632,90**	
					632,90
10 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			445,60
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		445,60	
			Total do Dia:	**445,60**	
					445,60
11 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de março de 2022 Diário : 7 Folha:11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			385,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		385,90	
			Total do Dia:	**385,90**	
					385,90
13 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			296,90
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		296,90	
			Total do Dia:	**296,90**	
					296,90
14 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.450,80
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			410,90
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		410,90	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.450,80	
			Total do Dia:	**1.861,70**	
					1.861,70
16 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			950,00
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		950,00	
			Total do Dia:	**950,00**	
					950,00
17 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			466,80
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		466,80	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de março de 2022 — Diário : 7 — Folha:12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**466,80**	
					466,80
18 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,90	
			Total do Dia:	**1.250,90**	
					1.250,90
19 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			350,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		350,90	
			Total do Dia:	**350,90**	
					350,90
20 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			435,90
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		435,90	
			Total do Dia:	**1.418,64**	
					1.418,64
21 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			10.975,99
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			50.658,40
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		10.975,99	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		50.658,40	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de março de 2022 — Diário : 7 — Folha:13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**61.634,39**	
					61.634,39
31 de março de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.350.223,63
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			2.950,10
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	231			3.265,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			2.269,36
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			3.256,90
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			232.630,70
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	119			125.930,40
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.787.947,34	
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	35		125.930,40	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		232.630,70	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		3.256,90	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.269,36	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		3.265,90	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.950,10	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			11.621,66
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			156.199,38
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			427.887,18
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			53.638,42
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.787.947,34
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		53.638,42	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		11.621,66	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		427.887,18	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		156.199,38	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.350.223,63	
			Total do Dia:	**4.166.260,67**	
					4.166.260,67

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de abril de 2022 — Diário : 7 — Folha:14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			383,94
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		383,94	
			Total do Dia:	**383,94**	
					383,94
09 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			642,60
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		642,60	
			Total do Dia:	**642,60**	
					642,60
10 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			444,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		444,90	
			Total do Dia:	**444,90**	
					444,90
11 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.500,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.500,00	
			Total do Dia:	**4.500,00**	
					4.500,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de abril de 2022 — Diário : 7 — Folha:15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			412,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		412,90	
			Total do Dia:	**412,90**	
					412,90
13 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			262,80
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		262,80	
			Total do Dia:	**262,80**	
					262,80
14 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.550,80
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			444,67
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		444,67	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.550,80	
			Total do Dia:	**1.995,47**	
					1.995,47
16 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			950,00
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		950,00	
			Total do Dia:	**950,00**	
					950,00
17 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			475,90
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		475,90	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**475,90**	
					475,90
18 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,50
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,50	
			Total do Dia:	**1.250,50**	
					1.250,50
19 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			355,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		355,90	
			Total do Dia:	**355,90**	
					355,90
20 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			435,90
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			53.638,42
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		53.638,42	
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		435,90	
			Total do Dia:	**55.057,06**	
					55.057,06
21 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			11.621,66
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		11.621,66	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de abril de 2022 Diário : 7 Folha:17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**11.621,66**	
					11.621,66
30 de abril de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.485.950,00
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			427.887,18
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			156.199,38
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.906.304,41	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.390,98
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		156.199,38	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		427.887,18	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			57.189,13
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.906.304,41
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		57.189,13	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.390,98	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.485.950,00	
			Total do Dia:	**4.054.360,78**	
					4.054.360,78

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de maio de 2022 Diário : 7 Folha:18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			392,10
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		392,10	
			Total do Dia:	**392,10**	
					392,10
09 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			652,60
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		652,60	
			Total do Dia:	**652,60**	
					652,60
10 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			435,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		435,90	
			Total do Dia:	**435,90**	
					435,90
11 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de maio de 2022 — Diário : 7 — Folha:19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			432,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		432,60	
			Total do Dia:	**432,60**	
					432,60
13 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			273,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		273,60	
			Total do Dia:	**273,60**	
					273,60
14 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			960,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		960,60	
			Total do Dia:	**960,60**	
					960,60
15 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			950,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.650,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			436,89
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		436,89	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.650,60	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		950,00	
			Total do Dia:	**3.037,49**	
					3.037,49
17 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			480,90
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		480,90	
			Total do Dia:	**480,90**	
					480,90
18 de maio de 2022					

*** A Transportar: 480,90 480,90

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de maio de 2022 Diário : 7 Folha:20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			480,90	480,90
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,90	
			Total do Dia:	**1.250,90**	
					1.250,90
19 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			360,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		360,90	
			Total do Dia:	**360,90**	
					360,90
20 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			445,90
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		445,90	
			Total do Dia:	**1.428,64**	
					1.428,64
21 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de maio de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.390,98
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.390,98	
			Total do Dia:	**12.390,98**	
					12.390,98
31 de maio de 2022					
	*** A Transportar:			12.390,98	12.390,98

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			12.390,98	12.390,98
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.485.950,00
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.985.055,43	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.902,86
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			59.551,66
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.985.055,43
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		59.551,66	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.902,86	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.485.950,00	
			Total do Dia:	**3.551.899,65**	
					3.551.899,65

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de junho de 2022 — Diário : 7 — Folha:22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			412,60
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		412,60	
			Total do Dia:	**412,60**	
					412,60
09 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			685,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		685,90	
			Total do Dia:	**685,90**	
					685,90
10 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			452,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		452,90	
			Total do Dia:	**452,90**	
					452,90
11 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de junho de 2022 — Diário : 7 — Folha:23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			425,90
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		425,90	
			Total do Dia:	**425,90**	
					425,90
13 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			285,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		285,60	
			Total do Dia:	**285,60**	
					285,60
14 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			965,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.480,85
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			398,75
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		398,75	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.480,85	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		965,00	
			Total do Dia:	**2.844,60**	
					2.844,60
17 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			485,60
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		485,60	
			Total do Dia:	**485,60**	
					485,60
18 de junho de 2022					

*** A Transportar:	485,60	485,60

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de junho de 2022 Diário : 7 Folha:24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			485,60	485,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,60	
			Total do Dia:	**1.250,60**	
					1.250,60

19 de junho de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			365,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		365,90	
			Total do Dia:	**365,90**	
					365,90

20 de junho de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			446,90
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		446,90	
			Total do Dia:	**1.429,64**	
					1.429,64

21 de junho de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00

25 de junho de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.902,86
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			59.551,66
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.902,86	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		59.551,66	
			Total do Dia:	**72.454,52**	
					72.454,52

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de junho de 2022 — Diário : 7 — Folha:25

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
30 de junho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.500.950,60
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			2.456,80
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	231			4.456,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			3.262,60
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			3.362,60
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			240.180,56
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	119			160.930,60
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.912.814,80	
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	35		160.930,60	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		240.180,56	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		3.362,60	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		3.262,60	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		4.456,90	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.456,80	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.433,30
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			167.160,23
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			458.333,97
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			57.384,44
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.912.814,80
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		57.384,44	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.433,30	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		458.333,97	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		167.160,23	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.500.950,60	
			Total do Dia:	**4.532.167,10**	
					4.532.167,10

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de julho de 2022 Diário : 7 Folha:26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			512,60
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		512,60	
			Total do Dia:	**512,60**	
					512,60
09 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			645,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		645,90	
			Total do Dia:	**645,90**	
					645,90
10 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			472,60
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		472,60	
			Total do Dia:	**472,60**	
					472,60
11 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			433,99
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		433,99	
			Total do Dia:	**433,99**	
					433,99
13 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			293,42
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		293,42	
			Total do Dia:	**293,42**	
					293,42
14 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			965,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.440,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			405,80
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		405,80	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.440,60	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		965,00	
			Total do Dia:	**2.811,40**	
					2.811,40
17 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			490,60
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		490,60	
			Total do Dia:	**490,60**	
					490,60
18 de julho de 2022					

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de julho de 2022 — Diário : 7 — Folha:28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			490,60	490,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,80
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,80	
			Total do Dia:	**1.250,80**	
					1.250,80
19 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			365,80
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		365,80	
			Total do Dia:	**365,80**	
					365,80
20 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
			Total do Dia:	**982,74**	
					982,74
21 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.433,30
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			57.384,44
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.433,30	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		57.384,44	
			Total do Dia:	**69.817,74**	
					69.817,74
31 de julho de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.435.080,00
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			458.333,97
	*** A Transportar:				1.893.413,97

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de julho de 2022 Diário : 7 Folha:29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte				1.893.413,97
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			167.160,23
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.900.849,07	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.355,52
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		167.160,23	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		458.333,97	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			57.025,47
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.900.849,07
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		57.025,47	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.355,52	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.435.080,00	
			Total do Dia:	**4.039.243,96**	
					4.039.243,96

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de agosto de 2022 — Diário : 7 — Folha:30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			485,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		485,90	
			Total do Dia:	**485,90**	
					485,90
09 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			633,33
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		633,33	
			Total do Dia:	**633,33**	
					633,33
10 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			483,00
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		483,00	
			Total do Dia:	**483,00**	
					483,00
11 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de agosto de 2022 Diário : 7 Folha:31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			472,60
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		472,60	
			Total do Dia:	**472,60**	
					472,60
13 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			299,08
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		299,08	
			Total do Dia:	**299,08**	
					299,08
14 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,00
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,00	
			Total do Dia:	**950,00**	
					950,00
15 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			970,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.552,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			3.889,00
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		3.889,00	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.552,60	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		970,00	
			Total do Dia:	**6.411,60**	
					6.411,60
17 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			495,80
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		495,80	
			Total do Dia:	**495,80**	
					495,80
18 de agosto de 2022					

*** A Transportar:	495,80	495,80

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de agosto de 2022 — Diário : 7 — Folha:32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			495,80	495,80
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.250,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.250,90	
			Total do Dia:	**1.250,90**	
					1.250,90

19 de agosto de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			8.385,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		8.385,90	
			Total do Dia:	**8.385,90**	
					8.385,90

20 de agosto de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			514,90
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		514,90	
			Total do Dia:	**1.497,64**	
					1.497,64

21 de agosto de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00

25 de agosto de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.355,52
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			57.025,47
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.355,52	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		57.025,47	
			Total do Dia:	**69.380,99**	
					69.380,99

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de agosto de 2022 — Diário : 7 — Folha:33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de agosto de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.435.080,00
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.913.447,54	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.437,41
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			57.403,43
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.913.447,54
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		57.403,43	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.437,41	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.435.080,00	
			Total do Dia:	**3.426.808,08**	
					3.426.808,08

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de setembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			499,96
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		499,96	
			Total do Dia:	**499,96**	
					499,96
09 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			645,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		645,90	
			Total do Dia:	**645,90**	
					645,90
10 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			441,20
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		441,20	
			Total do Dia:	**441,20**	
					441,20
11 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.500,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.500,00	
			Total do Dia:	**4.500,00**	
					4.500,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de setembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			416,78
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		416,78	
			Total do Dia:	**416,78**	
					416,78
13 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			320,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		320,60	
			Total do Dia:	**320,60**	
					320,60
14 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			975,00
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.620,20
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			389,78
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		389,78	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.620,20	
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		975,00	
			Total do Dia:	**2.984,98**	
					2.984,98
17 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			499,09
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		499,09	
			Total do Dia:	**499,09**	
					499,09
18 de setembro de 2022					

*** A Transportar:	499,09	499,09

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de setembro de 2022 Diário : 7 Folha:36

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			499,09	499,09
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.320,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.320,90	
			Total do Dia:	**1.320,90**	
					1.320,90

19 de setembro de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.352,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.352,90	
			Total do Dia:	**1.352,90**	
					1.352,90

20 de setembro de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			532,10
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		532,10	
			Total do Dia:	**1.514,84**	
					1.514,84

21 de setembro de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00

25 de setembro de 2022

(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.437,41
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			57.403,43
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.437,41	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		57.403,43	
			Total do Dia:	**69.840,84**	
					69.840,84

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de setembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
30 de setembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			1.435.080,00
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			2.995,88
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	231			4.774,60
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			4.265,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			3.663,90
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			260.530,90
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	119			150.925,80
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.973.778,03	
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	35		150.925,80	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		260.530,90	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		3.663,90	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		4.265,90	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		4.774,60	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		2.995,88	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.829,56
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			166.696,55
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			457.045,97
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			59.213,34
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.973.778,03
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		59.213,34	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.829,56	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		457.045,97	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		166.696,55	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		1.435.080,00	
			Total do Dia:	**4.540.240,13**	
					4.540.240,13

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de outubro de 2022 — Diário : 7 — Folha:38

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			512,60
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		512,60	
			Total do Dia:	**512,60**	
					512,60
09 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			662,50
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		662,50	
			Total do Dia:	**662,50**	
					662,50
10 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			462,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		462,90	
			Total do Dia:	**462,90**	
					462,90
11 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de outubro de 2022 Diário : 7 Folha:39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			396,78
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		396,78	
			Total do Dia:	**396,78**	
					396,78
13 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			325,67
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		325,67	
			Total do Dia:	**325,67**	
					325,67
14 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.565,90
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			432,90
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		432,90	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.565,90	
			Total do Dia:	**1.998,80**	
					1.998,80
16 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			985,50
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		985,50	
			Total do Dia:	**985,50**	
					985,50
17 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			512,60
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		512,60	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de outubro de 2022 Diário : 7 Folha:40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**512,60**	
					512,60
18 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.330,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.330,90	
			Total do Dia:	**1.330,90**	
					1.330,90
19 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.420,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.420,60	
			Total do Dia:	**1.420,60**	
					1.420,60
20 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			545,13
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		545,13	
			Total do Dia:	**1.527,87**	
					1.527,87
21 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.829,56
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			59.213,34
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.829,56	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		59.213,34	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de outubro de 2022 Diário : 7 Folha:41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**72.042,90**	
					72.042,90
31 de outubro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			2.233.534,10
(35) Caixa	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057			457.045,97
(35) Caixa	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064			166.696,55
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		1.929.216,95	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			12.539,91
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	35		166.696,55	
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	35		457.045,97	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			57.876,51
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			1.929.216,95
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		57.876,51	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		12.539,91	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		2.233.534,10	
			Total do Dia:	**4.865.349,69**	
					4.865.349,69

**********(XXXXX)**********

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de novembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:42

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			436,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		436,90	
			Total do Dia:	**436,90**	
					436,90
09 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			662,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		662,90	
			Total do Dia:	**662,90**	
					662,90
10 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			473,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		473,90	
			Total do Dia:	**473,90**	
					473,90
11 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de novembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:43

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			432,10
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		432,10	
			Total do Dia:	**432,10**	
					432,10
13 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			362,40
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		362,40	
			Total do Dia:	**362,40**	
					362,40
14 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.650,60
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			432,11
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		432,11	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.650,60	
			Total do Dia:	**2.082,71**	
					2.082,71
16 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			975,80
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		975,80	
			Total do Dia:	**975,80**	
					975,80
17 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			520,60
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		520,60	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de novembro de 2022 Diário : 7 Folha:44

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**520,60**	
					520,60
18 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.420,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.420,90	
			Total do Dia:	**1.420,90**	
					1.420,90
19 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.520,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.520,60	
			Total do Dia:	**1.520,60**	
					1.520,60
20 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			539,90
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		539,90	
			Total do Dia:	**1.522,64**	
					1.522,64
21 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			12.539,91
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			57.876,51
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		12.539,91	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		57.876,51	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de novembro de 2022 Diário : 7 Folha:45

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**70.416,42**	
					70.416,42
30 de novembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			2.233.534,10
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		3.939.757,21	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			25.608,42
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			118.192,72
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			3.939.757,21
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		118.192,72	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		25.608,42	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		2.233.534,10	
			Total do Dia:	**6.325.532,15**	
					6.325.532,15

**********(XXXXX)**********

FOLHAS Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de dezembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:46

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819			6.870,40
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		6.870,40	
			Total do Dia:	**6.870,40**	
					6.870,40
07 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840			586,56
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		586,56	
			Total do Dia:	**586,56**	
					586,56
08 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	1911			468,90
(1911) Material de Expediente	VALOR REF. DESPESAS C/MATERIAL DE EXPEDIENTE N/MES	35		468,90	
			Total do Dia:	**468,90**	
					468,90
09 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			685,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		685,90	
			Total do Dia:	**685,90**	
					685,90
10 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	1918			492,80
(1918) Despesas c/ Hospedagem	VALOR REF. DESPESAS C/HOSPEDAGENS N/MES	35		492,80	
			Total do Dia:	**492,80**	
					492,80
11 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	2079			4.550,00
(2079) Despesa c/ Alugueis	VALOR REF. DESPESAS C/ALUGUEL N/MES	35		4.550,00	
			Total do Dia:	**4.550,00**	
					4.550,00

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/85
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de dezembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
12 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	2086			400,00
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	VALOR REF. DESPESAS C/AGUA E ESGOTOS N/MES	35		400,00	
			Total do Dia:	**400,00**	
					400,00
13 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	2100			462,60
(2100) Despesas c/ Correio	VALOR REF. DESPESAS C/CORREIOS E TELEGRAFOS N/MES	35		462,60	
			Total do Dia:	**462,60**	
					462,60
14 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	2107			950,60
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	VALOR REF. DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA N/MES	35		950,60	
			Total do Dia:	**950,60**	
					950,60
15 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2135			1.440,09
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	2114			439,00
(2114) Despesas c/ Cartório	VALOR REF. DESPESAS C/CARTORIO N/MES	35		439,00	
(2135) Despesas de Viagens	VALOR REF. DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	35		1.440,09	
			Total do Dia:	**1.879,09**	
					1.879,09
16 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	2142			980,80
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	VALOR REF. DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE N/MES	35		980,80	
			Total do Dia:	**980,80**	
					980,80
17 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	2149			525,90
(2149) Despesas c/ Telefone	VALOR REF. DESPESAS C/TELEFONE N/MES	35		525,90	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de dezembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:48

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**525,90**	
					525,90
18 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			1.425,90
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		1.425,90	
			Total do Dia:	**1.425,90**	
					1.425,90
19 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	2156			152,60
(2156) Despesas c/ Alimentação	VALOR REF. DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO N/MES	35		152,60	
			Total do Dia:	**152,60**	
					152,60
20 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	2170			545,75
(35) Caixa	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833			982,74
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	35		982,74	
(2170) Vale Transporte	VALOR REF. DESPESAS C/VALE TRANSPORTE N/MES	35		545,75	
			Total do Dia:	**1.528,49**	
					1.528,49
21 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	2023			1.250,00
(2023) Serviços de Terceiros	VALOR REF. DESPESAS C/SERVIÇOS DE CONTABILIDADE N/MES	35		1.250,00	
			Total do Dia:	**1.250,00**	
					1.250,00
25 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763			25.608,42
(35) Caixa	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078			118.192,72
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	35		25.608,42	
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	35		118.192,72	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Diário de dezembro de 2022 — Diário : 7 — Folha:49

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**143.801,14**	
					143.801,14
31 de dezembro de 2022					
(35) Caixa	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDOS N/DATA	A0003			1.000.000,00
(35) Caixa	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	2429			2.233.534,10
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	497			3.750,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	231			5.516,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	378			4.689,90
(35) Caixa	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	217			4.425,60
(35) Caixa	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	1365			275.880,75
(35) Caixa	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	119			145.320,80
(35) Caixa	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	1225		2.982.329,15	
(119) Provisão p/ devedores duvidosos	VALOR REF. PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOS	35		145.320,80	
(1365) Clientes	VALOR REF. CLIENTES A RECEBER N/MES	35		275.880,75	
(217) IRPJ a recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		4.425,60	
(378) PIS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		4.689,90	
(231) INSS a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		5.516,90	
(497) CSLL a Recuperar	VALOR REF. IMPOSTOS A RECUPERAR N/MES	35		3.750,90	
(763) PIS a Recolher	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	2240			19.385,14
(1064) Contribuicao Social a Recolher	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	2695			254.917,54
(1057) IRPJ a Recolher	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	2688			702.104,26
(1078) Cofins a Recolher	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1981			89.469,87
(819) Salarios a Pagar	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	2450			6.870,40
(833) INSS a recolher	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2590			982,74
(840) FGTS a recolher	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	2597			586,56
(A0003) Lucros Acumulados	VALOR REF. LUCROS DISTRIBUIDOS N/DATA	35		1.000.000,00	
(1225) Receita de servicos	VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N/MES	35			2.982.329,15
(2450) Salários	VALOR REF. SALARIOS A RECOLHER N/MES	819		6.870,40	
(2590) INSS	VALOR REF. INSS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	833		982,74	
(2597) FGTS	VALOR REF. FGTS S/SALARIOS A RECOLHER N/MES	840		586,56	
(1981) Cofins	VALOR REF. COFINS A RECOLHER N/MES	1078		89.469,87	
(2240) PIS	VALOR REF. PIS A RECOLHER N/MES	763		19.385,14	
(2688) IRPJ	VALOR REF. IRPJ A RECOLHER N/MES	1057		702.104,26	
(2695) Contribuição Social	VALOR REF. CSLL A RECOLHER N/MES	1064		254.917,54	
(2429) Custo dos servicos prestados	VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS N/MES	35		2.233.534,10	
(A0003) Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.313.229,37
(1225) Receita de servicos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338		25.867.142,30	
(2450) Salários	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			82.444,80
(2590) INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.792,88

*** A Transportar: 33.596.906,91 10.137.231,66

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	*** Transporte			33.596.906,91	10.137.231,66
(2597) FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			7.038,72
(1911) Material de Expediente	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.197,90
(1918) Despesas c/ Hospedagem	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			13.263,13
(2079) Despesa c/ Alugueis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			54.500,00
(2086) Despesas c/ Água e Esgoto	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.002,95
(2100) Despesas c/ Correio	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			3.748,47
(2107) Despesas c/ Energia Eletrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.416,60
(2114) Despesas c/ Cartório	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			8.850,40
(2135) Despesas de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			18.304,44
(2142) Despesas com Propaganda e Publicidade	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			11.453,00
(2149) Despesas c/ Telefone	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.888,29
(2156) Despesas c/ Alimentação	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			30.837,90
(2170) Vale Transporte	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			5.313,88
(1981) Cofins	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			776.014,26
(2240) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			168.136,44
(2688) IRPJ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			2.045.371,38
(2695) Contribuição Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			744.973,70
(2023) Serviços de Terceiros	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			15.000,00
(2429) Custo dos servicos prestados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2338			19.529.363,79
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	A0003		2.313.229,37	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1225			25.867.142,30
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1911		5.197,90	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1918		13.263,13	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2100		3.748,47	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2107		11.416,60	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2114		8.850,40	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2135		18.304,44	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2142		11.453,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2149		5.888,29	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2156		30.837,90	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2170		5.313,88	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2240		168.136,44	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2590		11.792,88	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2597		7.038,72	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1981		776.014,26	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2023		15.000,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2079		54.500,00	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2086		5.002,95	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2429		19.529.363,79	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2450		82.444,80	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2688		2.045.371,38	
(2338) Resultado do Exercico	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	2695		744.973,70	

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Diário de dezembro de 2022 Diário : 7 Folha:51

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
			Total do Dia:	**59.464.049,21**	
					59.464.049,21

**********(XXXXX)**********

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 52

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****4.433.094,94D**
Circulante		****3.576.675,43D**
Disponível		******424.486,30D**
Caixa		******424.486,30D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	424.486,30D
Clientes		****3.047.800,91D**
Provisão p/ devedores duvidosos (119)	1-1-04-03	1.079.620,39D
Clientes (1365)	1-1-04-04	1.968.180,52D
Impostos diversos a compensar		******104.388,22D**
IRPJ a recuperar (217)	1-1-10-03	32.683,70D
PIS a Recuperar (378)	1-1-10-04	20.963,54D
INSS a Recuperar (231)	1-1-10-06	27.946,38D
CSLL a Recuperar (497)	1-1-10-08	22.794,60D
Ativo Nao Circulante		******856.419,51D**
Imobilizado		******887.958,70D**
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	867.458,70D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	20.500,00D
Depreciação / Amortização		*******31.539,19C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	2.500,86C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	29.038,33C

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Comc 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ : 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 53

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****4.433.094,94C**
Circulante		****1.176.494,83C**
Imposto a pagar / recolher		****1.123.065,96C**
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	19.385,14C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	254.917,54C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	702.104,26C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	146.659,02C
Salários e contribuições previdenciárias		********8.439,70C**
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	6.451,54C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	982,74C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.005,42C
Títulos a pagar		*******44.989,17C**
Fornecedor (917)	2-1-07-02	44.989,17C
Patrimônio líquido		****3.256.600,11C**
Capital Social		****1.500.000,00C**
Capital Social Subscrito		****1.500.000,00C**
Capital Subscrito Zaircio Feitosa Lima (3157)	2-3-01-01-05	450.000,00C
Quotistas Domiciliciados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	1.050.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		****1.756.600,11C**
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	1.756.600,11C

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Letra 004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço:Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condominio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luis/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :7 Folha: 54

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de servicos	3-1-02-01	1225	25.867.142,30C
=Receita bruta de serviços			***25.867.142,30C**
=T o t a l - Receitas operacionais			***25.867.142,30C**
=T o t a l - Receita			***25.867.142,30C**
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	82.444,80D
=Despesas Trabalhistas			*******82.444,80D**
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	11.792,88D
FGTS	4-1-02-03	2597	7.038,72D
=Encargos sociais			*******18.831,60D**
Despesas Administrativas			
Material de Expediente	4-1-03-01	1911	5.197,90D
Despesas c/ Hospedagem	4-1-03-02	1918	13.263,13D
Despesa c/ Alugueis	4-1-03-09	2079	54.500,00D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	5.002,95D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	3.748,47D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	11.416,60D
Despesas c/ Cartório	4-1-03-13	2114	8.850,40D
Despesas de Viagens	4-1-03-16	2135	18.304,44D
Despesas com Propaganda e Publicidade	4-1-03-17	2142	11.453,00D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	5.888,29D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	30.837,90D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	5.313,88D
=Despesas Administrativas			******173.776,96D**
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	776.014,26D
PIS	4-1-04-14	2240	168.136,44D
IRPJ	4-1-04-27	2688	2.045.371,38D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	744.973,70D

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :7 Folha: 55

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Despesas Tributarias			****3.734.495,78D**
Despesas c/ Prestação de Serviços			
Serviços de Terceiros	4-1-06-04	2023	15.000,00D
=Despesas c/ Prestação de Serviços			*******15.000,00D**
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			****4.024.549,14D**
=T o t a l - Despesas e custos			****4.024.549,14D**
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Servicos			
Custo dos servicos prestados	5-1-01-01	2429	19.529.363,79D
=Custos dos Servicos			***19.529.363,79D**
=T o t a l - Resultado bruto			***19.529.363,79D**
=T o t a l - Apuração de resultado			***19.529.363,79D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 25.867.142,30C
DESPESAS + CUSTO----------> 23.553.912,93D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.313.229,37

**********(XXXXX)**********

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 56

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.176.494,83	
		= 0,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.256.600,11	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 36% DO CAPITAL PRÓPRIO.

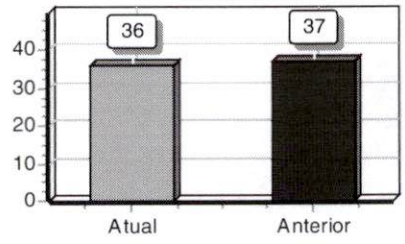

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	4.433.094,94	
		= 3,77
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.176.494,83	

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 377 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

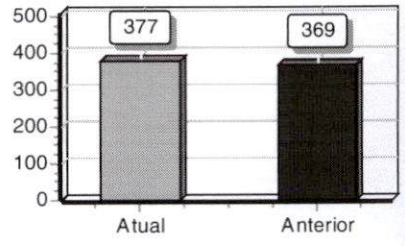

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	3.576.675,43	
		= 3,04
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.176.494,83	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,04 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

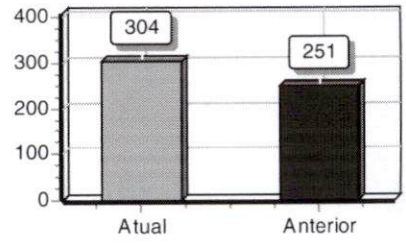

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 57

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	3.576.675,43	
PASSIVO CIRCULANTE	1.176.494,83	= 3,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,04 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

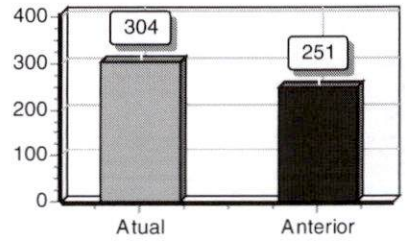

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	3.576.675,43	
PASSIVO CIRCULANTE	1.176.494,83	= 3,04

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,04 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

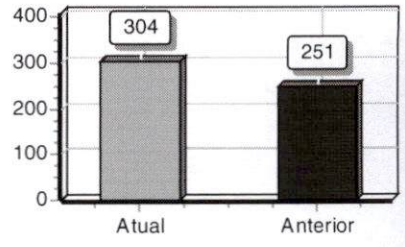

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	424.486,30	
PASSIVO CIRCULANTE	1.176.494,83	= 0,36

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$0,36 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

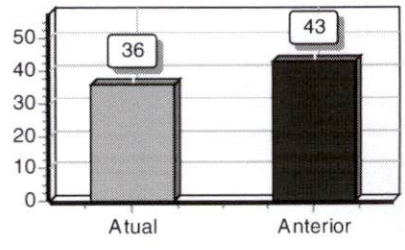

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0004/25
RUBRICA

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
CNPJ: 26575201000100
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 7 Folha: 58

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		**R$1.968.180,52D**	**R$958.957,61D**
RECEBIMENTO DE CLIENTES		R$1.968.180,52D	R$958.957,61D
RECEBIMENTO DE JUROS		R$0,00C	R$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS		R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTOS		**R$1.176.494,83C**	**R$721.801,42C**
(-)FORNECEDORES		R$44.989,17C	R$44.989,17C
(-)IMPOSTOS		R$1.123.065,96C	R$670.322,67C
(-)SALÁRIOS		R$8.439,70C	R$6.489,58C
(-)JUROS		R$0,00C	R$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**R$791.685,69D**	**R$237.156,19D**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO		R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO		R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**R$0,00C**	**R$0,00C**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
AUMENTO DE CAPITAL		R$0,00C	R$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO		R$0,00C	R$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		R$0,00C	R$0,00C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**R$0,00C**	**R$0,00C**
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**R$791.685,69D**	**R$237.156,19D**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR		**R$1.886.420,75C**	**R$2.123.576,94C**
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL		**R$1.094.735,06C**	**R$1.886.420,75C**

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 15:25 SOB Nº 20230555063.
PROTOCOLO: 230555063 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308117675. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2023.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 60 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 60 e serviu de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço:	AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA
Nire:	21600118654
Arquivado em:	23/07/2019
CNPJ:	26.575.201/0001-00
Ins. Estadual:	125108974
Ins. Municipal:	9822538-4

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 10:10 SOB Nº 20230555098.
PROTOCOLO: 230555098 DE 26/04/2023. NIRE: 21600118654.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA D

REAL
serviços

J F EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE 21600118654
CNPJ 26.575.201/0001-00

Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche Center,
sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

NOTAS EXPLICATIVAS 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, CEP 65.072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, tem como finalidade principal as atividades de:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias ;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/02 – Obras de montagem industrial;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

REAL
serviços

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações);
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/01 – Administração de obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7111-0/00 – Serviços de arquitetura;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores);
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio);
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REAL
serviços

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA possui os seguintes registros:

a) Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21600118654;
b) CNPJ: 26.575.201/0001-00;
c) Cadastro de contribuintes na Prefeitura de São Luís/MA: 98225384.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

REAL
serviços

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R$ 424.486,30 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R$ 887.958,70 (oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R$ 1.176.494,83 (um milhão e cento e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R$ 3.256.600,11 (três milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais e onze centavos), sendo que R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) refere-se a capital social, R$ 1.756.600,11 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais e onze centavos) refere-se a distribuição de lucros.

REAL
serviços

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/23
RUBRICA

Nota 14 – Resultado:

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R$ 25.867.142,30 (vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R$ 23.553.912,93 (vinte e três milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e doze reais e noventa e três centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R$ 2.313.229,37 (dois milhões e trezentos e treze mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2022.

João Feitosa de Sousa
CPF 206.513.093-87
Sócio administrador

Louriana Gomes da Silva
CPF 023.280.983-63
CRC MA 011309/O-1
Contadora

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 09:41 SOB Nº 20230555071.
PROTOCOLO: 230555071 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308859850. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600118654	26.575.201/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
J F EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA:02328098363	201990188511430153 8	07/10/2022 a 07/10/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26575201000100	J F EMPREENDIMENTOS LTDA:26575201000100	201990292453138472 6	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.
7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2023 às 22:19:41

26.33.99.F6.4A.1C.6E.A9
98.FF.F0.DE.00.39.02.50

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600118654
CNPJ	26.575.201/0001-00
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2360

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2360
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 2.665.172,16	R$ 3.168.943,90
Circulante		R$ 1.808.752,65	R$ 2.312.524,39
Disponível		R$ 310.615,67	R$ 441.727,15
Caixa		R$ 310.615,67	R$ 441.727,15
Clientes		R$ 1.455.470,40	R$ 1.814.031,50
Impostos diversos a compensar		R$ 42.666,58	R$ 56.765,74
Ativo Nao Circulante		R$ 856.419,51	R$ 856.419,51
Imobilizado		R$ 887.958,70	R$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R$ (31.539,19)	R$ (31.539,19)
Passivo		R$ 2.665.172,16	R$ 3.168.943,90
Circulante		R$ 721.801,42	R$ 702.775,53
Imposto a pagar / recolher		R$ 670.322,67	R$ 649.346,66
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 6.489,58	R$ 8.439,70
Títulos a pagar		R$ 44.989,17	R$ 44.989,17
Patrimônio líquido		R$ 1.943.370,74	R$ 2.466.168,37
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 443.370,74	R$ 966.168,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 3.168.943,90	R$ 3.697.514,70
Circulante		R$ 2.312.524,39	R$ 2.841.095,19
Disponível		R$ 441.727,15	R$ 555.647,89
Caixa		R$ 441.727,15	R$ 555.647,89
Clientes		R$ 1.814.031,50	R$ 2.215.142,66
Impostos diversos a compensar		R$ 56.765,74	R$ 70.304,64
Ativo Nao Circulante		R$ 856.419,51	R$ 856.419,51
Imobilizado		R$ 887.958,70	R$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R$ (31.539,19)	R$ (31.539,19)
Passivo		R$ 3.168.943,90	R$ 3.697.514,70
Circulante		R$ 702.775,53	R$ 805.929,96
Imposto a pagar / recolher		R$ 649.346,66	R$ 752.501,09
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 8.439,70	R$ 8.439,70
Títulos a pagar		R$ 44.989,17	R$ 44.989,17
Patrimônio líquido		R$ 2.466.168,37	R$ 2.891.584,74
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 966.168,37	R$ 1.391.584,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 3.697.514,70	R$ 4.264.570,74
Circulante		R$ 2.841.095,19	R$ 3.408.151,23
Disponível		R$ 555.647,89	R$ 695.546,95
Caixa		R$ 555.647,89	R$ 695.546,95
Clientes		R$ 2.215.142,66	R$ 2.626.599,36
Impostos diversos a compensar		R$ 70.304,64	R$ 86.004,92
Ativo Nao Circulante		R$ 856.419,51	R$ 856.419,51
Imobilizado		R$ 887.958,70	R$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R$ (31.539,19)	R$ (31.539,19)
Passivo		R$ 3.697.514,70	R$ 4.264.570,74
Circulante		R$ 805.929,96	R$ 806.403,44
Imposto a pagar / recolher		R$ 752.501,09	R$ 752.974,57
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 8.439,70	R$ 8.439,70
Títulos a pagar		R$ 44.989,17	R$ 44.989,17
Patrimônio líquido		R$ 2.891.584,74	R$ 3.458.167,30
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 1.391.584,74	R$ 1.958.167,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 4.264.570,74	R$ 4.433.094,94
Circulante		R$ 3.408.151,23	R$ 3.576.675,43
Disponível		R$ 695.546,95	R$ 424.486,30
Caixa		R$ 695.546,95	R$ 424.486,30
Clientes		R$ 2.626.599,36	R$ 3.047.800,91
Impostos diversos a compensar		R$ 86.004,92	R$ 104.388,22
Ativo Nao Circulante		R$ 856.419,51	R$ 856.419,51
Imobilizado		R$ 887.958,70	R$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R$ (31.539,19)	R$ (31.539,19)
Passivo		R$ 4.264.570,74	R$ 4.433.094,94
Circulante		R$ 806.403,44	R$ 1.176.494,83
Imposto a pagar / recolher		R$ 752.974,57	R$ 1.123.065,96
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 8.439,70	R$ 8.439,70
Títulos a pagar		R$ 44.989,17	R$ 44.989,17
Patrimônio líquido		R$ 3.458.167,30	R$ 3.256.600,11
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 1.958.167,30	R$ 1.756.600,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.841.600,19	R$ 5.423.589,71
Receita bruta de serviços		R$ 7.841.600,19	R$ 5.423.589,71
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.841.600,19	R$ 5.423.589,71
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (5.148.456,87)	R$ (4.050.670,89)
(-) Custos dos Servicos		R$ (5.148.456,87)	R$ (4.050.670,89)
LUCRO BRUTO		R$ 2.693.143,32	R$ 1.372.918,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.549.772,58)	R$ (850.121,19)
(-) Despesas operacionais comerciais		R$ (1.549.772,58)	R$ (850.121,19)
(-) Despesas Trabalhistas		R$ (62.829,12)	R$ (20.611,20)
(-) Encargos sociais		R$ (15.045,84)	R$ (4.707,90)
(-) Despesas Administrativas		R$ (108.399,51)	R$ (39.004,50)
(-) Despesas Tributarias		R$ (1.353.898,11)	R$ (782.047,59)
(-) Despesas c/ Prestação de Serviços		R$ (9.600,00)	R$ (3.750,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 1.143.370,74	R$ 522.797,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 1.143.370,74	R$ 522.797,63
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 1.143.370,74	R$ 522.797,63
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 1.143.370,74	R$ 522.797,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Conc 004/25
RUBRICA _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.423.589,71	R$ 5.804.174,64
Receita bruta de serviços		R$ 5.423.589,71	R$ 5.804.174,64
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.423.589,71	R$ 5.804.174,64
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (4.050.670,89)	R$ (4.472.850,60)
(-) Custos dos Servicos		R$ (4.050.670,89)	R$ (4.472.850,60)
LUCRO BRUTO		R$ 1.372.918,82	R$ 1.331.324,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (850.121,19)	R$ (905.907,67)
(-) Despesas operacionais comerciais		R$ (850.121,19)	R$ (905.907,67)
(-) Despesas Trabalhistas		R$ (20.611,20)	R$ (20.611,20)
(-) Encargos sociais		R$ (4.707,90)	R$ (4.707,90)
(-) Despesas Administrativas		R$ (39.004,50)	R$ (39.492,00)
(-) Despesas Tributarias		R$ (782.047,59)	R$ (837.346,57)
(-) Despesas c/ Prestação de Serviços		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 522.797,63	R$ 425.416,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 522.797,63	R$ 425.416,37
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 522.797,63	R$ 425.416,37
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 522.797,63	R$ 425.416,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº com 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.804.174,64	R$ 5.788.074,64
Receita bruta de serviços		R$ 5.804.174,64	R$ 5.788.074,64
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.804.174,64	R$ 5.788.074,64
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (4.472.850,60)	R$ (4.305.240,00)
(-) Custos dos Servicos		R$ (4.472.850,60)	R$ (4.305.240,00)
LUCRO BRUTO		R$ 1.331.324,04	R$ 1.482.834,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (905.907,67)	R$ (916.252,08)
(-) Despesas operacionais comerciais		R$ (905.907,67)	R$ (916.252,08)
(-) Despesas Trabalhistas		R$ (20.611,20)	R$ (20.611,20)
(-) Encargos sociais		R$ (4.707,90)	R$ (4.707,90)
(-) Despesas Administrativas		R$ (39.492,00)	R$ (52.175,73)
(-) Despesas Tributarias		R$ (837.346,57)	R$ (835.007,25)
(-) Despesas c/ Prestação de Serviços		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 425.416,37	R$ 566.582,56
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 425.416,37	R$ 566.582,56
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 425.416,37	R$ 566.582,56
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 425.416,37	R$ 566.582,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.788.074,64	R$ 8.851.303,31
Receita bruta de serviços		R$ 5.788.074,64	R$ 8.851.303,31
RECEITA LÍQUIDA		R$ 5.788.074,64	R$ 8.851.303,31
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (4.305.240,00)	R$ (6.700.602,30)
(-) Custos dos Servicos		R$ (4.305.240,00)	R$ (6.700.602,30)
LUCRO BRUTO		R$ 1.482.834,64	R$ 2.150.701,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (916.252,08)	R$ (1.352.268,20)
(-) Despesas operacionais comerciais		R$ (916.252,08)	R$ (1.352.268,20)
(-) Despesas Trabalhistas		R$ (20.611,20)	R$ (20.611,20)
(-) Encargos sociais		R$ (4.707,90)	R$ (4.707,90)
(-) Despesas Administrativas		R$ (52.175,73)	R$ (43.104,73)
(-) Despesas Tributarias		R$ (835.007,25)	R$ (1.280.094,37)
(-) Despesas c/ Prestação de Serviços		R$ (3.750,00)	R$ (3.750,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 566.582,56	R$ 798.432,81
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 566.582,56	R$ 798.432,81
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 566.582,56	R$ 798.432,81
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 566.582,56	R$ 798.432,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.C0.E2.42.A6.87.C7.E6.56.A8.42.C4.7E.29.51.4F.8B.AB.74.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
FOLHAS. Nº
PROC. Nº conc 004/25
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12308785295 em 14/06/2023, protocolo 230555098. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J F EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600118654
CNPJ:	26575201000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 10:10 SOB Nº 20230555098.
PROTOCOLO: 230555098 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308785295. NIRE: 21600118654.
J F EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 57

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		****5.375.259,56D**
Circulante		****4.518.840,05D**
Disponível		******226.665,79D**
Caixa		******226.665,79D**
Caixa (35)	1-1-01-01-01	226.665,79D
Clientes		****4.150.482,44D**
Provisão p/ devedores duvidosos (119)	1-1-04-03	1.469.458,44D
Clientes (1365)	1-1-04-04	2.681.024,00D
Impostos diversos a compensar		******141.691,82D**
IRPJ a recuperar (217)	1-1-10-03	42.160,71D
PIS a Recuperar (378)	1-1-10-04	30.315,59D
INSS a Recuperar (231)	1-1-10-06	36.969,59D
CSLL a Recuperar (497)	1-1-10-08	32.245,93D
Ativo Nao Circulante		******856.419,51D**
Imobilizado		******887.958,70D**
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	867.458,70D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	20.500,00D
Depreciação / Amortização		*******31.539,19C**
(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	1-2-03-06	2.500,86C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	29.038,33C

**********(XXXXX)**********

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63

FOLHAS. Nº
PROC. Nº 0004/25
RUBRICA

J F EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 8 Folha: 58

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		****5.375.259,56C**
Circulante		****1.064.038,55C**
Imposto a pagar / recolher		****1.006.900,22C**
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	1.848,15C
Contribuicao Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	279.375,39C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	764.042,74C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	48.659,20D
ISS a Recolher (1288)	2-1-05-11	10.293,14C
Salários e contribuições previdenciárias		*******12.149,16C**
Salarios a Pagar (819)	2-1-06-01	9.389,40C
INSS a recolher (833)	2-1-06-03	1.520,86C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.238,90C
Títulos a pagar		*******44.989,17C**
Fornecedor (917)	2-1-07-02	44.989,17C
Patrimônio líquido		****4.311.221,01C**
Capital Social		****1.500.000,00C**
Capital Social Subscrito		****1.500.000,00C**
Capital SubscritoQuotistas Domiciliciados no Pais (3157)	2-3-01-01-05	450.000,00C
Quotistas Domiciliciados no Pais (3171)	2-3-01-01-07	1.050.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		****2.811.221,01C**
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	2.811.221,01C

*****

J F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019
Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455
Demonstração do resultado do exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :8 Folha: 59

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de servicos	3-1-02-01	1225	6.866.869,94C
=Receita bruta de serviços			****6.866.869,94C**
=T o t a l - Receitas operacionais			****6.866.869,94C**
=T o t a l - Receita			****6.866.869,94C**
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	112.672,80D
=Despesas Trabalhistas			******112.672,80D**
Encargos sociais			
INSS	4-1-02-02	2590	18.250,32D
FGTS	4-1-02-03	2597	14.866,80D
=Encargos sociais			*******33.117,12D**
Despesas Administrativas			
Material de Expediente	4-1-03-01	1911	7.831,56D
Despesas c/ Hospedagem	4-1-03-02	1918	15.550,80D
Despesa c/ Alugueis	4-1-03-09	2079	70.200,00D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	6.754,20D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	5.192,40D
Despesas c/ Energia Eletrica	4-1-03-12	2107	16.165,50D
Despesas c/ Cartório	4-1-03-13	2114	10.747,20D
Despesas de Viagens	4-1-03-16	2135	23.229,60D
Despesas com Propaganda e Publicidade	4-1-03-17	2142	14.836,80D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	7.751,40D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	44.230,80D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	7.771,20D
=Despesas Administrativas			******230.261,46D**
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	101.006,10D
PIS	4-1-04-14	2240	21.884,67D
ISS	4-1-04-16	2254	178.298,38D
IRPJ	4-1-04-27	2688	245.349,60D

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
EMPRESARIO
C.PF.: 206.513.093-87
R.G.: 036576732009-2 SESP/MA

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MA 011309/O-1
C.P.F.: 023.280.983-63